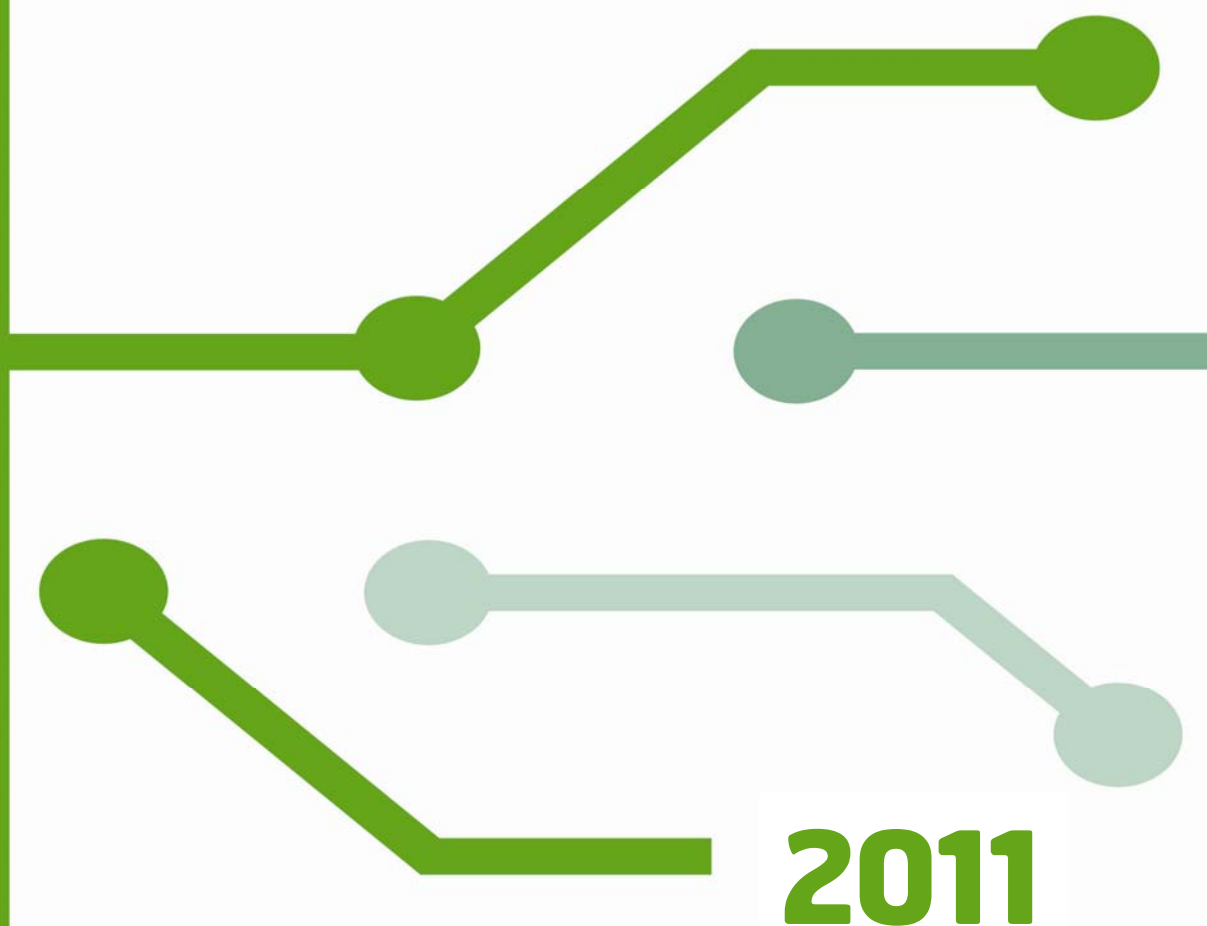


PLANO DE ACTIVIDADES



2011



ÍNDICE GERAL

SUMÁRIO EXECUTIVO

A

ENQUADRAMENTO

	1
1. Enquadramento Macroeconómico	3
2. Orientações Genéricas	9
2.1. Programa de Estabilidade e Crescimento (2010-2013)	9
2.2. Orçamento de Estado	12
2.3. Orientações Integradas “Europa 2010” – Orientações para as Políticas de Emprego dos Estados-Membros	16
2.4. Sistema Nacional de Qualificações	19
3. Orientações Estratégicas	20

B

EVOLUÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO E DE EMPREGO

	27
1. Debilidades estruturais do mercado de trabalho	29
2. Evolução do mercado de trabalho	31
3. Forças de Trabalho – Portugal no contexto da União Europeia	44
4. Movimento registado nos Centros de Emprego	48

C

PARTICIPAÇÃO DO IEFP NA POLÍTICA GLOBAL DE EMPREGO

	87
1. Síntese da actividade planeada para 2009-2011	89
2. Quadro síntese do Plano e Orçamento 2011	104

D

INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS DO IEFP, I.P.

	109
1. Intervenções estruturais nos domínios do emprego e da formação profissional	119
2. Integração económica e social dos grupos sociais desfavorecidos	169
3. Intervenções para a organização e gestão do mercado de emprego e formação profissional	197
4. Relações com o exterior e articulação com outras entidades	247
5. Gestão e organização interna	273
6. Auditoria, contencioso e apoio jurídico	307

E

OUTROS DADOS DE GESTÃO

	311
1. Pessoal ao serviço do IEFP, I.P.	313

SUMÁRIO EXECUTIVO

1.

ENQUADRAMENTO GERAL PREVISÍVEL PARA 2011

As previsões dos diferentes organismos internacionais para o ano de 2011 apontam para uma melhoria da economia mundial (4,8%), embora inferior às estimativas para o ano de 2010 (4,2%). A intensidade do crescimento apresenta-se bastante desigual, com as economias dos mercados emergentes a revelarem dinâmicas bastante superiores às das denominadas economias avançadas. Para estas últimas as previsões apontam para 2011 para um crescimento da ordem de 2,2%.

As previsões de Outono da Comissão Europeia apontam para uma gradual recuperação das economias da zona euro, com taxas de crescimento de 1,7% em 2010 e de 1,5% para 2011. Estas baixas taxas de crescimento estão associadas a desequilíbrios na maior parte destas economias, em particular associados aos déficits orçamentais. A procura interna da maior parte dos países da zona euro continua reduzida (0,4% em 2010 e 0,9% em 2011).

A dinâmica do mercado de trabalho permanece reduzida, prevendo-se a estabilização na zona euro da taxa de desemprego, em redor de 10,0%, nos anos de 2010 e de 2011. Os estímulos concedidos à economia para reduzir os efeitos da crise de 2008-09 têm vindo a ser reduzidos, em resultado do acréscimo dos déficits que as finanças públicas da generalidade dos países da zona euro registaram (6,3% estimativa para 2011 e previsão de redução para 4,6%, em 2011). Paralelamente à evolução dos déficits orçamentais a dívida pública tem registado acréscimos, com o seu peso no PIB a evoluir de 79,1% para 86,5% em 2011. A inflação na zona euro, embora permaneça baixa regista tendência para crescer, com a estimativa a situar-se em 1,5%, para 2010 e de 1,8%, para 2011.

As perspectivas da economia portuguesa, para 2011, apontam para um reduzido nível de crescimento (0,2%, segundo as previsões do OE), ou mesmo para uma redução (-1,0%, segundo as previsões de Outono, da Comissão Europeia). Estas previsões decorrem da redução da procura, em particular da redução do consumo público e privado, do investimento e das importações. As exportações, embora com crescimento inferior (7,3%) ao estimado para 2010 (8,6%), continuam a ser a componente da economia com maior dinamismo na saída da crise. A redução da procura interna resulta, em grande parte, das medidas de restrição incluídas no orçamento de estado de 2011, no quadro dos compromissos assumidos, nas revisões do Programa de Estabilidade e Crescimento, de redução do deficit das contas públicas de 9,4%, registado em 2009, para 7,3% em 2010 e para 4,6% em 2011.

Em resultado da evolução prevista para a economia, em 2011, a evolução do emprego deverá ser marcada por uma redução de 0,7%, quer por contracção do emprego no sector privado, quer por redução de efectivos na Administração Pública. As previsões apontam para um ligeiro agravamento da taxa de desemprego (10,8%, no cenário macroeconómico do OE e 11,1%, nas previsões de Outono da Comissão Europeia).

A taxa de inflação, embora apresentando uma ligeira subida face a estimada para 2010 (1,3%), permanece baixa (2,2%), reflectindo a redução prevista da procura interna.

2.

PRINCIPAIS OBJECTIVOS

Enquadradas nos programas orientadores da actividade económica para 2011 (Plano Nacional de Reformas, no quadro da Estratégia 2020, no QREN e nos objectivos revistos do PEC 2010-13) e suportadas nas linhas de intervenção do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS), no âmbito do Orçamento de Estado, para 2011, as linhas de orientação estratégica definidas, para o ano de 2011, pelo IIEFP, são as seguintes:

- ▶ Promover o emprego e combater o desemprego;
- ▶ Melhorar as qualificações dos portugueses, no quadro do Sistema Nacional de Qualificações;
- ▶ Inserir no mercado de trabalho os desempregados, com prioridade para os que apresentem maiores fragilidades;
- ▶ Potenciar a modernização e o reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego (SPE);
- ▶ Continuar a melhorar a qualidade dos serviços prestados.

A promoção do emprego, através do reforço dos mecanismos que favoreçam o ajustamento entre a oferta e a procura, com destaque para o reforço das qualificações dos desempregados e para a captação de mais e melhores ofertas junto das entidades empregadoras, assume a centralidade da estratégia de intervenção para 2011. O reforço do carácter pró-activo dos centros de emprego na captação de ofertas, em paralelo com a melhoria dos mecanismos que permitam reforçar o ajustamento entre os que procuram e os que oferecem emprego, bem como o acompanhamento mais estreito da gestão das ofertas, incluem-se, entre os elementos a desenvolver no quadro da promoção de mais e melhor emprego.

A intervenção proactiva junto dos desempregados e dos trabalhadores em risco de desemprego assume elevada prioridade no combate ao desemprego. Na sua concretização assume, igualmente, papel central a intervenção precoce dos centros de emprego, quer pela via da identificação de alternativas de emprego, quer pela via do reforço das qualificações para novos empregos. A aposta em factores de mobilidade profissional e regional destaca-se entre os elementos a privilegiar na relação directa com os desempregados.

A consolidação de novos modelos organizacionais, quer na gestão de candidaturas às medidas activas de emprego, quer na partilha de serviços apresenta elevada prioridade, no quadro do reforço do ajustamento da procura e da oferta de emprego. Para a concretização destes importantes objectivos apresenta importância decisiva a melhoria evolutiva dos sistemas de informação, enquanto elemento central de suporte às intervenções a realizar junto dos desempregados.

3.

GRANDES METAS

Tendo presente a dimensão e o tipo de desempregados inscritos e a situação de parte importante do tecido empresarial, o IEFP, prevê para 2011, importantes metas para a sua intervenção, das quais são de realçar:

- ▶ a colocação de 90.000 pessoas, ao nível do ajustamento da oferta e da procura;
- ▶ a captação de 150.000 ofertas, junto das entidades empregadoras;
- ▶ a abrangência de 124.730 pessoas em programas de emprego, dos quais:
 - 44.921 em estágios profissionais, quer de jovens quer para adultos;
 - 62.017 em contratos emprego inserção, dos quais 12.017 pertencentes aos beneficiários do RSI;
 - 5.200 em apoios à contratação de jovens e de pessoas desempregadas;
 - 4.400 em apoios ao crédito, no âmbito das linhas de crédito Micro Invest e Invest +;
- ▶ a formação de 30.716 jovens, dos quais 23.324 no sistema de aprendizagem;
- ▶ a abrangência de mais de 47.000 adultos em cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA);
- ▶ a participação de 139.202 pessoas em acções de formação modular;
- ▶ o encaminhamento pelos Centros de Emprego de 200.000 desempregados inscritos para os Centros Novas Oportunidades;
- ▶ a certificação de 53.605 pessoas, no âmbito dos processos de Reconhecimento e Validação de Conhecimentos, nos Centros Novas Oportunidades;
- ▶ a intervenção junto de 14.170 pessoas, no âmbito das diversas medidas de reabilitação profissional;
- ▶ o envolvimento de 4.200 pessoas em acções de competências básicas.

O número global previsto abranger em 2011, pela rede de centros de emprego, de centros de formação profissional de gestão directa e centros de gestão participada, no âmbito das medidas de emprego e de formação profissional, ascende a 568.900 pessoas.

Para além das metas quantificadas atrás referenciadas, importa destacar outras actividades potenciadoras das intervenções do IEFP, quer a montante quer a jusante das pessoas junto das quais intervêm:

- ▶ No âmbito da intervenção dos Centros de Emprego:
 - A criação de planos pessoais de emprego para todos os desempregados subsidiados;
 - A apresentações a ofertas de cerca de 950.000 pessoas;
 - A realização de 40.000 entrevistas acompanhadas, no quadro do ajustamento entre a oferta e a procura de desempregados;
 - A integração de desempregados em medidas elegíveis nas candidaturas aprovadas pelo Fundo Europeu da Globalização (FEG), nas situações que vieram a ser enquadradas neste instrumento de apoio a desempregados;

- O reforço da articulação dos Centros de Emprego com os Gabinetes de Inserção Profissional (GIP), no quadro das competências e responsabilidades previstas nos respectivos contratos.

▶ No âmbito dos Centros Novas Oportunidades, dos Centros de Formação de Gestão Directa:

- Registrar 60.339 inscrições;
- Realizar 53.797 encaminhamentos;
- Envolver 32.982 pessoas em processos de RVC;
- Certificar 30.000 pessoas.

4.

ORGANIZAÇÃO INTERNA

Em 2011, o IEFP prosseguirá a implementação de medidas de gestão que promovam a modernização dos diferentes serviços, ao nível central, regional e local. Neste domínio, serão finalizados os projectos de gestão de candidaturas às medidas activas de emprego e de implementação do modelo de serviços partilhados, nos domínios das aquisições, pagamentos e registos de assiduidade. A reorganização dos Centros de Emprego e dos Centros de Formação Profissional será prosseguida, quer ao nível das actividades de *front office* quer de *back office*, enquanto elemento de reforço da eficácia e da eficiência do funcionamento das unidades orgânicas. Grande parte das actividades a realizar será suportada em novas funcionalidades dos sistemas de informação, estando previstas a melhoria do Sistema de Gestão da Área do Emprego (SIGAE) e a entrada em funcionamento de um novo sistema de gestão da área da formação profissional.

5.

RECURSOS HUMANOS

Encontra-se, igualmente, prevista a aplicação a todos os trabalhadores de um sistema de avaliação de desempenho baseado, sempre que possível na fixação de objectivos quantificados, a partir dos objectivos e das metas do Plano de Actividades e do Quadro de Avaliação e Responsabilidade (QUAR), no quadro do SIADAP. No âmbito da implementação do sistema de gestão por objectivos, será dada continuidade aos processos de mapeamento das actividades que introduzam melhorias na eficácia dos serviços a prestar aos utentes.

Na sequência da realização em 2010 dos concursos para dirigentes intermédios de 1º e 2º grau, será prosseguida a realização dos concursos para os dirigentes intermédios de 3º e 4º grau.

No quadro da gestão dos recursos humanos prevê-se que em 2011, a finalização das negociações com vista à implementação de acordo ou acordos colectivos de entidade empregadora pública, com as associações sindicais.

6.

INFRA-ESTRUTURAS

Em 2011, será dada continuidade à política de modernização de infra-estruturas e de equipamentos das unidades orgânicas, com especial destaque para a modernização da rede de Centros de Formação.

7.

EFICIÊNCIA

A realização das actividades previstas no Plano de Actividades para 2011, será objectivo de estreita monitorização e controlo, tendo em vista a maior eficácia na prossecução dos objectivos e o menor custo na sua obtenção. Para além dos exigentes limites orçamentais definidos ao nível do orçamento, a gestão das actividades será monitorizada ao longo do ano, no sentido do reforço da eficiência ao nível dos custos a incorrer.

8.

CONCLUSÃO

A gestão do IEFP, I.P. para 2011, centrar-se-á na optimização da afectação dos recursos disponíveis, procurando maximizar o número de abrangidos nas diversas medidas no quadro de uma eficiente contenção de custos.

Realizar mais com menores custos, quer directos, quer indirectos, será elemento chave para a gestão no quadro do reforço da eficiência dos recursos financeiros disponíveis.

Para além da criteriosa gestão dos recursos disponíveis ao nível da despesa, importa maximizar as fontes de financiamento, em particular as associadas aos fundos comunitários, em resultado do papel acrescido que esta fonte de financiamento assume nas receitas do IEFP, I.P..

Em síntese, a gestão do IEFP, I.P. orientar-se-á por rigorosos critérios de afectação dos recursos ao nível das diversas componentes da despesa, através de estreita monitorização da execução orçamental ao longo do ano, bem como da implementação de mecanismos que permitam optimizar o valor das suas fontes de financiamento.

A



ENQUADRAMENTO

1.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

1.1.

CONJUNTURA INTERNACIONAL


De acordo com os organismos internacionais, as perspectivas para 2011 antecipam uma melhoria da economia mundial, prevendo, no entanto, uma desaceleração do ritmo de crescimento. Este ritmo de crescimento difere substancialmente entre as várias regiões mundiais, com as economias de mercado emergentes a revelarem uma dinâmica mais forte, em resultado do produto estar próximo do seu potencial, suportado pelo consumo privado, investimento e exportações. Na maioria das economias avançadas, prevê-se uma desaceleração do crescimento, em consequência da retirada dos estímulos à economia e, em alguns países, pela introdução de medidas de austeridade de reequilíbrio das contas públicas. Ao mesmo tempo, sente-se a necessidade de estimular o consumo interno e o investimento para sustentar o crescimento dos países desenvolvidos.

O FMI antecipa que o crescimento do PIB mundial seja de 4,8% em 2010 e de 4,2% em 2011, o que representa uma revisão em alta de 0,2 pontos percentuais para este ano e uma revisão em baixa em 0,1 pontos percentuais para o próximo ano. O decréscimo na projecção para 2011, deve-se ao conjunto de economias avançadas, onde se prevê que o PIB cresça 2,2% no próximo ano, quando era expectável que aumentasse 2,4%. Relativamente ao conjunto de economias emergentes e em desenvolvimento, a projecção global de crescimento não se alterou.

Existe um elevado nível de incerteza sobre a sustentabilidade da recuperação mundial, alicerçada nos receios sobre a sustentabilidade das finanças públicas, com destaque para algumas das economias europeias, conforme atestado pela turbulência nos mercados financeiros, em especial das economias avançadas. Adicionalmente, alguns factores temporários que justificaram o crescimento recente (políticas de estímulo à economia, nomeadamente a implementação de medidas de consolidação orçamental), vão-se reduzindo e não parecem surgir sinais de uma recuperação sustentada em várias economias avançadas.

O fortalecimento da actividade mundial deveu-se sobretudo à robustez do crescimento nas economias de mercado emergentes, que apresentam uma dinâmica muito favorável e um crescimento económico robusto, impulsionado pelo comércio mundial, os desenvolvimentos nos mercados de matérias-primas e pela dinâmica da procura interna. O forte crescimento da procura interna nos países asiáticos contribuiu substancialmente para a evolução da produção industrial e do comércio internacional.

A expansão da China deverá manter-se forte, esperando-se que registe uma taxa de crescimento com dois dígitos em 2010 e 9,6% em 2011. A contribuir para este dinamismo da economia, está o crescimento da produção



industrial e das vendas a retalho, o que por sua vez está relacionado com o fortalecimento da procura interna. O Brasil lidera nas taxas de crescimento do PIB real na América Latina, uma vez que tem apresentado taxas de crescimento perto dos 10% desde o primeiro trimestre de 2009. Nos Estados Unidos a actual recuperação resultou dos elevados estímulos à economia proporcionados pelas políticas macroeconómicas e pelas medidas de estabilização do sistema financeiro. Contudo, estes estímulos desequilibraram as contas públicas. O actual desafio das autoridades Norte-Americanas é a melhoria das contas públicas sem comprometer a recuperação da economia, que regista um débil consumo privado. A estagnação deste coloca em causa o crescimento sustentável da maior economia do mundo, com consequências sobre a generalidade dos países, em particular sobre os que constituem a União Europeia.

Neste contexto, a economia mundial continua a recuperar, prevendo-se, porém, que o ritmo de recuperação seja mais lento no segundo semestre de 2010, em virtude da diminuição das contribuições do ciclo de existências e dos estímulos orçamentais. Subsequentemente, a expectativa é de que uma nova normalização dos mercados financeiros, bem como a melhoria da confiança no mercado de trabalho, apoiem a actividade mundial. O crescimento na maioria das economias emergentes é aparentemente vigoroso. Tal contrasta com a recuperação mais moderada das economias avançadas, onde se espera que a confluência das perspectivas fracas para o mercado de trabalho, com o processo de desalavancagem do financiamento bancário, pese sobre o crescimento. Por conseguinte, não obstante a projectada recuperação ao longo do horizonte, prevê-se que o crescimento fique aquém do desejável em várias das economias avançadas.


1.2.

ECONOMIA NA ZONA EURO

De acordo com os dados mais recentes, disponibilizados até Novembro de 2010 e divulgados no *Autumn Forecast 2010*, as projecções da Comissão Europeia apontam para uma gradual recuperação na zona euro. Se, em termos médios anuais, o PIB na zona euro se contraiu cerca de 4% em 2009, as previsões apontam para um crescimento de 1,7% em 2010 [superando as previsões divulgadas no *Spring Forecast 2010*] e de 1,5% em 2011. Perspectivando o futuro, a zona euro é susceptível de beneficiar de uma evolução na economia global, mais forte do que o previsto, principalmente nos países emergentes da Ásia.

Embora as condições do mercado financeiro tenham melhorado significativamente desde o início de 2009, os desequilíbrios globais afectam a força e, especialmente, a sustentabilidade da recuperação global da economia.

Acresce que a UE enfrenta obstáculos que se prevêem ainda vir a conter a procura interna nos próximos anos, apesar da recuperação estimada (0,4% em 2010 e 0,9% em 2011). A diminuição do sector da construção ainda está em curso em vários Estados-Membros; o mercado de trabalho deve permanecer fraco: um maior grau de acumulação de trabalho durante a recessão, que ajudou a conter o aumento do desemprego, aponta para uma recuperação futura com fraca criação de emprego.



Todos os mercados de trabalho da zona euro foram duramente atingidos pela crise, embora um pouco menos do que o inicialmente esperado. A destruição do emprego foi limitada pelo uso de medidas de curto prazo e pela acumulação de trabalho em alguns Estados-Membros, mas também como resultado de reformas anteriores. Reflectindo o habitual desfasamento entre emprego e produção, o emprego ainda diminuiu no final de 2009 (-2.0%), embora a um ritmo mais lento do que antes, e ligeiros sinais de estabilização começam a surgir: prevê-se uma redução de 0.7% em 2010 mas já um ligeiro crescimento de 0,3% em 2011. Relativamente ao desemprego na zona euro, prevê-se a sua estabilização em 10,1% e 10,0% em 2010 e 2011, respectivamente.

As finanças públicas também foram gravemente atingidas pela crise. O défice triplicou nos últimos anos, atingindo na zona euro 6,3% do PIB em 2009 e 2010, se bem que se espere uma ligeira melhoria para 2011 (4,6%). Quanto à dívida pública, prevê-se o seu aumento continuado (79,1% em 2009, 84,1% em 2010 e 86,5% em 2011). O aumento do défice é atribuível ao funcionamento dos estabilizadores automáticos (como as prestações de desemprego) e as medidas discricionárias de estímulo fiscal que foram tomadas no âmbito do Plano de Relançamento da Economia Europeia para combater a crise.

Relativamente ao consumo privado há sinais de melhoria em 2010 e em 2011, cujo valor se prevê que venha atingir 0,6% e 0,9%, respectivamente (-1,1% em 2009). Por fim a inflação, medida pelo IHPC, deverá crescer na zona euro, tanto em 2010 como em 2011 (1,5% e 1,8%, respectivamente).

1.3.

ECONOMIA PORTUGUESA

Segundo o Boletim Económico do Banco de Portugal e, de acordo com as projecções de Outono, a economia portuguesa deverá registar uma estagnação em 2011, após um crescimento de 1,2% em 2010. Esta evolução resultará da conjugação de uma contracção da procura interna, a partir da segunda metade de 2010, com um abrandamento das exportações em linha com o crescimento da procura externa dirigida às empresas portuguesas. A evolução da economia portuguesa em 2011, será fortemente determinada pela conjugação dos processos de consolidação orçamental e de desalavancagem do sector privado.

A projecção para o ano de 2010 aponta para um crescimento da actividade económica de 1,2%, após a forte contracção ocorrida em 2009. Este crescimento deve-se essencialmente ao acréscimo que as exportações têm registado ao longo do ano. Este crescimento incorpora, no entanto, um perfil intra-anual de desaceleração marcada do PIB ao longo do ano, reflectindo um abrandamento das despesas de consumo e das exportações e a manutenção de um crescimento negativo da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF).

A actual projecção aponta para um crescimento da actividade económica **de 1,2% em 2010 e para uma estagnação em 2011**. O crescimento em 2010 incorpora um perfil intra-anual de desaceleração marcada do PIB ao longo do ano, reflectindo um abrandamento das despesas de consumo e das exportações e a manutenção de um crescimento negativo da FBCF. Esta evolução implica efeitos dinâmicos importantes, que contribuem de forma significativa para a projecção da actividade económica em 2011. Neste ano, a actual projecção aponta para uma estagnação da actividade económica, em resultado da contracção da procura interna, bem como da desaceleração das exportações de bens e serviços.

A **procura interna** deverá abrandar ao longo de 2010 e diminuir em 2011, reflectindo entre outros factores o impacto das medidas de consolidação orçamental, a manutenção de condições adversas no mercado de trabalho, o aumento da incerteza quanto ao rendimento das famílias e as condições mais restritivas de acesso ao crédito. A evolução da procura interna traduz, também, a queda das despesas em consumo, tanto das famílias como das Administrações Públicas, e de uma nova redução da FBCF.

Após um crescimento de 1,8% em 2010, o **consumo privado** deverá cair 0,8% em 2011, reflectindo um abrandamento iniciado na segunda metade de 2010 que se prevê prolongar-se em 2011. O comportamento do consumo privado projectado, reflecte, em larga medida, as limitações impostas pelas condições de solvabilidade decorrentes das restrições orçamentais das famílias. Estas restrições reflectem, não apenas condições mais restritivas de acesso ao crédito, como também um novo aumento da tributação e da incerteza quanto ao rendimento futuro, num contexto de prevalência de condições adversas no mercado de trabalho. A queda do consumo privado estará ainda associada à evolução do rendimento disponível real, determinada por uma nova queda do emprego e uma forte desaceleração dos salários reais, assim como por um aumento da tributação directa.

A actual projecção do Banco de Portugal aponta para uma contracção da **FBCF** de -4,2% em 2010 e de -3,2% em 2011. Esta contracção está disseminada pelas componentes pública e privada e resulta, entre outros factores, das condições significativamente mais restritivas de acesso ao crédito, da deterioração das expectativas quanto à evolução da procura interna, do aumento da incerteza e risco associado às decisões de investimento. Adicionalmente, a incerteza das famílias relativamente ao seu nível de rendimento permanente, nomeadamente no que respeita às condições no mercado de trabalho, bem como o impacto das perspectivas de evolução da procura sobre as decisões das empresas, deverão também condicionar a evolução do investimento privado. Refira-se, ainda, que a redução do volume de investimento público, de acordo com as hipóteses relativas à evolução das variáveis de finanças públicas.

Projeções dos Principais Indicadores Económicos para Portugal								
Taxa de Variação (%)								
	BANCO DE PORTUGAL		GOVERNO		UNIÃO EUROPEIA		OCDE	
	2010 ^(P)	2011 ^(P)	2010 ^(e)	2011 ^(P)	2010	2011	2010	2011
PIB	1,2	0,0	1,3	0,2	1,3	-1,0	1,0	0,8
Consumo privado	1,8	-0,8	2,0	-0,5	1,6	-2,8	1,5	0,1
Consumo público	1,5	-1,0	1,9	-8,8	3,0	-6,8	-0,9	-0,1
Formação Bruta de Capital Fixo	-4,2	-3,2	-2,0	-2,7	-4,1	-3,2	-5,4	1,1
Procura interna	0,4	-1,2	1,2	-2,5	0,9	-4,0	0,0	0,0
Exportações	7,9	4,5	8,6	7,3	9,1	5,6	5,3	5,3
Importações	4,2	0,4	6,7	-1,7	5,8	-3,2	1,9	2,3
Balança Corrente (% PIB)	-9,2	-8,2			-10,7	-8,0	-10,2	-10,3
Balança de Capital (% PIB)								
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor	1,4	1,8	1,3	2,2	1,4	2,3	0,9	1,1
Taxa de Desemprego (% da população activa)			10,6	10,8	10,5	11,1	10,6	10,4
Emprego (taxa de variação)			-1,4	-0,4	-0,9	-0,7		
Dívida Pública (% PIB)			82,1	86,6	82,8	88,8		

Fontes:

Banco de Portugal: Boletim Económico - Outono 2010 (Volume 16, nº3), (p) projectado

MFAP - Relatório da proposta de Orçamento do Estado para 2011, Outubro de 2010, (e) estimativa, (p) previsão


Comissão Europeia: European Economic Forecast - Autumn 2010 (European Economy, nº 7 - 2010)

OCDE - Economic Outlook 87, Maio 2010

De acordo com a projecção do Governo, o crescimento das **exportações** de bens e serviços deverá situar-se em 8,6% e 7,3%, em 2010 e 2011, respectivamente. As exportações estão em linha com o aumento da procura externa, num quadro em que não se antecipam alterações sensíveis da competitividade externa da economia portuguesa. Aquela evolução centra-se, fundamentalmente, no crescimento das exportações de mercadorias, como de serviços, nomeadamente de turismo.

No que diz respeito às **importações**, estas apresentam nas actuais projecções um crescimento de 6,7% em 2010 seguida de uma contracção de -1,7% em 2011. Esta evolução implica alguma redução do grau de penetração das importações no horizonte de previsão. Esta diminuição, reflecte a virtual estabilização da procura global ponderada pelos conteúdos importados e da competitividade da produção nacional.

As necessidades de financiamento externo da economia portuguesa, medidas pelo saldo conjunto das **balanças corrente e de capital** em percentagem do PIB, deverão reduzir-se para 8,2% do PIB em 2011 (9,2% em 2010). Esta diminuição assenta essencialmente numa redução do défice da balança de bens e serviços, que deverá beneficiar



do aumento da procura externa, do ajustamento da procura interna e de uma evolução favorável dos termos de troca. Por seu turno, o défice da balança de rendimentos deverá alargar-se, reflectindo tanto a deterioração da posição de investimento como a subida dos custos de financiamento.

O **IHPC** deverá aumentar 1,8% em 2011, após um crescimento de 1,4% em 2010. Esta evolução reflectirá essencialmente uma aceleração dos preços da componente não energética do IHPC, num contexto de ligeiro abrandamento dos bens energéticos. A evolução projectada para os preços dos bens e serviços não energéticos deverá traduzir uma aceleração do deflactor de importações de bens não energéticos, em particular de matérias-primas não energéticas. Por outro lado, aquela evolução traduzirá um aumento moderado dos custos unitários do trabalho, em linha com os aumentos esperados para os salários nominais. O crescimento dos preços da componente energética traduz sobretudo o aumento do preço do petróleo.

A evolução do **emprego** deverá ser marcada por uma redução de 0,7% em 2011, na sequência da estagnação da actividade económica. Esta evolução é reflexo de uma contracção do emprego no sector privado, assim como de uma redução do número de efectivos da Administração Pública, neste último caso de acordo com as hipóteses de finanças públicas subjacentes à actual projecção.

A taxa de **desemprego** atingiu 10,9% da população activa do País, segundo os últimos dados divulgados pelo INE, relativos ao 3º trimestre de 2010. O Eurostat estimou uma taxa de desemprego em Setembro de 10,6%. Por seu lado, os dados do IEFP, I.P., relativos a Outubro de 2010, apontam para um acréscimo anual do número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego de todo o País (mais 6,4% do que em Outubro de 2009).

2.

ORIENTAÇÕES GENÉRICAS

2.1.

PROGRAMA DE ESTABILIDADE E CRESCIMENTO (2010-2013)


Tendo por base o Pacto de Estabilidade e Crescimento, o Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) para o período 2010-2013 (de Março de 2010), foi elaborado em conformidade com as obrigações definidas no seio da União Europeia.

Como referido no ponto 1. – Enquadramento Macroeconómico –, a crise financeira e económica afectou também, naturalmente, a economia portuguesa. Com efeito, já em 2008 mas sobretudo em 2009, a actividade económica em Portugal foi fortemente condicionada pela propagação dos efeitos da crise (a qual se fez também sentir nos seus principais parceiros económicos), registando-se em paralelo um significativo aumento da taxa de desemprego. Consequentemente, a quebra das receitas do Estado, a par das medidas de estímulo à economia e de apoio às empresas, aos desempregados e às famílias, tiveram consequências negativas sobre as contas públicas de todos os países, incluindo Portugal, com o aumento dos défices públicos e aumento dos rácios da dívida pública no PIB.

Face aos efeitos da crise na situação das contas públicas, e mantendo-se embora um conjunto de políticas indispensáveis para a necessária promoção do crescimento económico e do emprego, o PEC define uma estratégia de consolidação orçamental com o objectivo de reduzir o défice público e de controlar o crescimento da dívida pública. O processo de consolidação orçamental, orientado para a sustentabilidade das contas públicas, é condição necessária para o reforço da confiança e para um crescimento económico sustentado, contribuindo para corrigir os desequilíbrios macroeconómicos externos e para a promoção da competitividade da economia portuguesa.

A estratégia de consolidação orçamental adoptada no PEC baseia-se, essencialmente, na redução da despesa pública e da despesa fiscal, e na correcção adicional do crescimento da dívida pública, designadamente, na eliminação progressiva das medidas temporárias adoptadas para fazer face aos efeitos da crise internacional, na contenção das despesas com pessoal, nas despesas sociais e nas despesas de consumo intermédio. No que diz respeito às despesas sociais, adoptam-se medidas como a definição de tectos máximos de despesa com as prestações sociais do regime não contributivo da Segurança Social (nomeadamente com o Rendimento Social de Inserção), aceleração da convergência do regime de pensões da Caixa Geral de Aposentações com o regime geral da Segurança Social, alteração do regime do subsídio de desemprego, visando promover um mais rápido regresso à vida activa, racionalização e controlo das despesas do Serviço Nacional de Saúde. São, também, redefinidas as condições de acesso às prestações sociais não contributivas, por via da generalização da chamada “condição de recursos” e da sua aplicação mais criteriosa, ponderando a totalidade dos rendimentos efectivos do beneficiário.

A retoma do crescimento económico deverá centrar-se na procura externa, o que implica o reforço do sector exportador e da internacionalização da economia portuguesa, em particular das pequenas e médias empresas.



Deste modo, a valorização das exportações e a aposta continuada nas energias renováveis constituirão os pilares essenciais da afirmação da competitividade da economia portuguesa e da estratégia de correcção estrutural do seu desequilíbrio externo. Para atingir estes objectivos o PEC articula-se com as políticas públicas dirigidas à modernização da economia e do Estado e à melhoria das condições estruturais de competitividade da economia portuguesa, em áreas como a melhoria das qualificações, o investimento em ciência e tecnologia, a simplificação dos procedimentos administrativos e a redução dos custos de contexto para as empresas ou a melhoria das infra-estruturas logísticas e de transportes, para assegurar um efectivo acesso da economia portuguesa aos mercados externos.

No capítulo III do PEC, dedicado à Competitividade e Crescimento Sustentado, são apresentados **9 objectivos estratégicos**, que se apresentam, destacando em cada um deles os aspectos que mais directamente se enquadram no âmbito de actuação do IEFP, I.P.:

➤ **Diversificação e Melhoria Tecnológica das Exportações**


Na última década verificaram-se duas importantes alterações estruturais nas exportações portuguesas, um aumento do peso dos sectores de tecnologia média e alta, e uma diminuição acentuada do peso dos sectores de baixa tecnologia. O aumento da incorporação tecnológica significa que as exportações portuguesas se desviaram em direcção a sectores com maior incorporação de conhecimento, em que as vantagens tecnológicas e a qualificação da mão-de-obra são mais importantes como factores competitivos do que a disponibilidade de mão-de-obra pouco qualificada. Tais alterações têm de ser potenciadas por políticas de reforço da competitividade e do crescimento económico, nomeadamente a nível do mercado de trabalho, onde a contenção salarial, a melhoria do funcionamento do mercado com maior flexibilização, a progressiva melhoria das qualificações, a facilitação da entrada de trabalhadores jovens e o estímulo à procura de emprego deverão ser promovidos;

➤ **Plano Nacional de Reformas**

Nos últimos cinco anos, Portugal realizou um importante conjunto de reformas estruturais que tiveram já um impacto importante na redução dos custos de contexto, na melhoria do ambiente empresarial e no aumento da produtividade. No domínio das qualificações, emprego e coesão social, destaca-se a melhoria substancial dos indicadores de qualificação, nomeadamente pela redução do abandono precoce do sistema educativo e do aumento dos jovens entre os 20 e os 24 anos, que concluíram pelo menos o ensino secundário. Um milhão de adultos foi envolvido em processos de requalificação e/ou reconhecimento, validação e certificação de competências.

➤ **Reformas no Mercado de Trabalho, Qualificações e Produtividade**

Um aspecto que deverá contribuir para o aumento da produtividade e para reforçar o processo de alteração da especialização portuguesa é o aumento das qualificações da mão-de-obra. O nível de qualificações português é um dos principais aspectos que determina as diferenças de produtividade ainda existentes entre Portugal e os seus parceiros europeus. Nos últimos quatro anos, verificou-se um importante aumento das qualificações, que resultou do alargamento da população escolar, em particular no que toca ao ensino superior, e também do esforço de investimento em qualificações feito por mais de 900 mil trabalhadores que participaram no programa Novas Oportunidades. O objectivo de acelerar a retoma do emprego esteve, também, na origem das alterações propostas



ao subsídio de desemprego, que criam incentivos à procura activa e ao ajustamento da oferta de trabalho às condições do mercado laboral resultantes da crise;

➤ **Promoção da Internacionalização**

Nas medidas previstas para o reforço da internacionalização da economia, destaca-se a criação do programa INOV-Export, destinado a apoiar a inserção, numa primeira fase, de 500 jovens quadros profissionais especializados em comércio internacional em PME nacionais.

Para além destes, o PEC apresenta ainda como objectivos estratégicos, os seguintes:

➤ **Melhoria no Ambiente de Negócios e Redução dos Custos de Contexto**

➤ **Aposta na Tecnologia e Inovação**

➤ **Estímulo ao Investimento Privado**

➤ **Investimentos de Iniciativa Pública**

➤ **Aproveitamento de Recursos Naturais: Estratégia para a Energia.**

Todavia, a consolidação do crescimento económico e a melhoria progressiva das condições estruturais de competitividade da economia portuguesa só conduzirão a um crescimento sustentado da economia e do emprego se forem acompanhadas de uma bem sucedida consolidação orçamental e de uma redução das necessidades de financiamento da economia portuguesa, pelo que são esses os objectivos e a razão de ser das medidas do PEC.

2.2.

ORÇAMENTO DE ESTADO

Na linha do Plano Estabilidade e Crescimento (PEC), para 2011, o Governo propõe um conjunto de medidas de consolidação, bem como o aprofundamento das reformas estruturais em curso, com o objectivo de equilibrar as contas públicas e aumentar a competitividade, devolvendo a confiança aos mercados e promovendo a estabilidade financeira.


As opções de política para 2011, foram definidas num contexto de incerteza relativamente à recuperação económica mundial e à situação nos mercados financeiros. A conjuntura económica internacional exerce uma influência significativa sobre a economia nacional e, conseqüentemente, sobre as decisões de política económica a adoptar. A actual situação nos mercados financeiros internacionais, com destaque para o comportamento do mercado de dívida soberana na Europa, que tem se vindo a reflectir na subida dos prémios de risco das taxas de juro da dívida pública, tem implicações no aumento do custo de financiamento, não apenas do Estado português, como também das instituições financeiras e, conseqüentemente, das famílias e empresas.

À semelhança de 2010, o OE para 2011 assenta claramente na contenção da despesa. Neste esforço, destacam-se as medidas de redução das despesas com pessoal, a redução de despesas com o Serviço Nacional de Saúde, a racionalização e reorganização da Administração Pública e do Sector Empresarial do Estado e a redução de despesas no âmbito do PIDDAC. Pretende-se, igualmente, reduzir despesas com prestações sociais, nomeadamente através da reposição dos esquemas de protecção social vigentes no momento anterior à crise financeira internacional, do congelamento do Indexante de Apoios Sociais e da redução nos montantes orçamentados de diversas prestações sociais. Para além destas medidas transversais, os Ministérios da Saúde, da Educação, das Obras Públicas e do Trabalho e Solidariedade Social, definiram medidas de redução de despesa, aumento de eficiência e aumento de receita, salvaguardando, porém, a qualidade da intervenção pública nestas áreas fundamentais.

Pelo facto das medidas de consolidação orçamental do OE actuarem, fundamentalmente, pelo lado da redução da despesa, espera-se que no curto prazo estas venham a ter um efeito negativo sobre a procura interna, essencialmente pela via do consumo público.

Neste contexto de contenção da despesa e de moderação do consumo, caberá assim à procura externa líquida o maior contributo para o crescimento, devendo este ser potenciado:

- Em primeiro lugar, pela evolução da procura, dos salários e rendimentos, que terão um forte impacto, quer no lado das exportações (contribuindo para reduzir os custos salariais das empresas), quer do lado das importações (pelo efeito da redução do consumo público e privado);
- Em segundo lugar, será de esperar que as exportações sejam potenciadas pelas alterações estruturais dos últimos anos, como o aumento da intensidade tecnológica das exportações, o reforço do peso das exportações de serviços e a diversificação dos mercados de exportação, em particular, no que respeita à promoção dos mercados extra-comunitários.



Por fim, o esforço de consolidação orçamental não invalida a implementação e aprofundamento de reformas estruturais, sendo a conciliação destas duas vertentes a linha de orientação da política económica do Governo. Nos anos que precederam a crise económica e financeira internacional foram implementadas, em Portugal, importantes reformas estruturais e medidas de consolidação orçamental que potenciaram o início da recuperação do crescimento económico sustentado, com base no aumento das exportações e do investimento. Essas reformas devem agora ser aprofundadas, capitalizando o que já foi feito, e contribuindo para o aumento da competitividade e para a redução dos desequilíbrios macroeconómicos externos.

No âmbito das Políticas Sectoriais para 2011, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS), designadamente através do Orçamento da Segurança Social, assumirá em 2011, um papel extremamente relevante no processo de consolidação orçamental no quadro das administrações públicas. Esse esforço, iniciado em 2010 (na sequência do PEC) com diversas medidas, em particular com a suspensão dos mecanismos extraordinários de reforço da protecção social encetados na sequência da crise económica e financeira, será reforçado no sentido de salvaguardar os actuais pressupostos do estado social, garantindo a sua sustentabilidade, mas também a sua adequabilidade na resposta aos riscos sociais emergentes.


Assim, em 2011, para além do reforço do combate à fraude e evasão contributiva, da continuação do processo de alargamento da rede de equipamentos sociais, através do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) e da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), da consolidação de políticas de apoio aos cidadãos com deficiência e de crianças e jovens em risco, assinala-se, pelo seu carácter estruturante, a entrada em vigor do Código Contributivo.

Em função dos actuais níveis de desemprego na sociedade portuguesa, continuará a ser dada particular ênfase à concretização de políticas activas de emprego e de reforço de empregabilidade de desempregados de longa duração e jovens.

De entre as principais linhas de intervenção definidas pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, destacam-se aquelas nas quais a actividade do IEFP, I.P. assume maior destaque:

Combate ao Desemprego e Promoção da Criação de Emprego

O combate ao desemprego, uma mais rápida activação dos desempregados e o apoio à criação de emprego constituem-se como os elementos centrais da intervenção do Governo, para o próximo ano, no domínio das políticas activas de emprego. Neste sentido, em 2011, eleva-se a meta relativa ao número de pessoas a abranger pelas medidas de emprego, formação e reabilitação profissional desenvolvidas no âmbito do IEFP, I.P. para cerca de 570 mil pessoas. No domínio específico das medidas de emprego, prevê-se a integração de cerca de 215 mil pessoas em medidas de activação, com destaque para os jovens e os desempregados de longa duração. No domínio da formação profissional, prevê-se o reforço das medidas que se têm revelado muito significativas na inversão do padrão de baixas qualificações da população activa portuguesa, nomeadamente, as medidas de educação e formação de adultos, a formação modular ou o Programa Novas Oportunidades. No domínio específico do reforço das qualificações da população desempregada, irá ser implementada uma medida de encaminhamento dos desempregados com habilitações inferiores ao 12.º ano de escolaridade para os Centros Novas Oportunidades,



enquanto medida integrante do seu Plano Pessoal de Emprego. Em termos globais, estabelece-se enquanto meta abranger um total de 340 mil pessoas, ao longo de 2011, em medidas de formação profissional, no quadro da intervenção do IEFP, I.P..

No âmbito específico da transição dos jovens para o mercado de trabalho, dar-se-á continuidade aos estágios profissionais, através dos quais se prevê facilitar a transição de 45 mil pessoas para o mercado de trabalho, no âmbito das suas diferentes modalidades. Manter-se-á, igualmente, o apoio à contratação de jovens, assim como os apoios à contratação, com destaque para os que apresentem maiores dificuldades de integração.

A promoção da criação de emprego será, ainda, prosseguida na vertente de criação do próprio emprego. Esta intervenção far-se-á através da instituição de um programa inovador na área do microcrédito, que tem por objectivo fomentar o potencial empreendedor dos desempregados e de outros públicos desfavorecidos, garantindo-lhes o apoio técnico necessário à dinamização de pequenos negócios e alavancando, financeiramente, iniciativas que apenas necessitam de um pequeno montante de investimento, mas que têm um elevado potencial de criação de emprego e de dinamização das economias locais e regionais.

Ainda no âmbito do apoio ao empreendedorismo manter-se-ão as linhas de crédito, que visam apoiar projectos de criação de empresas de pequena dimensão e que originem a criação de emprego, designadamente, as linhas de crédito MICROINVEST e INVEST+.

A aposta na integração económica e social dos grupos desfavorecidos continuará, também, a ser prosseguida, nomeadamente, por via do reforço do acesso e da integração destes públicos no mercado de trabalho, através dos Contratos Emprego-Inserção e dos Contratos Emprego-Inserção+.

Atendendo, ainda, a que as dificuldades de inserção no mercado de trabalho têm vindo a aumentar, em 2011, as medidas destinadas a reforçar a qualificação profissional dos desempregados mais desprotegidos – os desempregados não subsidiados – irão constituir uma prioridade ao nível da intervenção. Nesse sentido, no quadro dos apoios à formação profissional dirigida a desempregados, o IEFP, I.P. dará prioridade aos encaminhamentos para acções de formação dirigidas a desempregados, quer no âmbito dos cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), quer em acções de Formação Modular. Através desta intervenção, prevê-se abranger um total de 30 mil desempregados não subsidiados em cursos EFA e 30 mil em acções de Formação Modular.

Ainda no âmbito do combate ao desemprego e reforço das condições de empregabilidade da população desempregada mais desprotegida, e tendo presente a particular fragilidade dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), em 2011 irá ser reforçada a intervenção junto deste público.

Nas medidas de formação profissional prevê-se integrar 30 mil beneficiários de RSI e nas medidas de emprego 15 mil.

Atendendo a que a inserção sócio-profissional dos titulares e beneficiários do RSI se encontra fortemente condicionada pelos baixos níveis de qualificação desta população, irá ser criado um programa de formação em competências básicas dirigido aos beneficiários desta prestação. Esta medida visa criar estratégias formativas que possibilitem a esses adultos a aquisição das competências básicas de leitura, escrita, cálculo e tecnologias de informação e comunicação, necessárias à entrada em percursos de qualificação que conduzam à obtenção de mais competências e à sua certificação, bem como à promoção da sua autonomia, auto-aprendizagem e trabalho cooperativo. A aquisição destas competências permitirá favorecer o acesso ou o prosseguimento da formação em

percursos qualificantes e, por essa via, contribuir para a integração social desta população, aumentando, assim, os seus níveis de empregabilidade. Prevê-se a integração de 4,8 mil beneficiários neste programa

➤ **Uma Política Integrada para a Deficiência**

Em 2011, dar-se-á início à implementação da Estratégia Nacional para a Deficiência – ENDEF (2010-2013), que reunirá um conjunto de medidas de âmbito interministerial, no respeito pelos princípios subjacentes à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, com destaque para cinco eixos estruturantes: (i) deficiência e multidiscriminação; (ii) justiça e exercício de direitos; (iii) autonomia e qualidade de vida; (iv) acessibilidades e design para todos; (v) modernização administrativa e sistemas de informação.

Para além destas linhas de intervenção, o MTSS definiu ainda, para 2011, os seguintes objectivos prioritários:

➤ **Combate à Fraude e Evasão Contributiva e Prestacional**

➤ **Investimento em Equipamentos Sociais**

➤ **Uma Política Sistémica para as Crianças e Jovens em Risco**

➤ **Combater a Pobreza e a Exclusão Social**

➤ **Promoção da Adaptabilidade dos Trabalhadores e Empresas no Mercado de Trabalho e da Igualdade de Oportunidades**

2.3.

ORIENTAÇÕES INTEGRADAS “EUROPA 2010” – ORIENTAÇÕES PARA AS POLÍTICAS DE EMPREGO DOS ESTADOS-MEMBROS

A proposta da Comissão Europeia, «Europa 2020», aprovada pelo Conselho Europeu em 26 de Março de 2010, tem por objectivo o lançamento de uma nova estratégia para o emprego e o crescimento, visando o reforço do potencial de crescimento sustentável e a competitividade da Europa. Para o efeito, o Conselho Europeu acordou em fixar grandes objectivos da União Europeia, que constituem objectivos partilhados e que devem orientar a acção dos Estados-Membros e da União, à luz dos quais, os Estados-Membros fixarão os seus objectivos nacionais. As «Orientações Integradas Europa 2020» definem o quadro para a estratégia «Europa 2020», bem como para as reformas a nível dos Estados-Membros, ficando a cargo destes últimos a elaboração dos programas nacionais de reforma, que definirão em pormenor as acções a adoptar ao abrigo da nova estratégia.

As Orientações Integradas Europa 2020 são as seguintes:

- Orientação n.º 1: Assegurar a qualidade e a sustentabilidade das finanças públicas;
- Orientação n.º 2: Corrigir os desequilíbrios macro-económicos;
- Orientação n.º 3: Reduzir os desequilíbrios na área do euro;
- Orientação n.º 4: Optimizar o apoio à I&D e à inovação, reforçar o triângulo do conhecimento e libertar o potencial da economia digital;
- Orientação n.º 5: Melhorar a eficiência em termos de recursos e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa;
- Orientação n.º 6: Melhorar o enquadramento para as empresas e os consumidores e modernizar a base industrial;
- Orientação n.º 7: Aumentar a participação no mercado de trabalho e reduzir o desemprego estrutural;
- Orientação n.º 8: Desenvolver uma mão-de-obra qualificada em resposta às necessidades do mercado de trabalho, promover a qualidade do emprego e a aprendizagem ao longo da vida;
- Orientação n.º 9: Melhorar o desempenho dos sistemas de ensino e de formação a todos os níveis e aumentar a participação no ensino superior;
- Orientação n.º 10: Promover a integração social e combater a pobreza.

As orientações nº7, nº 8, nº9 e nº10 são aplicáveis às políticas de emprego e formam as Orientações para as Políticas de Emprego dos Estados-Membros. Estas 4 orientações recomendam aos Estados-Membros, na elaboração dos seus programas nacionais, o seguinte:

► **Orientação n.º 7: Aumentar a participação no mercado de trabalho e reduzir o desemprego estrutural**

Integrar os princípios de flexigurança subscritos pelo Conselho Europeu nas suas políticas relativas ao mercado de trabalho e aplicá-los, com vista a aumentar a participação no mercado de trabalho e combater a segmentação e a inactividade, bem com a desigualdade de género, reduzindo simultaneamente o desemprego estrutural. Introduzir

uma combinação de contratos de trabalho flexíveis e fiáveis, políticas activas no mercado de trabalho, uma aprendizagem eficaz ao longo da vida, políticas destinadas a promover a mobilidade da mão-de-obra e sistemas de segurança social adequados, no intuito de facilitar a transição profissional, acompanhada por direitos e responsabilidades claramente definidos dos desempregados que procuram activamente emprego. O grande objectivo da UE consiste em assegurar, até 2020, uma taxa de emprego de 75% para as mulheres e os homens com idade compreendida entre 20 e 64 anos, nomeadamente através de uma maior participação no mercado de trabalho dos jovens, dos trabalhadores mais idosos e dos trabalhadores pouco qualificados, bem como de uma melhor integração dos migrantes legais.

➤ **Orientação n.º 8: Desenvolver uma mão-de-obra qualificada em resposta às necessidades do mercado de trabalho, promover a qualidade do emprego e a aprendizagem ao longo da vida**


Promover a produtividade e a empregabilidade, garantindo um fornecimento adequado de conhecimentos e qualificações que assegure a correspondência com a actual e futura procura no mercado de trabalho. Um ensino inicial de qualidade e uma formação profissional atraente devem ser complementados com incentivos eficazes para a aprendizagem ao longo da vida e segundas oportunidades profissionais, de molde a assegurar que todos os adultos disponham da possibilidade de melhorarem as suas qualificações, bem como por políticas de migração e integração bem calibradas. Desenvolver sistemas para reconhecer as competências adquiridas, suprimir os obstáculos à mobilidade profissional e geográfica dos trabalhadores, promover a aquisição de competências transversais e de criatividade e concentrar os seus esforços no apoio aos trabalhadores pouco qualificados e no reforço da empregabilidade dos trabalhadores mais idosos, melhorando simultaneamente a formação, as qualificações e a experiência de trabalhadores altamente qualificados, incluindo os da área da investigação.

➤ **Orientação n.º 9: Melhorar o desempenho dos sistemas de ensino e de formação a todos os níveis e aumentar a participação no ensino superior;**

Investir de forma eficiente nos sistemas de educação e de formação para assegurar o acesso a um ensino de qualidade e à formação para todos, e ainda melhorar o aproveitamento escolar, reforçando assim o nível das qualificações da mão-de-obra na UE, permitindo-lhe assim responder às necessidades em rápida mutação dos mercados de trabalho modernos. As medidas devem englobar todos os sectores (desde o ensino pré-escolar, passando pelo estabelecimentos de ensino até ao ensino superior, o ensino e a formação profissionais, bem como a formação de adultos), tendo igualmente em conta a aprendizagem em contextos informais ou não formais. As reformas devem ter como objectivo assegurar a aquisição das competências fundamentais de que todos precisam para ter êxito numa economia baseada no conhecimento, nomeadamente em termos de empregabilidade, formação complementar ou competências no domínio das tecnologias da informação e da comunicação. O grande objectivo da UE consiste em reduzir a taxa de abandono escolar para 10%, aumentando simultaneamente a proporção da população com 30-34 anos com um diploma de ensino superior ou equivalente para pelo menos 40% até 2020.

➤ **Orientação n.º 10: Promover a integração social e combater a pobreza;**

Os esforços com vista a reduzir a pobreza devem ter como objectivo promover a plena participação na sociedade e na economia, bem como alargar o leque de oportunidades em matéria de emprego. Os esforços devem igualmente centrar-se em garantir a igualdade de oportunidades, nomeadamente através do acesso a serviços sustentáveis, de



elevada qualidade e a preços razoáveis, nomeadamente no domínio dos cuidados de saúde. Devem adoptar medidas eficazes de luta contra a discriminação. De igual forma, a fim de combater a exclusão social, capacitar as pessoas e promover a participação no mercado do trabalho, impõe-se reforçar os sistemas de segurança social, a aprendizagem ao longo da vida e as políticas activas de inclusão, a fim de oferecer às pessoas oportunidades em diferentes fases da sua vida e protegê-las do risco de exclusão. O grande objectivo da UE é o de reduzir em 25% o número de cidadãos europeus que vivem abaixo dos limiares nacionais de pobreza, retirando assim mais de 20 milhões de pessoas de uma situação de pobreza.

2.4.

SISTEMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÕES

A evolução que, nas últimas décadas, se registou no domínio da educação e formação não se revelou suficiente para alterar a realidade com que se confronta o mercado de trabalho marcada pelas baixas qualificações dos activos, pelo que se tornou imperioso encontrar soluções inovadoras no plano dos objectivos, nos modos de organização e nos meios utilizados para a sua concretização. O Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) adopta os princípios e os objectivos estratégicos consagrados no acordo celebrado com a generalidade dos parceiros sociais e reestrutura a formação profissional inserida no sistema educativo e a formação profissional inserida no mercado de trabalho, integrando-as com objectivos e instrumentos comuns e sob um enquadramento institucional renovado.

Este novo ciclo no âmbito das qualificações em Portugal vem convergir com os desenvolvimentos do Quadro Europeu das Qualificações (que recentemente teve tradução, no plano nacional, com o Quadro Nacional de Qualificações, que passou a vigorar a partir de Outubro de 2010), bem como do Sistema Europeu de Créditos para a Educação e Formação (ECVET), enquanto instrumentos fundamentais para a transparência das qualificações e a mobilidade dos cidadãos. Reforça-se assim a importância dos resultados da aprendizagem, em detrimento dos processos, e da emergência de sistemas de educação e formação cada vez mais flexíveis e articuláveis com dispositivos de reconhecimento, validação e certificação de competências.

O SNQ, da responsabilidade da Agência Nacional para a Qualificação, I.P. (ANQ, I.P.), tutelada pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e pelo Ministério da Educação, assume, assim, objectivos já afirmados na Iniciativa Novas Oportunidades e no Acordo para a Reforma da Formação Profissional, desde logo, o de promover a generalização do nível secundário como qualificação mínima da população.

Esta elevação da formação de base da população activa deve significar uma progressão escolar e profissional e gerar competências necessárias ao seu desenvolvimento, bem como à modernização das empresas e da economia. Estes objectivos aplicam-se quer aos jovens quer aos adultos, de forma a promover, por razões de justiça social, novas oportunidades de qualificação.

É nesta perspectiva inovadora de desenvolvimento das qualificações, em particular dos adultos com larga experiência profissional e detentores de competências adquiridas em contextos formais, não formais e informais, que se fundamenta a implementação do Sistema Nacional de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC).

3.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

As orientações estratégicas do IEFP, I.P., em articulação estreita com o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), e com a Iniciativa Novas Oportunidades visam enquadrar a actuação futura do Serviço Público de Emprego (SPE), com particular destaque para a dinamização das medidas de combate ao desemprego e à promoção do emprego, bem como ao desenvolvimento da qualificação dos portugueses.

Pretende-se um Serviço Público de Emprego potenciado pela actualização das medidas que integram as políticas activas de emprego, com destaque para aquelas visam a empregabilidade e a manutenção dos postos de trabalho dos activos empregados. Particular atenção, via integração em medidas activas, será dada aos desempregados não subsidiados, designadamente pela via da sua integração em acções de formação profissional.

Promover a melhoria do atendimento dos públicos, com vista à aproximação dos Serviços aos utentes, de forma a melhorar as capacidades das pessoas, reforçando, por essa via, as suas perspectivas de inserção. Para tal o melhor ajustamento entre a oferta e a procura de emprego, intervindo, sempre que necessário, na adequação das qualificações das pessoas às necessidades do tecido empresarial e no reforço de informação entre os que procuram e os que oferecem trabalho.

Considera-se fundamental reforçar a articulação com as empresas, através da disponibilização de adequada informação sobre os públicos com necessidades de inserção profissional, bem como do conjunto de medidas disponíveis para a sua concretização.

Assim, cabe ao IEFP, I.P., enquanto Organismo central na execução das políticas públicas de emprego e formação profissional, um papel determinante junto dos activos empregados e desempregados, com destaque para os que apresentam baixas qualificações, visando a sua empregabilidade.

Enquanto Serviço Público de Emprego, IEFP, I.P. assume um papel primordial na activação das medidas de emprego, no atendimento personalizado e precoce dos desempregados e no controlo das condições de atribuição do Subsídio de Desemprego dos portugueses que efectivamente dele necessitam.

A elaboração de Planos Pessoais de Emprego individualizados destinados à inserção dos desempregados, coloca novos desafios à eficácia dos Centros de Emprego através de estratégias adequadas de intervenção de públicos específicos, sejam eles jovens licenciados, desqualificados, imigrantes, desfavorecidos ou portadores de deficiência.

Ao IEFP, I.P., compete, igualmente, participar no objectivo crucial colocado à sociedade portuguesa de melhorar a sua qualificação, de forma a contribuir para a recuperação do atraso que distancia Portugal dos países mais desenvolvidos, em particular dos pertencentes à União Europeia. Para este objectivo, atribui-se um papel relevante à sua participação na dinâmica atribuída aos Centros de Formação Profissional, integrados na rede de Centros de Novas Oportunidades (CNOs), nomeadamente no seu contributo para a concretização das metas previstas. Transformar os CNOs dos Centros de Formação Profissional em importantes instrumentos de qualificação, quer na relação directa com a rede de Centros de Emprego, quer na resposta directa aos adultos que procuram a melhoria das suas qualificações, assume objectivo central na estratégia do IEFP, I.P. para o período 2008-2010. Para a sua

prosecução encontram-se previstas novas formas de articulação entre os Centros de Emprego e os Centros de Formação, com especial destaque, dentro destes, para o papel reservado aos Centros Novas Oportunidades.

No âmbito do reforço das qualificações, o IEFP, I.P. procederá ao encaminhamento dos desempregados que estejam inscritos, para a rede de Centros Novas Oportunidades, de forma a melhorar a sua empregabilidade.

Em simultâneo com a estratégia de intervenção prevista para as denominadas áreas de negócio, pretende-se introduzir medidas profundas de racionalização, modernização e simplificação administrativa, enquadradas no processo mais global de Modernização da Administração Pública. Promover uma melhor eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, em linha com a boa utilização dos dinheiros públicos, o alargamento do número de abrangidos pelas suas medidas e a melhoria contínua da qualidade por todos os trabalhadores, no quadro das suas atribuições e competências.


Pretende-se o reforço da eficácia dos serviços, com a consolidação do modelo de funcionamento dos centros de emprego e do modelo de intervenção dos centros de formação profissional.

A concretização da estratégia será promovida, sob as orientações estratégicas do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, em estreita articulação com os Organismos que o integram e o Ministério da Educação, designadamente na execução das políticas de formação, em áreas formativas que integram o Sistema Nacional de Qualificações.

Para o seu pleno desenvolvimento serão utilizados, de forma eficiente, os recursos financeiros nacionais e comunitários, com destaque, entre os últimos, os oriundos do POPH/QREN.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Os objectivos estratégicos que vão dar forma e execução às orientações estratégicas enumeradas assentam em quatro vectores fundamentais:

-  **Promover a modernização e reforço do Serviço Público de Emprego**, potenciando o seu papel proactivo na intermediação entre a procura e a oferta.

O modelo a desenvolver deverá considerar metodologias inovadoras de actuação técnica, a reengenharia dos processos e a simplificação dos circuitos associados, uma organização versátil, a afectação estratégica de recursos, uma estrutura tecnológica integradora de sistemas e redes de informação e comunicação, enquanto elementos facilitadores da interacção com os clientes.

Nesta perspectiva, pressupõe-se uma evolução na cultura organizacional, orientando-a para a dignificação da função atendimento e para a satisfação das expectativas e das necessidades do cliente.

-  **Proseguir a qualificação dos Portugueses**

A continuação da aposta na Iniciativa Novas Oportunidades, de forma a aproximar a formação dos adultos e jovens das oportunidades e necessidades do mercado de trabalho, assegurando a dupla certificação, assume, para o IEFP, I.P., uma elevada prioridade, para a concretização da sua certificação. A intervenção do IEFP, I.P. far-se-á pela via da oferta formativa a disponibilizar pela sua rede de Centros de Gestão Directa e de

Gestão Participada, bem como pelo encaminhamento dos desempregados para a rede de Centros Novas Oportunidades.

Para a prossecução deste objectivo, assumirá papel central a rede de centros de formação profissional, em particular no quadro dos centros novas oportunidades.

➤ **Inserir no mercado de trabalho os grupos mais desfavorecidos**

A formação e a inserção profissional de públicos desfavorecidos, em geral, e de pessoas com deficiências e incapacidades, em particular, assume elevada relevância, nas políticas activas de emprego e de formação profissional.

A criação das condições para o reforço da inserção profissional destes beneficiários será desenvolvida pela introdução de componentes de formação básica para os níveis de escolarização mais baixos, de forma a reforçar a capacitação para o acesso às formações integradas no catálogo nacional de qualificações. Para todos os que demonstrem qualificações de base suficientes, serão integrados nas ofertas formativas existentes.

A intervenção junto das pessoas com deficiências e incapacidades assume particular relevância nas atribuições do IEFP, com relevo para a formação profissional e para a integração no mercado de trabalho destes públicos. No âmbito da intervenção dos grupos mais desfavorecidos, a inserção no mercado de trabalho dos beneficiários do rendimento social de inserção, assume, igualmente, elevada pertinência nas actividades a desenvolver, contribuindo para reforçar as condições de inserção deste grupo.

Estes objectivos estratégicos serão parte integrante do **Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR** do IEFP, I.P., concretizados através de um diversificado conjunto de objectivos operacionais, desagregados em objectivos de eficácia, de eficiência e de qualidade enquadrados na avaliação de desempenho dos respectivos serviços.

Os referidos objectivos encontram-se suportados em indicadores de desempenho, de forma a aferir os resultados alcançados no quadro dos meios disponíveis, de forma a permitir a avaliação das actividades desenvolvidas.

O IEFP, I.P. desenvolverá o QUAR para o ano de 2011 enquanto elemento potenciador do reforço da sua eficácia, da eficiência e qualidade.

OBJECTIVO 1

MAIS E MELHOR EMPREGO

Promover a qualidade do emprego e combater o desemprego

No âmbito da sua intervenção enquanto Serviço Público de Emprego (SPE), destaca-se a implementação de uma metodologia de acompanhamento precoce e personalizado dos desempregados, nomeadamente através da elaboração de Planos Pessoais de Emprego, cujas metodologias de intervenção deverão ser ajustadas, com vista a torná-las capazes de responder às necessidades do mercado de trabalho e dos diferentes públicos, de um modo especial àqueles que estão mais expostos à exclusão do mercado de trabalho e da sociedade.

A racionalização das medidas de política activa de emprego permitirá aumentar a eficácia das intervenções destinadas à criação e à qualidade do emprego, através dum agrupamento em grandes áreas de intervenção, com destaque para os estágios profissionais, para os contratos de emprego inserção ou os programas de criação do próprio emprego.

O grande objectivo é encontrar resposta adequada a cada desempregado, ajustando o encaminhamento o encaminhamento que lhes é dado no sentido de assegurar, no final, que a sua empregabilidade aumente. Há assim que verificar, em cada caso, se o caminho a traçar com cada um deles passa pela inserção na vida activa ou por um processo prévio de formação, preferencialmente conferindo dupla certificação.

Particular ênfase à promoção da qualidade do emprego e o combate ao desemprego, potenciando o seu papel proactivo na intermediação entre a procura e a oferta.

Pretende-se em 2011 reforçar a capacidade de captação de ofertas do IEFP junto das entidades empregadoras, quer ao nível da quantidade de ofertas captadas, quer ao nível da sua qualidade, de forma a aumentar o número de colocações.

OBJECTIVO 2

ATENDIMENTO DE QUALIDADE

Melhorar a qualidade de atendimento nos Centros de Emprego

O atendimento apresenta-se como elemento central e potenciador, quer na intermediação entre a procura e a oferta de emprego, quer na interacção com o cidadão/cliente. O objectivo traduz-se em disponibilizar mais e melhor informação sobre as oportunidades de emprego e formação (no espaço nacional e europeu), simplificar e sistematizar a apresentação das medidas activas de emprego e fomentar uma maior aproximação aos clientes (pessoas e entidades empregadoras), assim como aumentar a diversidade, acessibilidade e qualidade dos canais de comunicação.

Esta aproximação a cada um dos clientes do serviço público de emprego passa pela criação de mecanismos de proximidade que reconheçam as características e os desejos próprios de cada um.

A dinamização das acções de ajustamento entre a oferta e a procura, deverá aumentar a capacidade de penetração no mercado de trabalho, promovendo a captação de ofertas mais apelativas do tecido empresarial, através do desenvolvimento de novas “formas” de aproximação e relacionamento com entidades, assim como, da implementação de sistemas de informação facilitadores na pesquisa de ofertas.

Cada um dos clientes deve poder reconhecer que o serviço público lhe é destinado e tem em conta os seus anseios e preocupações.

Em paralelo, todo o processo deve estar em constante melhoria, num modelo que permita a identificação de pontos críticos por via da monitorização e intervenção activas, no qual os próprios clientes devem ser chamados a participar.

Neste contexto, torna-se essencial apostar num atendimento multicanal, que se caracteriza pela prestação de serviços transversais, orientados para a satisfação das necessidades dos cidadãos e empresas, relacionadas com eventos da sua vida, prestados no canal da sua conveniência, presencial, telefone e internet, permitindo aos cidadãos ou empresas o alargamento dos acessos aos serviços prestados.

OBJECTIVO 3

QUALIFICAR OS PORTUGUESES

Promover a qualificação dos activos no quadro de reforma do Sistema Nacional de Formação Profissional

Na sequência do Programa Novas Oportunidades e da conseqüente reforma do sistema de formação profissional, pretende-se elevar os níveis de qualificação de base da população activa, por via de meios, como o Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) adquiridas ao longo da vida, ou da constituição de uma oferta de formação duplamente certificada dirigida a adultos pouco escolarizados, quer por via de formações de percurso completo, de percurso incompleto ou modelizadas.

Neste contexto, os Centros de Formação Profissional, por via dos seus Centros de Novas Oportunidades (CNOs) assumem um papel fundamental na qualificação da população activa, quer por operacionalizarem os processos de RVCC, quer por inserirem os públicos em processos de dupla certificação – escolar e profissional, mediante, nomeadamente, a oferta de soluções formativas, no domínio do Catálogo Nacional de Qualificações, que permitam colmatar as competências em falta.

Para além da formação profissional enquadrada no Programa Novas Oportunidades, a qualificação das pessoas com deficiências e incapacidades e dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção assume elevada relevância, enquanto suporte ao reforço das qualificações dos grupos mais desfavorecidos

OBJECTIVO 4


MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO

Pretende-se desenvolver um conjunto de actividades no sentido da modernização do IEFP, I.P., que passa pela consolidação e aprofundamento dos novos modelos organizacionais das unidades orgânicas locais, no sentido da maior focalização na interacção directa com utentes e entidades, e pela introdução de mecanismos de simplificação e racionalização dos processos.

O alargamento do acesso electrónico às medidas de emprego, o reforço do sistema NET Emprego, a implementação de um moderno sistema de gestão de fluxos no âmbito da rede de Centros de Emprego, entre outros, apresentam-se como importantes contributos para a implementação dos processos de simplificação e de desburocratização administrativa, no quadro do SIMPLEX.

Por outro lado, e na perspectiva dos novos modelos organizacionais, pretende-se instituir um novo método de tratamento das candidaturas aos programas das medidas activas de emprego, que passa pela gestão central de todo o processo conducente à tomada de decisão, e pelo suporte integral do processo em suporte digital, de forma a facilitar o controlo e avaliação dos projectos apoiados.

A modernização administrativa encontra-se igualmente contemplada na consolidação da implementação do modelo de Serviços Partilhados, em toda a rede de centros, instituindo-se um mecanismo de monitorização estreita do desempenho dos processos de trabalho.



Também a operacionalização de um modelo de gestão por objectivos e a concepção de um novo modelo de monitorização da satisfação da totalidade dos utentes contribuirão para a melhoria e modernização progressivas dos serviços prestados.

No quadro da formação profissional, visa-se a reorganização dos processos de trabalho no sentido de uma maior articulação das diversas valências em presença, designadamente reconhecimento, validação e certificação de competências, no âmbito dos centros novas oportunidades, e desenvolvimento de acções de formação. Ainda no que respeita aos centros de formação importa repensar os modos de operar as actividades administrativa e financeira, de forma a obter ganhos de eficiência.

A melhoria contínua de infra-estruturas físicas e equipamentos, em particular os associados a processos formativos, visa dotar o IEFP, I.P. de condições mais atractivas para os seus utentes. De salientar, em particular os meios previstos para a modernização da rede de centros das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto.

B



**EVOLUÇÃO DO
MERCADO DE
TRABALHO E DE
EMPREGO**

1.

DEBILIDADES ESTRUTURAIS DO MERCADO DE TRABALHO

A qualificação dos portugueses, valorizando o conhecimento, a ciência e a tecnologia e a inovação, bem como a promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sociocultural e de qualificação territorial, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e do aumento da eficiência e qualidade das instituições públicas, são metas a alcançar, num modelo de alargamento comunitário e de globalização dos mercados à escala mundial (Quadro de Referência Estratégico Nacional - QREN).

Estes princípios estratégicos orientadores de concretização estabelecidos no QREN, para o período 2007-2013, debatem-se com algumas debilidades estruturais do mercado de trabalho que têm travado o crescimento do emprego com qualidade (ao perpetuarem empregos pouco qualificados e sem sustentabilidade) e, ao mesmo tempo, têm dificultado a transição do mercado de trabalho para um modelo económico baseado no conhecimento, inovação e tecnologia.


De entre as principais debilidades estruturais, surge o nível de potencial humano, no que concerne ao baixo grau das qualificações (escolares e profissionais) da população portuguesa que, não obstante os progressos dos últimos 30 anos, apresenta diferenciais significativos relativamente à UE. Em Portugal, a percentagem de jovens que abandonaram prematuramente a escola ascendia, em 2009, a 31,2% contra os 14,4% da UE27. E a percentagem de jovens diplomados com o ensino secundário ou superior (55,5%) é ainda baixa comparativamente com a UE27 (78,6%).

A participação em formação profissional é, também, inferior em Portugal, dado que, em 2009 cerca de 6,5% da população adulta participou num curso de formação, ao passo que na UE27 esse valor é de 9,3%. Esta situação mais grave se torna, sabendo-se que são os trabalhadores menos qualificados e os mais idosos que mais dificuldades demonstram no acesso à formação profissional.

A existência de desajustamento entre competências oferecidas e competências procuradas é, também, preocupante. De facto, o desemprego não atinge apenas os trabalhadores menos qualificados, frequentemente os que detêm níveis de qualificação mais elevados também têm dificuldade em serem absorvidos pelo mercado de trabalho. São disso exemplo os diplomados do ensino superior que têm engrossado o desemprego mais qualificado. Os licenciados em áreas estratégicas como a matemática, ciência e tecnologia são insuficientes e, os que têm uma fraca procura da estrutura produtiva, nomeadamente das áreas das ciências humanas, são excessivos. Por outro lado, continua escassa a oferta em formações intermédias e tecnológicas, que é muito procurada pelas empresas.

O padrão de especialização da economia assenta em actividades de baixo valor acrescentado, com fraca incorporação de conhecimento e inovação nos produtos e processos e, é dominado por pequenas e muito pequenas empresas. O tecido produtivo e empresarial, é pouco receptivo à inovação, oferece reduzidas possibilidades de formação aos seus trabalhadores, é deficiente na adaptabilidade e sustentabilidade e, caracteriza-se pelo recrutamento de pessoal pouco qualificado.

Os desempregados de longa duração, os detentores de baixos níveis de qualificações, os jovens saídos precocemente do sistema educativo e não qualificados, as mulheres e os activos com mais de 45 anos, sentem



dificuldades acrescidas de (re)inserção no mercado de trabalho, sem prejuízo das medidas de política de carácter inclusivo que têm vindo a ser adoptadas para corrigir essa desvantagem, face à restante população. No caso dos jovens, a situação é particularmente preocupante, porque se tem vindo a assistir a um continuado aumento da taxa de desemprego juvenil, que mais que duplica face à do desemprego global, e tanto atinge os menos como os mais qualificados. É igualmente junto deste segmento etário que as alternâncias entre emprego e desemprego são frequentes e a instabilidade no trabalho tende a ser maior. A componente de longa duração (estrutural) do desemprego tem vindo a acompanhar a evolução crescente do desemprego e tem contribuído para a deterioração do seu perfil qualitativo e, quanto mais se prolonga no tempo, mais difícil torna o retorno ao trabalho. Este fenómeno é particularmente representativo junto dos adultos com 45 e mais anos, das mulheres e dos menos escolarizados e qualificados.

A nível regional, as assimetrias entre os binómios litoral/interior e urbano/rural em termos da evolução e estrutura do emprego/desemprego são conhecidas. O Norte tem sido particularmente atingido com um agravamento do desemprego, a sofrer os efeitos da especialização do tecido produtivo e do baixo nível de qualificação da mão-de-obra, por um lado, e dos processos de reestruturações sectoriais e deslocalização de empresas, por outro.

No plano sectorial, a economia nacional tem vindo a evoluir no sentido da terciarização, com os Serviços a criar emprego, mas a níveis inferiores à UE, o sector agrícola continua a deter um peso ainda elevado na estrutura global do emprego. A composição sectorial mostra também o predomínio de actividades tradicionais, intensivas em mão-de-obra e com um baixo grau de aplicação de tecnologias de informação e comunicação.

Em Portugal, o trabalho por conta própria ou independente continua significativo e é um dos mais elevados no seio da UE, mas começa a dar sinais de algum recuo. Numa situação de economia desfavorável, o volume de trabalhadores independentes tende a aumentar com a particularidade de que muito deste empreendedorismo surge de uma necessidade concreta de resolver um problema de emprego (em sectores de serviços de baixo valor acrescentado e com baixas taxas de sobrevivência e crescimento reduzidos) e não tanto de projectos inovadores que valorizem as oportunidades de negócio em áreas tecnológicas.

Responsáveis, também, pelo crescimento do emprego nos últimos anos, são as diferentes formas de trabalho atípico e precário que compõem o emprego não permanente, que continuam a assumir um peso elevado no funcionamento do mercado de trabalho. Com uma forte componente de instabilidade socioprofissional associada, condicionam os projectos de vida dos assalariados portugueses.

Comparativamente aos padrões médios europeus, em que uma percentagem considerável de trabalhadores exerce a sua actividade neste regime de trabalho, principalmente as mulheres, o trabalho a tempo parcial ocupa uma fatia pouco significativa na estrutura do emprego em Portugal.

As debilidades estruturais enunciadas, que urge rapidamente alterar, têm sustentado o modelo da subqualificação do mercado de trabalho português.

2.

EVOLUÇÃO DO MERCADO DE EMPREGO

2.1.

POPULAÇÃO E ACTIVIDADE

O Inquérito ao Emprego do INE, relativo ao 2º trimestre de 2010, estima uma população activa de 5 334,3 mil indivíduos no Continente, número que não mostra variação significativa face ao trimestre homólogo de 2009.

Apesar da estabilidade do número de activos, a evolução segundo o género fez-se de forma diferenciada, tendo os homens apresentado uma quebra de 1,3% [-36,2 mil indivíduos] enquanto o número de mulheres activas aumentava 1,4% [+35,4 mil], comparativamente ao 2º trimestre de 2009.

Na análise por grupo etário, verifica-se a diminuição da população activa dos 15 aos 24 anos [-36,4 mil] e dos de 25 aos 44 anos [-5,3 mil]. Pelo contrário, a população activa com mais de 44 anos aumentava 36,0 mil no grupo etário de 45-64 anos e 4,9 mil no de 65 e mais anos.

O número de activos com um nível de escolaridade completo, correspondente, no máximo, ao 3º ciclo do ensino básico, diminuiu 2,9% face ao trimestre homólogo de 2009 [-106,5 mil]. Por seu lado, o número daqueles que possuíam uma habilitação equiparada ao ensino secundário e pós-secundário ou ao ensino superior aumentou 8,1% [+72,0 mil] e 4,1% [+33,8 mil], respectivamente.

Quadro 1 - POPULAÇÃO ACTIVA POR GÉNERO, GRUPO ETÁRIO E NÍVEL DE ESCOLARIDADE COMPLETO

Continente	(milhares)			
	T2.2008	T2.2009	T2.2010	Var.% T2.2010/ T2.2009
População Activa	5 394,9	5 335,1	5 334,3	0,0
Homens	2 859,3	2 821,8	2 785,6	-1,3
Mulheres	2 535,6	2 513,3	2 548,7	1,4
15-24 anos	474,5	437,1	400,7	-8,3
25-44 anos	2 757,2	2 747,1	2 741,8	-0,2
45-64 anos	1 843,5	1 843,8	1 879,8	2,0
65 e+ anos	319,7	307,1	312	1,6
Até ao básico - 3º ciclo	3 776,7	3 613,4	3 506,9	-2,9
Secundário e pós-secundário	820,6	890,8	962,8	8,1
Superior	797,7	830,9	864,7	4,1

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

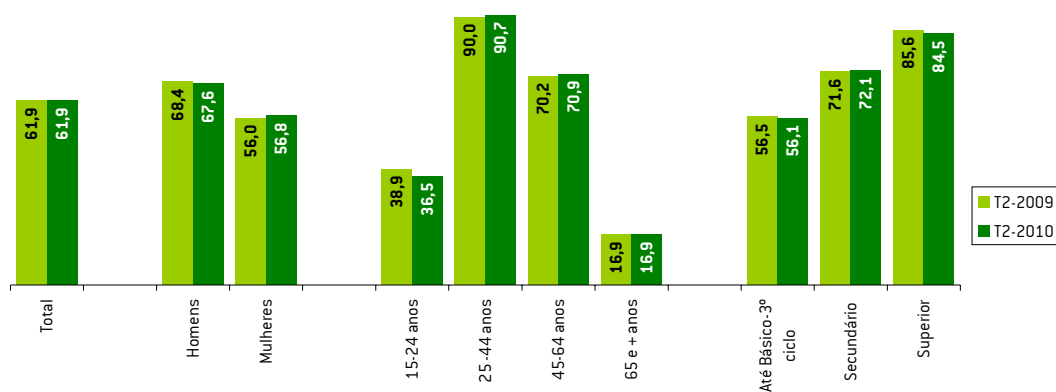
A taxa de actividade da população em idade activa (15 e mais anos de idade) fixou-se em 61,9% no trimestre em análise, igualando o valor observado no trimestre homólogo de 2009.

A taxa de actividade dos homens em idade activa foi de 67,6%, excedendo a das mulheres (56,8%) em 10,8 pontos percentuais (p.p). A taxa de actividade dos jovens de 15-24 anos diminuiu para 36,5% (38,9% no T2.2009),

mantendo um valor significativamente mais baixo do que o observado nos adultos de 25-44 anos e de 45-64 anos, grupos etários onde as respectivas taxas de actividade se situavam em 90,7% e 70,9%. Quanto aos de 65 anos e mais, a taxa de actividade manteve-se em 16,9%, valor observado no trimestre homólogo de 2009.

Por habilitação escolar, a taxa de actividade é mais elevada à medida que o nível de instrução aumenta, assim, os habilitados com cursos superiores conseguiram uma taxa de actividade de 84,5%, contra 72,1% para os detentores de um nível secundário e pós-secundário e 56,1% para os que possuíam um nível escolar igual ou inferior ao 3º ciclo do ensino básico. Comparativamente ao trimestre homólogo de 2009, a taxa de actividade só não diminuiu para os habilitados com o secundário e pós-secundário.

Gráfico 1 - TAXA DE ACTIVIDADE POR GÉNERO E GRUPO ETÁRIO (POPULAÇÃO DE 15 ANOS E MAIS) (%)
CONTINENTE



Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

2.2.

POPULAÇÃO EMPREGADA

A população empregada, no Continente, estimada pelo INE em 4 762,4 mil indivíduos, no 2º trimestre de 2010, era constituída por 2 513,3 mil homens e 2 249,1 mil mulheres; 318,9 mil jovens com menos de 25 anos e 4 443,5 mil adultos com idades superiores a estas.

Continente	Quadro 2 - POPULAÇÃO EMPREGADA POR GÉNERO, GRUPO ETÁRIO E NÍVEL DE ESCOLARIDADE COMPLETO			
	T2.2008	T2.2009	T2.2010	Var.% T2.2010/ T2.2009
	(milhares)			
População Empregada	4 999,2	4 846,3	4 762,4	-1,7
Homens	2 678,2	2 575,4	2 513,3	-2,4
Mulheres	2 321,0	2 270,9	2 249,1	-1,0
15-24 anos	406,2	354,9	318,9	-10,1
25-44 anos	2 550,0	2 486,1	2 424,0	-2,5
45-64 anos	1 724,0	1 699,3	1 709,7	0,6
65 e + anos	319,1	306	309,8	1,2
Até ao básico - 3º ciclo	3 491,0	3 261,6	3 093,4	-5,2
Secundário e pós-secundário	756,7	803,4	859,4	7,0
Superior	751,5	781,1	809,6	3,6

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

Face ao mesmo trimestre do ano anterior, verificou-se um decréscimo de 1,7% no volume de emprego, expresso, em termos globais, em -83,9 mil postos de trabalho. A diminuição do emprego penalizou mais os homens do que as mulheres, tendo os homens com emprego diminuído 2,4% [-62,1 mil] e as mulheres 1,0% [-21,8 mil].

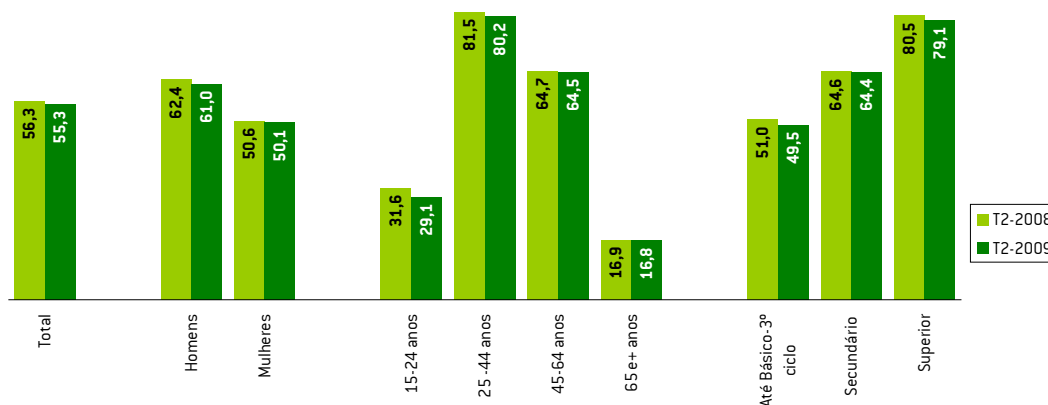
A evolução segundo a idade, mostra a diminuição do emprego nos jovens, (-10,1%) e no grupo de 25-44 anos (-2,5%), enquanto nos grupos etários de idades mais avançadas o desenvolvimento era positivo: +0,6% no grupo de 45-54 anos e +1,2% no de 65 e mais anos.

A análise das habilitações escolares da população com emprego permite-nos concluir que a maioria dos trabalhadores, (3 093,3; 65,0%), possuía, como nível de ensino completo, o ensino obrigatório ou inferior. Os habilitados com cursos secundários e pós-secundários tinham uma representatividade de 18,0%, enquanto os detentores de cursos superiores representavam, 17,0% do emprego global.

Os indivíduos cujo nível de escolaridade completo correspondia, no máximo, ao 3º ciclo do ensino básico, foram os únicos a ver reduzido o seu volume de emprego, -5,2% do que em igual trimestre do ano passado, o equivalente a -168,3 mil postos de trabalho. Evolução de sinal contrário teve a população empregada cujo nível de escolaridade completo correspondia ao ensino secundário ou ao ensino superior, registando aumentos do volume de emprego de, respectivamente, 7,0% e 3,6%, abrangendo +56,0 mil e +28,5 mil indivíduos face ao trimestre homólogo de 2009. Esta evolução permitiu, assim, o reforço do peso relativo dos empregados com um grau secundário ou superior no emprego global, dando continuidade ao progressivo aumento do nível habilitacional dos trabalhadores portugueses.

A taxa de emprego, dada pela relação entre a população empregada e a população em idade activa [15 e mais anos de idade] foi calculada em 55,3% no 2º trimestre de 2010, valor inferior em 1,0 p.p. ao verificado no trimestre homólogo de 2009.

Gráfico 2 - TAXA DE EMPREGO POR GÉNERO E GRUPO ETÁRIO (POPULAÇÃO DE 15 ANOS E MAIS) (%)
CONTINENTE



Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

Mantém-se a discrepância entre as taxas de emprego específicas de cada género: a taxa de emprego dos homens (61,0%) excedeu a das mulheres (50,1%) em 10,9 p.p.. A população com um nível superior de habilitação mantinha a taxa de emprego mais elevada (79,1%), diminuindo para os detentores do secundário ou pós-secundário (64,4%) e para os que, no máximo, possuíam o 3º ciclo do ensino básico (49,5%).

A análise do volume de emprego por actividade económica mostra 513,7 mil indivíduos no sector da “Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca”, 1 344,4 mil no sector da “Indústria, Construção Energia e Água” e 2 904,3 mil no sector dos “Serviços”.

Quadro 3 - ESTRUTURA DA POPULAÇÃO EMPREGADA POR SECTOR DE ACTIVIDADE ECONÓMICA (CAE Rev.3)

Continente	T2.2008		T2.2009		T2.2010	
	mil.	%	mil.	%	mil.	%
Total	4 999,2	100,0	4 846,3	100,0	4 762,4	100,0
Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	561,4	11,2	524,7	10,8	513,7	10,8
Indústria, Construção, Energia e Água	1 482,4	29,7	1 395,8	28,8	1 344,4	28,2
Serviços	2 955,4	59,1	2 925,8	60,4	2 904,3	61,0

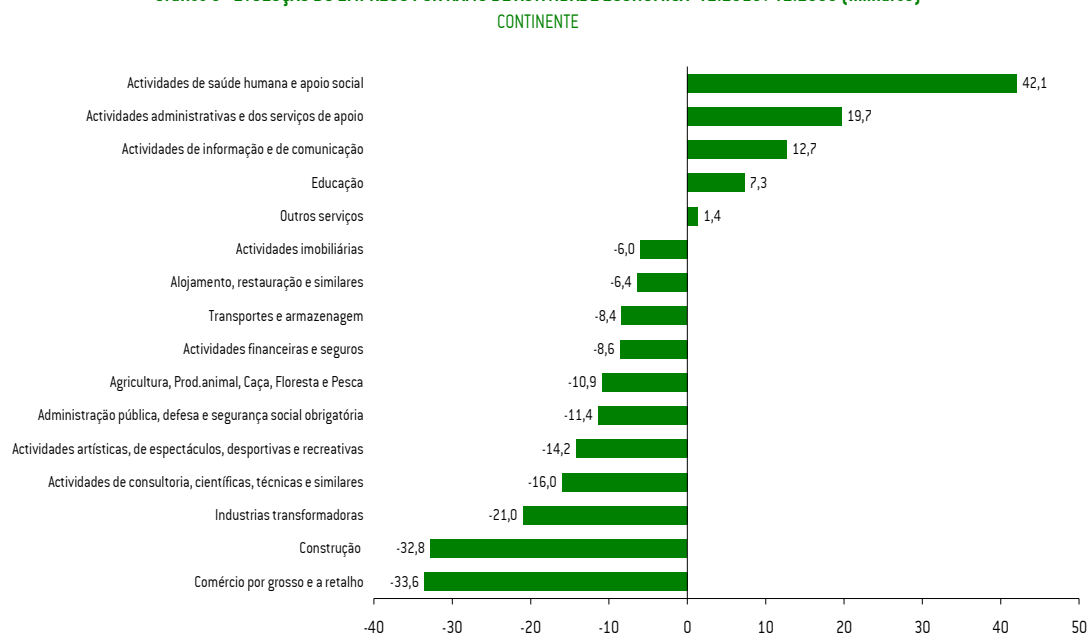
Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

Comparativamente ao mesmo período do ano anterior, o emprego diminuiu nos três sectores de actividade económica: na “Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca” em 2,1% [-11,0 mil postos de trabalho], na “Indústria, Construção, Energia e Água” em 3,7% [-51,4 mil] e nos “Serviços” em 0,7% [-21,6 mil].

A diminuição do emprego no sector “secundário” foi explicada, em grande parte, pelo decréscimo que ocorreu na “Construção”, que afectou 32,8 mil indivíduos. Nas “Indústrias transformadoras” a quebra foi também significativa, com menos 21,0 mil postos de trabalho. No sector dos “Serviços” destacam-se os decréscimos verificados no “Comércio por grosso e a retalho” [-33,6 mil empregos], nas “Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares” [-16,0 mil], nas “Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas” [-14,2 mil] e na “Administração pública, defesa e segurança social obrigatória” [-11,4 mil].

Dos ramos de actividade económica com evolução positiva do volume de emprego salientam-se as “Actividades de saúde humana e apoio social” (+42,1mi), as “Actividades administrativas e dos serviços de apoio” (+19,7 mil), as “Actividades de informação e comunicação” (+12,7 mil) e a “Educação” (+7,3 mil).

Gráfico 3 - EVOLUÇÃO DO EMPREGO POR RAMO DE ACTIVIDADE ECONÓMICA T2.2010 / T2.2009 (milhares)



Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

A análise do emprego por profissões permite-nos reafirmar o predomínio dos “Operários, artífices e trabalhadores similares”, com um peso relativo de 18,2% no total do emprego do Continente. Em segundo lugar o grupo “Pessoal dos serviços e vendedores” com 15,8%. Salienta-se a importância dos “Trabalhadores não qualificados” que, com 12,3% do emprego global, ocupavam a terceira posição. Ainda, com um significativo peso relativo (10,4%), os “Agricultores, e trabalhadores qualificados da agricultura e pesca” permaneciam em quarto lugar no conjunto dos grupos profissionais.

Continuam a verificar-se diferenças significativas na estrutura do emprego por profissões segundo o género. As mulheres ocupam, maioritariamente, profissões características do sector “terciário” como “Pessoal dos serviços e vendedores” e “Pessoal administrativo e similares”. Estes dois grupos profissionais ocupavam, no seu conjunto, cerca de 35% do emprego feminino. Nos homens prevalecem as profissões do sector “secundário” como “Operários, artífices e trabalhadores similares” e “Operadores de instalações e máquinas e trabalhos de montagem”, grupos que abrangiam 39,6% do emprego masculino.

Os “Trabalhadores não qualificados” são essencialmente mulheres, representando, no trimestre de referência, 17,5% do emprego feminino, enquanto ocupavam a segunda posição como grupo profissional com maior número de mulheres. Nos homens a percentagem de “Trabalhadores não qualificados” descia para 7,6%. Os “Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pesca” apresentavam pesos relativos iguais na estrutura do emprego feminino e masculino (10,4%), depois da diferença se ter reduzido no decorrer dos últimos anos. Por outro lado, os “Quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores das empresas” são essencialmente

homens, representando 7,8% do emprego masculino e 3,7% do emprego feminino. Ao contrário, os “Especialistas das profissões intelectuais e científicas”, têm o predomínio de mulheres, abrangendo 12,6% do emprego desta população e 8,1% no caso do emprego masculino.

Quadro 4 - ESTRUTURA DO EMPREGO POR PROFISSÕES, SEGUNDO O GÉNERO - T2-2010

Contínente	[%]		
	HM	H	M
Total	100,0	100,0	100,0
Quadros sup. adm. pública, dirigentes quadros sup.	5,9	7,8	3,7
Especialistas das profissões intelectuais e científicas	10,2	8,1	12,6
Técnicos profissionais de nível intermédio	9,5	9,7	9,3
Pessoal administrativo e similares	9,1	6,2	12,2
Pessoal dos serviços e vendedores	15,8	9,8	22,5
Agricultores e trab. qualificados da agricultura e pesca	10,4	10,4	10,4
Operários, artífices e trabalhadores similares	18,2	27,4	7,9
Operadores de instalações e máquinas e trab.	8,2	12,2	3,8
Trabalhadores não qualificados	12,3	7,6	17,5
Forças armadas	0,5	0,7	0,2

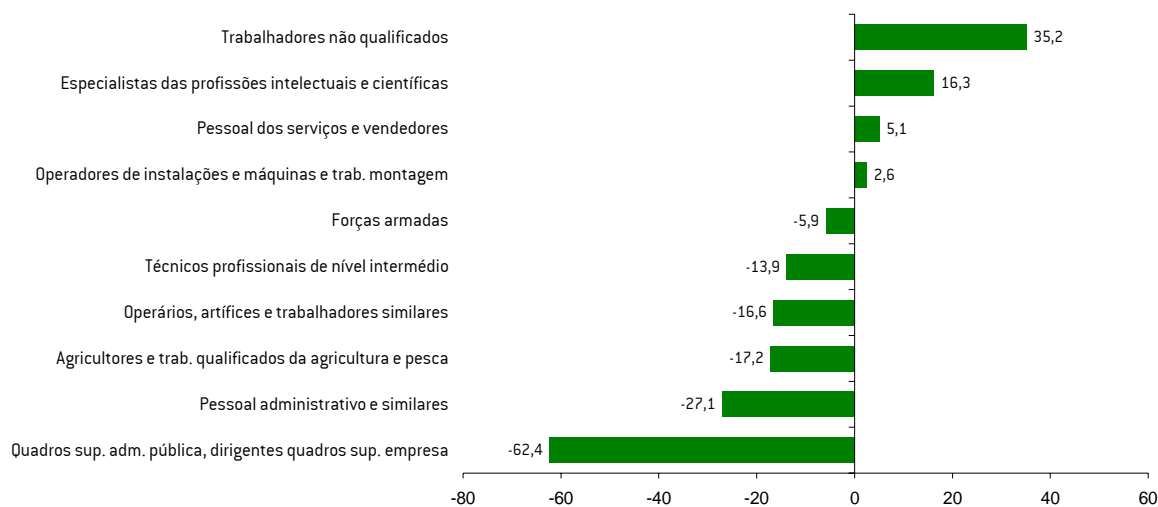
Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

Relativamente ao trimestre homólogo de 2009, a evolução do emprego foi negativa, com quebras significativas, nos “Quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresa” e no “Pessoal administrativo e similar” com, respectivamente, -62,4 mil e - 27,1 mil postos de trabalho do que no trimestre homólogo de 2009.

Salientam-se, as variações positivas no volume de emprego dos “Trabalhadores não qualificados” e dos “Especialistas das profissões intelectuais e científicas” com, respectivamente, +35,2 mil e +16,3 mil postos de trabalho do que no trimestre homólogo de 2009.

Gráfico4 - EVOLUÇÃO DO EMPREGO POR GRUPOS DE PROFISSÕES T2.2010 / T2.2009 (milhares)

CONTINENTE



Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

Quanto à situação na profissão dos 4 762,4 mil trabalhadores com emprego, a maioria, 3 685,3 mil (aproximadamente três quartos do total), eram trabalhadores por conta de outrem, 1 034,1 mil trabalhavam por conta própria, dos quais 792,2 mil como isolados e 241,9 mil como empregadores. Os restantes 43,0 mil eram trabalhadores familiares não remunerados e outros.

Quadro 5 - POPULAÇÃO EMPREGADA POR SITUAÇÃO NA PROFISSÃO

Contínente	(milhares)			
	T2.2008	T2.2009	T2.2010	Var.% T2.2010/T2.2009
População Empregada	4 999,2	4 846,2	4 762,4	-1,7
Conta de outrem	3 792,0	3 684,7	3 685,3	0,0
Conta própria como isolado	879,3	858,0	792,2	-7,7
Conta própria como empregador	279,6	265,0	241,9	-8,7
Trab. fam. não remunerado e outros	48,3	38,5	43,0	11,7

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

Comparativamente ao trimestre homólogo de 2009, manteve-se, sem alteração significativa, o volume de emprego por conta de outrem, enquanto os trabalhadores por conta própria diminuíam: 7,7% [-65,8 mil] no caso dos trabalhadores isolados e 8,7% [-23,1 mil] na situação de empregadores. Por outro lado, assistiu-se ao aumento do número de trabalhadores familiares não remunerados e outros em 11,7% [+4,5 mil].

Atendendo ao tipo de contrato dos 3 685,3 mil trabalhadores por conta de outrem, 2 832,7 mil possuíam um contrato permanente, 721,7 mil trabalhavam com contrato com termo, enquanto os restantes, 130,9 mil, tinham um trabalho sazonal, pontual ou ocasional ou trabalhavam em regime de prestação de serviços. O emprego não permanente (com termo, sazonal, pontual ou ocasional e, ainda, a prestação de serviços), abrangia, assim, um total de 852,6 mil trabalhadores, representando 23,2% do emprego por conta de outrem.

Quadro 6 - ESTRUTURA DO EMPREGO POR CONTA DE OUTREM, POR TIPO DE CONTRATO

Contínente	T2.2008		T2.2009		T2.2010	
	mil.	%	mil.	%	mil.	%
Total	3 792,0	100,0	3 684,7	100,0	3 685,3	100,0
Contrato sem termo	2 903,5	76,6	2 879,7	78,2	2 832,7	76,9
Contrato com termo	708,6	18,7	656,9	17,8	721,7	19,6
Outro (prest. serv., trab. saz. pontual, ocasional)	179,9	4,7	148,1	4,0	130,9	3,6

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

Comparativamente ao 2º trimestre de 2009, o número de trabalhadores por conta de outrem com contratos sem termo diminuiu 1,6% [-47,0 mil], ao contrário, os que trabalhavam com contratos a termo registavam um acréscimo de 9,9% [+64,8 mil]. O número de indivíduos com outras situações contratuais diminuiu 11,6% [-17,2 mil]. Esta evolução permitiu diminuir a proporção do emprego sem termo no emprego global em 1,3 pontos percentuais (de 78,2% no T2.2009 para 76,9% no T2.2010).

2.3.

POPULAÇÃO DESEMPREGADA

A população desempregada, segundo o Inquérito ao Emprego do INE do 2º trimestre de 2010, foi estimada em 571,9 mil indivíduos, no Continente. Neste número contavam-se 272,2 mil homens e 299,7 mil mulheres; 81,8 mil jovens com menos de 25 anos, 317,7 mil adultos com idades compreendidas entre os 25 e os 44 anos e 172,4 mil com idades superiores a estas.

Relativamente ao trimestre homólogo de 2009, verificou-se um aumento de 17,0% no volume de desemprego, o equivalente a +83,0 mil desempregados. Esta evolução manteve o sentido ascendente que já se tinha verificado em igual período do ano passado, mas de forma menos acentuada (o aumento homólogo em 2009 havia sido de 23,5%).

Quadro 7 - POPULAÇÃO DESEMPREGADA POR GÉNERO, GRUPO ETÁRIO E NÍVEL DE ESCOLARIDADE COMPLETO				
Continente	T2.2008	T2.2009	T2.2010	(milhares)
				Var.% T2.2010/T2.2009
População Desempregada	395,9	488,9	571,9	17,0
Homens	181,3	246,5	272,2	10,4
Mulheres	214,6	242,4	299,7	23,6
15-24 anos	68,2	82,2	81,8	-0,5
25-44 anos	207,4	261,0	317,7	21,7
45 e + anos	120,3	145,7	172,4	18,3
Até ao básico - 3º ciclo	285,8	351,8	413,6	17,6
Secundário e pós-secundário	63,9	87,3	103,3	18,3
Superior	46,2	49,8	55,0	10,4

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

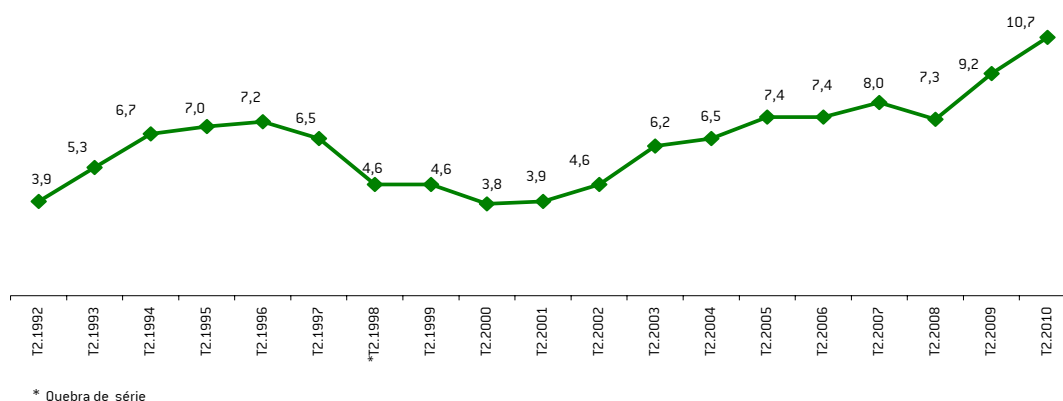
O aumento do desemprego afectou, particularmente, a população feminina, onde se registou um acréscimo de 23,6%, o equivalente a +57,3 mil mulheres desempregadas do que em igual trimestre do ano anterior. O desemprego de homens também aumentou, ainda que o seu contributo para o aumento global do desemprego tenha sido menor (+10,4%; +25,7 mil).

Por grupo etário, o aumento do desemprego fez-se sentir nos indivíduos com mais de 25 anos. Em particular destaca-se o aumento verificado no grupo dos 25 aos 44 anos (+21,7%; +56,7 mil), seguindo-se o de 45 e mais anos de idade (+18,3%, +26,7 mil). Quanto ao desemprego de jovens com menos de 25 anos, verificou-se uma quebra, ainda que ligeira, comparativamente ao mesmo período do ano anterior.

No que respeita às habilitações escolares da população desempregada, 72,3% possuía, no máximo, o 3º ciclo do ensino básico, 18,1% o secundário ou pós-secundário e 9,6% um nível superior. Comparativamente ao trimestre homólogo de 2009, o desemprego aumentou em todos os níveis de habilitação escolar: nos que, no máximo, possuíam um nível básico de escolaridade a variação foi de +61,8 mil desempregados, nos que possuíam o secundário ou pós-secundário +16,0 mil e nos habilitados com o superior +5,2 mil.

A taxa de desemprego atingiu 10,7% no 2º trimestre de 2010, o valor mais elevado da actual série do Inquérito ao Emprego. Comparativamente ao trimestre homólogo de 2009, este valor mostra um acréscimo de 1,5 p.p.

Gráfico 5 - EVOLUÇÃO DA TAXA DE DESEMPREGO (%)
CONTINENTE



Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

A taxa de desemprego dos homens (9,8%), no trimestre em análise, foi inferior á das mulheres (11,8%) em 2,0 p.p. A discrepância entre estas duas taxas verifica-se desde o início da actual série do inquérito ao emprego, tendo aumentado neste trimestre. Comparativamente ao trimestre homólogo de 2009 a taxa de desemprego teve um aumento mais significativo para as mulheres (+2,1 p.p.) do que para os homens (+1,1 p.p.), acompanhando a evolução anteriormente referida para a população desempregada.

Quadro 8 - TAXA DE DESEMPREGO POR GÉNERO, GRUPO ETÁRIO E NÍVEL DE ESCOLARIDADE COMPLETO

Continente	Continente (%)		
	T2.2008	T2.2009	T2.2010
Total	7,3	9,2	10,7
Homens	6,3	8,7	9,8
Mulheres	8,5	9,6	11,8
15-24 anos	14,4	18,8	20,4
25-44 anos	7,5	9,5	11,6
45 e + anos	5,6	6,8	7,9
Até ao básico - 3º ciclo	7,6	9,7	11,8
Secundário e pós-secundário	7,8	9,8	10,7
Superior	5,8	6	6,4

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

A taxa de desemprego dos jovens (15 a 24 anos) foi de 20,4%, valor que quase duplica a taxa de desemprego global. Relativamente ao mesmo trimestre do ano anterior verificou-se um acréscimo de 1,6 p.p. na taxa de desemprego dos jovens, motivado, essencialmente, pelo acentuado decréscimo da população activa deste grupo etário uma vez que, como anteriormente se referiu, o número de desempregados jovens registou um ligeiro decréscimo. Quanto às taxas de desemprego dos grupos etários de 25-44 anos e de 45 anos e mais, foi consonante a sua evolução com a

do volume de desemprego destes grupos etários, tendo-se verificado acréscimos de, respectivamente, 2,1 p.p. e 1,1 p.p.

Os indivíduos com escolaridade de nível superior mostravam a taxa de desemprego mais baixa (6,4%), seguindo-se os habilitados com o secundário ou pós-secundário (10,7%) e os que tinham, no máximo, o 3º ciclo do ensino básico que, com 11,8%, apresentavam o valor mais elevado. A taxa de desemprego aumentou em todos os níveis de habilitação escolar, principalmente no mais baixo.

Do total de desempregados, 519,0 mil procuravam um novo emprego enquanto os restantes, 52,9 mil, eram candidatos a primeiro emprego. Relativamente ao mesmo trimestre do ano anterior, o desemprego aumentou na procura de primeiro (+5,0 mil indivíduos) e, principalmente, na procura de novo emprego (+78,0 mil indivíduos). O aumento do número de desempregados à procura de novo emprego teve origem nos três sectores de actividade económica.

Quadro 9 - POP. DESEMPREGADA PROCURA PRIMEIRO OU NOVO EMPREGO, POR SECTOR DA ÚLTIMA ACTIVIDADE (CAE Ver.3)

Contínente	(milhares)			
	T2.2008	T2.2009	T2.2010	Var.% T2.2010/T2.2009
Total	395,9	488,9	571,9	17,0
Primeiro Emprego	48,0	47,9	52,9	10,4
Novo Emprego	347,9	441,0	519,0	17,7
Agricultura, Prod. Animal, Caça, Flor. e Pesca	8,7	13,3	16,1	21,1
Indústria, construção, energia e água	144,4	200,7	231,0	15,1
Serviços	194,8	227,0	271,9	19,8

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

Tendo em conta o tempo de permanência no desemprego, verifica-se que do total de desempregados, 252,2 mil (44,1%) procuravam emprego há menos de um ano enquanto 317,9 mil (55,6%) eram desempregados de longa duração (com um ano ou mais de procura de emprego). No desemprego de longa duração destaca-se o número dos que tinham um tempo de desemprego superior a dois anos, 171,2 mil. Este grupo de desempregados de muito longa duração, representava mais de metade (53,8%) do desemprego de longa duração e 29,9% do total.

Quadro10 - ESTRUTURA DA POPULAÇÃO DESEMPREGADA POR TEMPO DE DURAÇÃO DE DESEMPREGO

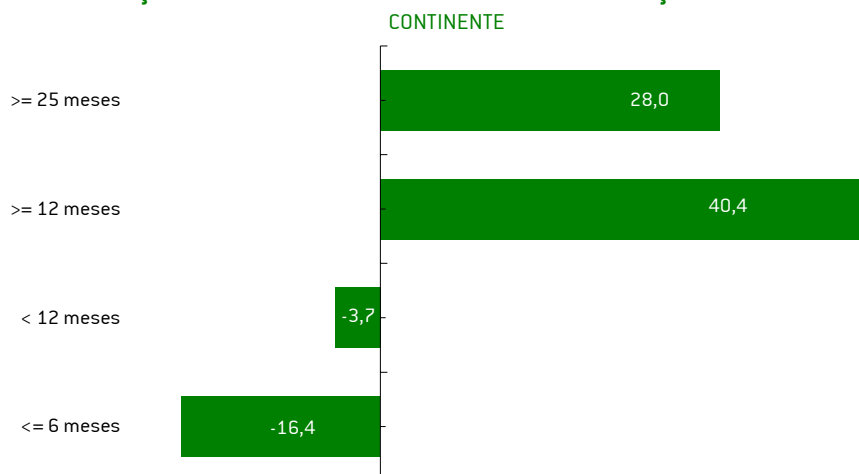
Contínente	T2.2008		T2.2009		T2.2010	
	mil.	%	mil.	%	mil.	%
Total	395,9	100	488,9	100	571,9	100
≤ 6 meses	129	32,6	188,3	38,5	157,4	27,5
< 12 meses	193,7	48,8	262	53,6	252,2	44,1
≥ 12 meses	199,2	50,3	226,4	46,3	317,9	55,6
≥ 25 meses	115,6	29,2	133,8	27,4	171,2	29,9
Outros*	3	0,8	0,5	0,1	1,8	0,3

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

* Desempregados que pensam trabalhar nos próximos 3 meses (à data do inquérito)

Enquanto o desemprego de curta duração se mostrou inferior ao de igual período do ano anterior, verificou-se um aumento acentuado do desemprego de longa duração, tendo a procura de emprego há um ano ou mais registado um acréscimo de 40,4%, o equivalente a +91,5 mil indivíduos. Neste grupo de desempregados assinala-se, ainda, o aumento dos que aguardavam emprego há mais de dois anos.

Gráfico 6 - EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO SEGUNDO O TEMPO DE DURAÇÃO T2.2010/T2.2009 (%)



Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

2.4.

INDICADORES COMPLEMENTARES DO MERCADO DE TRABALHO

O Inquérito ao Emprego do INE permite obter outros indicadores que podem ser usados para uma mais completa caracterização do mercado de trabalho. Estes indicadores possibilitam conhecer o número de indivíduos que, não sendo classificados como desempregados, segundo o conceito de desemprego utilizado (conceito do BIT), se encontram numa situação de inactividade por não cumprirem todos os critérios exigidos para serem considerados desempregados como é o caso dos inactivos disponíveis⁽¹⁾ e ainda dos inactivos desencorajados⁽²⁾. Para lá desta população, é igualmente possível destacar do emprego o conjunto de indivíduos que têm uma duração habitual de trabalho inferior à duração normal e que declararam pretender trabalhar mais horas, encontrando-se, assim, numa situação de subemprego visível⁽³⁾.

Quadro 11 - DESEMPREGO E OUTROS INDICADORES COMPLEMENTARES DO MERCADO DE TRABALHO				
Continente	(milhares)			
	T2.2008	T2.2009	T2.2010	Var.% T2.2010/T2.2009
Desempregados	395,9	488,9	571,9	17,0
Inactivos Disponíveis (1)	60,9	59,1	58,7	-0,7
Inactivos Desencorajados (2)	28,7	22,3	25,9	15,6
Subemprego Visível (3)	70,7	60,8	71,5	17,6

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

⁽¹⁾ Indivíduos com idade mínima de 15 anos que no período de referência não têm trabalho, pretendem trabalhar, estão disponíveis, mas não fizeram diligências ao longo de um período especificado para encontrar trabalho.

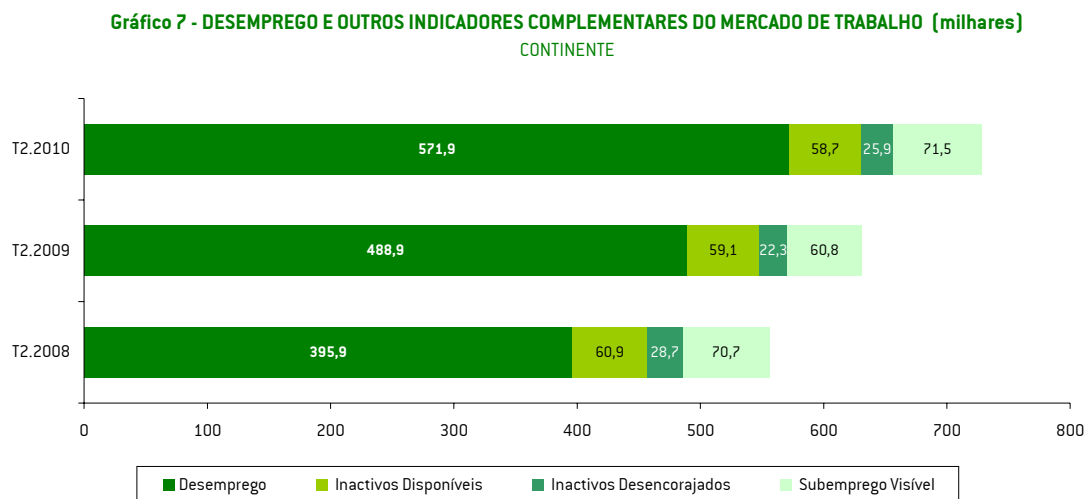
⁽²⁾ Indivíduos com idade mínima de 15 anos que no período de referência não têm trabalho, pretendem trabalhar, estão ou não disponíveis, mas não fizeram diligências ao longo de um período especificado para encontrar trabalho, apresentando os seguintes motivos para o desencorajamento: não ter idade apropriada, não ter instrução suficiente, não saber como procurar, não valer a pena procurar, não haver empregos disponíveis.

⁽³⁾ Empregados com duração habitual do trabalho inferior à duração normal do posto de trabalho, que declaram pretender trabalhar mais horas

No 2º trimestre de 2010, para além de 571,9 mil desempregados, contavam-se 58,7 mil inactivos disponíveis, 25,9 mil inactivos desencorajados e 71,5 mil indivíduos cuja duração do trabalho era inferior à duração normal do posto de trabalho e pretendiam trabalhar mais horas. Salienta-se que a maioria dos inactivos disponíveis (61,8%) e inactivos desencorajados (65,6%) eram mulheres. Também no subemprego visível as mulheres representavam a maioria (66,6%).

Comparativamente ao 2º trimestre de 2009, a par do aumento do volume de desempregados, aumentou também o número de inactivos desencorajados em 15,6% (+3,5 mil) e o número de indivíduos a trabalhar involuntariamente

abaixo da duração normal do posto de trabalho em 17,6% (+10,7 mil). Quanto ao número de indivíduos inactivos disponíveis para trabalhar, mantiveram-se relativamente estáveis face ao trimestre homólogo de 2010.



Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

3.

FORÇAS DE TRABALHO – PORTUGAL NO CONTEXTO DA UNIÃO EUROPEIA

O Inquérito às Forças de Trabalho¹ do EUROSTAT, referente ao ano 2009, incidiu sobre uma população de cerca de 414 milhões de pessoas com 15 anos e mais de idade, residentes nos 27 Estados-membros (EU 27), onde se contavam perto de 9 milhões de residentes no espaço português.

Quadro 12 - INQUÉRITO ÀS FORÇAS DE TRABALHO - PRINCIPAIS RESULTADOS

	EU-27		Portugal	
	2008	2009	2008	2009
População total de 15 anos e mais (1000)	412 775	414 333	8 998	9 023
Taxa de actividade da população de 15 anos e mais (%)	57,7	57,7	62,5	61,9
População empregada de 15 anos e mais (1000)	221 670	217 827	5 198	5 054
Taxa de emprego (%)				
Total (15-64 anos)	65,9	64,6	68,2	66,3
Homens (15-64 anos)	72,8	70,7	74,0	71,1
Mulheres (15-64 anos)	59,1	58,6	62,5	61,6
Jovens (15-24 anos)	37,6	35,2	34,7	31,3
Adultos (55-64 anos)	45,6	46,0	50,8	49,7
A tempo parcial (%)	18,2	18,8	11,9	11,6
Agricultura (%)	5,6	5,6	11,0	10,9
Indústria (%)	24,9	24,1	27,4	26,9
Serviços (%)	69,5	70,4	61,5	62,2
Emprego assalariado de 15 anos e mais (1000)	185 017	181 712	3 950	3 856
Em % do emprego total	83,4	83,4	75,9	76,2
Contratos a prazo (%)	14,0	13,5	22,8	22,0
População desempregada de 15 anos e mais (1000)	16 771	21 443	427	529
Desemprego de um ano e mais (%)	37,0	33,2	47,4	44,2
Procura de emprego através do serviço público de emprego (%)	57,8	58,8	60,3	64,9
Educação e formação (%)				
Participação na educação e na formação (25-64 anos)	9,4	9,3 (p)	5,3	6,5
Nível de habilitação secundário ou superior (25-64 anos)	71,5	n.d.	28,2	n.d.
Nível de habilitação secundário ou superior (20-24 anos)	78,4	78,6	54,3	55,5
Jovens que abandonaram prematuramente a escola (18-24 anos)	14,9	14,4	35,4	31,2

Fonte: EUROSTAT – Inquérito às Forças de Trabalho – Anos 2008 e 2009

(p) - dado provisório

n.d. - dado não disponível

¹ O EUROSTAT, (Serviço de Estatística da União Europeia) realiza nos 27 Estados-membros um inquérito às forças de trabalho, utilizando métodos e definições que permitem uma informação harmonizada de maneira a possibilitar a obtenção de dados comparáveis entre os diferentes Estados.

A população economicamente activa (de 15 anos e mais de idade), em toda a União, foi estimada em 239,1 milhões de indivíduos e em 57,7% a respectiva taxa de actividade. Em Portugal, a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços era constituída por 5,6 milhões de indivíduos (de 15 anos e mais de idade), apurando-se uma taxa de actividade de 61,9%, valor superior à média da União em 4,2 p.p..

Com emprego, contavam-se 217,8 milhões de indivíduos na EU 27, calculando-se uma taxa de emprego, no grupo etário 15-64 anos, de 64,6% (percentagem de pessoas com emprego na população total pertencente ao mesmo grupo etário). A mais elevada taxa de emprego foi alcançada pela Holanda (77,0%) enquanto a mais baixa continua a pertencer a Malta (54,9%). Portugal, com 66,3%, mantém-se acima do valor médio da União, apesar da quebra de 1,9 p.p. que se fez sentir relativamente ao ano anterior, descida relativamente mais acentuada do que a verificada na EU 27 (1,3 p.p.).

A análise da taxa de emprego segundo o género, mostra que continuam a persistir diferenças assinaláveis entre homens e mulheres na maioria dos países da União. As mulheres, com uma taxa de emprego de 58,6%, apresentavam um valor inferior em 12,1 p.p. relativamente à taxa atingida pelos homens (70,7%). A mais elevada taxa de emprego de mulheres pertencia à Dinamarca (73,1%) e a mais baixa a Malta (37,7%). As mulheres portuguesas, com uma taxa de emprego de 61,6%, mantinham um valor superior à média da EU 27, apresentando uma diferença em relação aos homens de -9,5 pontos percentuais.

A taxa de emprego dos trabalhadores de idades mais avançadas (55 a 64 anos) foi de 46,0% no conjunto dos países da EU 27, mantendo-se em alta relativamente a anos anteriores. Esta taxa apresentou o valor mais baixo (28,1%) em Malta, enquanto o valor mais elevado (70,0%) pertencia à Suécia. Portugal, com 49,7%, mostrava um valor superior à média da União, apresentando, no entanto uma quebra de 1,1 p.p. face ao ano anterior.

Quanto ao emprego a tempo parcial, representava 18,8% do emprego total na EU 27, permanecendo com acentuadas disparidades a sua aplicação entre os vários Estados-membros. O valor mais elevado continua a verificar-se na Holanda, onde 48,3% dos empregados trabalhavam a tempo parcial, enquanto o mais baixo (2,3%) pertencia à Bulgária. Em Portugal esta modalidade de trabalho tinha uma representatividade de 11,6%, situando-se muito aquém da média da União. As mulheres são as principais utilizadoras do emprego a tempo parcial, que atingia uma representatividade de 31,5% no emprego feminino da União (8,3% no caso dos homens). As mulheres holandesas conservavam a percentagem mais elevada desta modalidade de trabalho, com 75,8%. Em Portugal, apenas, 16,4% das mulheres empregadas tinha um emprego a tempo parcial.

O sector dos “Serviços” empregava 70,4% dos trabalhadores da EU 27, apresentando a mais elevada proporção de emprego, com valores superiores a 80%, no Reino Unido e Holanda, enquanto o valor mais baixo, de 40,9%, pertencia à Roménia. Portugal, com 62,2%, mostrava um peso relativo de emprego neste sector significativamente mais reduzido do que a média da União. Por seu lado, o sector “Agrícola”, expressava 5,6% do emprego da União, atingindo os valores mais elevados na Roménia (27,8%), seguindo-se a Bulgária, Grécia e, em quarto lugar, Portugal com 10,9%. A menor proporção de emprego agrícola pertencia ao Reino Unido com 1,6%.

O emprego assalariado ocupava um total de 181,7 milhões de trabalhadores da EU 27, representando 83,4% do emprego global. A restante população com emprego era constituída por trabalhadores não assalariados (16,6%) a maioria dos quais trabalhadores isolados. Em Portugal, 76,2% do emprego era por conta de outrem, enquanto o emprego não assalariado se mantinha como uma das mais elevadas percentagens da EU 27 (23,8%).

As situações de emprego precário, como os contratos a prazo, afectavam 13,5% dos trabalhadores assalariados de toda a União. Em Portugal esta percentagem atingia 22,0%, o terceiro valor mais elevado da EU 27, a seguir à Polónia (26,5%) e Espanha (25,4%). A mais baixa proporção de contratos a prazo registava-se na Roménia (1,0%).

O nível de habilitação escolar da população da EU 27, apurado para o grupo etário 25-64 anos através deste inquérito, mostrava que 71,5% dos indivíduos com aquelas idades possuíam um nível de habilitação equivalente ao secundário ou superior (dados de 2008). Para Portugal foi calculada uma proporção significativamente mais reduzida, apenas 28,2% dos indivíduos de 25-64 anos eram habilitados com o ensino secundário ou superior. O nosso país continua a registar, a par de Malta (27,5%), os valores mais baixos de toda a União.

Na data de referência do inquérito, 9,3% da população de 25-64 anos de idade participava em programas de educação ou formação. Em alguns Estados membros, como na Dinamarca Suécia e Finlândia a educação/formação era frequentada por um número considerável de indivíduos, respectivamente, 31,6%, 22,2% e 22,1% da população com aquelas idades. As mais baixas taxas de participação eram assinaladas na Bulgária e Roménia (respectivamente 1,4% e 1,5%). Em Portugal, 6,5% da população de 25-64 anos participava em programas de educação e formação, percentagem inferior à da média da União.

Do total de jovens pertencentes ao grupo etário 18-24 anos, 14,4% tinham abandonado prematuramente a escola². As situações de abandono escolar precoce nos países da EU 27 mostravam percentagens compreendidas entre 5,3% (valor mais baixo) pertencente à Eslovénia, e 36,8% (valor mais elevado) atingido por Malta. Em Portugal, assim como na Espanha, esta situação era detectada em 31,2% dos jovens com aquelas idades, a segunda percentagem mais elevada da EU 27.

O número de desempregados apurados pelo “Inquérito às Forças de Trabalho” de 2009, em toda a União Europeia, era de 21,4 milhões, e o desemprego de longa duração (com um ano ou mais de procura de emprego) atingia 33,2% destes desempregados. A Eslováquia detinha a percentagem mais elevada do desemprego de longa duração (54,0%) e a Dinamarca a mais baixa (9,1%). Portugal, com 44,2%, mantinha um valor superior à média da União.

O serviço público de emprego, em toda a União, foi utilizado por 58,8% dos desempregados que pretendiam um emprego. Este método de procura foi usado por mais de 80% dos desempregados na República Checa, Alemanha e Eslováquia, países onde se atingiram as proporções mais elevadas. A menor referência ao serviço público de emprego verificou-se em Chipre, com uma percentagem de 21,8%. Em Portugal, a representatividade da procura de emprego através dos Centros de Emprego situou-se em 64,9%, valor superior ao da média da União.

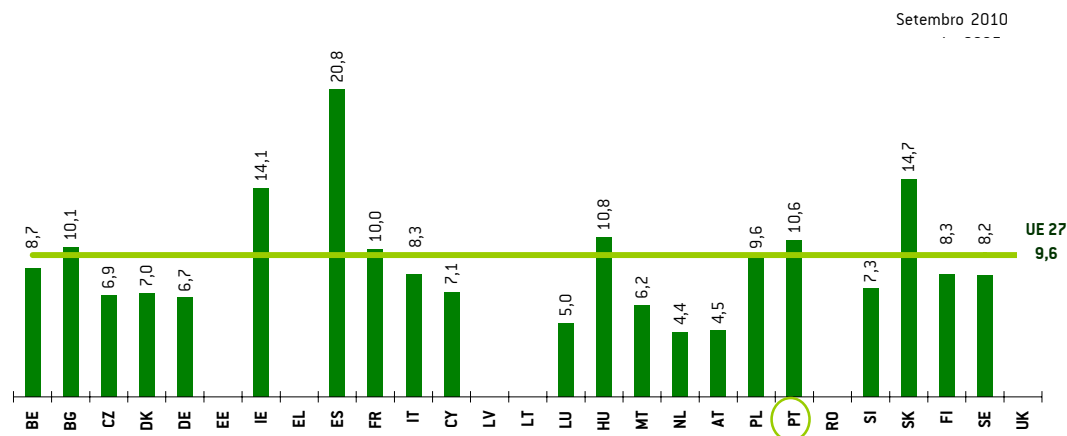
A última informação mensal do desemprego, publicada pelo EUROSTAT e relativa a Setembro de 2010, apresentava uma taxa de desemprego, corrigida de variações sazonais, de 9,6% (para o grupo etário 15-74 anos) no conjunto dos vinte e sete países da União Europeia. Este valor é superior em 0,3 p.p. ao verificado no mesmo mês do ano anterior.

Dos vinte e um Estados-membros, com dados disponíveis no mês de Setembro de 2010, sete, apresentavam taxas de desemprego mais elevadas do que a média da União. Portugal, com uma taxa de desemprego de 10,6%, pertencia a este conjunto de países. As taxas de desemprego mais baixas registaram-se na Holanda (4,4%) e

² O EUROSTAT considera como jovens que abandonam prematuramente a escola, a população com idades de 18 a 24 anos que possui um nível de habilitação inferior ao secundário e que não prossegue no ensino nem na formação.

Áustria [4,5%], enquanto as mais elevadas eram observadas na Espanha [20,8%], Eslováquia [14,7%] e Irlanda [14,1%].

Gráfico 8 - TAXA DE DESEMPREGO NOS PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA (População 15-74 anos) (%)



Fonte: EUROSTAT - Euro Indicateurs-communiqué de presse
Dados não disponíveis para EE, EL, LV, LT, RO e UK

Comparativamente ao mês de Setembro de 2009, o agravamento da taxa de desemprego na EU 27 [0,3 p.p.] foi resultado do aumento do desemprego em treze Estados-membros. Em Portugal, o aumento homólogo da taxa de desemprego atingiu 0,4 pontos percentuais.

Neste mês, a taxa de desemprego dos homens da EU 27 foi de 9,5% enquanto a das mulheres atingia 9,6%. Estes valores mostram, relativamente ao mês homólogo de 2009, a estabilidade da taxa de desemprego dos homens e aumento da taxa de desemprego das mulheres em 0,5 p.p.. Em Portugal, os homens e as mulheres apresentavam taxas de desemprego de, respectivamente, 9,5% e 11,7%, valores que, comparativamente ao mês homólogo de 2009, mostram um decréscimo de 0,1 p.p. nos homens e um aumento de 0,9 p.p. nas mulheres.

A taxa de desemprego dos jovens da União Europeia, com menos de 25 anos, atingiu 20,3% em Setembro de 2010, apresentando uma quebra de 0,3 p.p. comparativamente ao mês homólogo de 2009. A taxa de desemprego dos jovens portugueses situou-se em 19,8%, mostrando uma quebra de 0,9 p.p., tendo como referência o mesmo período.

Quadro 13- TAXA DE DESEMPREGO NA UNIÃO EUROPEIA E PORTUGAL (População 15-74 anos) (%)

	EU 27		Portugal	
	Set-09	Set-10	Set-09	Set-10
Taxa de Desemprego	9,3	9,6	10,2	10,6
Homens	9,5	9,5	9,6	9,5
Mulheres	9,1	9,6	10,8	11,7
Menos de 25 anos	20,6	20,3	20,7	19,8

Fonte: EUROSTAT – Euro-Indicateurs- communiqué de presse

4.

MOVIMENTO REGISTRADO NOS CENTROS DE EMPREGO

4.1.

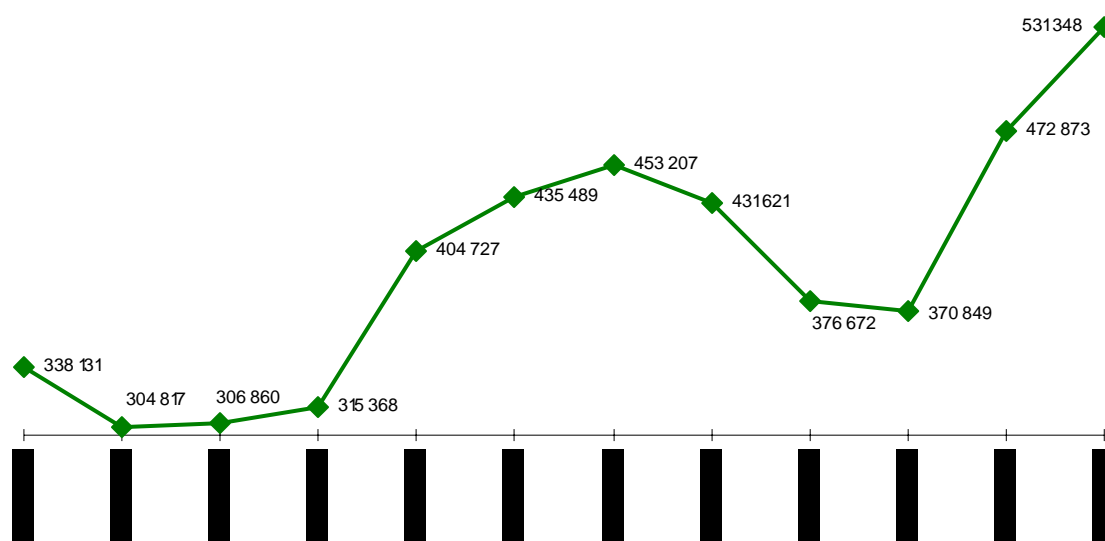
SITUAÇÃO NO FIM DO ANO

4.1.1. DESEMPREGO REGISTRADO

Nos Centros de Emprego do Continente, no fim de Junho de 2010, estavam registados 531 348 desempregados. Relativamente a períodos homólogos de anos anteriores, este valor é o mais elevado. No entanto, comparativamente ao 1.º semestre de 2009, registou-se um aumento anual inferior ao do ano transacto (+12,4%), em resultado de um acréscimo de 58 475 registos (no 1.º semestre de 2009, o número de desempregados cresceu 27,5% em termos homólogos).

Gráfico 9 - EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO REGISTRADO - Continente

SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE



Fonte: IEFP, I.P., GEA

Por região, os acréscimos de desempregados relativamente ao período homólogo, contemplaram todas as regiões do Continente, com o Algarve a registar o valor mais elevado (+28,3%; +4 959 desempregados inscritos do que em igual semestre do ano anterior). Os aumentos foram também elevados nas outras regiões, como pode ser comprovado pelos valores apresentados: Alentejo com +16,2% (+3 356 desempregados), Lisboa VT com +13,6% (+19 858 desempregados), Norte com +11,0% (+23 879 desempregados) e Centro +9,0% (+6 423 desempregados).

A estrutura regional do desemprego, mostra que o Norte continua a registar a maior percentagem com 45,4% do total do Continente, seguindo-se Lisboa VT com 31,2%, Centro com 14,6%, Alentejo com 4,5% e o Algarve com 4,2%. É de referir o acréscimo do peso relativo do Algarve no desemprego do Continente, consequência do acentuado agravamento do desemprego nesta região.

Quadro 14 - EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO REGISTADO POR REGIÃO

CONTINENTE	SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE							
	1º sem. 2008		1º sem. 2009		1º sem. 2010		Var. %	
		%		%		%	1ºsem09/08	1ºsem10/09
CONTINENTE	370 849	100,0	472 873	100,0	531 348	100,0	+27,5	+12,4
NORTE	172 345	46,5	217 554	46,0	241 433	45,4	+26,2	+11,0
CENTRO	56 927	15,4	71 224	15,1	77 647	14,6	+25,1	+9,0
LISBOA VT	115 159	31,1	145 889	30,9	165 747	31,2	+26,7	+13,6
ALENTEJO	17 265	4,7	20 681	4,4	24 037	4,5	+19,8	+16,2
ALGARVE	9 153	2,5	17 525	3,7	22 484	4,2	+91,5	+28,3

Fonte: IEFP, I.P., GEA

Por género, o aumento do número de desempregados verificou-se nos homens e nas mulheres, destacando-se os primeiros com uma variação de +13,1% face ao 1.º semestre de 2009, percentagem superior à verificada nas mulheres (+ 11,8%). Apesar desta evolução, as mulheres continuam a representar a maioria dos desempregados, 54,1% contra 45,9% no caso dos homens. A diferença de peso relativo entre géneros diminuiu, de 8,8 pontos percentuais (pp) no 1.º semestre de 2009 para 8,2 pp no 1.º semestre de 2010.

O maior volume de desempregados registados (248 757), pertencia ao escalão 35-54 anos de idade, com uma representatividade de 46,8% no total do Continente. Em termos homólogos, com excepção dos desempregados com menos de 20 anos (-3,3%), todos os níveis etários considerados registaram aumentos do volume de desemprego, com destaque para os escalões 35-54 anos (+16,2%), 55 e + anos (+11,6%) e 25-34 anos (+11,2%), com os aumentos mais significativos.

Por níveis etários, jovem/adulto, 11,4% dos desempregados eram jovens com menos de 25 anos e 88,6% eram adultos com 25 anos e mais de idade. Comparativamente ao 1.º semestre de 2009, o desemprego aumentou nos dois grupos, apresentando, mais 1 208 jovens desempregados (+2,0%) e mais 57 267 adultos desempregados (+13,8%).

Relativamente às habilitações escolares dos desempregados inscritos 29 427 não possuíam qualquer nível de habilitação, representando 5,5% do total. A maior percentagem, 27,7%, possuía, apenas, o 1.º ciclo do ensino básico, seguindo-se, por ordem decrescente, o 3º ciclo do ensino básico com 20,7%, o secundário com 19,0%, o 2º ciclo do ensino básico com 18,9%, e o ensino superior com 8,2%.

Analisando a evolução relativamente ao semestre homólogo de 2009, todos os níveis escolares sofreram acréscimos de desempregados, observando-se os mais acentuados no secundário, superior e 3º ciclo do ensino básico com, respectivamente, +21,6%, +14,9% e +14,8% desempregados do que no final de Junho de 2009.

A grande maioria (93,1%) dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego do Continente, procurava um novo emprego, o que corresponde a 494 668 indivíduos nesta situação. Os restantes 36 680 procuravam o primeiro emprego e representavam 6,9% do total.

Relativamente ao 1.º semestre de 2009, o aumento do desemprego verificou-se nas duas situações de procura, com acréscimos de 16,6% na procura de primeiro emprego (+5 213 desempregados), e de 12,1% na procura de novo emprego (+53 262 desempregados).

Quadro 15 - ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO REGISTRADO

SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE

CONTINENTE	1º sem. 2008		1º sem. 2009		1º sem. 2010		Var. %	
		%		%		%	1ºsem09/08	1ºsem10/09
DESEMPREGO REGISTRADO	370 849	100,0	472 873	100,0	531 348	100,0	+27,5	+12,4
Género								
Homens	148 384	40,0	215 617	45,6	243 757	45,9	+45,3	+13,1
Mulheres	222 465	60,0	257 256	54,4	287 591	54,1	+15,6	+11,8
Grupo Etário								
< 20 anos	10 170	2,7	11 962	2,5	11 562	2,2	+17,6	-3,3
20-24 anos	35 227	9,5	47 327	10,0	48 935	9,2	+34,3	+3,4
25-34 anos	84 572	22,8	111 308	23,5	123 768	23,3	+31,6	+11,2
35-54 anos	163 723	44,1	214 141	45,3	248 757	46,8	+30,8	+16,2
55 e + anos	77 107	20,8	88 135	18,6	98 326	18,5	+14,3	+11,6
Jovens	45 447	12,3	59 289	12,5	60 497	11,4	+30,5	+2,0
Adultos	325 402	87,7	413 584	87,5	470 851	88,6	+27,1	+13,8
Habilitações								
Nenhum nível de instrução	20 762	5,6	25 762	5,4	29 427	5,5	+24,1	+14,2
Básico – 1º ciclo	115 399	31,1	138 239	29,2	147 439	27,7	+19,8	+6,7
Básico – 2º ciclo	68 459	18,5	92 502	19,6	100 403	18,9	+35,1	+8,5
Básico – 3º ciclo	71 373	19,2	95 707	20,2	109 853	20,7	+34,1	+14,8
Secundário	61 383	16,6	82 971	17,5	100 902	19,0	+35,2	+21,6
Superior	33 473	9,0	37 692	8,0	43 324	8,2	+12,6	+14,9
Situação Face à Procura de Emprego								
1º Emprego	30 270	8,2	31 467	6,7	36 680	6,9	+4,0	+16,6
Novo Emprego	340 579	91,8	441 406	93,3	494 668	93,1	+29,6	+12,1

Fonte: IEFP, I.P., GEA

A análise da estrutura do desemprego segundo a duração do mesmo, (medida pelo tempo de permanência em ficheiro dos desempregados inscritos), mostra que a maioria (319 992 - 60,2%) estavam inscritos há menos de um ano e os restantes 211 356 (39,8%) há um ano ou mais, sendo considerados desempregados de longa duração. Neste último grupo, destacam-se 90 467 indivíduos que procuravam emprego há dois ou mais anos, integrando uma situação de desemprego de muito longa duração. Este conjunto de desempregados representava 17,0% do desemprego global e 42,8% do desemprego de longa duração.

O tempo médio de permanência em ficheiro dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego do Continente, passou de 14,7 meses no 1.º semestre de 2008 para 12,5 meses no 1.º semestre de 2009 e para 13,7 meses no 1.º semestre de 2010. Esta evolução ficou a dever-se ao aumento do desemprego de longa duração.

No final do 1.º semestre de 2010, o desemprego de curta duração atingia, assim, 319 992 trabalhadores, valor superior em 0,2% ao verificado em igual período do ano anterior, enquanto o número de desempregados de longa duração mostrava um aumento bem mais robusto +37,7%.

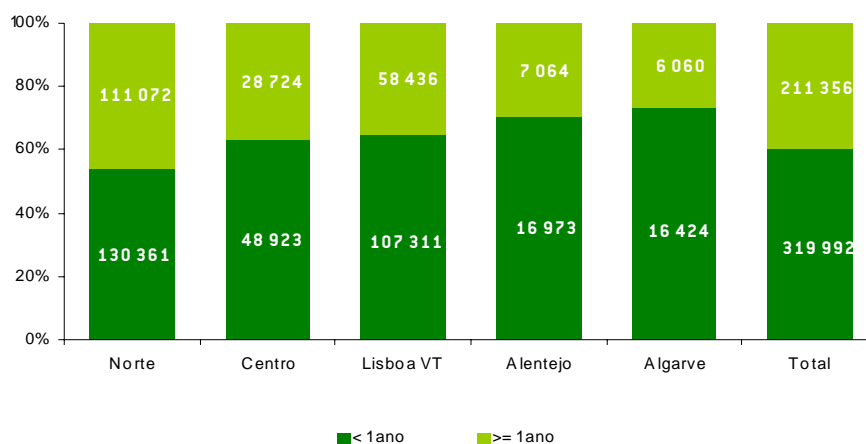
Quadro 16 - DESEMPREGO REGISTRADO POR TEMPO DE INSCRIÇÃO
SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE

CONTINENTE							Var.%	
	1º sem. 2008	% 1º sem. 2009		% 1º sem. 2010				
						1ºsem09/08	1ºsem10/09	
DESEMPREGO REGISTRADO	370 849	100,0	472 873	100,0	531 348	100,0	+27,5	+12,4
< 6 meses	159 878	43,1	227 886	48,2	213 501	40,2	+42,5	-6,3
6 a < 12 meses	60 908	16,4	91 530	19,4	106 491	20,0	+50,3	+16,3
12 a < 24 meses	68 706	18,5	71 995	15,2	120 889	22,8	+4,8	+67,9
>= 24 meses	81 357	21,9	81 462	17,2	90 467	17,0	+0,1	+11,1
< 1 ano	220 786	59,5	319 416	67,5	319 992	60,2	+44,7	+0,2
>= 1 ano	150 063	40,5	153 457	32,5	211 356	39,8	+2,3	+37,7
Tempo médio de inscrição (meses)	14,7		12,5		13,7			

Fonte: IEFP, I.P., GEA

O número de desempregados, com menos de um ano de procura de emprego, é maioritário em todas as regiões. A região que apresenta a maior proporção de desempregados de curta duração é o Algarve (73,0%), logo seguido do Alentejo com 70,6% de desempregados inscritos há menos de 12 meses. O desemprego de longa duração teve no Norte o seu peso relativo mais expressivo, ocupando 46,0% do desemprego desta região. No Algarve e Alentejo a proporção dos desempregados inscritos há um ano ou mais registou o valor mais baixo com, respectivamente, 27,0% e 29,4%. A forte sazonalidade associada às actividades características destas duas regiões, tem como consequência uma maior entrada e saída do ficheiro de desempregados, fazendo diminuir o seu tempo de permanência.

Gráfico 10 - ESTRUTURA DO DESEMPREGO REGISTRADO POR TEMPO DE INSCRIÇÃO SEGUNDO A REGIÃO
SITUAÇÃO NO FIM DO 1º SEMESTRE



Fonte: IEFP, I.P., GEA

A distribuição dos desempregados pelos diferentes grupos de profissões, no 1.º semestre de 2010, é muito diversificada, com uma elevada representatividade de “Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” (66 728), do “Pessoal dos serviços de protecção e segurança” (64 172), dos “Empregados de escritório” (55 242) e dos “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústrias transformadoras” (49 986). Estes quatro grupos de profissões expressavam, no seu conjunto, 44,4% do total de desempregados inscritos no final do mês de Junho.

Em termos de evolução, o mais acentuado aumento do desemprego, relativamente ao 1.º semestre de 2010, verificou-se no grupo “Agricultores e Pescadores – subsistência” com (+28,4%), os “Quadros Superiores da administração pública” (+ 28,3%), os “Trabalhadores não qualificados da agricultura e pescas” (+22,8%) e os “Operários e trabalhadores similares da indústria extractiva e construção civil”, com +21,3%. São ainda de assinalar os aumentos verificados nos grupos “Directores e gerentes de pequenas empresas” (+20,9%), “Trabalhadores qualificados da agricultura e pescas” (+20,2%), “Pessoal dos serviços, de protecção e segurança” (+19,3%) e “Especialistas ciências da vida e profissionais da saúde” (+18,5%). Com menos desemprego do que há um ano, assumem relevância os “Operadores de máquinas e trabalhadores de montagem” (-4,9%), os “Profissionais de nível intermédio do ensino” (-2,5%) e os “Mecânicos de precisão, oleiros, vidreiros e artes gráficas” (-1,6%).

Quadro 17 - DESEMPREGO REGISTRADO POR PROFISSÃO
SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE

CONTINENTE	1º sem. 2008		1º sem. 2009		1º sem. 2010		Var. %	
		%		%		%	1ºsem09/08	1ºsem10/09
1.1 - Quadros superiores da administração pública	82	0,0	113	0,0	145	0,0	37,8	28,3
1.2 - Directores de empresa	4 127	1,1	5 299	1,1	6 014	1,1	28,4	13,5
1.3 - Directores e gerentes de pequenas empresas	865	0,2	1 139	0,2	1 377	0,3	31,7	20,9
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	4 593	1,2	5 635	1,2	6 643	1,3	22,7	17,9
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	2 404	0,6	2 668	0,6	3 162	0,6	11,0	18,5
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	3 113	0,8	2 246	0,5	2 304	0,4	-27,9	2,6
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	12 653	3,4	13 916	2,9	16 095	3,0	10,0	15,7
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engenh.	10 749	2,9	14 077	3,0	16 466	3,1	31,0	17,0
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	1 889	0,5	2 218	0,5	2 477	0,5	17,4	11,7
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	2 580	0,7	2 387	0,5	2 328	0,4	-7,5	-2,5
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	16 582	4,5	21 291	4,5	23 806	4,5	28,4	11,8
4.1 - Empregados de escritório	42 328	11,4	49 815	10,5	55 242	10,4	17,7	10,9
4.2 - Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e simil.	8 243	2,2	9 888	2,1	11 398	2,1	20,0	15,3
5.1 - Pessoal dos serviços, de protecção e segurança	44 952	12,1	53 772	11,4	64 172	12,1	19,6	19,3
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	29 667	8,0	34 834	7,4	39 832	7,5	17,4	14,3
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	9 397	2,5	11 107	2,3	13 354	2,5	18,2	20,2
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	104	0,0	134	0,0	172	0,0	28,8	28,4
7.1 - Operários e trab. simil. da ind. extract. e c. civil	19 564	5,3	37 268	7,9	45 210	8,5	90,5	21,3
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	12 252	3,3	19 629	4,2	21 672	4,1	60,2	10,4
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	3 415	0,9	3 926	0,8	3 864	0,7	15,0	-1,6
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	24 712	6,7	33 664	7,1	35 642	6,7	36,2	5,9
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	1 804	0,5	2 536	0,5	2 649	0,5	40,6	4,5
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	15 501	4,2	19 512	4,1	18 549	3,5	25,9	-4,9
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	13 662	3,7	19 265	4,1	20 866	3,9	41,0	8,3
9.1 - Trab. não qualific. dos serviços e comércio	51 173	13,8	58 515	12,4	66 728	12,6	14,3	14,0
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	806	0,2	973	0,2	1 195	0,2	20,7	22,8
9.3 - Trab. não qualific. minas, c. civil, ind. transf.	33 632	9,1	47 046	9,9	49 986	9,4	39,9	6,2
Outros	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-	-
TOTAL	370 849	100,0	472 873	100,0	531 348	100,0	27,5	12,4

Fonte: IEFP, I.P., GEA

Gráfico 11 - EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO REGISTRADO POR PROFISSÃO

VAR.HOMÓLOGA - 1º SEM.2010/1º SEM. 2009



Fonte: IEFP, I.P., GEA

Em termos regionais, a estrutura do desemprego por grupos de profissões segue de perto as assimetrias profissionais regionais. Os “Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio”, que ocupavam a primeira posição no Continente (12,6%), predominavam, também, como grupo com o maior número de desempregados inscritos no Norte (13,4% do desemprego na região), Alentejo (15,6%) e Algarve (16,2%). Na região Centro, o primeiro lugar foi ocupado por “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústrias transformadoras” (13,6% do desemprego na região), enquanto em Lisboa e Vale do Tejo (VT), na primeira posição em número de desempregados, estavam os “Empregados de escritório” com 12,6% do total da região.

Quadro 18 - ESTRUTURA DO DESEMPREGO REGISTRADO POR PROFISSÃO, SEGUNDO A REGIÃO
SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE

CONTINENTE	1º Semestre 2010									
	NORTE	%	CENTRO	%	LISBOA VT	%	ALENTEJO	%	ALGARVE	%
1.1 - Quadros superiores da administração pública	53	0,0	29	0,0	52	0,0	8	0,0	3	0,0
1.2 - Directores de empresa	1 982	0,8	601	0,8	3 075	1,9	121	0,5	235	1,0
1.3 - Directores e gerentes de pequenas empresas	587	0,2	177	0,2	512	0,3	28	0,1	73	0,3
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	2 605	1,1	1 319	1,7	2 303	1,4	212	0,9	204	0,9
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	1 433	0,6	668	0,9	765	0,5	209	0,9	87	0,4
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	999	0,4	473	0,6	665	0,4	97	0,4	70	0,3
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	5 920	2,5	2 860	3,7	6 294	3,8	625	2,6	396	1,8
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engenh.	6 554	2,7	2 447	3,2	5 979	3,6	725	3,0	761	3,4
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	1 090	0,5	435	0,6	726	0,4	122	0,5	104	0,5
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	1 008	0,4	442	0,6	703	0,4	104	0,4	71	0,3
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	10 027	4,2	3 027	3,9	9 101	5,5	599	2,5	1 052	4,7
4.1 - Empregados de escritório	23 950	9,9	6 636	8,5	20 908	12,6	1 872	7,8	1 876	8,3
4.2 - Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e simil.	4 640	1,9	1 293	1,7	4 272	2,6	487	2,0	706	3,1
5.1 - Pessoal dos serviços, de protecção e segurança	26 795	11,1	10 464	13,5	20 503	12,4	3 119	13,0	3 291	14,6
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	17 045	7,1	5 649	7,3	13 466	8,1	1 526	6,3	2 146	9,5
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	3 860	1,6	1 961	2,5	3 149	1,9	3 471	14,4	913	4,1
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	142	0,1	16	0,0	11	0,0	1	0,0	2	0,0
7.1 - Operários e trab. simil. da ind. extract. e c. civil	18 783	7,8	5 416	7,0	15 719	9,5	2 053	8,5	3 239	14,4
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	8 810	3,6	3 207	4,1	7 915	4,8	965	4,0	775	3,4
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	1 754	0,7	680	0,9	1 285	0,8	102	0,4	43	0,2
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	27 147	11,2	3 693	4,8	3 850	2,3	490	2,0	462	2,1
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	1 051	0,4	631	0,8	774	0,5	131	0,5	62	0,3
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	12 102	5,0	2 514	3,2	3 259	2,0	543	2,3	131	0,6
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	8 777	3,6	2 907	3,7	6 843	4,1	1 169	4,9	1 170	5,2
9.1 - Trab. não qualific. dos serviços e comércio	32 268	13,4	9 215	11,9	18 076	10,9	3 753	15,6	3 416	15,2
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	484	0,2	355	0,5	135	0,1	161	0,7	60	0,3
9.3 - Trab. não qualific. minas, c. civil, ind. transf.	21 567	8,9	10 532	13,6	15 407	9,3	1 344	5,6	1 136	5,1
Outros	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
TOTAL	241 433	100,0	77 647	100,0	165 747	100,0	24 037	100,0	22 484	100,0

Fonte: IEFP, I.P., GEA

Destacam-se, ainda, no âmbito do desemprego por profissão no Norte, os “Outros operários, artífices e trabalhadores similares” (11,2%), o “Pessoal do serviço de protecção e segurança” (11,1%) e os “Empregados de escritório” (9,9%); na região Centro, o “Pessoal do serviço de protecção e segurança” (13,5%) e os “Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” (11,9%); em Lisboa VT, o “Pessoal do serviço de protecção e segurança” (12,4%) e os “Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” (10,9%); no Alentejo, os “Trabalhadores qualificados da agricultura e pesca” (14,4%) e o “Pessoal do serviço de protecção e segurança” (13,0%); no Algarve, o “Pessoal do serviço de protecção e segurança” (14,6%), os “Operários e trabalhadores similares da indústria extractiva e construção civil” (14,4%) e os “Manequins, vendedores e demonstradores” (9,5%).

Considerando a actividade económica de origem do desemprego, dos 494 668 desempregados que aguardavam por um novo emprego, 58,2% eram oriundos de actividades do sector dos “Serviços”, 37,7% provinham do sector da “Indústria” e 3,6% do sector “Agrícola”.

Quadro 19 - DESEMPREGO REGISTRADO (NOVO EMPREGO), POR ACTIVIDADE ECONÓMICA
SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE

CONTINENTE

	1º sem. 2008		1º sem. 2009		1º sem. 2010		Var. %	
		%		%		%	1ºsem09/08	1ºsem10/09
Agricultura, Prod. Animal, Caça, Floresta e Pesca	12 929	3,8	15 211	3,4	18 003	3,6	+17,7	+18,4
Indústria, Energia e Água e Construção	120 476	35,4	171 084	38,8	186 530	37,7	+42,0	+9,0
Indústrias extractivas	786	0,2	1 224	0,3	2 099	0,4	+55,7	+71,5
Indústrias alimentares das bebidas e do tabaco	9 604	2,8	11 202	2,5	12 332	2,5	+16,6	+10,1
Fabricação de têxteis	12 317	3,6	14 495	3,3	13 192	2,7	+17,7	-9,0
Indústria do vestuário	19 606	5,8	25 733	5,8	27 944	5,6	+31,3	+8,6
Indústria do couro e dos produtos do couro	6 305	1,9	7 084	1,6	7 674	1,6	+12,4	+8,3
Indústria da madeira e da cortiça	3 931	1,2	6 534	1,5	6 453	1,3	+66,2	-1,2
Indústrias do papel, impressão e reprodução	3 032	0,9	3 461	0,8	3 684	0,7	+14,1	+6,4
Fab. prod. petrolíf., químicos, farmacêutic, borracha e plástico	3 919	1,2	5 350	1,2	5 067	1,0	+36,5	-5,3
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	4 749	1,4	6 165	1,4	6 115	1,2	+29,8	-0,8
Indústria metalúrgica de base e fab. produtos metálicos	5 632	1,7	8 666	2,0	9 157	1,9	+53,9	+5,7
Fab. equip. informático, eléctrico, máquinas e equipamentos. n. e.	5 641	1,7	7 872	1,8	7 518	1,5	+39,5	-4,5
Fab. veículos. automóv., compon. e outro equip. de transporte	5 142	1,5	6 388	1,4	6 589	1,3	+24,2	+3,1
Fab. mobiliário., repar. instal. maq. equip.e outras ind. transform.	5 711	1,7	7 916	1,8	9 056	1,8	+38,6	+14,4
Electric., gás e água, saneamento, resíduos e despoluição	882	0,3	1 177	0,3	1 590	0,3	+33,4	+35,1
Construção	33 219	9,8	57 817	13,1	68 060	13,8	+74,0	+17,7
Serviços	202 364	59,4	251 716	57,0	288 017	58,2	+24,4	+14,4
Comércio, manut. repar. de veículos automóveis e motociclos	6 172	1,8	7 964	1,8	8 753	1,8	+29,0	+9,9
Comércio por grosso e a retalho	47 609	14,0	55 956	12,7	64 559	13,1	+17,5	+15,4
Transportes e armazenagem	7 621	2,2	9 596	2,2	10 127	2,0	+25,9	+5,5
Alojamento, restauração e similares	30 285	8,9	37 567	8,5	42 856	8,7	+24,0	+14,1
Actividades de informação e de comunicação	4 141	1,2	5 284	1,2	6 452	1,3	+27,6	+22,1
Actividades financeiras e de seguros	2 000	0,6	2 564	0,6	2 897	0,6	+28,2	+13,0
Activid. imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio	39 465	11,6	56 997	12,9	70 129	14,2	+44,4	+23,0
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	5 920	1,7	7 021	1,6	9 114	1,8	+18,6	+29,8
Admin. pública, educação, actividades de saúde e apoio social	29 251	8,6	29 364	6,7	34 357	6,9	+0,4	+17,0
Outras actividades de serviços	29 900	8,8	39 403	8,9	38 773	7,8	+31,8	-1,6
Sem classificação	4 810	1,4	3 395	0,8	2 118	0,4	-29,4	-37,6
TOTAL	340 579	100,0	441 406	100,0	494 668	100,0	+29,6	+12,1

Fonte: IEFP, I.P., GEA

As “Actividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio” (14,2%), a “Construção” (13,8%) e o “Comércio por grosso e a retalho” (13,1%), foram as actividades económicas que maior volume de pedidos de emprego de desempregados recolheram.

Em termos de evolução, e relativamente ao semestre homólogo de 2009, o aumento do desemprego fez-se sentir nos diferentes ramos dos três sectores de actividade económica, destacando-se, com os mais acentuados acréscimos percentuais, as “Indústrias extractivas” (+71,5%), a “Electricidade, gás e água, saneamento, resíduos e despoluição” (35,1%), e as “Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares” (+29,8%).

Gráfico 12 - EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO REGISTRADO (NOVO EMPREGO) POR ACTIVIDADE ECONÓMICA

VAR. HOMÓLOGA - 1º SEM. 2010/1º SEM. 2009



Fonte: IEFP, I.P., GEA

As actividades económicas dominantes de cada região, são, também geradoras de um maior número de desempregados. Para além da “Construção” e do “Comércio por grosso e a retalho”, ramos que detêm forte representatividade em todas as regiões, evidenciam-se: no Norte, a “Indústria do vestuário” e as “Actividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio” que, em conjunto, são responsáveis por 21,3% do desemprego desta região; no Centro, as “Actividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio” e a “Administração pública, educação, actividades da saúde e apoio social” com uma representatividade de 19,0%; em Lisboa VT, as “Actividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio” com 23,2%; no Alentejo, a “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” que com 22,1% ocupava o primeiro lugar desta região e no Algarve, o “Alojamento, restauração e similares” com 23,3%.

Quadro 20 - ESTRUTURA DO NOVO EMPREGO POR ACTIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO A REGIÃO

SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE

CONTINENTE

1º Semestre 2010

	NORTE	%	CENTRO	%	LISBOA VT	%	ALENTEJO	%	ALGARVE	%
Agricultura, Prod. Animal, Caça, Floresta e Pesca	6 363	2,9	3 064	4,4	3 084	2,0	4 861	22,1	631	3,0
Indústria, Energia e Água e Construção	104 484	46,9	28 739	40,8	41 074	26,0	5 586	25,4	6 647	31,2
Indústrias extractivas	1 090	0,5	285	0,4	548	0,3	122	0,6	54	0,3
Indústrias alimentares das bebidas e do tabaco	4 588	2,1	2 559	3,6	3 993	2,5	717	3,3	475	2,2
Fabricação de têxteis	11 014	4,9	1 780	2,5	332	0,2	46	0,2	20	0,1
Indústria do vestuário	24 144	10,8	2 772	3,9	899	0,6	90	0,4	39	0,2
Indústria do couro e dos produtos do couro	6 916	3,1	501	0,7	248	0,2	6	0,0	3	0,0
Indústria da madeira e da cortiça	4 090	1,8	1 136	1,6	996	0,6	139	0,6	92	0,4
Indústrias do papel, impressão e reprodução	1 677	0,8	581	0,8	1 354	0,9	47	0,2	25	0,1
Fab. prod. petrolíf., químicos, farmacêutic, borracha e plástico	2 022	0,9	1 103	1,6	1 780	1,1	119	0,5	43	0,2
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	1 580	0,7	2 274	3,2	1 990	1,3	142	0,6	129	0,6
Indústria metalúrgica de base e fab. produtos metálicos	4 225	1,9	2 292	3,3	2 304	1,5	217	1,0	119	0,6
Fab. equip. informático, eléctrico, máquinas e equipamentos. n. e.	4 045	1,8	1 290	1,8	1 801	1,1	308	1,4	74	0,3
Fab. veículos. automóv., compon. e outro equip. de transporte	2 851	1,3	1 726	2,5	1 588	1,0	412	1,9	12	0,1
Fab. mobiliário., repar. instal. maq. equip.e outras ind. transform.	6 187	2,8	1 102	1,6	1 625	1,0	79	0,4	63	0,3
Electric., gás e água, saneamento, resíduos e despoluição	677	0,3	276	0,4	486	0,3	51	0,2	100	0,5
Construção	29 378	13,2	9 062	12,9	21 130	13,4	3 091	14,1	5 399	25,3
Serviços	111 023	49,8	38 330	54,4	113 218	71,7	11 455	52,1	13 991	65,6
Comércio, manut. repar. de veículos automóveis e motociclos	3 809	1,7	1 386	2,0	2 964	1,9	290	1,3	304	1,4
Comércio por grosso e a retalho	27 257	12,2	9 486	13,5	22 408	14,2	2 220	10,1	3 188	15,0
Transportes e armazenagem	3 659	1,6	1 620	2,3	4 197	2,7	302	1,4	349	1,6
Alojamento, restauração e similares	16 205	7,3	6 542	9,3	13 109	8,3	2 043	9,3	4 957	23,3
Actividades de informação e de comunicação	1 850	0,8	742	1,1	3 519	2,2	190	0,9	151	0,7
Actividades financeiras e de seguros	1 024	0,5	365	0,5	1 321	0,8	90	0,4	97	0,5
Activid. imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio	23 303	10,5	6 786	9,6	36 703	23,2	1 820	8,3	1 517	7,1
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	3 284	1,5	1 132	1,6	4 115	2,6	257	1,2	326	1,5
Admin. pública, educação, actividades de saúde e apoio social	13 116	5,9	6 599	9,4	10 754	6,8	2 920	13,3	968	4,5
Outras actividades de serviços	17 516	7,9	3 672	5,2	14 128	8,9	1 323	6,0	2 134	10,0
Sem classificação	1 070	0,5	283	0,4	625	0,4	93	0,4	47	0,2
TOTAL	222 940	100,0	70 416	100,0	158 001	100,0	21 995	100,0	21 316	100,0

Fonte: IEFP, I.P., GEA

No fim de Junho de 2010, a procura de emprego por parte de trabalhadores desempregados (531 348), representava 86,1% de um total de 617 144 pedidos de emprego. Este número de pedidos, englobava, ainda, 46 481 (7,5%) “empregados”, 23 756 (3,8%) “ocupados” e 15 559 (2,5%) “indisponíveis temporariamente”.

A evolução relativamente ao 1.º semestre de 2009, mostra que o total de pedidos de emprego aumentou 12,2%, verificando-se que esta variação no período homólogo era superior em 11,3 pontos percentuais. Entre 2008 e 2009 (valores do 1º semestre) registou-se um crescimento dos pedidos de emprego recebidos de 23,5%, e entre 2009 e 2010, esse crescimento foi de 12,2%, pelo que a variação regista um decréscimo. Para esta redução contribuiu o crescimento menos acentuado do desemprego [-15,1 pontos percentuais], e o crescimento (quase manutenção) do seu peso relativo de 86,0% no 1.º semestre de 2009 para 86,1% no semestre em análise. A par do menor aumento verificado no desemprego registado, foram observados acréscimos nas categorias dos “empregados” (+17,2%) e dos “indisponíveis” (+25,5%). Relativamente aos “ocupados”, verificou-se uma quebra de 5,4%.

Quadro 21 - ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DOS PEDIDOS DE EMPREGO
SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE

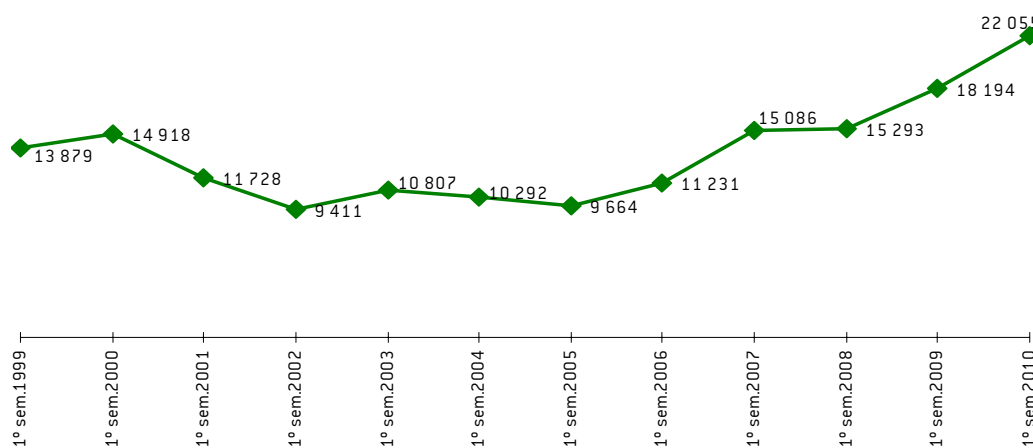
CONTINENTE	1º sem. 2008		1º sem. 2009		1º sem. 2010		Var. %	
		%		%		%	1ºsem09/08	1ºsem10/09
PEDIDOS DE EMPREGO	445 415	100,0	550 039	100,0	617 144	100,0	+23,5	+12,2
Desempregados	370 849	83,3	472 873	86,0	531 348	86,1	+27,5	+12,4
Empregados	40 583	9,1	39 651	7,2	46 481	7,5	-2,3	+17,2
Ocupados	22 155	5,0	25 122	4,6	23 756	3,8	+13,4	-5,4
Indisponíveis temporariamente	11 828	2,7	12 393	2,3	15 559	2,5	+4,8	+25,5

Fonte: IEFP, I.P., GEA

4.1.2. OFERTAS DE EMPREGO QUE PERMANECEM POR SATISFAZER

Nos Centros de Emprego do Continente, no final de Junho de 2010, estavam registadas 22 055 ofertas de emprego por satisfazer. Este número é superior, em 21,2%, ao observado em igual período do ano anterior. A evolução crescente do número de ofertas em carteira mantém-se, dando continuidade à tendência que se tem feito sentir no decorrer dos últimos anos, atingindo o seu valor mais elevado no semestre em análise.

Gráfico 13 - EVOLUÇÃO DAS OFERTAS QUE PERMANECEM POR SATISFAZER
SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE



Fonte: IEFP, I.P., GEA

As regiões do Norte e de Lisboa VT, em conjunto, detinham mais de metade (63,0%) das ofertas de emprego do Continente. A região Centro regista 21,0% das ofertas em carteira, e o Alentejo e o Algarve continuam a apresentar um baixo volume de ofertas disponíveis, respectivamente, 10,0% e 6,1%.

Na evolução anual, relativamente ao período homólogo de 2009, verifica-se o aumento do número de ofertas de emprego por satisfazer em todas as regiões, com excepção do Algarve com -19,8% de ofertas em carteira. O Norte (+34,3%), o Centro (+35,5%) e o Alentejo (+21,7%) registaram um crescimento anual das ofertas, superior ao do Continente (+21,2%).

Quadro 22 - ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DAS OFERTAS DE EMPREGO POR SATISFAZER
SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE

	1º sem. 2008		% 1º sem. 2009		% 1º sem. 2010		Var. %	
							1ºsem09/08	1ºsem10/09
CONTINENTE	15 293	100,0	18 194	100,0	22 055	100,0	+19,0	+21,2
NORTE	5 285	34,6	7 154	39,3	9 609	43,6	+35,4	+34,3
CENTRO	3 328	21,8	3 414	18,8	4 625	21,0	+2,6	+35,5
LISBOA VT	4 405	28,8	4 147	22,8	4 278	19,4	-5,9	+3,2
ALENTEJO	1 027	6,7	1 815	10,0	2 208	10,0	+76,7	+21,7
ALGARVE	1 248	8,2	1 664	9,1	1 335	6,1	+33,3	-19,8

Fonte: IEFP, I. P., GEA

No fim do semestre em análise, as ofertas de emprego por satisfazer, pertenciam, maioritariamente, a quatro grupos de profissões que em conjunto representavam 47,7% do total do Continente, nomeadamente, “Pessoal dos serviços de protecção e segurança” (4 585; 20,8%), “Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” (2 133; 9,7%), “Outros operários, artífices e trabalhadores similares” (1 921; 8,7%) e “Operários e trabalhadores similares da indústria extractiva e construção civil” (1 891; 8,6%).

Em termos homólogos, a evolução relativamente ao 1.º semestre, revela aumentos percentuais mais significativos de ofertas por satisfazer nos grupos, “Trabalhadores não qualificados da agricultura e pescas” (+254,9%), “Mecânicos de precisão, oleiros, vidreiros, artes gráficas” (+80,6%), “Operadores de instalações fixas e similares” (+75,0%) e “Operários e trabalhadores similares da indústria extractiva e construção civil” (+71,1%).

Com menos ofertas em carteira, do que há um ano atrás, contam-se alguns grupos profissionais, dos quais se destacam os “Profissionais de nível intermédio do ensino” (-58,3%), os “Manequins, vendedores e demonstradores” (-38,1%), os “Profissionais de nível intermédio das ciências da vida e da saúde” (-32,1%) e os “Directores e gerentes de pequenas empresas” (-30,4%).

**Quadro 23 - EVOLUÇÃO DAS OFERTAS QUE PERMANECEM POR SATISFAZER, POR PROFISSÃO (CNP)
SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE**

CONTINENTE

	1º sem. 2008		1º sem. 2009		1º sem. 2010		Var. %	
		%		%		%	1ºsem09/08	1ºsem10/09
1.1- Quadros superiores da administração pública	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-	-
1.2 - Directores de empresa	43	0,3	58	0,3	62	0,3	34,9	6,9
1.3 - Directores e gerentes de pequenas empresas	24	0,2	23	0,1	16	0,1	-4,2	-30,4
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	278	1,8	244	1,3	290	1,3	-12,2	18,9
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	61	0,4	57	0,3	75	0,3	-6,6	31,6
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	19	0,1	33	0,2	48	0,2	73,7	45,5
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	181	1,2	209	1,1	293	1,3	15,5	40,2
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engenh.	505	3,3	609	3,3	671	3,0	20,6	10,2
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	41	0,3	78	0,4	53	0,2	90,2	-32,1
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	18	0,1	103	0,6	43	0,2	472,2	-58,3
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	787	5,1	1181	6,5	1460	6,6	50,1	23,6
4.1 - Empregados de escritório	889	5,8	919	5,1	1073	4,9	3,4	16,8
4.2 - Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e simil.	397	2,6	397	2,2	537	2,4	0,0	35,3
5.1 - Pessoal dos serviços, de protecção e segurança	3 056	20,0	3 757	20,6	4 585	20,8	22,9	22,0
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	970	6,3	1834	10,1	1 135	5,1	89,1	-38,1
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	635	4,2	820	4,5	739	3,4	29,1	-9,9
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	0	0,0	0	0,0	1	0,0	-	-
7.1 - Operários e trab. simil. da ind. extract. e c. civil	1312	8,6	1 105	6,1	1891	8,6	-15,8	71,1
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	1340	8,8	1036	5,7	1625	7,4	-22,7	56,9
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	30	0,2	36	0,2	65	0,3	20,0	80,6
7.4 - Outros operários, artifices e trabalhadores similares	1235	8,1	1399	7,7	1921	8,7	13,3	37,3
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	89	0,6	52	0,3	91	0,4	-41,6	75,0
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	416	2,7	624	3,4	586	2,7	50,0	-6,1
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	535	3,5	391	2,1	557	2,5	-26,9	42,5
9.1 - Trab. não qualific. dos serviços e comércio	1292	8,4	1714	9,4	2 133	9,7	32,7	24,4
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	43	0,3	82	0,5	291	1,3	90,7	254,9
9.3 - Trab. não qualific. minas, c. civil, ind. transf.	1097	7,2	1433	7,9	1813	8,2	30,6	26,5
Outros	0	0,0	0	0,0	1	0,0	-	-
TOTAL	15 293	100,0	18 194	100,0	22 055	100,0	19,0	21,2

Fonte: IEFP, I. P., GEA

Analisando a actividade económica de origem das 22 055 ofertas de emprego existentes em ficheiro nos Centros de Emprego do Continente, no final de Junho de 2010, constata-se que 65,9% eram provenientes do sector dos Serviços seguindo-se a “Indústria, energia, água e construção” (30,7%) e a “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” (3,0%). No sector dos “Serviços” salientam-se as “Actividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio” (4 437; 20,1%), o “Alojamento, restauração e similares” (3 522; 16,0%), o “Comércio por grosso e a retalho” (2 647; 12,0%) com o maior volume de ofertas. No sector da “Indústria” o destaque vai para a “Construção” (2 510; 11,4%).

Quadro 24 - EVOLUÇÃO DAS OFERTAS QUE PERMANECEM POR SATISFAZER, POR ACTIVIDADE ECONÓMICA (CAE)

SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE

CONTINENTE

	1º sem. 2008		1º sem. 2009		1º sem. 2010		Var. %	
		%		%		%	1ºsem09/08	1ºsem10/09
Agricultura, Prod. Animal, Caça, Floresta e Pesca	494	3,2	735	4,0	660	3,0	+48,8	-10,2
Indústria, Energia e Água e Construção	4 954	32,4	4 461	24,5	6 767	30,7	-10,0	+51,7
Indústrias extractivas	21	0,1	15	0,1	33	0,1	-28,6	+120,0
Indústrias alimentares das bebidas e do tabaco	463	3,0	497	2,7	645	2,9	+7,3	+29,8
Fabricação de têxteis	108	0,7	145	0,8	237	1,1	+34,3	+63,4
Indústria do vestuário	600	3,9	581	3,2	804	3,6	-3,2	+38,4
Indústria do couro e dos produtos do couro	188	1,2	309	1,7	624	2,8	+64,4	+101,9
Indústria da madeira e da cortiça	119	0,8	101	0,6	187	0,8	-15,1	+85,1
Indústrias do papel, impressão e reprodução	35	0,2	62	0,3	58	0,3	+77,1	-6,5
Fab. prod. petrolíf., químicos, farmacêutic, borracha e plástico	96	0,6	66	0,4	137	0,6	-31,3	+107,6
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	131	0,9	108	0,6	157	0,7	-17,6	+45,4
Indústria metalúrgica de base e fab. produtos metálicos	622	4,1	375	2,1	621	2,8	-39,7	+65,6
Fab. equip. informático, eléctrico, máquinas e equipamentos. n. e.	225	1,5	119	0,7	221	1,0	-47,1	+85,7
Fab. veículos. automóv., compon. e outro equip. de transporte	85	0,6	119	0,7	95	0,4	+40,0	-20,2
Fab. mobiliário., repar. instal. maq. equip.e outras ind. transform.	158	1,0	108	0,6	356	1,6	-31,6	+229,6
Electric., gás e água, saneamento, resíduos e despoluição	92	0,6	63	0,3	82	0,4	-31,5	+30,2
Construção	2 011	13,1	1 793	9,9	2 510	11,4	-10,8	+40,0
Serviços	9 675	63,3	12 833	70,5	14 541	65,9	+32,6	+13,3
Comércio, manut. repar. de veículos automóveis e motociclos	349	2,3	308	1,7	484	2,2	-11,7	+57,1
Comércio por grosso e a retalho	2 071	13,5	2 409	13,2	2 647	12,0	+16,3	+9,9
Transportes e armazenagem	306	2,0	248	1,4	323	1,5	-19,0	+30,2
Alojamento, restauração e similares	2 585	16,9	2 960	16,3	3 522	16,0	+14,5	+19,0
Actividades de informação e de comunicação	203	1,3	204	1,1	279	1,3	+0,5	+36,8
Actividades financeiras e de seguros	47	0,3	52	0,3	54	0,2	+10,6	+3,8
Activid. imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio	2 196	14,4	4 091	22,5	4 437	20,1	+86,3	+8,5
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	374	2,4	469	2,6	546	2,5	+25,4	+16,4
Admin. pública, educação, actividades de saúde e apoio social	499	3,3	894	4,9	1 024	4,6	+79,2	+14,5
Outras actividades de serviços	1 045	6,8	1 198	6,6	1 225	5,6	+14,6	+2,3
Sem classificação	170	1,1	165	0,9	87	0,4	-2,9	-47,3
TOTAL	15 293	100,0	18 194	100,0	22 055	100,0	+19,0	+21,2

Fonte: IEFP, I. P., GEA

Em termos de evolução e comparando com o 1.º semestre de 2009, aumentaram as ofertas em carteira provenientes de alguns ramos de actividade económica, salientando-se, a “Fabricação de mobiliário, reparação instalação de máquinas e equipamento e outras indústrias transformadoras” (+229,6%), as “Indústrias extractivas” (+120,0%), a “Fabricação de produtos petrolíferos, químicos, farmacêuticos, borracha e plástico” (+107,6%) e as “Indústrias do couro e dos produtos do couro” (+101,9%), com os mais significativos aumentos percentuais. Com uma evolução de sinal contrário destacam-se as ofertas provenientes da “Fabricação de veículos automóveis, componentes e outro equipamento de transporte” (-20,2%), “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” (-10,2%) e da “Indústria do papel impressão e reprodução” (-6,5%), actividades que acusavam as quebras percentuais mais acentuadas.

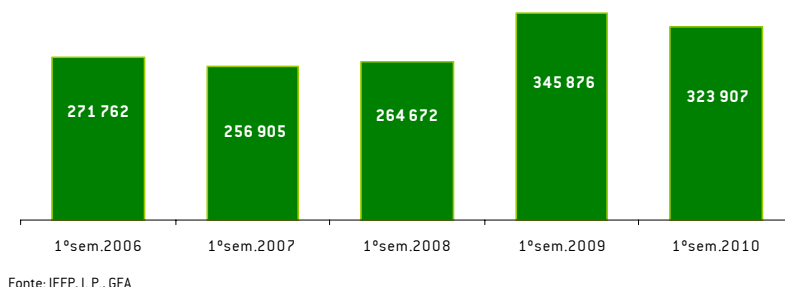
4.2.

MOVIMENTO AO LONGO DO ANO

4.2.1. DESEMPREGADOS INSCRITOS

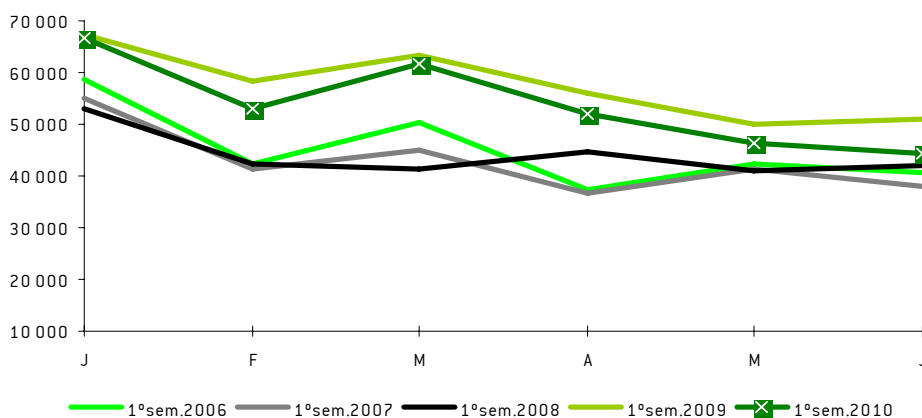
Ao longo do 1.º semestre de 2010, inscreveram-se, nos Centros de Emprego do Continente, 323 907 desempregados. Este valor é inferior ao verificado no 1.º semestre de 2009 em 6,4%, o equivalente a uma quebra da procura de emprego feita através dos Centros de Emprego de 21 969 inscrições de desempregados.

Gráfico 14 - DESEMPREGADOS INSCRITOS AO LONGO DOS SEMESTRES - CONTINENTE



A evolução ao longo dos meses do 1.º semestre confirma a forte componente sazonal do fluxo de desempregados que atinge o seu maior e menor número, respectivamente, nos meses de Janeiro e Junho. Apesar da afluência aos Centros de Emprego ser expressiva ao longo de todos os meses do semestre em análise, manteve-se sempre com valores inferiores aos verificados nos meses homólogos de 2009.

Gráfico 15 - DESEMPREGADOS INSCRITOS AO LONGO DOS MESES - CONTINENTE



A Região Norte, com 116 953, continua a registar o mais elevado volume de inscrições de desempregados, seguida de Lisboa VT com 113 701. No seu conjunto, estas duas regiões, detinham 71,2% do total de pedidos de desempregados que ao longo do 1.º semestre de 2010 deram entrada nos Centros de Emprego do Continente.

Comparativamente a 2009, a diminuição do volume de inscrições verificou-se em quatro das cinco regiões do Continente. A exceção teve lugar no Alentejo, região que mostra um aumento, ainda que ligeiro (+0,2%). O Norte

apresentou a descida mais significativa do fluxo de desempregados, -10,3% o equivalente a -13 467 inscrições do que no 1.º semestre de 2009.

Quadro 25 - DESEMPREGADOS INSCRITOS POR REGIÃO

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

	1ºsem.2008	%	1ºsem.2009	%	1ºsem.2010	%	Var.% 1ºsem. 10/09
CONTINENTE	264 672	100,0	345 876	100,0	323 907	100,0	-6,4
NORTE	95 352	36,0	130 420	37,7	116 953	36,1	-10,3
CENTRO	45 429	17,2	55 504	16,0	52 450	16,2	-5,5
LISBOA VT	91 164	34,4	117 582	34,0	113 701	35,1	-3,3
ALENTEJO	18 124	6,8	21 689	6,3	21 729	6,7	+0,2
ALGARVE	14 603	5,5	20 681	6,0	19 074	5,9	-7,8

Fonte: IEFP, I. P., GEA

Quanto aos motivos que estiveram na origem das inscrições de desempregados, o “fim de trabalho não permanente” continua como o mais indicado, sendo referido por 119 291 desempregados, ou seja 36,8% do total. Na segunda e terceira posições surgem as situações de “despedido” e de “ex-inactivo”³ com, respectivamente, 17,5% e 16,4% do total.

Quadro 26 - DESEMPREGADOS INSCRITOS POR MOTIVOS DE INSCRIÇÃO

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

CONTINENTE	1ºsem.2008	%	1ºsem.2009	%	1ºsem.2010	%	Var.% 1ºsem. 10/09
Ex-inactivos	41 271	15,6	41 369	12,0	52 996	16,4	+28,1
Despediu-se	20 570	7,8	21 599	6,2	19 340	6,0	-10,5
Despedido	47 041	17,8	71 050	20,5	56 673	17,5	-20,2
Despedimento por mútuo acordo	5 875	2,2	11 406	3,3	8 408	2,6	-26,3
Fim de trabalho não permanente	94 587	35,7	133 388	38,6	119 291	36,8	-10,6
Ex-trabalhador por conta própria	3 782	1,4	5 327	1,5	4 671	1,4	-12,3
Outros	51 546	19,5	61 737	17,8	62 528	19,3	+1,3
TOTAL	264 672	100,0	345 876	100,0	323 907	100,0	-6,4

Fonte: IEFP, I. P., GEA

Relativamente ao semestre homólogo do ano anterior, diminuiu o número de inscrições de desempregados devido a situações de despedimento, nomeadamente, “despedimento por mútuo acordo” [-26,3%], “despedido” [-20,2%] e despediu-se [-10,5%]. O motivo “fim de trabalho não permanente” também apresentou menos referências do que no 1.º semestre de 2009 [-10,6%], assim como os classificados de “ex-trabalhadores por conta própria” [-12,3%]. Por outro lado, foram em maior número, os inscritos resultantes da situação “ex-inactivos”, categoria onde se observou um significativo aumento de 28,1%.

Na análise por profissões podemos verificar que o maior volume de pedidos de emprego do semestre, 48 777 [15,1% do total], registou-se no grupo “Pessoal dos serviços de protecção e segurança”, seguindo-se os “Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” com 36 346 [11,2% do total]. Os “Operários e

³A rubrica “ex-inactivos” inclui estudantes, indivíduos que terminaram cursos de formação, domésticas, reformados e outros indivíduos em situação de inactividade que decidiram procurar um emprego por conta de outrem, através dos Centros de Emprego.

trabalhadores similares da indústria extractiva e construção civil” com 30 518 (9,4%), os “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora” com 30 137 (9,3%) e os “Empregados de escritório” com 29 923 (9,2%) ocupavam as posições seguintes.

Quadro 27- DESEMPREGADOS INSCRITOS POR PROFISSÃO
MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

CONTINENTE	1ºsem.2008	%	1ºsem.2009	%	1ºsem.2010	%	Var.% 1ºsem. 10/09
1.1 - Quadros superiores da administração pública	47	0,0	62	0,0	74	0,0	+19,4
1.2 - Directores de empresa	2 151	0,8	2 881	0,8	2 733	0,8	-5,1
1.3 - Directores e gerentes de pequenas empresas	486	0,2	733	0,2	722	0,2	-1,5
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	3 936	1,5	4 976	1,4	4 672	1,4	-6,1
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	2 252	0,9	2 518	0,7	2 624	0,8	+4,2
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	2 353	0,9	1 625	0,5	1 632	0,5	+0,4
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	9 598	3,6	10 638	3,1	10 691	3,3	+0,5
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engenh.	8 598	3,2	10 731	3,1	10 930	3,4	+1,9
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	1 528	0,6	1 697	0,5	1 784	0,6	+5,1
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	1 922	0,7	1 850	0,5	1 824	0,6	-1,4
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	9 264	3,5	12 681	3,7	11 523	3,6	-9,1
4.1 - Empregados de escritório	26 676	10,1	31 765	9,2	29 923	9,2	-5,8
4.2 - Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e simil.	6 100	2,3	7 401	2,1	7 311	2,3	-1,2
5.1 - Pessoal dos serviços, de protecção e segurança	39 682	15,0	45 971	13,3	48 777	15,1	+6,1
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	24 361	9,2	27 898	8,1	28 217	8,7	+1,1
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	8 891	3,4	10 244	3,0	10 711	3,3	+4,6
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	59	0,0	80	0,0	90	0,0	+12,5
7.1 - Operários e trab. simil. da ind. extract. e c.civil	17 153	6,5	34 281	9,9	30 518	9,4	-11,0
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	10 204	3,9	17 174	5,0	15 541	4,8	-9,5
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	1 591	0,6	1 949	0,6	1 379	0,4	-29,2
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	12 931	4,9	19 727	5,7	14 669	4,5	-25,6
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	769	0,3	1 346	0,4	1 003	0,3	-25,5
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	5 887	2,2	8 944	2,6	6 585	2,0	-26,4
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	10 085	3,8	14 628	4,2	12 764	3,9	-12,7
9.1 - Trab. não qualific. dos serviços e comércio	31 955	12,1	37 210	10,8	36 346	11,2	-2,3
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	464	0,2	638	0,2	727	0,2	+13,9
9.3 - Trab. não qualific. minas, c.civil, ind. transf.	25 729	9,7	36 228	10,5	30 137	9,3	-16,8
Outros	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-
TOTAL	264 672	100,0	345 876	100,0	323 907	100,0	-6,4

Fonte: IEFP, I. P., GEA

Relativamente ao semestre homólogo de 2009, foi notória a quebra percentual dos pedidos de emprego em profissões características do sector secundário, como é o caso dos “Mecânicos de precisão, oleiros, vidreiros, artes gráficas”, “Operadores de máquinas e trabalhadores de montagem”, “Outros operários, artífices e trabalhadores similares”, “Operadores de instalações fixas e similares” e “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora”. Os mais significativos aumentos percentuais do volume de inscrições de verificaram-se nos grupos “Quadros superiores da administração pública”, “Trabalhadores não qualificados da agricultura e pescas” e “Agricultores e pescadores de subsistência”, ainda que estes apresentem valores absolutos pouco expressivos no volume de desempregados.

Gráfico 16 - DESEMPREGADOS INSCRITOS POR PROFISSÃO - CONTINENTE

VARIAÇÃO % 1ºSEM. 2010/2009 (ORDEM DECRESCENTE)

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE



Fonte: IEFP, I. P., GEA

As profissões com maior representatividade no fluxo de desempregados, como é o caso das pertencentes ao grupo “Pessoal dos serviços de protecção e segurança”, mostravam o mais acentuado acréscimo em termos absolutos, apresentando, relativamente ao 1.º semestre de 2009, mais 2 806 inscrições. A maior descida, em termos absolutos, verificou-se no grupo “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora” com menos 6 091 inscrições.

Quanto à actividade económica de origem do desemprego, dos 292 627 indivíduos que ao longo do 1.º semestre de 2010 se inscreveram nos Centros de Emprego para procurar um novo emprego, 5,0% eram provenientes de actividades do sector “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”, 31,5% pertenciam à “Indústria, energia água e construção” e 63,4% ao sector dos “Serviços”.

Quadro 28 - DESEMPREGADOS QUE PROCURAM NOVO EMPREGO, POR ACTIVIDADE ECONÓMICA DE ORIGEM DO DESEMPREGO
MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

CONTINENTE	1ºsem.2008	%	1ºsem.2009	%	1ºsem.2010	%	Var.% 1ºsem. 10/09
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	11 959	5,1	13 849	4,4	14 727	5,0	+6,3
Indústria, energia e água e construção	68 978	29,4	111 330	35,3	92 199	31,5	-17,2
Indústrias extractivas	387	0,2	761	0,2	1 535	0,5	+101,7
Indústrias alimentares das bebidas e do tabaco	6 325	2,7	6 897	2,2	7 048	2,4	+2,2
Fabricação de têxteis	3 763	1,6	5 276	1,7	2 998	1,0	-43,2
Indústria do vestuário	8 619	3,7	13 216	4,2	10 793	3,7	-18,3
Indústria do couro e dos produtos do couro	2 290	1,0	3 611	1,1	2 687	0,9	-25,6
Indústria da madeira e da cortiça	1 978	0,8	3 948	1,3	2 081	0,7	-47,3
Indústrias do papel, impressão e reprodução	1 181	0,5	1 461	0,5	1 281	0,4	-12,3
Fab. produtos petrolíferos, químicos, farmacêuticos, borracha e plástico	2 012	0,9	3 059	1,0	2 211	0,8	-27,7
Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	2 513	1,1	3 411	1,1	2 439	0,8	-28,5
Indústria metalúrgica de base e fab. produtos metálicos	3 398	1,5	6 181	2,0	4 989	1,7	-19,3
Fab. equipamento informático, eléctrico, máquinas e equipamentos n.e.	2 706	1,2	4 148	1,3	2 782	1,0	-32,9
Fab. veículos automóveis, componentes e outro equip. de transporte	2 057	0,9	3 774	1,2	3 864	1,3	+2,4
Fab. mobiliário, repar. instal. máq. e equipa. e outras ind. transformadoras	2 890	1,2	4 391	1,4	4 033	1,4	-8,2
Electricidade, gás e água, saneamento, resíduos e despoluição	542	0,2	842	0,3	1 017	0,3	+20,8
Construção	28 317	12,1	50 354	16,0	42 441	14,5	-15,7
Serviços	152 467	65,1	188 820	59,9	185 545	63,4	-1,7
Comércio, manut. repar. de veículos automóveis e motociclos	3 310	1,4	4 444	1,4	4 066	1,4	-8,5
Comércio por grosso e a retalho	32 340	13,8	37 035	11,8	38 432	13,1	+3,8
Transportes e armazenagem	4 368	1,9	6 485	2,1	5 913	2,0	-8,8
Alojamento, restauração e similares	28 728	12,3	33 283	10,6	32 601	11,1	-2,0
Actividades de informação e de comunicação	2 693	1,1	3 677	1,2	3 931	1,3	+6,9
Actividades financeiras e de seguros	1 027	0,4	1 619	0,5	1 846	0,6	+14,0
Actividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio	36 043	15,4	50 488	16,0	54 667	18,7	+8,3
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	3 430	1,5	4 203	1,3	5 325	1,8	+26,7
Admin. pública, educação, actividades de saúde e apoio social	17 237	7,4	15 914	5,0	19 302	6,6	+21,3
Outras actividades de serviços	23 291	9,9	31 672	10,0	19 462	6,7	-38,6
Sem classificação	861	0,4	1 188	0,4	156	0,1	-86,9
TOTAL	234 265	100,0	315 187	100,0	292 627	100,0	-7,2

Fonte: IEFP, I. P., GEA

No sector secundário, continua a distinguir-se o ramo da “Construção”, como origem do maior volume de pedidos de emprego, 42 441 neste 1.º semestre de 2010, o equivalente a 14,5% do total. No sector dos “Serviços” evidenciam-se as “Actividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio”, responsáveis por 54 667 de desempregados, 18,7% do total. A segunda e terceiras posições, com 13,1%, 11,1% da proveniência dos pedidos de emprego, pertenciam, respectivamente, ao “Comércio por grosso e a retalho” e ao “Alojamento, restauração e similares”.

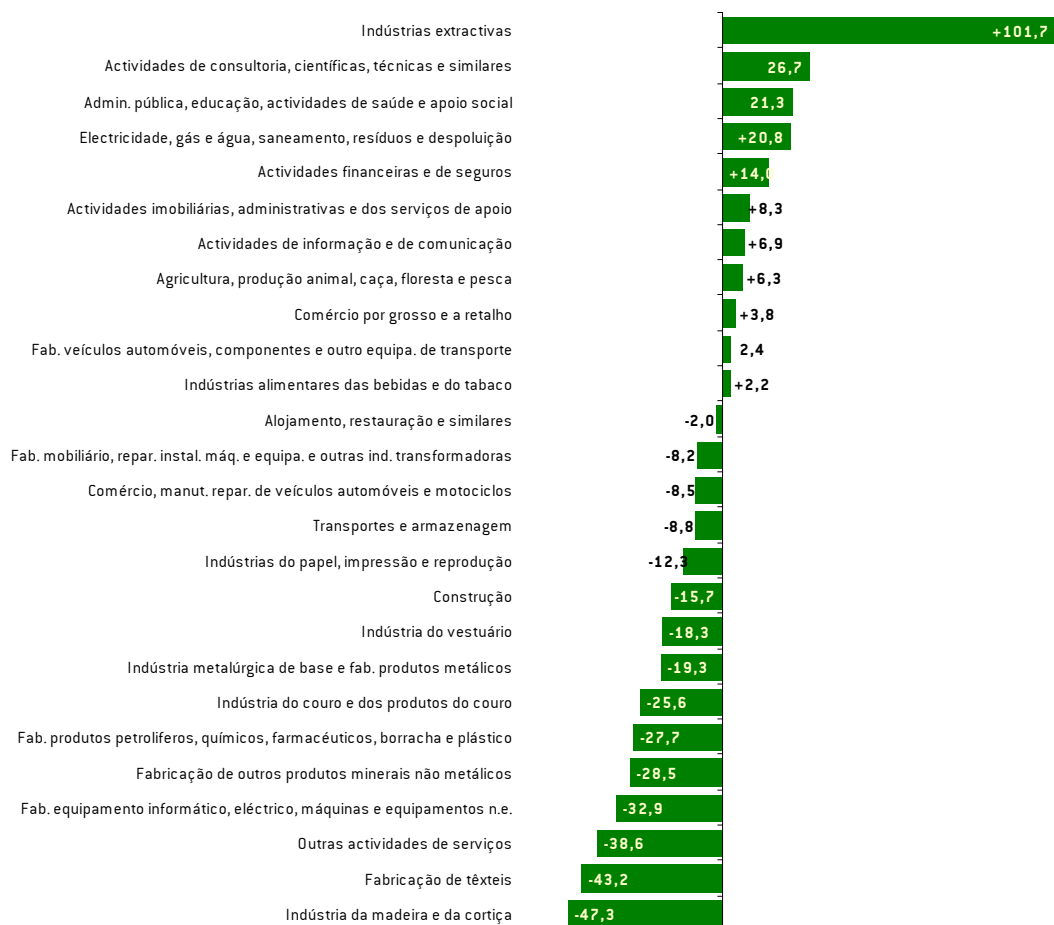
Comparativamente ao 1.º semestre de 2009, o fluxo de desempregados diminuiu, particularmente, em actividades do sector da Indústria que, no seu conjunto, foram responsáveis por uma quebra de 17,2%, correspondente a menos 19 131 inscrições. As diminuições percentuais mais significativas deste sector verificaram-se na “Indústria da madeira e da cortiça” e na “Fabricação de têxteis”, ramos onde o volume de inscrições teve quebras de, respectivamente, -47,3% e de -43,2%. No sector dos “Serviços” salienta-se a diminuição verificado nas “Outras actividades de serviços” com -38,6% de inscrições do que no ano anterior.

Com um fluxo de desempregados superior ao verificado no semestre homólogo do ano anterior, salientam-se, para além das “Indústrias extractivas”, actividades do sector dos “Serviços”, como é o caso das “Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares”, “Administração pública, educação, actividades de saúde e apoio social” e “Electricidade, gás e Água, saneamento, resíduos e despoluição”, onde o aumento percentual de inscrições foi superior a 20%.

Gráfico 17 - DESEMPREGADOS INSCRITOS POR ACTIVIDADE ECONÓMICA DE ORIGEM DO DESEMPREGO - CONTINENTE

VARIAÇÃO % 1.º SEM. 2010/2009 (ORDEM DECRESCENTE)

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE



Fonte: IEFP, I. P., GEA

Dos 342 909 pedidos de emprego registados ao longo do 1.º semestre de 2010 nos Centros de Emprego do Continente, a grande maioria, 323 907 (94,5%) pertenciam, como já referimos, a trabalhadores desempregados. Os restantes 19 002 (5,5%) eram provenientes de trabalhadores empregados que pretendiam mudar de emprego.

Na procura de emprego por parte de trabalhadores desempregados, 90,3% das inscrições diziam respeito a situações de procura de um novo emprego. A procura de primeiro emprego representava, apenas, 9,7% do total de desempregados inscritos.

Relativamente ao 1.º semestre de 2009, diminuiu o número total de pedidos de emprego [-6,2%] e ainda, como já se analisou, os pedidos de emprego provenientes de trabalhadores desempregados [-6,4%]. Por seu lado, a procura de emprego por parte de trabalhadores empregados também se mostrou inferior [-4,1%]. É de salientar que a evolução do fluxo de desempregados foi diferenciada segundo as categorias, assim, enquanto a procura de novo emprego se reduzia em 7,2%, a procura de primeiro emprego sofria um aumento percentual de 1,9%.

Quadro 29 - PEDIDOS DE EMPREGO POR CATEGORIA
MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

CONTINENTE

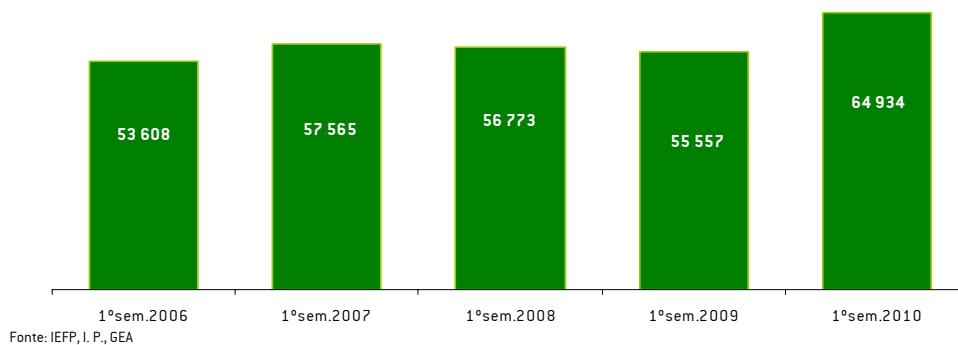
	1ºsem.2008	%	1ºsem.2009	%	1ºsem.2010	%	Var.% 1ºsem. 10/09
Pedidos de emprego	283 767	100,0	365 684	100,0	342 909	100,0	-6,2
Desempregados	264 672	93,3	345 876	94,6	323 907	94,5	-6,4
Procura de 1º emprego	30 407	11,5	30 689	8,9	31 280	9,7	+1,9
Procura de novo emprego	234 265	88,5	315 187	91,1	292 627	90,3	-7,2
Empregados	19 095	6,7	19 808	5,4	19 002	5,5	-4,1

Fonte: IEFP, I. P., GEA

4.2.2. OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS

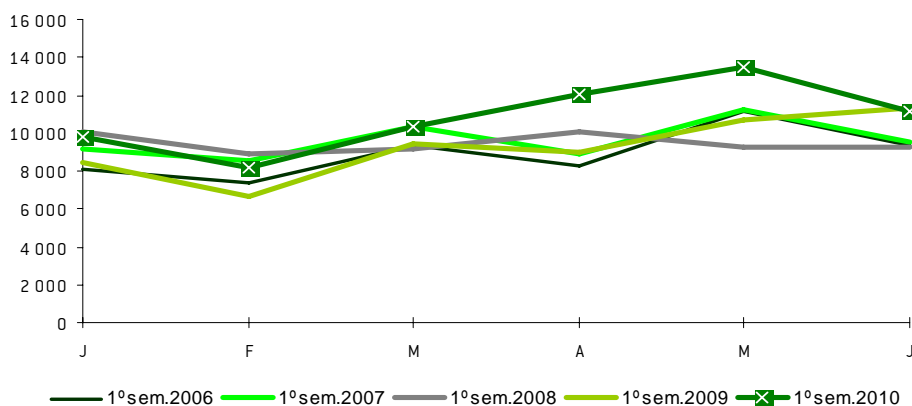
Ao longo do 1.º semestre de 2010, receberam-se, nos Centros de Emprego do Continente, 64 934 ofertas de emprego, número superior em 16,9% ao verificado no mesmo semestre do ano anterior [+9 377 ofertas]. Esta evolução coloca o volume de ofertas recebidas, neste semestre, como o mais elevado dos últimos cinco anos.

Gráfico 18 - OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS AO LONGO DOS SEMESTRES - CONTINENTE



A análise da evolução mensal do volume de ofertas mostra acréscimos sucessivos nos meses de Março, Abril e Maio, ultrapassando-se, nestes dois últimos meses o número de ofertas recebidas nos semestres homólogos dos anos anteriores. O maior volume de ofertas foi atingido no mês de Maio e o menor em Fevereiro, como invariavelmente acontece por razões sazonais.

Gráfico 19 - OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS AO LONGO DOS MESES - CONTINENTE



Em termos regionais, o Norte continua a disponibilizar o maior volume de ofertas, 37,3% do total do Continente, seguindo-se as regiões Centro (25,6%), Lisboa VT (22,6%), Alentejo (7,5%) e Algarve (7,1%). Relativamente ao semestre homólogo do ano anterior o volume de ofertas recebidas aumentou em todas as regiões do Continente, com excepção do Algarve onde se verificou uma quebra de 3,4%. O aumento percentual mais significativo teve lugar na região Centro (+35,8%) o que permitiu alterar a situação relativa desta região na estrutura regional das ofertas, para o segundo lugar, posição que em anos anteriores era ocupada por Lisboa VT.

Quadro 30 - OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS POR REGIÃO							
MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE							
	1ºsem.2008	%	1ºsem.2009	%	1ºsem.2010	%	Var.% 1ºsem. 10/09
CONTINENTE	56 773	100,0	55 557	100,0	64 934	100,0	+16,9
NORTE	17 302	30,5	20 037	36,1	24 245	37,3	+21,0
CENTRO	14 126	24,9	12 218	22,0	16 597	25,6	+35,8
LISBOA VT	15 725	27,7	14 210	25,6	14 665	22,6	+3,2
ALENTEJO	3 542	6,2	4 341	7,8	4 838	7,5	+11,4
ALGARVE	6 078	10,7	4 751	8,6	4 589	7,1	-3,4

Fonte: IEFP, I. P., GEA

Tendo em conta a profissão destinatária das ofertas de emprego, podemos concluir que mais da metade das ofertas recebidas, 50,6%, se destinavam, exclusivamente, a quatro grupos de profissões: “Pessoal dos serviços de protecção e segurança” (20,3%), “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil, indústria transformadora” (10,8%), “Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” (10,6%) e “Outros operários, artífices e trabalhadores similares” (8,9%).

Quadro 31 - OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS POR PROFISSÃO
MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

CONTINENTE	1ºsem.2008	%	1ºsem.2009	%	1ºsem.2010	%	Var.% 1ºsem. 10/09
1.1 - Quadros superiores da administração pública	0	0,0	2	0,0	2	0,0	+0,0
1.2 - Directores de empresa	126	0,2	116	0,2	119	0,2	+2,6
1.3 - Directores e gerentes de pequenas empresas	69	0,1	84	0,2	55	0,1	-34,5
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	563	1,0	510	0,9	559	0,9	+9,6
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	152	0,3	182	0,3	262	0,4	+44,0
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	82	0,1	98	0,2	117	0,2	+19,4
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	493	0,9	548	1,0	580	0,9	+5,8
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engenh.	1 473	2,6	1 497	2,7	1 510	2,3	+0,9
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	258	0,5	284	0,5	299	0,5	+5,3
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	99	0,2	187	0,3	202	0,3	+8,0
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	2 147	3,8	2 497	4,5	2 741	4,2	+9,8
4.1 - Empregados de escritório	4 537	8,0	3 301	5,9	4 211	6,5	+27,6
4.2 - Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e simil.	1 607	2,8	1 428	2,6	1 807	2,8	+26,5
5.1 - Pessoal dos serviços, de protecção e segurança	11 104	19,6	11 512	20,7	13 210	20,3	+14,7
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	4 032	7,1	5 185	9,3	3 918	6,0	-24,4
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	2 280	4,0	2 490	4,5	2 772	4,3	+11,3
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	1	0,0	0	0,0	11	0,0	-
7.1 - Operários e trab. simil. da ind. extract. e c. civil	3 965	7,0	3 284	5,9	4 513	7,0	+37,4
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	3 597	6,3	2 794	5,0	3 930	6,1	+40,7
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	193	0,3	114	0,2	206	0,3	+80,7
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	4 545	8,0	4 699	8,5	5 761	8,9	+22,6
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	248	0,4	163	0,3	256	0,4	+57,1
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	1 460	2,6	1 549	2,8	1 904	2,9	+22,9
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	1 919	3,4	1 293	2,3	1 837	2,8	+42,1
9.1 - Trab. não qualific. dos serviços e comércio	5 867	10,3	5 972	10,7	6 890	10,6	+15,4
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	226	0,4	212	0,4	275	0,4	+29,7
9.3 - Trab. não qualific. minas, c. civil, ind. transf.	5 730	10,1	5 556	10,0	6 987	10,8	+25,8
Outros	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-
TOTAL	56 773	100,0	55 557	100,0	64 934	100,0	+16,9

Fonte: IEFP, I. P., GEA

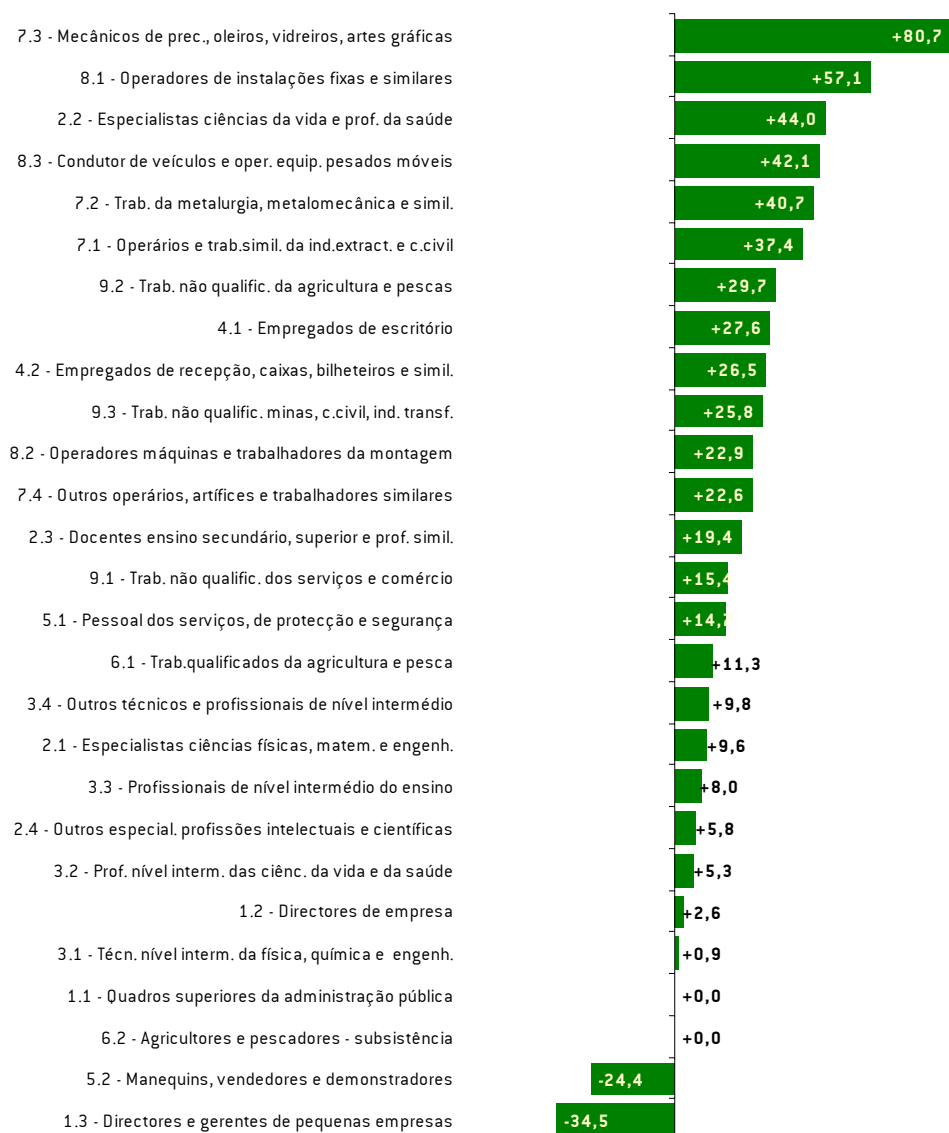
Comparativamente ao 1.º semestre de 2009, o aumento percentual mais elevado do volume de ofertas recebidas verificou-se nos “Mecânicos de precisão, oleiros, vidreiros, artes gráficas”, com +80,7%, seguindo-se os “Operadores de instalações fixas e similares” com +57,1%. Considerando a variação em valores absolutos, os mais significativos aumentos do número de ofertas recebidas verificaram-se no grupo “Pessoal dos serviços de protecção e segurança” (+1 698 ofertas), seguindo-se os “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil, indústrias transformadoras” (+1 431), os “Operários, e trabalhadores similares da indústria extractiva e construção civil” (+1 229), os “Trabalhadores da metalurgia, metalomecânica e similares” (+1 136) e os “Outros operários, artífices e trabalhadores similares” (+1 062).

Com uma evolução negativa do número de ofertas recebidas, apresentaram-se os grupos “Directores e gerentes de pequenas empresa” com a maior redução percentual [-34,5%] e os “Manequins, vendedores e demonstradores” com a maior redução em valores absolutos [-1 267].

Gráfico 20 - OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS POR PROFISSÃO - CONTINENTE

VARIAÇÃO % 1º SEM. 2010/2009 (ORDEM DECRESCENTE)

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE



Fonte: IEFP, I. P., GEA

A estrutura das ofertas de emprego por profissão apresenta diferenciações em termos regionais, sendo fortemente condicionada pelas actividades económicas dominantes em cada uma das regiões. Assim, enquanto na região Norte, o maior volume de ofertas recebidas, 18,7%, se destinavam a um grupo de profissões características do sector secundário “Outros operários, artífices e trabalhadores similares”, no Alentejo, 24,4% das ofertas eram para “Trabalhadores qualificados da agricultura e pesca”. No Algarve o maior volume de ofertas pertencia ao “Pessoal dos serviços, de protecção e segurança”, seguido dos “Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio”, no seu conjunto, estes dois grupos de profissões detinham 61,0% do total de ofertas recebidas nesta região. Também na região de Lisboa VT as profissões características do sector terciário conseguiam o maior volume de ofertas, surgindo em primeiro lugar o “Pessoal dos serviços, de protecção e segurança”, com 26,8%. Na região Centro, é igualmente o “Pessoal dos serviços, de protecção e segurança” que atinge o primeiro lugar com 19,1%, seguido dos “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil, indústria transformadora” com 14,0%.

Quadro 32 - ESTRUTURA DAS OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS POR PROFISSÃO, SEGUNDO A REGIÃO

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

CONTINENTE	1.º semestre 2010									
	NORTE	%	CENTRO	%	LISBOA VT	%	ALENTEJO	%	ALGARVE	%
1.1 - Quadros superiores da administração pública	0	0,0	2	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1.2 - Directores de empresa	27	0,1	33	0,2	47	0,3	6	0,1	6	0,1
1.3 - Directores e gerentes de pequenas empresas	12	0,0	8	0,0	27	0,2	1	0,0	7	0,2
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	219	0,9	146	0,9	144	1,0	25	0,5	25	0,5
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	142	0,6	43	0,3	46	0,3	27	0,6	4	0,1
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	31	0,1	22	0,1	37	0,3	19	0,4	8	0,2
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	201	0,8	146	0,9	166	1,1	33	0,7	34	0,7
3.1 - Téc.n. nível interm. da física, química e engenh.	507	2,1	376	2,3	441	3,0	81	1,7	105	2,3
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	29	0,1	222	1,3	31	0,2	7	0,1	10	0,2
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	50	0,2	35	0,2	102	0,7	5	0,1	10	0,2
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	1 072	4,4	537	3,2	823	5,6	190	3,9	119	2,6
4.1 - Empregados de escritório	1 533	6,3	902	5,4	1 431	9,8	142	2,9	203	4,4
4.2 - Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e simil.	532	2,2	434	2,6	496	3,4	75	1,6	270	5,9
5.1 - Pessoal dos serviços, de protecção e segurança	3 319	13,7	3 176	19,1	3 935	26,8	962	19,9	1 818	39,6
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	1 190	4,9	1 128	6,8	1 090	7,4	194	4,0	316	6,9
6.1 - Trab.qualificados da agricultura e pesca	292	1,2	546	3,3	649	4,4	1 180	24,4	105	2,3
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	1	0,0	9	0,1			1	0,0	0	0,0
7.1 - Operários e trab.simil. da ind.extract. e c.civil	2 159	8,9	1 117	6,7	769	5,2	318	6,6	150	3,3
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	1 668	6,9	1 238	7,5	762	5,2	145	3,0	117	2,5
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	34	0,1	103	0,6	67	0,5	2	0,0	0	0,0
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	4 522	18,7	769	4,6	341	2,3	74	1,5	55	1,2
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	76	0,3	121	0,7	32	0,2	22	0,5	5	0,1
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	958	4,0	625	3,8	175	1,2	132	2,7	14	0,3
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	618	2,5	624	3,8	360	2,5	139	2,9	96	2,1
9.1 - Trab. não qualific. dos serviços e comércio	1 934	8,0	1 709	10,3	1 722	11,7	541	11,2	984	21,4
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	41	0,2	197	1,2	10	0,1	21	0,4	6	0,1
9.3 - Trab. não qualific. minas, c.civil, ind. transf.	3 078	12,7	2 329	14,0	962	6,6	496	10,3	122	2,7
Outros	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
TOTAL	24 245	100,0	16 597	100,0	14 665	100,0	4 838	100,0	4 589	100,0

Fonte: IEFP, I. P., GEA

Relativamente à actividade económica de origem das ofertas de emprego que ao longo do 1.º semestre de 2010 foram comunicadas aos Centros de Emprego do Continente, constatamos que, a maioria, 65,1% do total, eram provenientes do sector dos “Serviços”, 30,4% eram oriundas da “Indústria, energia, água e construção” e, apenas, 4,3% pertenciam à “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”.

No sector dos “Serviços”, as “Actividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio”, o “Alojamento, restauração e similares” e o “Comércio por grosso e a retalho”, continuam como actividades responsáveis pelo maior volume de ofertas, correspondendo, respectivamente a 11 504, 10 183 e 8 174 postos de trabalho, representando 70,5% das ofertas deste sector e 46,0% do total de ofertas recebidas ao longo do semestre. A “Construção” foi o ramo de actividade que gerou o maior volume de ofertas no sector secundário, 9,9% do total, o equivalente a 6 399 postos de trabalho.

Quadro 33 - OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS POR ACTIVIDADE ECONÓMICA

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

CONTINENTE

	1ºsem.2008	%	1ºsem.2009	%	1ºsem.2010	%	Var.% 1ºsem. 10/09
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	2 201	3,9	2 280	4,1	2 770	4,3	+21,5
Indústria, energia e água e construção	17 498	30,8	14 733	26,5	19 718	30,4	+33,8
Indústrias extractivas	84	0,1	71	0,1	108	0,2	+52,1
Indústrias alimentares das bebidas e do tabaco	1 703	3,0	1 736	3,1	1 829	2,8	+5,4
Fabricação de têxteis	604	1,1	590	1,1	875	1,3	+48,3
Indústria do vestuário	2 235	3,9	2 047	3,7	2 795	4,3	+36,5
Indústria do couro e dos produtos do couro	822	1,4	1 119	2,0	1 596	2,5	+42,6
Indústria da madeira e da cortiça	578	1,0	337	0,6	717	1,1	+112,8
Indústrias do papel, impressão e reprodução	278	0,5	213	0,4	226	0,3	+6,1
Fab. produtos petrolíferos, químicos, farmacêuticos, borracha e plástico	452	0,8	322	0,6	578	0,9	+79,5
Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	572	1,0	301	0,5	500	0,8	+66,1
Indústria metalúrgica de base e fab. produtos metálicos	1 801	3,2	1 225	2,2	1 873	2,9	+52,9
Fab. equipamento informático, eléctrico, máquinas e equipamentos n.e.	680	1,2	475	0,9	657	1,0	+38,3
Fab. veículos automóveis, componentes e outro equipa. de transporte	570	1,0	395	0,7	361	0,6	-8,6
Fab. mobiliário, repar. instal. máq. e equipa. e outras ind. transformadoras	564	1,0	437	0,8	898	1,4	+105,5
Electricidade, gás e água, saneamento, resíduos e despoluição	273	0,5	270	0,5	306	0,5	+13,3
Construção	6 282	11,1	5 195	9,4	6 399	9,9	+23,2
Serviços	36 424	64,2	37 922	68,3	42 303	65,1	+11,6
Comércio, manut. repar. de veículos automóveis e motocicletas	1 222	2,2	1 020	1,8	1 428	2,2	+40,0
Comércio por grosso e a retalho	7 812	13,8	7 923	14,3	8 174	12,6	+3,2
Transportes e armazenagem	1 171	2,1	780	1,4	1 128	1,7	+44,6
Alojamento, restauração e similares	9 561	16,8	8 823	15,9	10 183	15,7	+15,4
Actividades de informação e de comunicação	536	0,9	604	1,1	598	0,9	-1,0
Actividades financeiras e de seguros	126	0,2	157	0,3	151	0,2	-3,8
Actividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio	8 677	15,3	10 746	19,3	11 504	17,7	+7,1
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 375	2,4	1 140	2,1	1 450	2,2	+27,2
Admin. pública, educação, actividades de saúde e apoio social	2 766	4,9	3 195	5,8	4 455	6,9	+39,4
Outras actividades de serviços	3 178	5,6	3 534	6,4	3 232	5,0	-8,5
Sem classificação	650	1,1	622	1,1	143	0,2	-77,0
TOTAL	56 773	100,0	55 557	100,0	64 934	100,0	+16,9

Fonte: IEFP, I. P., GEA

Em termos de variação homóloga, relativamente ao 1.º semestre de 2010, destacam-se, no conjunto das actividades que tiveram evolução positiva do volume de ofertas, actividades do sector secundário com os acréscimos percentuais mais elevados. Entre outras salientam-se a “Indústria da madeira e da cortiça” e a “Fabricação de mobiliário, reparação e instalação de máquinas e equipamentos e outras indústrias transformadoras” com mais do dobro das ofertas do que no período homólogo de 2009. Os maiores acréscimos em valores absolutos, verificaram-se no “Alojamento, restauração e similares”, na “Administração pública, educação, actividades de saúde e apoio social” e na “Construção” com respectivamente +1 360, +1 260 e +1 204 ofertas de emprego do que no 1.º semestre de 2009. Com variação negativa contam-se a “Fabricação de veículos automóvel, componentes e outro equipamento de transporte”, “Outras actividades de serviços”, “Actividades financeiras e de seguros” e “Actividades de informação e comunicação”.

Gráfico 21 - OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS, POR ACTIVIDADE ECONÓMICA DE ORIGEM DO DESEMPREGO - CONTINENTE

VARIAÇÃO % 1º SEM. 2010/2009 [ORDEM DECRESCENTE]

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE



Fonte: IEFP, I. P., GEA

Em todas as regiões do Continente as ofertas de emprego provenientes do sector dos “Serviços” ocuparam, em termos globais, um peso relativo considerável no volume de ofertas recebidas, o que indicia o crescente dinamismo que as actividades deste sector continuam a ter em todo o espaço regional. Apesar da superioridade do sector dos “Serviços” na comunicação de ofertas de emprego, a actividade económica predominante na região determinou, em grande medida, a origem de uma significativa parte das ofertas de emprego que ao longo do semestre se receberam nos Centros de Emprego dessas regiões.

Quadro 34 - ESTRUTURA DAS OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS POR ACTIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO A REGIÃO

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

CONTINENTE	1º semestre 2010									
	NORTE	%	CENTRO	%	LISBOA VT	%	ALENTEJO	%	ALGARVE	%
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	312	1,3	657	4,0	626	4,3	1 118	23,1	57	1,2
Indústria, energia e água e construção	10 611	43,8	4 903	29,5	2 845	19,4	872	18,0	487	10,6
Indústrias extractivas	35	0,1	48	0,3	10	0,1	14	0,3	1	0,0
Indústrias alimentares das bebidas e do tabaco	553	2,3	532	3,2	384	2,6	294	6,1	66	1,4
Fabricação de têxteis	680	2,8	181	1,1	12	0,1	1	0,0	1	0,0
Indústria do vestuário	2 366	9,8	350	2,1	69	0,5	5	0,1	5	0,1
Indústria do couro e dos produtos do couro	1 564	6,5	12	0,1	20	0,1		0,0	0	0,0
Indústria da madeira e da cortiça	343	1,4	239	1,4	94	0,6	32	0,7	9	0,2
Indústrias do papel, impressão e reprodução	85	0,4	51	0,3	86	0,6	1	0,0	3	0,1
Fab. produtos petrolíferos, químicos, farmacêuticos, borracha e plástico	187	0,8	236	1,4	111	0,8	43	0,9	1	0,0
Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	76	0,3	281	1,7	127	0,9	7	0,1	9	0,2
Indústria metalúrgica de base e fab. produtos metálicos	803	3,3	698	4,2	293	2,0	58	1,2	21	0,5
Fab. equipamento informático, eléctrico, máquinas e equipamentos n.e.	328	1,4	184	1,1	110	0,8	31	0,6	4	0,1
Fab. veículos automóveis, componentes e outro equipa. de transporte	228	0,9	79	0,5	34	0,2	16	0,3	4	0,1
Fab. mobiliário, repar. instal. máq. e equipa. e outras ind. transformadoras	553	2,3	217	1,3	108	0,7	7	0,1	13	0,3
Electricidade, gás e água, saneamento, resíduos e despoluição	111	0,5	92	0,6	77	0,5	14	0,3	12	0,3
Construção	2 699	11,1	1 703	10,3	1 310	8,9	349	7,2	338	7,4
Serviços	13 249	54,6	10 997	66,3	11 176	76,2	2 841	58,7	4 040	88,0
Comércio, manut. repar. de veículos automóveis e motociclos	485	2,0	419	2,5	426	2,9	51	1,1	47	1,0
Comércio por grosso e a retalho	2 567	10,6	2 108	12,7	2 532	17,3	457	9,4	510	11,1
Transportes e armazenagem	304	1,3	411	2,5	326	2,2	48	1,0	39	0,8
Alojamento, restauração e similares	2 401	9,9	2 218	13,4	2 472	16,9	790	16,3	2 302	50,2
Actividades de informação e de comunicação	182	0,8	106	0,6	268	1,8	14	0,3	28	0,6
Actividades financeiras e de seguros	58	0,2	36	0,2	52	0,4	4	0,1	1	0,0
Actividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio	4 779	19,7	3 236	19,5	1 937	13,2	947	19,6	605	13,2
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	445	1,8	313	1,9	552	3,8	58	1,2	82	1,8
Admin. pública, educação, actividades de saúde e apoio social	1 111	4,6	1 439	8,7	1 447	9,9	305	6,3	153	3,3
Outras actividades de serviços	917	3,8	711	4,3	1 164	7,9	167	3,5	273	5,9
Sem classificação	73	0,3	40	0,2	18	0,1	7	0,1	5	0,1
TOTAL	24 245	100,0	16 597	100,0	14 665	100,0	4 838	100,0	4 589	100,0

Fonte: IEFP, I. P., GEA

Na região Norte, apesar de 54,6% das ofertas de emprego serem provenientes do sector dos “Serviços” com as “Actividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio” a ocupar o primeiro lugar com 19,7% do total e o “Comércio por grosso e a retalho” a terceira posição com 10,6%, a “Construção”, com 11,1%, ocupava o segundo lugar enquanto a “Indústria de vestuário”, responsável por 9,8% do total de ofertas recebidas, ocupava a quarta posição. Salienta-se que a “Indústria de vestuário” registou, no Norte, a mais elevada proporção em termos regionais.

Na região Centro, as ofertas de emprego provenientes do sector dos “Serviços” continuam a deter a primeira posição, representando 66,3% do total. As “Actividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio”, o “Alojamento, restauração e similares” e o “Comércio por grosso e a retalho”, com, respectivamente, 19,5%, 13,4% e 12,7% do total de ofertas, ocupavam os três primeiros lugares. O ramo da “Construção”, com uma representatividade também importante nesta região, ficou na quarta posição, com 10,3% do total de ofertas.

Em Lisboa VT e no Algarve, o sector terciário manteve o mais acentuado peso relativo, respectivamente, 76,2% e 88,0% do total de ofertas comunicadas em cada uma das regiões. No entanto, enquanto em Lisboa VT o “Comércio por grosso e a retalho” foi responsável pelo maior volume de ofertas, com 17,3% do total, no Algarve o primeiro lugar

era ocupado pelo “Alojamento, restauração e similares”, a quem pertenciam 50,2% do total de ofertas de emprego desta região.

No Alentejo, as ofertas de emprego do sector primário, ocupavam o primeiro lugar na estrutura das ofertas recebidas, com 23,1% do total. No sector terciário, origem de 58,7% das ofertas, as “Actividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio” e o “Alojamento, restauração e similares”, com uma representatividade de 19,6% e 16,3% no total de ofertas, situavam-se na segunda e terceira posições.

4.2.3. CONVOCATÓRIAS E APRESENTAÇÕES PARA OFERTA

Ao longo do 1º semestre de 2010 os serviços locais enviaram um total de 656 549 convocatórias⁴, o que corresponde a um decréscimo de 5,1%, face ao semestre homólogo de 2009, o equivalente a uma diminuição de 35 271 de convocatórias.

O maior volume de convocatórias expedidas teve origem nas regiões do Norte e Lisboa e Vale do Tejo que, em conjunto, totalizaram 67,4% deste movimento administrativo. Em termos homólogos, o Algarve (+7,2%), o Norte (+3,1%) e o Centro (+1,5%) foram as regiões que elevaram o montante de convocatórias. Do lado oposto, Lisboa VT sofreu uma quebra de 20% e o Alentejo de 4,5%.

Quadro 35 - TOTAL DE CONVOCATÓRIAS POR REGIÃO							
MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE							
	1º sem.2008	%	1º sem.2009	%	1º sem.2010	%	Var.% 1ºsem. 2010/09
CONTINENTE	636 066	100,0	691 820	100,0	656 549	100,0	-5,1
NORTE	213 833	33,6	250 349	36,2	258 220	39,3	3,1
CENTRO	112 135	17,6	111 544	16,1	113 208	17,2	1,5
LISBOA VT	210 732	33,1	230 700	33,3	184 540	28,1	-20,0
ALENTEJO	50 804	8,0	49 256	7,1	47 028	7,2	-4,5
ALGARVE	48 562	7,6	49 971	7,2	53 553	8,2	7,2

Fonte: IEFP, I. P., GEA

Por tipologia, cerca de 34% das convocatórias emitidas foi do tipo Geral Utente e perto de 29% tiveram como finalidade comunicar aos candidatos inscritos uma Oferta de trabalho. Seguem-se as convocatórias que, tiveram por objectivo, as Intervenções Técnicas (16,3%), a realização de Sessões Colectivas (14,4%) e, por último, temos este ano, aquelas que tiveram por fim o controlo dos beneficiários da prestação Rendimento Social de Inserção (6,4%). Juntas totalizam 96,6% do volume de envios efectuado.

⁴ O total das convocatórias inclui os seguintes tipos de convocatórias: Bolsa de Formação; Conclusão do Ensino Secundário; Formação Profissional Sub., Geral Utente; InserirSocial; Intervenção Técnica; Oferta; Programa Ocupacional; Rendimento Social de Inserção (em 2010) e Sessão Colectiva.

Quadro 36 - PRINCIPAIS TIPOS DE CONVOCATÓRIA SEGUNDO A REGIÃO

TIPO CONVOCATÓRIA	1º Semestre 2010											
	CONTINENTE	%	NORTE	%	CENTRO	%	LISBOA VT	%	ALENTEJO	%	ALGARVE	%
TOTAL	634 165	100,0	251 178	100,0	109 892	100,0	178 732	100,0	43 915	100,0	50 448	100,0
GERAL UTENTE	216 204	34,1	109 052	43,4	31 695	28,8	48 036	26,9	2 847	6,5	24 574	48,7
INTERVENÇÃO TÉCNICA	103 250	16,3	29 482	11,7	19 284	17,5	33 910	19,0	17 027	38,8	3 547	7,0
OFERTA	182 587	28,8	47 708	19,0	46 074	41,9	57 995	32,4	14 904	33,9	15 906	31,5
SESSÃO COLECTIVA	91 341	14,4	48 141	19,2	5 296	4,8	27 832	15,6	5 591	12,7	4 481	8,9
RENDIMENTO SOCIAL INSERÇÃO	40 783	6,4	16 795	6,7	7 543	6,9	10 959	6,1	3 546	8,1	1 940	3,8

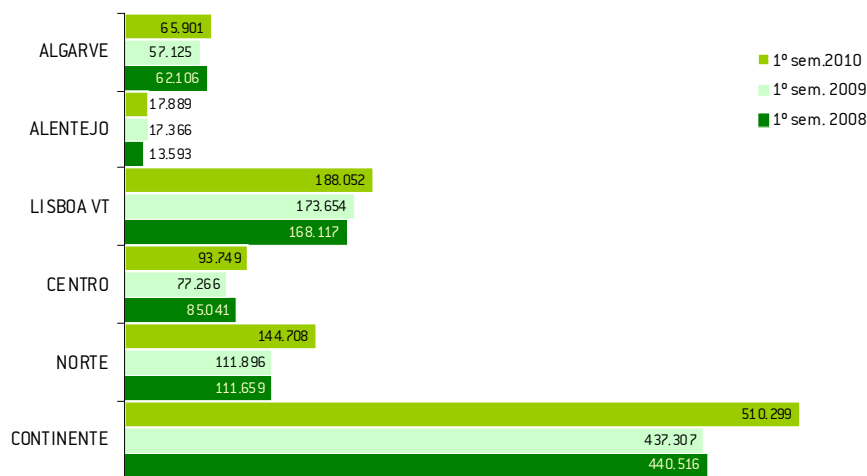
Fonte: IEFP, I. P., GEA

Em termos regionais, podemos verificar que a maior parte das convocatórias efectuadas no Centro (41,9%), Lisboa VT (32,4%) e Alentejo (33,9%) foram para comunicar uma proposta de trabalho aos respectivos candidatos. Nas regiões do Norte (43,4%) e Algarve (48,7%) sobressaem as convocatórias que tiveram como finalidade o controlo administrativo sobre os utentes. No Alentejo, perto de 39% deste movimento destinou-se para convocar os utentes para Intervenções Técnicas.

As apresentações para oferta, no corrente semestre, totalizaram as 510 299, o equivalente a um acréscimo de +16,7%, ou seja, a mais 72 992 presenças de candidatos perante as entidades empregadoras.

Gráfico 22 - EVOLUÇÃO DAS APRESENTAÇÕES PARA OFERTA SEGUNDO A REGIÃO

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

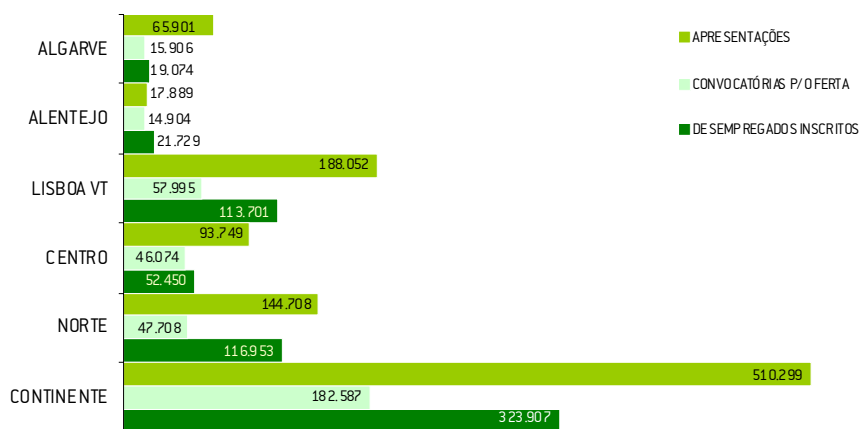


Fonte: IEFP, I. P., GEA

O maior volume de apresentações para oferta ocorreu em Lisboa VT (36,9%) a contrastar com a região do Alentejo que não foi além dos 3,5%. Em termos homólogos, as regiões do Norte, Centro e Algarve beneficiaram de um aumento significativo no volume de apresentados para uma possível colocação no mercado de trabalho, de +29,3%, +21,3% e +15,4%, respectivamente.

Mais de metade dos desempregados inscritos, ao longo do 1º semestre de 2010, (56,4%) foram convocados para uma oferta de emprego, e os Serviços, na sequência desse nível de esforço, obtiveram uma proporção de apresentações, face ao total de convocatórias, de 279,5% e, face ao fluxo de desempregados, de 157,5%.

Gráfico 23 - EVOLUÇÃO DAS APRESENTAÇÕES PARA OFERTA SEGUNDO A REGIÃO
MOVIMENTO AO LONGO DO 1º SEM. 2010



Fonte: IEFP, I. P., GEA

Em todas as regiões mais de metade dos desempregados inscritos foi confrontado com uma possibilidade de obter emprego, excepto no Norte onde o rácio ficou pelos 40,8%. E sobressaem as regiões Centro e Algarve com uma proporção de convocados face ao volume de desempregados acima dos 80%, designadamente, de 87,8% e 83,4%.

O volume de apresentados mais do que duplicou na região Centro, triplicou no Norte e Lisboa VT e quadruplicou no Algarve, face ao total de convocados.

O montante de apresentações face ao fluxo de desempregados inscritos já foi em proporção menor, se bem que continue a superar em cada uma das regiões o nível de procura de emprego, excepto no Alentejo em que se fixou nos 82,3%. Nas restantes, a proporção de apresentados para uma oferta de trabalho, mediada pelos CTE, face à percentagem de desempregados foi de 1,2 no Norte, 1,8 no Centro, 1,6 em Lisboa VT e de 3,5 no Algarve.

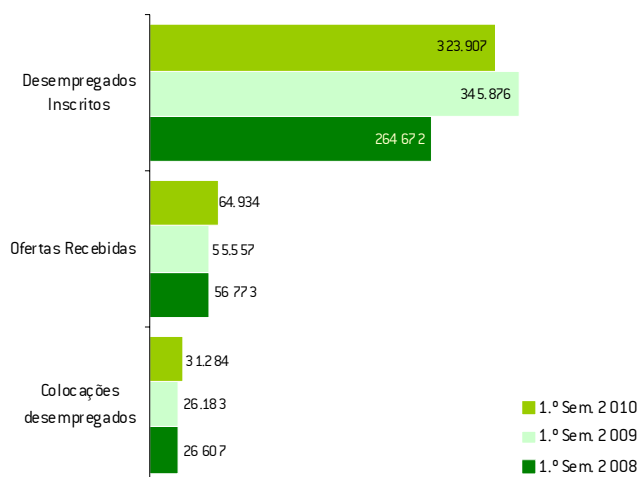
4.3.

AJUSTAMENTO ENTRE A PROCURA E A OFERTA DE EMPREGO

Foram efectuadas 33 285 colocações ao longo do semestre, das quais 94% (31 284) dizem respeito a desempregados inscritos.

O ajustamento promovido pelos serviços terá resultado num aumento significativo das colocações de desempregados face ao 1.º semestre homólogo de 2009, de +19,5%, o equivalente a +5 101 colocados. Este valor positivo terá sido reflexo, por um lado, de um aumento verificado nas ofertas de emprego recebidas, que como já referimos foi de +16,9%, em termos homólogos, e por outro de uma diminuição na procura de emprego que registou um decréscimo de -6,4% no movimento anual de inscrições de desempregados.

Gráfico 24 - DESEMPREGADOS INSCRITOS, OFERTAS RECEBIDAS E COLOCAÇÕES EFECTUADAS
MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE - CONTINENTE



Fonte: IEFP, I. P., GEA

Depois de um ciclo de contracção observado em 2008 e 2009, o ano de 2010 marca uma viragem que, a nível interno, resulta da melhoria no nível de colocações realizadas, significando que a inserção no mercado de trabalho, promovida pelo SPE, cresceu a um ritmo superior ao da oferta, resultando num semestre positivo em termos de ajustamento.

A nível regional, a DR do Norte continua a ser a região que apresenta maior número de desempregados colocados (35%), seguida da do Centro (32%) e, por fim, de Lisboa VT (19%). Cerca de 86% das colocações concentram-se nestas três regiões. A evolução das colocações foi favorável em todas as regiões, principalmente no Centro, Norte e Alentejo onde terão aumentado, respectivamente, +34,3% (+2 135 colocados), +24,2% (+2 530 colocados) e +13,8% (+261 colocados), no intervalo de um ano.

Quadro 37 - COLOCAÇÕES DE DESEMPREGADOS, POR REGIÃO

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

	1.º Sem. 2008		1.º Sem. 2009		1.º Sem. 2010		Var. %
		%		%		%	1º sem. 10/09
CONTINENTE	26 607	100,0	26 183	100,0	31 284	100,0	+19,5
NORTE	7 251	27,3	8 807	33,6	10 942	35,0	+24,2
CENTRO	8 656	32,5	7 374	28,2	9 904	31,7	+34,3
LISBOA VT	6 372	23,9	5 869	22,4	6 020	19,2	+2,6
ALENTEJO	1 458	5,5	1 895	7,2	2 156	6,9	+13,8
ALGARVE	2 870	10,8	2 238	8,5	2 262	7,2	+1,1

Fonte: IEFP, I. P., GEA

Sabemos que o ajustamento levado a cabo pelos serviços é fortemente condicionado pelas características dos inscritos em ficheiro. O quadro seguinte permite conhecer o perfil-padrão dos desempregados colocados no mercado de trabalho.

Quadro 38 - ESTRUTURA DAS COLOCAÇÕES

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

CONTINENTE	1.º Sem. 2010	
	Colocações de Desempregados	%
Género		
Homens	13 996	44,7
Mulheres	17 288	55,3
Idade		
Jovens	7 133	22,8
Adultos	24 151	77,2
Situação face à Procura de Emprego		
1º Emprego	2 825	9,0
Novo Emprego	28 459	91,0
Habilitações		
Nenhum nível de instrução	616	2,0
Básico – 1º ciclo	5 076	16,2
Básico – 2º ciclo	6 923	22,1
Básico – 3º ciclo	9 082	29,0
Secundário	7 891	25,2
Superior	1 696	5,4
Tempo de Inscrição		
< 1 ano	26 630	85,1
>= 1 ano	4 654	14,9
TOTAL	31 284	100,0

Fonte: IEFP, I. P., GEA

Por sexo, colocam-se mais mulheres (55,3%) e por idade, maioritariamente, activos adultos (77,2%) no mercado de trabalho. A estrutura das colocações reflecte o peso que os desempregados que procuram um novo emprego detêm no ficheiro, pois foi junto desta categoria que assumiu o valor dominante (91%). Relativamente ao nível de escolaridade, cerca de 93% do total dos colocados, são desempregados com o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino Básico (67,4%) e Secundário (25,2%). Continua a ser preocupante o fraco nível de colocações junto dos diplomados com o ensino superior (5,4%), o que evidencia que a tarefa de ajustamento junto deste público (tendencialmente jovem) apresenta dificuldades acrescidas. Por último, cerca de 85% das colocações são efectuadas antes de os desempregados atingirem um ano de inscrição nos ficheiros dos Centros de Emprego.

No período em análise, os maiores empregadores⁵ junto do SPE foram o sector Primário isolado (1 352 colocados); no Secundário, a “Indústria do vestuário (1 696 colocados) e a “Construção” (2 752 colocados); nos Serviços, o “Comércio por grosso e a retalho (4 044 colocados), o “Alojamento, restauração e similares (4 566), as “Actividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio” (5 408), a “Administração pública, educação e actividades de saúde e apoio social” (2 890) e, por fim, as “Outras actividades de serviços” (1 337).

Deste lote de actividades, as “Actividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio”, o “Alojamento, restauração e similares” e o “Comércio por grosso e a retalho” foram responsáveis pelo maior volume de colocados nos últimos 3 anos. No 1.º semestre de 2008 e 2010 foram responsáveis, respectivamente, por 45% das colocações efectuadas, em 2009, por 47,5% do volume de colocados.

Apesar do comportamento positivo das colocações, observa-se em algumas actividades económicas maiores dificuldades em satisfazer a procura de emprego ao apresentarem, face ao 1.º semestre de 2009, variações anuais de sinal negativo. Falamos em concreto, no sector Secundário, das “Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco” (-5,3%); nos Serviços, das “Actividades de informação e de comunicação” (-17,2%) e das “Actividades financeiras e de seguros” (-23,6%).

Quadro 39 - ESTRUTURA DAS COLOCAÇÕES POR ACTIVIDADE ECONÓMICA
MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

CONTINENTE	1.º Sem 2008		1.º Sem 2009		1.º Sem 2010		Var. %	
		%		%		%	1.º Sem 09/08	1.º Sem 10/09
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	1 001	3,8	1 144	4,4	1 352	4,3	14,3	18,2
Indústrias extractivas	46	0,2	39	0,1	66	0,2	-15,2	69,2
Indústrias alimentares das bebidas e do tabaco	928	3,5	993	3,8	940	3,0	7,0	-5,3
Fabricação de têxteis	325	1,2	311	1,2	459	1,5	-4,3	47,6
Indústria do vestuário	1 318	5,0	1 180	4,5	1 696	5,4	-10,5	43,7
Indústria do couro e dos produtos do couro	352	1,3	521	2,0	668	2,1	48,0	28,2
Indústria da madeira e da cortiça	300	1,1	172	0,7	349	1,1	-42,7	102,9
Indústrias do papel, impressão e reprodução	143	0,5	97	0,4	97	0,3	-32,2	0,0
Fab. produtos petrolíferos, químicos, farmacêuticos, borracha e plástico	233	0,9	174	0,7	344	1,1	-25,3	97,7
Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	261	1,0	135	0,5	237	0,8	-48,3	75,6
Indústria metalúrgica de base e fab. produtos metálicos	836	3,1	618	2,4	924	3,0	-26,1	49,5
Fab. equipamento informático, eléctrico, máquinas e equipamentos n.e.	321	1,2	274	1,0	314	1,0	-14,6	14,6
Fab. veículos automóveis, componentes e outro equipa. de transporte	374	1,4	231	0,9	235	0,8	-38,2	1,7
Fab. mobiliário, repar. instal. máq. e equipa. e outras ind. transformadoras	229	0,9	237	0,9	339	1,1	3,5	43,0
Electricidade, gás e água, saneamento, resíduos e despoluição	131	0,5	166	0,6	184	0,6	26,7	10,8
Construção	2 571	9,7	2 277	8,7	2 752	8,8	-11,4	20,9
Comércio, manut. repar. de veículos automóveis e motociclos	532	2,0	427	1,6	588	1,9	-19,7	37,7
Comércio por grosso e a retalho	4 064	15,3	3 915	15,0	4 044	12,9	-3,7	3,3
Transportes e armazenagem	583	2,2	402	1,5	606	1,9	-31,0	50,7
Alojamento, restauração e similares	4 193	15,8	3 993	15,3	4 566	14,6	-4,8	14,4
Actividades de informação e de comunicação	181	0,7	180	0,7	149	0,5	-0,6	-17,2
Actividades financeiras e de seguros	54	0,2	72	0,3	55	0,2	33,3	-23,6
Actividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio	3 728	14,0	4 530	17,3	5 408	17,3	21,5	19,4
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	596	2,2	436	1,7	554	1,8	-26,8	27,1
Admin. pública, educação, actividades de saúde e apoio social	1 704	6,4	1 949	7,4	2 890	9,2	14,4	48,3
Outras actividades de serviços	1 204	4,5	1 303	5,0	1 337	4,3	8,2	2,6
Sem classificação	399	1,5	407	1,6	131	0,4	2,0	-67,8
TOTAL	26 607	100,0	26 183	100,0	31 284	100,0	-1,6	19,5

Fonte: IEFP, I. P., GEA

Do lado oposto, as actividades económicas que mais desempregados absorveram, comparativamente com o ano de 2009 foram todas elas pertencentes ao sector secundário, designadamente a “Indústria da madeira e da cortiça” (+102,9%), o “Fabrico de produtos petrolíferos, químicos, farmacêuticos, borracha e plástico (+97,7%), a

⁵ Acima dos 1 000 colocados.

“Fabricação de outros produtos minerais não metálicos” (+75,6%), as “Indústrias extractivas” (+69,2%). No sector terciário, a evolução homóloga mais favorável, foi de +50,7%, nos “Transportes e armazenagem”.

Na óptica das profissões, o maior volume de colocações foi efectuado nos grupos “Pessoal dos serviços, de protecção e segurança” (6 199 colocados; 19,8%), “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora” (4 130; 13,2%) e “Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” (3 450; 11%). Juntos totalizam 44% do movimento apurado no 1.º semestre do corrente ano. Outros grupos são igualmente representativos da estrutura das colocações, mas a níveis inferiores, como os “Empregados de escritório” (2 208 colocados), os “Manequins, vendedores e demonstradores” (2 155), os “Trabalhadores qualificados da agricultura e pesca” (1 366), os “Operários e trabalhadores similares da indústria extractiva e construção civil” (1 919), os “Trabalhadores da metalurgia, metalomecânica e similares” (1 589), os “Outros operários, artífices e trabalhadores similares” (2 980) e os “Operadores de máquinas e trabalhadores da montagem” (1 066).

Quadro 40 - ESTRUTURA DAS COLOCAÇÕES DE DESEMPREGADOS POR PROFISSÃO
MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

CONTINENTE	Var. %							
	1.º Sem 2008	%	1.º Sem 2009	%	1.º Sem 2010	%	1.º Sem 09/08	1.º Sem 10/09
1.1 - Quadros superiores da administração pública	-	-	-	-	1	0,0	-	-
1.2 - Directores de empresa	31	0,1	23	0,1	27	0,1	-25,8	17,4
1.3 - Directores e gerentes de pequenas empresas	13	0,0	29	0,1	13	0,0	123,1	-55,2
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	118	0,4	122	0,5	159	0,5	3,4	30,3
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	39	0,1	73	0,3	157	0,5	87,2	115,1
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	22	0,1	31	0,1	40	0,1	40,9	29,0
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	151	0,6	205	0,8	231	0,7	35,8	12,7
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engenh.	471	1,8	406	1,6	503	1,6	-13,8	23,9
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	183	0,7	195	0,7	234	0,7	6,6	20,0
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	51	0,2	64	0,2	100	0,3	25,5	56,3
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	616	2,3	606	2,3	580	1,9	-1,6	-4,3
4.1 - Empregados de escritório	2 222	8,4	1 667	6,4	2 208	7,1	-25,0	32,5
4.2 - Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e simil.	777	2,9	730	2,8	947	3,0	-6,0	29,7
5.1 - Pessoal dos serviços, de protecção e segurança	4 993	18,8	5 424	20,7	6 199	19,8	8,6	14,3
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	2 317	8,7	2 505	9,6	2 155	6,9	8,1	-14,0
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	994	3,7	1 259	4,8	1 366	4,4	26,7	8,5
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	-	-	-	-	7	0,0	-	-
7.1 - Operários e trab. simil. da ind. extract. e c. civil	1 495	5,6	1 399	5,3	1 919	6,1	-6,4	37,2
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	1 384	5,2	1 170	4,5	1 589	5,1	-15,5	35,8
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	100	0,4	40	0,2	106	0,3	-60,0	165,0
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	2 391	9,0	2 498	9,5	2 980	9,5	4,5	19,3
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	94	0,4	75	0,3	130	0,4	-20,2	73,3
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	794	3,0	799	3,1	1 066	3,4	0,6	33,4
8.3 - Conductor de veículos e oper. equip. pesados móveis	781	2,9	619	2,4	863	2,8	-20,7	39,4
9.1 - Trab. não qualif. dos serviços e comércio	3 055	11,5	2 828	10,8	3 450	11,0	-7,4	22,0
9.2 - Trab. não qualif. da agricultura e pescas	136	0,5	80	0,3	124	0,4	-41,2	55,0
9.3 - Trab. não qualif. minas, c. civil, ind. transf.	3 379	12,7	3 336	12,7	4 130	13,2	-1,3	23,8
TOTAL	26 607	100,0	26 183	100,0	31 284	100,0	-1,6	19,5

Fonte: IEFP, I. P., GEA

A maioria das profissões beneficia de variações percentuais positivas face ao semestre homólogo de 2009, excepto os grupos “Directores e gerentes de pequenas empresas”, “Outros técnicos e profissionais de nível intermédio” e “Manequins, vendedores e demonstradores” que acusam perda de colocados de, -55,2%, -4,3% e -14%, respectivamente. Do lado oposto, foi nos grupos “Mecânicos de precisão, oleiros e vidreiros, artesãos, trabalhadores das artes gráficas e similares” (+165%) e “Especialistas das ciências da vida e profissionais da saúde” (+115,1%) que o volume de colocações mais do que duplicou.

Passemos agora ao confronto entre a procura e oferta de emprego, ao longo do semestre, e verificamos que existem três grupos profissionais que são simultaneamente os mais representativos do desemprego, do maior número de propostas de trabalho recebidas e do maior número de colocações efectuadas. Trata-se do “Pessoal dos serviços de protecção e segurança” (1.º lugar nas três variáveis em análise), dos “Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” (2.ª posição no desemprego, 3.ª nas ofertas e colocações) e dos “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora” (3.º lugar no desemprego, 2.º nas ofertas e colocações), e nestes temos de considerar que o ajustamento terá sido mais equilibrado.

Quadro 41 - ESTRUTURA DO MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE POR PROFISSÃO

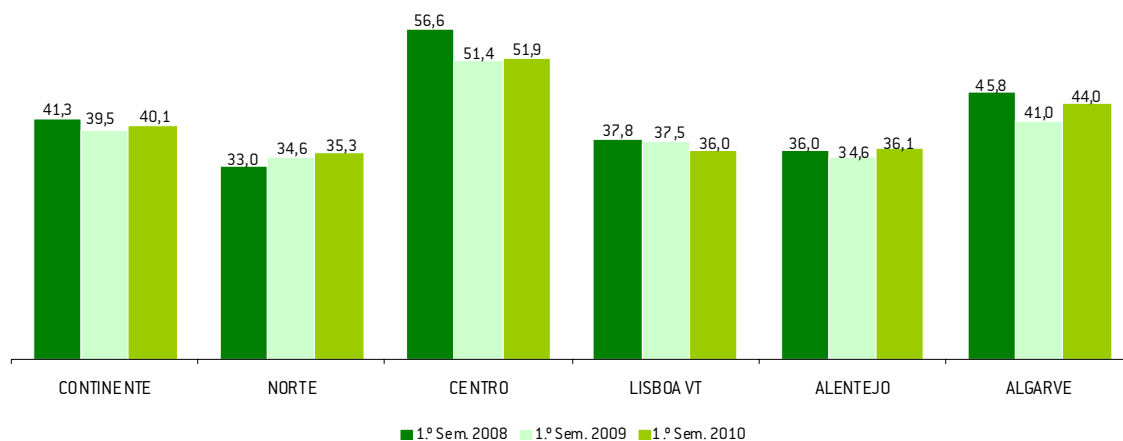
CONTINENTE	1.º semestre 2010		
	Desempregados inscritos	Ofertas recebidas	Colocações desempregados
1.1 - Quadros superiores da administração pública	0,0	0,0	0,0
1.2 - Directores de empresa	0,0	0,0	0,1
1.3 - Directores e gerentes de pequenas empresas	0,2	0,1	0,0
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	1,5	0,9	0,5
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	0,8	0,4	0,5
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	0,5	0,2	0,1
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	3,3	0,9	0,7
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engenh.	3,4	2,3	1,6
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	0,6	0,5	0,7
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	0,6	0,3	0,3
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	3,6	4,2	1,9
4.1 - Empregados de escritório	9,3	6,5	7,1
4.2 - Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e simil.	2,3	2,8	3,0
5.1 - Pessoal dos serviços, de protecção e segurança	15,2	20,4	19,8
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	8,8	6,0	6,9
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	3,3	4,3	4,4
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	0,0	0,0	0,0
7.1 - Operários e trab. simil. da ind. extract. e c. civil	9,5	7,0	6,1
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	4,8	6,1	5,1
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	0,4	0,3	0,3
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	4,6	8,9	9,5
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	0,3	0,4	0,4
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	2,1	2,9	3,4
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	4,0	2,8	2,8
9.1 - Trab. não qualific. dos serviços e comércio	11,3	10,6	11,0
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	0,2	0,4	0,4
9.3 - Trab. não qualific. minas, c. civil, ind. transf.	9,4	10,8	13,2
TOTAL	100,0	100,0	100,0

Fonte: IEFP, I. P., GEA

Temos, igualmente os casos dos “Outros operários, artífices e trabalhadores similares”, “Empregados de escritório”, “Manequins, vendedores e demonstradores” e “Operários e trabalhadores similares das indústrias extractivas e construção civil”, em que as colocações reflectem igualmente alguma procura de emprego e tendem a superar o nível de ofertas registado.

O indicador que mede o nível de satisfação das ofertas em carteira, diz-nos que cerca de 40 em 100 postos de trabalho disponíveis foram preenchidos com candidatos a emprego. A taxa de satisfação da oferta⁶, no Continente, dá sinais de uma melhoria ao beneficiar de uma variação positiva, de +0,7 pp, face ao semestre homólogo de 2009.

Gráfico 25 - EVOLUÇÃO DA TAXA DE SATISFAÇÃO DA OFERTA (%) POR REGIÃO
MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE



Fonte: IEFP, I. P., GEA

O Centro continua a ser a única região a apresentar uma maior capacidade de cobertura relativamente às ofertas em carteira, visto mais de metade terem sido satisfeitas (51,9%) com candidatos a uma colocação no mercado de trabalho, como tem sido uma constante nos últimos anos. Nas restantes regiões, a capacidade de resposta fica abaixo do valor global, excepto no Algarve que apresenta um rácio de 44%, superior em + 3,9 pp.

Em termos de evolução anual, a recuperação do indicador foi comum a todas as regiões, excepto em Lisboa VT onde diminuiu -1,6 pp. Nas restantes, a melhoria do indicador foi significativa no Algarve onde a proporção de ofertas satisfeitas aumentou +3 pp e no Alentejo, +1,5 pp.

A estrutura profissional das ofertas satisfeitas aponta para que cerca de 44% se concentrem em torno dos grupos profissionais “Pessoal dos serviços de protecção e segurança” (19,8%), “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil, indústria transformadora” (13,1%) e “Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” (11,1%), grupos esses que foram identificados como sendo os mais representativos do movimento do desemprego e das ofertas ao longo. Um pouco mais atrás, mas igualmente significativas são as propostas de trabalho preenchidas para “Outros operários, artífices e similares” (9,3%) e “Empregados de escritório” (7,2%).

Deste lote de profissões, apenas ao grupo “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil, indústria transformadora” (51,4%) corresponde um nível de satisfação da oferta superior a 50%. O que significa que, para os restantes grupos profissionais acima indicados, existe um subaproveitamento dos postos de trabalho disponíveis, a indiciar dificuldades de ajustamento.

⁶ Taxa de Satisfação da Oferta (%) = Total de ofertas satisfeitas/ (Ofertas no fim ano anterior+Ofertas recebidas ao longo Semestre)

O indicador revela mais eficácia junto de dois grupos profissionais nada representativos dos ficheiros de pedidos de emprego e de ofertas, nomeadamente os “Profissionais de nível intermédio, das ciências da vida e da saúde”, ao atingir o valor mais elevado (63,3%) e os “Especialistas das ciências da vida e profissionais da saúde” (51,4%).

Quadro 42 - ESTRUTURA DAS OFERTAS SATISFEITAS E DA TAXA DE SATISFAÇÃO DA OFERTA, POR PROFISSÃO
MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

CONTINENTE	1.º semestre 2010		
	Ofertas Satisfeitas	%	Taxa de Satisfação da Oferta (%)
1.1 - Quadros superiores da administração pública	1	0,0	25,0
1.2 - Directores de empresa	29	0,1	17,7
1.3 - Directores e gerentes de pequenas empresas	15	0,0	21,4
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engen.	180	0,5	22,4
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	165	0,5	51,4
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	43	0,1	13,8
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	248	0,7	27,2
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engen.	546	1,6	25,9
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	241	0,7	63,3
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	116	0,3	43,1
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	625	1,9	16,7
4.1 - Empregados de escritório	2 386	7,2	47,2
4.2 - Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e simil.	1 029	3,1	43,7
5.1 - Pessoal dos serviços, de protecção e segurança	6 589	19,8	39,5
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	2 309	6,9	45,0
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	1 418	4,3	41,2
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	7	0,0	31,8
7.1 - Operários e trab. simil. da ind. extract. e c. civil	2 013	6,0	34,0
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	1 741	5,2	34,6
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	112	0,3	39,2
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	3 095	9,3	41,3
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	136	0,4	38,7
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	1 168	3,5	48,5
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	909	2,7	40,6
9.1 - Trab. não qualif. dos serviços e comércio	3 685	11,1	44,0
9.2 - Trab. não qualif. da agricultura e pescas	127	0,4	22,1
9.3 - Trab. não qualif. minas, c. civil, ind. transf.	4 352	13,1	51,4
TOTAL	33 285	100,0	40,1

Fonte: IEFP, I. P., GEA

Apesar de apresentarem um nível de satisfação abaixo dos 50%, identificamos um conjunto de profissões cujo indicador supera o valor global dos 40,1%, e falamos concretamente dos “Operadores de máquinas e trabalhadores da montagem” (48,5%), “Manequins, vendedores e demonstradores” (45%), “Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e similares” (43,7%), “Profissionais de nível intermédio do ensino” (43,1%), “Trabalhadores qualificados da agricultura e pesca” (41,2%) e “Condutores de veículos e operadores de equipamentos pesados móveis” (40,6%) o que não deixa de ser um dado positivo.

C



**PARTICIPAÇÃO DO
IEFP, I.P. NA POLÍTICA
GLOBAL DE EMPREGO**

1.

SÍNTESE DA ACTIVIDADE PLANEADA 2009-2011

O contexto negativo que continua a caracterizar a actividade económica, bem como as previsões de baixo crescimento da economia para 2011, reforça a prioridade da intervenção das políticas públicas, enquanto mecanismos de activação da economia em geral, e do emprego em particular. Ao nível do emprego, as medidas procuram intervir junto das empresas, quer pela via de reforço dos mecanismos de crédito, quer pela redução dos encargos salariais associados à criação e manutenção de postos de trabalho. Por outro lado, o reforço na concessão de apoios à inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho, quer através da sua inserção profissional, quer pelo acréscimo das suas qualificações, assume elevada prioridade na proposta de orçamento. O estímulo a públicos específicos, em particular, aos que pelas suas características apresentam maiores dificuldades de inserção (Desempregados, DLDs, públicos do RSI e pessoas com vínculos precários), associados, em grande parte às suas baixas qualificações, assume particular pertinência, nessa conjuntura.


Assim, para 2011 o orçamento do IEFP, I.P. inclui importantes recursos para a criação de emprego, para o combate ao desemprego e para melhoria de qualificação dos portugueses, no quadro global do processo de modernização da sociedade portuguesa, enquanto contributo do Serviço Público de Emprego (SPE).

Neste sentido, o orçamento inscrito em plano de actividades mantém a aposta nas áreas de política pública da responsabilidade do IEFP, I.P., como seja, a integração de jovens na vida activa, a inserção de pessoas desempregadas no mercado de trabalho, a qualificação dos portugueses e em particular daqueles com mais baixas qualificações, a inclusão de grupos desfavorecidos no mercado normal de trabalho, estão devidamente valorizadas na afectação dos recursos atribuídos.

No quadro da qualificação do capital humano, entendido como principal factor de progresso, a formação profissional assume papel preponderante na alocação dos recursos. A aposta renovada nas medidas que integram o Programa Novas Oportunidades, com particular destaque para os Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), dirigidos a pessoas desempregadas, mantém a dimensão significativa já assumida em anos anteriores.

Mantém-se a afectação de recursos para as actividades de modernização administrativa do IEFP, I.P., privilegiando a melhoria das condições de atendimento ao público, através, por um lado, da introdução de novos modelos organizacionais ao nível dos centros e, por outro, pela via do alargamento dos serviços por via electrónica aos diferentes tipos de utentes.

No âmbito da implementação dos novos modelos organizacionais dos Centros de Emprego, pretende-se uma maior focalização destas unidades orgânicas na interacção directa com os utentes e as entidades. Assim, instituiu-se em 2010 um novo método de tratamento das candidaturas aos programas das principais medidas activas de emprego, que passa pela centralização de todo o processo conducente à tomada de decisão, e pelo suporte integral dos processos em sistema de informação, de forma a reforçar a eficácia e a eficiência da respectiva gestão.



O alargamento do acesso electrónico às medidas de emprego, o reforço do sistema NET Emprego, a introdução de mecanismo mais completo de *matching*, a implementação de um moderno sistema de gestão de fluxos no âmbito da rede de Centros de Emprego, apresentam-se como importantes contributos para a implementação dos processos de simplificação e de desburocratização administrativa, no quadro do SIMPLEX. A melhoria de infra-estruturas físicas e equipamentos, em particular os associados à área de formação profissional, visa dotar o IEFP, I.P. de condições mais atractivas para os seus utentes. A modernização administrativa encontra-se igualmente contemplada, no alargamento de um modelo de Serviços Partilhados, em toda a rede de centros, assim como na operacionalização de um modelo de gestão por objectivos e na concepção de um novo modelo de monitorização da satisfação da totalidade dos utentes.

A actividade que o IEFP, I.P. desenvolve é enquadrada por este conjunto de factores que influenciam directamente a definição dos objectivos a alcançar em 2011, mas importa ainda adicionar outros elementos que estão subjacentes à planificação da sua actividade:

- ▶ A Estratégia Europeia para o Emprego, traduzida na Estratégia Europa 2020, que define orientações e directrizes a nível europeu, que foram traduzidas e reflectidas na estratégia nacional de médio prazo. A adaptação das grandes prioridades pretende-se articulada com as especificidades nacionais, estabelecendo objectivos, metas quantificadas e prazos de actuação para dar resposta aos novos desafios que se colocam a Portugal.

- ▶ O importante papel que os fundos estruturais assumem no financiamento das medidas de emprego e de formação profissional enquanto um factor essencial de alavancagem nas actividades a desenvolver pelo IEFP, I.P.. Esta fonte de financiamento, será assegurada centradamente, no âmbito do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), quer através de candidaturas directas, quer enquanto beneficiário de apoios ao arranque de operações passíveis de serem apoiadas. A utilização desta importante fonte de financiamento assume importância crescente no quadro das fontes de financiamento que suportam a realização das medidas de emprego e formação profissional em 2011.

Os objectivos estratégicos definidos para o IEFP, I.P., para 2011, encontram neste documento pleno acolhimento permitindo, desta forma, reforçar os apoios disponíveis para os importantes objectivos de criação de emprego e de qualificação dos portugueses.

A dotação global afectada à actividade do IEPF, I.P. apresenta um ligeiro aumento global no triénio, em 4,8%, sendo que face ao ano anterior houve uma redução global de 11,0%.

ACTIVIDADE PLANEADA AO LONGO DO TRIÉNIO 2009-2011						
IEFP + CGP	2 009	2 010	VAR.%	2 011	VAR.%	PESO RELATIVO
Actividade Operacional	673 833 223	806 009 361	19,6	699 217 709	3,8	70,0
Actividades de Suporte	212 145 324	230 248 333	8,5	211 510 652	- 0,3	21,2
Modernização do SPE	5 385 000	7 954 500	47,7	6 145 563	14,1	0,6
Infra-Estruturas Físicas	39 470 307	46 838 513	18,7	43 054 988	9,1	4,3
Outras*	21 550 000	30 560 711	41,8	38 470 000	78,5	3,9
TOTAL	952 383 854	1 121 611 418	17,8	998 398 912	4,8	100,0

* Constituição de Reserva, Cativações e Restituição de Fundos Comunitários

O valor global do orçamento do IEPF, I.P. para 2011 ascende a cerca de 998,4 milhões de euros, que se traduz num aumento face a 2009, mas numa redução face a 2010. A actividade operacional conhece no período em análise um crescimento de 3,8%, embora se registe um decréscimo face ao ano anterior.

Ao nível das actividades de suporte, observa-se uma diminuição face a 2009 de 0,3% reflectindo um esforço de contenção dos custos de funcionamento, recursos humanos, informatização, assim como das restantes rubricas que aqui se enquadram.

O reforço dos montantes relacionados com as infra-estruturas físicas no período encontra-se directamente relacionado quer com o projecto de modernização da rede de Centros de Formação em curso, quer com necessidade de manutenção de *upgrade* na rede de centros de emprego em todo o território nacional.

A análise aos valores globais do Plano de Actividades do IEPF, I.P., permite verificar que a actividade operacional, incluindo os valores do Organismo Intermédio, representa em 2011, 70% do total do orçamento. O peso das actividades de suporte é de 21,2% e as infra-estruturas físicas passam a constituir 4,3% dos valores globais previstos.

1.1.

PRINCIPAIS ELEMENTOS AFECTOS ÀS MEDIDAS DE POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ACTIVIDADE OPERACIONAL

O IEFP, I.P., considerando-se os valores afectos ao Organismo Intermédio que se reflecte nos Programas de Reabilitação, apresenta um aumento da sua actividade global no período 2009-2011, prevendo-se abranger mais 77 570 pessoas em medidas activas de emprego e formação profissional face ao início do período. Em linha com o esforço de contenção desenvolvido a nível nacional, este crescimento das metas de 15,8%, acompanha por um crescimento das verbas que lhe estão afectas de apenas 3,8%, em resultado do esforço no sentido de adequar e racionalizar a actividade, privilegiando a concentração nas medidas que melhor resposta fornecem ao público que se dirige ao Instituto.

ACTIVIDADE OPERACIONAL AO LONGO DO TRIÉNIO 2009-2011

MEDIDAS	2009		2010				2011			
	METAS	DOTAÇÃO (€)	METAS	VAR.%	DOTAÇÃO (€)	VAR.%	METAS	VAR.%	DOTAÇÃO (€)	VAR.%
EMPREGO	160 019	226 019 878	204 365	27,7	334 632 429	48,1	214 730	34,2	305 338 029	35,1
Programas de Emprego	86 135	220 348 768	130 481	51,5	330 701 476	50,1	124 730	44,8	300 034 445	36,2
Colocação	73 884	25 000	73 884	0,0	0		90 000	21,8	0	-100,0
Outras Medidas		5 646 110			3 930 953	-30,4	-		5 303 584	-6,1
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	316 091	383 343 498	373 194	18,1	380 537 557	-0,7	340 000	7,6	326 353 975	-14,9
IEFP (CE + CGD)	189 296	274 420 072	225 767	19,3	266 940 436	-2,7	192 573	1,7	213 092 311	-22,3
Centros de Gestão Participada	106 795	95 227 426	127 427	19,3	99 761 664	4,8	127 427	19,3	99 761 664	4,8
Acções em Cooperação com Outras Entidades	20 000	13 696 000	20 000	0,0	13 835 457	1,0	20 000	0,0	13 500 000	-1,4
REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	15 220	64 469 847	15 366	1,0	90 839 375	40,9	14 170	-6,9	67 525 705	4,7
IEFP (CE + CGD)	8 538	27 204 913	6 877	-19,5	33 568 393	23,4	6 454	-24,4	30 254 723	11,2
Centros de Gestão Participada - Reabilitação	3 682	7 198 992	3 989	8,3	7 270 982	1,0	3 333	-9,5	7 270 982	1,0
Organismo Intermédio	3 000	30 065 942	4 500		50 000 000		4 383	46,1	30 000 000	-0,2
TOTAL	491 330	673 833 223	592 925	20,7	806 009 361	19,6	568 900	15,8	699 217 709	3,8

O comportamento positivo global decorre da evolução das actividades directamente dirigidas para o **Emprego**, cujas metas crescem 35,1%, abrangendo mais 38.595 pessoas face ao triénio, evolução coerente com o elevado nível do desemprego existente, acentuado pela crise iniciada no final de 2009.

A **Formação Profissional** embora mantenha um peso muito importante na afectação de recursos humanos e financeiros, registando um crescimento significativo nas metas físicas (+ 7,6%), com mais 23.909 formandos, reflectindo a continuação da forte aposta nacional na qualificação da população portuguesa, regista um decréscimo em termos de dotações em resultado do reforço de acções de menor duração como é o caso da Formação Modular e da redução operada no valor das bolsas de formação nas formações dirigidas a pessoas desempregadas.

As medidas destinadas à **Reabilitação Profissional** das pessoas com deficiência e incapacidades, que em 2011, à semelhança de 2010, incluem a actividade afectada ao Organismo Intermédio, papel assumido pelo Instituto desde 2009, registam um ligeiro decréscimo nas metas e crescimento da dotação.

Em suma, para 2011, o IEFP, I.P. prevê abranger, nas suas diversas vertentes de actuação, cerca de 570 000 pessoas, das quais 340 000 em medidas de formação profissional, 215 000 em medidas de emprego e 14.170 em medidas de reabilitação profissional.

EMPREGO

A evolução das actividades previstas no âmbito do Emprego é muito significativa no período, aumentando a meta das pessoas a abranger em 44,8% e a dotação em 36,2%, devido essencialmente às dotações afectas às medidas de Estágios Profissionais e dos Contratos de Emprego Inserção.

Os Estágios Profissionais passam de 24 001 para 44 921 em 2011, tendo quase duplicado no período. As actividades para a inserção directa no mercado de trabalho crescem em resultado da aposta nas medidas de criação de emprego, nomeadamente nas diversas vertentes de Apoios à Contratação, e dos apoios concedidos através da Linha de Apoio.

No âmbito da Empregabilidade para Grupos Desfavorecidos, o reforço registado é resultado da aposta, em medidas que visam envolver os beneficiários de prestações de desemprego ou do RSI, em trabalho socialmente necessário, que se traduz nos Contratos Emprego Inserção (CEI e CEI+) que surgem em resposta ao desemprego de longa duração que tem vindo a agravar-se no contexto de acrescidas dificuldades de (re)inserção no mercado de trabalho, sendo essencial proporcionar aos desempregados uma ocupação socialmente útil, enquanto não lhes surgirem alternativas de trabalho ou de formação profissional, mantendo-os em contacto com outros trabalhadores e outras actividades, prevenindo, assim, o seu isolamento social e a tendência para a desmotivação e marginalização. As dotações afectas a estas medidas crescem 9,1% e as metas 23,8% em resultado do aumento da aposta em públicos beneficiários de RSI e de subsídio de desemprego.

Na parcela relativa a Outras Medidas incluem-se, fundamentalmente, os apoios no âmbito do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG) e do Programa Vida-Emprego. O decréscimo registado resulta do redireccionamento das intervenções para um nível global, no lugar da criação de Planos Regionais, como se havia registado em períodos anteriores.

O reforço verificado nas Estruturas decorre dos Gabinetes de Inserção Profissional que registam encargos mais elevados nos primeiros anos de funcionamento.

PROGRAMAS DE EMPREGO	2009		2010				2011			
	METAS	DOTAÇÃO(€)	METAS	VAR.%	DOTAÇÃO(€)	VAR.%	VAR.%	DOTAÇÃO(€)	VAR.%	
PROGRAMAS DE FORMAÇÃO E EMPREGO	24 692	79 176 224	44 830	81,6	151 498 185	91,3	45 554	84,5	167 230 678	111,2
Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador	691	1 140 515	716	3,6	1 334 736	17,0	440	- 36,3	603 302	- 47,1
Estágios Profissionais - Port. 268/1997	18 750	53 877 569	468	- 97,5	369 720	- 99,3		- 100,0		- 100,0
Estágios Profissionais para Luso Descendentes	10	131 915	2	- 80,0	3 000	- 97,7		- 100,0		- 100,0
Estágios Profissionais - PECSRL	7	26 225		- 100,0		- 100,0		- 100,0		- 100,0
Estágios Profissionais - INOV-JOVEM	5 034	20 000 000	8 424	67,3	38 431 349	92,2	7 331	45,6	30 000 000	50,0
Estágios Profissionais - INOV-ART	200	4 000 000	450	125,0	5 000 000	25,0	450	125,0	3 000 000	- 25,0
Estágios Profissionais - INOV-SOCIAL			1 000		10 000 000		1 500		10 000 000	
Estágios Profissionais - INOV Mundus			100		1 000 000		70		500 000	
Estágios Profissionais - INOV-EXPORT							500		1 500 002	
Estágios Profissionais			27 906		74 376 180		19 755		78 401 715	
Estágios Profissionais - Qualificação Emprego			5 364		17 978 248		5 007		15 003 714	
Estágios Profissionais - de níveis III e IV							10 308		26 449 945	
CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	6 830	74 265 169	25 685	276,1	112 247 408	51,1	12 665	85,4	67 538 985	- 9,1
Programa de Estimulo à Oferta de Emprego - Investimento	3 055	31 739 523	2 693	- 11,8	31 132 485	- 1,9	643	- 79,0	9925 113	- 68,7
ILE - Criação de Postos de Trabalho	4 034	29 191 122	3 572	- 11,5	27 834 245	- 4,6	747	- 81,5	59 29 606	- 79,7
ILE - Majorações (*)	1 269	2 127 224	1 224	- 3,5	2 148 395	1,0	315	- 75,2	566 935	- 73,3
APE - Criação de Postos de Trabalho	1 083	4 339 542	112	- 89,7	575 839	- 86,7		- 100,0		- 100,0
APE - Majorações (*)	62	75 362	6	- 90,3	6 287	- 91,7		- 100,0		- 100,0
Apoios à Contratação	1 021	5 155 252	57	- 94,4	303 189	- 94,1		- 100,0		- 100,0
Apoios à Contratação - Majorações (*)	18	20 305		- 100,0		- 100,0		- 100,0		- 100,0
Prémio de Igualdade de Oportunidades (**)	94	234 527	88	- 6,4	340 873	45,3	37	- 60,6	223 612	- 4,7
Apoio à Conversão de Contratos	222	383 562	4	- 98,2	17 818	- 95,4		- 100,0		- 100,0
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE			992		4 473 291		1 779		8 021 014	
Prémio de Colocação	50	66 100	26	- 48,0	37 051	- 43,9	20	- 60,0	28 917	- 56,3
Apoios à Contratação para Jovens			10 000		20 000 000		4 000		16 500 000	
Apoios à Cont. para Adultos e Públicos Específicos			6 000		10 000 000		1 200		8 500 000	
Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego			4 400		14 500 000		4 400		17 550 856	
Promoção do Artesanato - Artesãos	355	136 350	469	32,1	152 278	11,7	466	31,3	158 570	16,3
PRODESCOOP - Cooperativas - Criação de Postos de Trabalho	65	796 300	53	- 18,5	725 657	- 8,9	53	- 18,5	134 362	- 83,1
EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	52 178	46 865 787	57 503	10,2	52 135 472	11,2	64 602	23,8	51 107 567	9,1
Empresas de Inserção - Investimento (*)	143	718 506	78	- 45,5	612 386	- 14,8	100	- 30,1	876 590	22,0
Empresas de Inserção - Profissionalização	2 868	11 104 082	2 445	- 14,7	11 128 692	0,2	2 512	- 12,4	11 218 965	1,0
Empresas de Inserção - Formação (*)	811	1 269 202	705	- 13,1	1 315 246	3,6	832	2,6	1 456 677	14,8
Empresas de Inserção - Prémio de Integração	108	504 817	58	- 46,3	292 664	- 42,0	73	- 32,4	374 517	- 25,8
Programas Ocupacionais - Carenciados	5 122	13 835 212	42	- 99,2	118 884	- 99,1		- 100,0		- 100,0
Programas Ocupacionais - Subsidiados	42 280	17 200 000	878	- 97,9	10 000 000	- 41,9		- 100,0	100 000	- 99,4
Contrato Emprego Inserção			45 426		9 174 456		50 000		12 086 544	
Contrato Emprego Inserção +			8 654		19 493 144		12 017		24 994 274	
Programa de Apoio à Iniciativa Privada (PAIPS) (**)	4	33 968		- 100,0		- 100,0		- 100,0		- 100,0
Despachos Conjuntos e Protocolos	1 800	2 200 000		- 100,0		- 100,0		- 100,0		- 100,0
OUTRAS MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO EMPREGO	2 435	15 775 921	2 463	1,1	8 228 099	- 47,8	1 909	- 21,6	6 981 986	- 55,7
FUNDO DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)			1 420		3 865 000		940		2 980 000	
Formação de Animadores de GIPs	30	10 000	42	40,0	5 000	- 50,0	33	10,0	2 000	- 80,0
Planos Regionais de Emprego		5 450 000				- 100,0				- 100,0
PROGRAMA VIDA- EMPREGO	1 405	6 315 921	1 001	- 28,8	4 358 099	- 31,0	936	- 33,4	3 999 986	- 36,7
ESTRUTURAS E OUTROS APOIOS PARA PROMOÇÃO DO EMPREGO (**)	4 265 667	6 592 312	54,5		7 175 229	68,2				
Promoção do Artesanato - Feiras	95	411 275	95		807 372	96,3	34	- 64,2	585 000	42,2
Prog. p/ Prom. Ofic. e Micro Emp. Artesanais (PPART)					197 664				242 840	
PRODESCOOP - Cooperativas - Investimento	59	1 321 100	22	- 62,7	727 175	- 45,0	26	- 55,9	330 769	- 75,0
Unidades de Inserção na Vida Activa (UNIVAS)	295	2 500 000	3	- 99,0	19 083	- 99,2		- 100,0		- 100,0
Clubes de Emprego	15	33 292		- 100,0		- 100,0		- 100,0		- 100,0
GIP - Gabinetes de Inserção Profissional			405		4 841 018		438		6 016 620	
TOTAL	86 135	220 348 768	130 481	51,5	330 701 476	50,1	124 730	44,8	300 034 445	36,2

(*) Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas (ex.: majorações em ILE) cuja meta já está contemplada na medida principal.

(**) A execução física deste conjunto de medidas não é contabilizada em número de abrangidos ou pessoas apoiadas, pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas.

Pelo quadro seguinte regista-se que os Estágios Profissionais representam 36% das metas e 56% das dotações afectas a Programas de Emprego.

PROGRAMAS DE EMPREGO	2009		2010		2011		PESO FACE AO TOTAL - 2011	
	METAS	DOTAÇÃO (€)	METAS	DOTAÇÃO (€)	METAS	DOTAÇÃO (€)	METAS (%)	DOTAÇÃO (%)
PRINCIPAIS MEDIDAS	79 563	184 537 340	124 251	300 282 355	119 257	271 025 330	95,6	90,3
ESTÁGIOS	24 001	78 035 709	44 114	150 163 449	45 114	166 627 376	36,2	55,5
PEOE	6 360	73 266 419	3 745	62 359 131	747	16 645 266	0,6	5,5
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE			992	4 473 291	1 779	8 021 014	1,4	2,7
Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego			4 400	14 500 000	4 400	17 550 856	3,5	5,8
Apoios à Contratação			16 000	30 000 000	5 200	25 000 000	4,2	8,3
POC + CEI	49 202	33 235 212	55 000	38 786 484	62 017	37 180 818	49,7	12,4
OUTROS PROGRAMAS DE EMPREGO	6 572	35 811 428	6 230	30 419 121	5 473	29 009 115	4,4	9,7
TOTAL	86.135	220.348.768	130.481	330.701.476	124.730	300.034.445	100,0	100,0

Para 2011 reforça-se a aposta feita neste tipo de programas tendo por base a sua boa aceitação quer por parte do público-alvo, uma vez que proporciona aos jovens a possibilidade de integração em mercado de trabalho, quer por parte das entidades patronais, bem como a incorporação de estágios previstos em diversas medidas e programas da área do Emprego. O Programa Estágios Profissionais apresenta-se como uma importante medida activa de emprego, tendo conhecido um êxito assinalável, devido ao sucesso registado na promoção da empregabilidade dos seus destinatários, registando um elevado grau de empregabilidade.

Assim, verifica-se um crescimento, no período 2009-2011, de 188% do número previsto de estagiários, acompanhado por uma duplicação da respectiva dotação, fundamentalmente devido ao reforço da medida, quer no quadro dos licenciados em áreas específicas, quer na disponibilização da nova medida, criada em 2009 e destinada a pessoas com mais de 35 anos que tenham adquirido uma nova qualificação profissional, designadamente pela via da certificação no âmbito do Programa Novas Oportunidades. Salienta-se, igualmente, a manutenção de apoios para os estágios INOV, programas que apostam na dinamização das estratégias de inovação e no reforço da competitividade das empresas, através da integração de jovens formados em áreas relacionadas com as novas tecnologias, sendo de destacar, pela sua dimensão, o INOV-Jovem e o INOV-ART, associado ao Ministério da Cultura, para a realização de estágios internacionais nos domínios das artes e cultura, em entidades de referência de outros países ligadas ao respectivo sector.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A intervenção da rede de Centros de Formação Profissional (CFP) assenta, em duas vertentes enquadradas nos dois grandes pilares da Iniciativa Novas Oportunidades - jovens e adultos - que, embora articulados e apoiados por reformas em aspectos-chave do funcionamento do sistema de educação e formação profissional, apresentam estratégias de implementação e metas próprias, que obrigaram, também por força da integração da valência de Centro Novas Oportunidades nas respectivas estruturas e orgânicas, a repensar o modelo de funcionamento dos CFP, nomeadamente nos seguintes eixos:

- Organização e gestão;
- *Front Office* – acolhimento, diagnóstico e encaminhamento para RVCC e Formação Profissional;
- Articulação Centros de Emprego e Centros de Formação Profissional.

Neste novo paradigma de actuação, os CFP respondem às necessidades de qualificação manifestadas pelos seguintes segmentos de público, no quadro das diferentes modalidades de formação:

➤ **Jovens – Cursos de Aprendizagem, Cursos de Educação e Formação para Jovens e Cursos de Especialização Tecnológica**

De entre as modalidades de dupla certificação dirigidas aos jovens destacam-se os Cursos de Aprendizagem, modalidade cujo desenvolvimento compete ao IEFP, I.P., e que se distingue das demais ofertas para jovens pela organização que apresenta – alternância de contextos de aprendizagem e articulação entre as diferentes componentes de formação (sendo que a formação prática em contexto real de trabalho representa cerca de 40% da duração total). Considera-se que estes cursos podem, ainda, vincar o seu elemento distintivo pela selectividade da oferta de formação em áreas tecnológicas de elevada procura pelo mercado de trabalho, nas quais o IEFP, I.P. se encontra devidamente capacitado ou garante essas condições através da colaboração de empresas de reconhecido mérito e competência nas respectivas áreas de actividade.


➤ **Adultos – Cursos de Educação e Formação para Adultos (EFA); Processos de RVCC e Formação Modular Certificada**

A oferta de qualificação dirigida aos adultos, com prioridade para os activos desempregados, sustenta-se na expansão da oferta de cursos de EFA e na consolidação da rede de Centros Novas Oportunidades, integrados em todos os CFP (num total de 79). O sistema de RVCC (nas suas dimensões escolar e profissional) é encarado como via privilegiada para envolver adultos em percursos qualificantes, uma vez que permite reconhecer, validar e certificar as competências adquiridas pela experiência, conduzindo a uma certificação total ou, quando o resultado se traduz numa certificação parcial, a itinerários formativos ajustados à situação de cada adulto. Atendendo a que os processos de RVCC têm sido maioritariamente desenvolvidos na sua dimensão escolar, e mantendo como objectivo estratégico a dupla certificação, importa que a resposta dos cursos EFA valorize de igual forma as diferentes tipologias de percurso, uma vez que todas elas concorrem com igual oportunidade para a dupla certificação, em função da qualificação apresentada pelo adulto à data de início da formação. Esta abertura será igualmente favorável ao desenvolvimento de processos de requalificação por parte de adultos desempregados que já reúnam as restantes condições.

➤ **Pessoas com deficiências e incapacidades**

No exercício das suas competências em matéria de reabilitação profissional, o IEFP, I.P. tem assegurado o apoio técnico e financeiro a um significativo número de entidades (cerca de 130), maioritariamente privadas, que desenvolvem respostas de formação profissional para pessoas com deficiências e incapacidades. O financiamento do Programa de Qualificação de Pessoas com Deficiências e Incapacidades é assegurado através do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) e do orçamento do IEFP, I.P..

Desde 2008, com o objectivo de, progressivamente, aproximar e integrar no SNQ a actividade formativa dirigida a pessoas com deficiências e incapacidades, foi incentivada a utilização dos referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), ainda que com as adaptações necessárias. Em paralelo, também, em 2008, o IEFP, I.P., em colaboração com as federações e associações representativas das entidades de reabilitação profissional e com a Agência Nacional para a Qualificação, I.P. (ANQ, I.P.), desenvolveu um trabalho de adaptação de 9 referenciais de formação, já disponíveis no CNQ. Ainda que nesta fase apenas confirmaram certificação de nível 1, representa um progresso, na medida em que se trata de um reconhecimento formal da formação desenvolvida. Este trabalho será continuado e



aprofundado, no sentido de se caminhar para um nível mais elevado de certificação e para uma diversificação dos referenciais que a conferem.

Neste enquadramento, a estratégia a desenvolver pelo IEFP, I.P, em 2011, no contexto da operacionalização do Sistema Nacional de Qualificações, deve ter presente os seguintes aspectos:

- ▶ A formação a realizar deve dar prioridade a modalidades que conduzem à dupla certificação, quer se dirijam a jovens, quer se dirijam a adultos;
- ▶ O Catálogo Nacional de Qualificações assume a função de instrumento orientador da oferta formativa que facilite o acesso à dupla certificação, promovendo a eficácia do financiamento público;
- ▶ As diversas ofertas disponíveis, devem corresponder às necessidades decorrentes da procura de formação, através da definição de soluções flexíveis e integradas, ou seja, o investimento no desenvolvimento do dispositivo de RVCC (escolar e profissional) deve conduzir ao desenho de ofertas formativas que permitam superar os défices de competências identificados, num tempo determinado, ou quando for esse o projecto individual, num quadro de construção progressiva que possa, de igual modo, facilitar a conclusão de uma qualificação (escolar e/ou profissional);
- ▶ A generalização de uma resposta, regionalmente articulada, de RVCC Profissional, através do alargamento da oferta de novas saídas profissionais, que responda à necessidade de dotar a população activa com competências técnicas que sustentem a competitividade das empresas e da economia;
- ▶ O alargamento e generalização da Plataforma de Formação *e-learning* aos processos de dupla certificação.

Ao longo do período 2009-2011, regista-se um crescimento de 7,6% das metas globais da formação profissional, reflectindo a forte aposta nacional na qualificação dos portugueses. Salienta-se que este incremento de actividade foi realizado com um decréscimo de 14,9% da dotação.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	2009		2010				2011			
	METAS	DOTAÇÃO(€)	METAS	VAR.%	DOTAÇÃO(€)	VAR.%	METAS	VAR.%	DOTAÇÃO(€)	VAR.%
INICIATIVA NOVAS OPORTUNIDADES	177.235	260.646.609	181.754	2,5	211.303.332	-18,9	183.758	3,7	204.652.530	-21,5
Sistema de Aprendizagem	25.988	99.000.000	24.071	-7,4	63.611.802	-35,7	19.944	-23,3	55.309.277	-44,1
Cursos de Educação e Formação de Jovens	9.207	19.398.928	9.073	-1,5	16.633.689	-14,3	6.681	-27,4	11.921.333	-38,5
Cursos de Especialização Tecnológica	586	942.869	1.174	100,3	1.526.715	61,9	364	-37,9	405.306	-57,0
Cursos de Educação e Formação de Adultos	25.424	95.254.457	30.797	21,1	99.845.234	4,8	40.590	59,7	105.512.351	10,8
Formação Modular	78.206	22.500.000	78.815	0,8	14.251.731	-36,7	86.179	10,2	16.286.613	-27,6
Reconhecimento e Validação de Competências	37.824	23.550.355	37.824		15.434.161	-34,5	30.000	-20,7	15.217.650	-35,4
PROGRAMA QUALIFICAÇÃO-EMPREGO			39.000		53.000.000		680		1.200.000	
OUTRAS	12.061	13.773.463	5.013	-58,4	2.637.104	-80,9	8.135	-32,6	7.239.781	-47,4
Cláusula de Formação	430	1.500.000	430		1.500.000			-100,0		-100,0
Portugal Acolhe	1.305	697.551	1.463	12,1	648.087	-7,1	1.493	14,4	551.641	-20,9
Formação para Activos	5.050	7.667.259		-100,0		-100,0		-100,0		-100,0
Formação Profissional para Desempregados	14	7.260		-100,0		-100,0		-100,0		-100,0
Formação de Formadores	2.853	289.393	3.036	6,4	313.552	8,3	1.842	-35,4	340.003	17,5
Formação Especial	19	112.000	10	-47,4	7.500	-93,3		-100,0		-100,0
Formação para a Inclusão	2.390	3.500.000	74	-96,9	167.965	-95,2	4.800	100,8	6.348.137	81,4
IEFP (CE's + CGD)	189.296	274.420.072	225.767	19,3	266.940.436	-2,7	192.573	1,7	213.092.311	-22,3
Centros de Gestão Participada ⁽¹⁾	106.795	95.227.426	127.427	19,3	99.761.664	4,8	127.427	19,3	99.761.664	4,8
Acções em Cooperação com Outras Entidades	20.000	13.696.000	20.000		13.835.457	1,0	20.000		13.500.000	-1,4
TOTAL	316.091	383.343.498	373.194	18,1	380.537.557	-0,7	340.000	7,6	326.353.975	-14,9

⁽¹⁾ Os valores incluem as diversas medidas de formação profissional

O Programa Novas Oportunidades regista em 2011 face a 2009, uma diminuição em termos dos montantes envolvidos, apesar do aumento do número de pessoas a abranger. A redução nos montantes foca-se essencialmente nas medidas direccionadas para os públicos mais jovens que cada vez mais tendem a ser intervencionados pelo sistema escolar. Ainda no âmbito do Programa Novas Oportunidades regista-se um decréscimo dos montantes afectos à Formação Modular em resultado da sua duração mais curta que a restante formação.

A aposta nas medidas que conferem dupla certificação é notória na análise do quadro seguinte que evidencia o peso que esta formação assume quer nas estruturas na dependência directa do IEFP, I.P., quer ainda na formação desenvolvida pelos Centros de Gestão Participada.

NOVAS OPORTUNIDADES	IEFP			CGP			IEFP + CGP		
	2009	2010	2011	2009	2010	2011	2009	2010	2011
Sistema de Aprendizagem	25 988	24 071	19 944	4 012	3 843	3 380	30 000	27 914	23 324
Cursos de Educação e Formação para Jovens	9 207	9 073	6 681	1 537	888	711	10 744	9 961	7 392
Cursos de Especialização Tecnológica	586	1 174	364	376	203	1 087	962	1 377	1 451
Cursos de Educação e Formação de Adultos	25 424	30 797	40 590	4 946	6 331	6 417	30 370	37 128	47 007
Formação Modular	78 206	78 815	86 179	54 781	55 578	53 023	132 987	134 393	139 202
Reconhecimento e Validação de Competências	37 824	37 824	30 000	24 395	25 313	23 605	62 219	63 137	53 605
Acordos de Entendimento					25 796	25 576		25 796	25 576
SUB-TOTAL	177 235	181 754	183 758	90 047	117 952	113 799	267 282	299 706	297 557
PESO DO TOTAL	93,6%	80,5%	95,4%	84,3%	92,6%	89,3%	93,2%	93,1%	93,0%

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A orientação nº 10 da proposta da Comissão Europeia é “Promover a integração social e combater a pobreza”, com a preocupação de redução do desemprego e das disparidades persistentes no acesso ao mercado de trabalho, devendo ser privilegiada a criação de condições para obtenção de um emprego, bem como o desenvolvimento de competências para permanecer no mercado laboral e a consequente e progressiva melhoria qualificacional e remuneratória, nomeadamente para as pessoas portadoras de deficiência.


Deve ser possível para este grupo concreto criar oportunidades específicas de emprego, sensibilizando e incentivando entidades empregadoras a proporcionarem oportunidades a este tipo de pessoas, prevenindo formas de discriminação, desenvolvendo a economia social e sectores para novos tipos de procura de bens e serviços.

Assim, em 2011, o IEFP, I.P. não deixará de ter em atenção a sua responsabilidade em matéria de combate à exclusão social, com particular relevo no âmbito da Reabilitação, mas também nos públicos imigrantes e desfavorecidos.

Desde 2009, que o Instituto assume o papel de intermediário entre as entidades candidatas e o POPH, reduzindo significativamente, o número de candidaturas directas às suas medida. O IEFP, I.P., enquanto Organismo Intermédio, assegura o desempenho de funções em nome da autoridade de gestão, sendo-lhe atribuídas competências técnicas, administrativas e financeiras no âmbito das candidaturas apresentadas por entidades às tipologias de qualificação das pessoas com deficiência e qualidade dos serviços, especificamente, acções de formação e sensibilização dirigidas a técnicos e a profissionais de reabilitação profissional.

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	2009		2010				2011			
	METAS	DOTAÇÃO(€)	METAS	VAR.%	DOTAÇÃO(€)	VAR.%	METAS	VAR.%	DOTAÇÃO(€)	VAR.%
Informação, Aval. e Orientação p/ a Qualificação e o Emprego	2.139	856.050	1.018	-52,4	315.997	-63,1	1.000	-53,2	2.317.387	170,7
Pré-Profissionalização	123	193.340	78	-36,6	68.000	-64,8		-100,0		-100,0
Form. para Pessoas com Deficiência - Acções em Cooperação	3.346	16.093.209	2.306	-31,1	23.069.153	43,3	2.293	-31,5	15.589.448	-3,1
Readaptação ao Trabalho	52	278.000	32	-38,5	159.000	-42,8		-100,0		-100,0
Adapt. Postos Trab. e Eliminação de Barreiras Arquitectónicas	641	2.941.765	1.008	57,3	3.772.349	28,2	159	-75,2	875.579	-70,2
Apoio a Actividades Independentes	28	233.210	10	-64,3	121.785	-47,8		-100,0		-100,0
Emprego Protegido - Cent. de Emp. Protegido	303	1.866.664	283	-6,6	1.519.663	-18,6	300	-1,0	1.561.844	-16,3
Contrato de Emp. Apoiado em Ent. Empregadoras/ Enclaves	207	839.607	178	-14,0	829.022	-1,3	166	-19,8	681.449	-18,8
Prémio de Mérito		75.000			144.202	92,3			90.002	20,0
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós - Colocação	1.000	748.068	1.322	32,2	665.131	-11,1	1.126	12,6	1.140.000	52,4
OED Lisboa		150.000			150.000				150.000	
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio	699	2.500.000	642	-8,2	2.454.091	-1,8	700	0,1	1.000.000	-60,0
Estágio Inserção p/ Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades							307		1.361.781	
Contrato emp. - Inserção p/ Pessoas c/ Def. e Incapacidades							403		987.233	
Avaliação da Incapac. Decorrente de Acidente de Trabalho									1.000.000	
Apoios Manut. e Reint. Pessoas c/ Incap. Decorrente Acid. Trab.									1.000.000	
Apoio à Const. e Recup. de Equip. e ao seu Funcionamento		30.000				-100,0				-100,0
Centros e Unidades de Reabilitação Profissional		400.000			300.000	-25,0			2.500.000	525,0
IEFP (CE's + CGD)	8.538	27.204.913	6.877	-19,5	33.568.393	23,4	6.454	-24,4	30.254.723	11,2
Centros de Gestão Participada - Reabilitação	3.682	7.198.992	3.989	8,3	7.270.982	1,0	3.333	-9,5	7.270.982	1,0
Organismo Intermédio	3.000	30.065.942	4.500	50,0	50.000.000	66,3	4.383	46,1	30.000.000	-0,2
TOTAL	15.220	64.469.847	15.366	1,0	90.839.375	40,9	14.170	-6,9	67.525.705	4,7

Desta forma, os programas de reabilitação profissional, incluindo os valores afectos ao Organismo Intermédio, apresentam um ligeiro crescimento de dotações que não é acompanhado por crescimento de metas pois resulta da inclusão de novas medidas relacionadas com a nova atribuição ao IEFP, I.P., enquanto Serviço Público de Emprego, de um



conjunto de intervenções ao nível da avaliação da situação de trabalhadores sinistrados ou afectados por doença profissional, que resulta de inscrição para este efeito de dotação sem registo de metas, pois resulta na emissão de pareceres, entre os quais se conta a emissão de parecer técnico para os tribunais e o parecer sobre a possibilidade de ocupação do trabalhador em funções compatíveis com o seu estado.

Face a 2010, o decréscimo é generalizado resultante do fim de algumas medidas, cujos apoios passaram a ser concedidos apenas pelas medidas de carácter geral, como é o caso dos Apoios a Actividades Independentes.

1.2.

PRINCIPAIS ELEMENTOS NÃO DIRECTAMENTE AFECTOS A MEDIDAS

A actividade não considerada operacional, regista um crescimento dos montantes no período 2009-2011 de 10,3%, sendo a tendência de diminuição face ao ano anterior. O crescimento mais acentuado regista-se na rubrica Outras em resultado da inclusão das cativações obrigatórias pelo Orçamento de Estado, nesta rubrica, que anteriormente se encontravam inscritas nas rubricas respectivas na actividade operacional.

euros					
ACTIVIDADE NÃO OPERACIONAL	2 009	2 010	VAR.%	2 011	VAR.%
Actividades de Suporte	212 145 324	230 248 333	8,5	211 510 652	- 0,3
Modernização do SPE	5 385 000	7 954 500	47,7	6 145 563	14,1
Infra-Estruturas Físicas	39 470 307	46 838 513	18,7	43 054 988	9,1
Outras*	21 550 000	30 560 711	41,8	38 470 000	78,5
Total	278 550 631	315 602 057	13,3	299 181 203	7,4

* Constituição de Reserva, Cativações e Restituição de Fundos Comunitários

ACTIVIDADES DE SUPORTE

Ao nível das actividades de suporte registou-se uma redução de 0,3% em 2011, que foi de 5% face a 2010, em resultado de ajustamentos introduzidos ao nível da estrutura organizacional dos serviços, apesar do reforço da capacidade formativa disponível, evidente nos montantes inscritos em infra-estruturas.

euros					
ACTIVIDADES DE SUPORTE	2 009	2 010	VAR.%	2 011	VAR.%
Relações Públicas e Internacionais	6 457 247	10 037 140	55,4	6 511 470	0,8
Funcionamento	53 508 423	60 858 905	13,7	56 982 219	6,5
Recursos Humanos	125 694 709	129 886 764	3,3	122 158 166	- 2,8
Informatização	9 184 326	9 188 326	0,0	10 466 409	14,0
Outros	4 443 481	8 654 986	94,8	4 364 707	- 1,8
IEFP, I.P.	199 288 186	218 626 121	9,7	200 482 971	0,6
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	12 857 138	11 622 212	- 9,6	11 027 681	- 14,2
TOTAL	212 145 324	230 248 333	8,5	211 510 652	- 0,3

- ▶ No **Funcionamento** verificou-se um aumento no período em 6,5%, mas de decréscimo face a 2010 que se traduz numa poupança de cerca de 4 milhões de euros e resulta, em linha com o esforço que vem sendo realizado nos últimos anos, na melhoria da eficiência nos fornecimentos de bens e serviços que suportam as actividades, realizadas pelo IEFP, I.P..

euros

FUNCIONAMENTO	2 009	2 010	VAR.%	2 011	VAR.%
Serviços de Coordenação Centrais e Regionais	13 624 574	18 862 600	38,4	14 789 221	8,5
Unidades Orgânicas Locais	39 883 849	41 996 305	5,3	42 192 998	5,8
Total	53 508 423	60 858 905	13,7	56 982 219	6,5

- ▶ As verbas afectas aos **Recursos Humanos** conhecem, uma redução significativa de -2,8% no período, que traduz em 3,5 milhões de euros e de 7,7 milhões de euros face ao valor inscrito em 2010 resultante das medidas de contenção da despesa em rubricas de pessoal.
- ▶ No âmbito do projecto de **Informatização**, os valores inscritos destinam-se ao desenvolvimento de projectos relacionados com a modernização dos sistemas existentes, quer no que diz respeito à aquisição de Software, quer a projectos relacionados com as Comunicações.
- ▶ O valor inscrito na **Cooperação Institucional** encontra-se distribuído pelos diversos organismos da seguinte forma:

euros

COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	2 009	2 010	VAR.%	2 011	VAR.%
CITE	1 588 062	978 332	- 38,4	917 000	- 42,3
Serviços Sociais da Administração Pública	557 838	587 409	5,3	570 563	2,3
PPART	198 864				
Agência Nacional para Aprendizagem ao Longo da Vida	607 300	607 300	0,0	607 300	0,0
IGFSE	1 244 422	1 244 422	0,0	1 244 422	0,0
ACIDI	4 300 000	4 407 500	2,5	4 187 125	- 2,6
PETI	2 710 150				
EQUAL	521 027				- 100,0
Cooperação IEFP/ Cooperativa António Sérgio		2 612 218		2 337 000	
Outros Serviços (GEP, OIT, DGERT, CES)	1 129 475	1 185 031	4,9	1 164 271	3,1
TOTAL	12 857 138	11 622 212	- 9,6	11 027 681	- 14,2

- ▶ A **Modernização do SPE**, visa a modernização organizacional do IEFP, I.P., de acordo com prioridades definidas. Nesta medida estão contemplados os projectos a desenvolver por este Instituto para o período de referência, de entre os quais se destacam os seguintes:

MODERNIZAÇÃO DO SPE

Sistema de Gestão de Fluxos
Corporate TV
Contact Center
Aquisição Sistema de Matching
Serviços Partilhados
Sistema de Assinatura Electrónica
Monitorização e Controlo de Qualidade no Atendimento Telefónico
Gestão Documental
Monitorização da Satisfação dos Utentes da Rede de Centros
Consultoria para a Gestão, Segurança e Qualidade Alimentar
Desenvolvimento de 30 Planos de Emergência Interna

INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS

Regista-se um crescimento face a 2011, mas decréscimo face a 2010, em resultado de ajustamentos temporais nos projectos de remodelação da rede de Centros de Emprego, quer ainda da ampliação das valências, e respectivos equipamentos associados para a generalidade dos Centros de Formação Profissional.

euros					
INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS	2 009	2 010	VAR. %	2 011	VAR. %
Serviços de Coordenação Central e Regional	2 485 000	2 470 700	- 0,6	2 365 760	- 4,8
Centros de Emprego	10 455 000	12 595 621	20,5	15 620 323	49,4
Centros de Formação, Reabilitação Profissional e Pólos	18 252 800	22 797 192	24,9	17 293 905	- 5,3
IEFP, I.P.+CGP	31 192 800	37 863 513	21,4	35 279 988	13,1
Centros de Gestão Participada	8 277 507	8 975 000	8,4	7 775 000	- 6,1
TOTAL	39 470 307	46 838 513	18,7	43 054 988	9,1

O reforço dos valores reflecte a aposta na modernização da rede de Centros de Formação Profissional com a qual se pretende actualizar instalações e equipamentos, assim como, criando, simultaneamente, condições para o acesso a financiamento comunitário.

2.

QUADRO SÍNTESE DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2011

IEFP, I.P. + CGP			
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	METAS	UNIDADE DE MEDIDA	DOTAÇÃO (€)
INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	394 392		558 916 110
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	231 485		373 634 849
PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA	26 989		67 635 916
a) Sistema de Aprendizagem - Gestão Directa	10 284	8 234 103	23 320 086
a) Sistema de Aprendizagem - Entidades Externas	9 660	6 600 460	30 002 258
			1 986 933
a) Sistema de Aprendizagem - Saldos			
a) Cursos de Educação e Formação de Jovens	6 681	4 487 239	11 921 333
a) Cursos de Especialização Tecnológica	364	172 577	405 306
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	118 792		33 859 206
a) Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador	440	182 637	603 302
			15 217 650
a) Reconhecimento e Validação de Competências	30 000		
a) Portugal Acolhe	1 493	192 055	551 641
a) Formação Modular	86 179	6 709 739	16 286 613
			1 200 000
a) Qualificação-Emprego	680		
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	76 303		230 139 725
b) Estágios Profissionais na Administração Pública	193		1 772 000
b) Estágios Profissionais - INOV-ART	450		3 000 000
			19 755
		120 849	78 401 715
			5 007
		27 062	15 003 714
			10 308
		36 644	26 449 945
a) Cursos de Educação e Formação de Adultos	40 590	24 612 767	105 512 351
PROGRAMA INOV	9 401		42 000 002
b) Estágios Profissionais - INOV-JOVEM	7 331	3 968	30 000 000
b) Estágios Profissionais - INOV-SOCIAL	1 500	4 396	10 000 000
b) Estágios Profissionais - INOV MUNDUS	70		500 000
b) Estágios Profissionais - INOV-EXPORT	500		1 500 002
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	13 605		71 677 594
APOIO AO INVEST. EM INIC. LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO			9 925 113
Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento (*)	643		9 925 113
PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO	2 526		14 741 167
ILE - Criação de Postos de Trabalho	747		5 929 606
ILE - Majorações (*)	315		566 935
Prémio de Igualdade de Oportunidades (**)	37		223 612
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECEPE	1 779		8 021 014
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	9 620		42 579 773
Prémio de Colocação	20		28 917
Apoios à Contratação para Jovens	4 000		16 500 000
Apoios à Contratação para Adultos e Públicos Específicos	1 200		8 500 000
Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego	4 400		17 550 856
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	466		986 410
Promoção do Artesanato - Artesãos	466		158 570
Promoção do Artesanato - Feiras	34		585 000
Prog. p/a Promoção dos Ofic. e das Micro Emp. Artesanais (PPART)			242 840
APOIO AO DESENVOLVIMENTO COOPERATIVO	53		465 131
PRODESCOOP - Cooperativas - Investimento	26		330 769
PRODESCOOP - Cooperativas - Criação de Postos de Trabalho	53		134 362

IEFP, I.P. + CGP

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	METAS	UNIDADE DE MEDIDA	DOTAÇÃO (€)
FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	940		2 980 000
Apoios à Auto-Colocação	100		120 000
Apoio à Inserção	100		140 000
Apoio ao Empreendedorismo	250		1 350 000
Planos de Integração	200		370 000
Prática em contexto de trabalho	30		200 000
Apoios à Contratação	150		350 000
a) Bolsa de Formação Individual	110		450 000
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	1 875		342 003
a) Formação de Formadores	1 842	85 751	340 003
a) Formação de Animadores de GIP's	33	444	2 000
ACÇÕES EM COOPERAÇÃO	147 427		113 261 664
a) CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA	127 427	12 329 395	99 761 664
ACÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	20 000		13 500 000
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	80 125		98 981 395
PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	80 125		98 981 395
ACÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	3 293		17 906 835
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	1 000		2 317 387
a) Form. para Pessoas com Deficiência - Acções em Cooperação	2 293	2 384 464	15 589 448
APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	3 161		9 847 888
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitectónicas	159		875 579
Centro de Emprego Protegido	300		1 561 844
Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras/ Enclaves	166		681 449
Prémio de Mérito			90 002
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós - Colocação	1 126		1 140 000
OED Lisboa			150 000
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio	700		1 000 000
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	307	1 585	1 361 781
Contrato emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	403	28 135	987 233
Avaliação da Incapacidade Decorrente de Acidente de Trabalho			1 000 000
Apoios a Manutenção e Reint. de Pessoas c/ Incapac. Decorrente de Acidente de Trabalho			1 000 000
ACÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	4 800		6 348 137
a) Formação para a Inclusão	4 800	1 380 646	6 348 137
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	936		3 999 986
Estágios de Integração Sócio-Profissional	469		1 918 628
Prémio de Integração Sócio-Profissional	20		116 334
Apoios ao Emprego	445		1 949 724
Apoios ao Auto-Emprego	2		15 300
DESENV. A REDE DE EQUIP. E SERV. DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			2 500 000
Centros e Unidades de Reabilitação Profissional			2 500 000
DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO	64 602		51 107 567
Empresas de Inserção - Investimento [*]	100		876 590
b) Empresas de Inserção - Profissionalização	2 512	28 288	11 218 965
a) Empresas de Inserção - Formação [*]	832	609 696	1 456 677
Empresas de Inserção - Prémio Integração	73		374 517
c) Programas Ocupacionais - Subsidiados			100 000
c) Contrato Emprego Inserção	50 000	4 692 675	12 086 544
c) Contrato Emprego Inserção +	12 017	1 351 746	24 994 274
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO	3 333		7 270 982
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERC. DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	90 000		18 347 952
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO			11 923 020
PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL			6 016 620
GIP - Gabinetes de Inserção Profissional	438		6 016 620
INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL			270 000
CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL			284 085

IEFP, I.P. + CGP

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	METAS	UNIDADE DE MEDIDA	DOTAÇÃO (€)
ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO			25 000
PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁCTICOS			50 000
OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO			253 100
REGIME PRESTAÇÕES DESEMPREGO - DL Nº220/2006			5 024 215
COLOCAÇÃO	90 000		172 100
PROD. DE INSTRUMENTOS TÉCN. SUP. À ACTIVIDADE DE COLOCAÇÃO	90 000		
COLOCAÇÃO EXTERNA			172 100
Rede Eures			172 100
PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE			107 269
INSERJOVEM			42 510
REAGE			64 759
MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO			6 145 563
RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES			20 444 861
ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES			13 935 122
DIÁLOGO SOCIAL			600 000
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS COMUNITÁRIOS			192 691
OUTRAS ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES			4 451 750
Cooperação IEFP / Instituto Nacional para a Reabilitação			120 000
Concursos Diversos			1 668 750
Outras Acções			326 000
Cooperação IEFP / Cooperativa António Sérgio			2 337 000
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL			8 690 681
Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)			917 000
Serviços Sociais da Administração Pública			570 563
Agência Nacional para a Aprendizagem ao Longo da Vida			607 300
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE)			1 244 422
Outros Serviços			1 164 271
Alto Comissariado p/Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.			4 187 125
RELAÇÕES PÚBLICAS			4 352 344
INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR			2 670 530
RELAÇÃO DIRECTA COM OS UTENTES			1 681 814
RELAÇÕES INTERNACIONAIS			2 157 395
ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS			200 000
COOPERAÇÃO BILATERAL COM PALOP			1 763 625
COOPERAÇÃO BILATERAL COM OUTROS PAÍSES E OUTRAS ACTIVIDADES			193 770
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA			233 238 594
INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS			43 054 988
CENTROS DE EMPREGO			15 620 323
CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA			16 796 355
CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA			7 675 000
CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA			407 600
CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA			100 000
SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL			2 365 760
OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS			89 950
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS			14 789 221
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS			14 775 221
FUNCIONAMENTO - POEFDS E POR			14 000
Funcionamento - POPH			14 000
RECURSOS HUMANOS			122 159 897
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			121 337 423
Centros de Emprego			53 280 832
Centros de Formação Profissional			34 623 408
Centros de Reabilitação Profissional			1 024 273
Pessoal Deslocado em Diversos Serviços			1 883 562
Serviços de Coordenação Central e Regional			30 240 353
POR			284 995

IEFP, I.P. + CGP

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	METAS	UNIDADE DE MEDIDA	DOTAÇÃO (€)
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS			410 800
Formação Interna - Acções			410 800
ACÇÃO SOCIAL			411 674
INFORMATIZAÇÃO			10 466 409
HARDWARE			6 098 909
SOFTWARE			2 505 000
COMUNICAÇÃO			1 800 000
OUTROS			62 500
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO			575 081
Informação Científica e Técnica			209 200
Actividade Editorial			330 881
Informação Interna			35 000
GESTÃO DE CENTROS			42 192 998
CENTROS DE EMPREGO			12 304 046
CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL			28 903 652
CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL			985 300
OUTROS			38 470 000
RESTITUIÇÕES DE APOIOS COMUNITÁRIOS			3 000 000
CATIVIDADES			18 470 000
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA			17 000 000
ORGANISMO INTERMÉDIO	4 383		30 000 000
TOTAL			998 398 912

METAS AGREGADAS POR:

Pessoas:	568 900
Estruturas:	438
Feiras:	34
Cooperativas (Investimento):	26
Prémio de Igualdade de Oportunidades:	37

D



**INTERVENÇÕES
ESTRUTURAIS
DO IEFP, I.P.**

D.

INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS DO IEFP, I.P.

ÍNDICE

1.

INTERV. ESTRUTURAIS NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL 119

1.1.

PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO 122

1.1.1. PROMOVER A FORMAÇÃO QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA 122

1.1.1.1. Sistema de Aprendizagem – Gestão Directa 122

1.1.1.2. Sistema de Aprendizagem – Entidades Externas 122

1.1.1.3. Sistema de Aprendizagem – Saldos 122

1.1.1.4. Cursos de Educação Formação de Jovens 124

1.1.1.5. Cursos de Especialização Tecnológica 125

1.1.2. FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE 126

1.1.2.1. Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador 127

1.1.2.2. Centros Novas Oportunidades 127

1.1.2.2.1. Centros Novas Oportunidades Inclusivos 130

1.1.2.3. Programa Português para Todos (Ex-Portugal Acolhe) 131

1.1.2.4. Formação Modular 132

1.1.2.5. Programa Qualificação-Emprego 133

1.1.3. QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROFISSIONAL DOS DESEMPREGADOS 134

1.1.3.1. Cursos de Educação e Formação para Adultos 134

1.1.3.2. Estágios Profissionais na Administração Pública 135

1.1.3.3. Estágios Profissionais 136

1.1.3.4. Estágios Profissionais – Qualificação-Emprego 137

1.1.3.5. Estágios Profissionais - Formações Qualificantes 138

1.1.4. PROGRAMA INOV 140

1.1.4.1. Estágios Profissionais – INOV-JOVEM 140

1.1.4.2. Estágios Profissionais INOV-ART 142

1.1.4.3. Estágios Profissionais – INOV-SOCIAL 142

1.1.4.4. Estágios Profissionais – INOV-EXPORT 144

1.1.4.5. Estágios Profissionais – INOV Mundus 144

1.2.

APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL 145

1.2.1. APOIO AO INVESTIMENTO EM INICIATIVAS LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO 145

1.2.1.1. Programa de Estímulo à Oferta de Emprego – Investimento 145

1.2.2. PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO 146

1.2.2.1.	Iniciativas Locais de Emprego – ILE	146
1.2.2.1.1.	ILE - Criação de Postos de Trabalho	146
1.2.2.1.2.	ILE - Majorações	147
1.2.2.2.	Prémio de Igualdade de Oportunidades	147
1.2.3.	PROG. DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO E À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO (PAECPE)	148
1.2.3.1.	Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego	148
1.2.3.2.	Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projectos	149
1.2.3.3.	Apoio à Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Prestações de Desemprego	149
1.2.4.	APOIO À INTEGRAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO	150
1.2.4.1.	Prémio de Colocação	150
1.2.4.2.	Apoios à Contratação de Jovens e Públicos Específicos	150
1.2.5.	APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	152
1.2.5.1.	Programa para a Promoção dos Ofícios e das Micro Empresas Artesanais - PPART	152
1.2.5.2.	Promoção do Artesanato – Feiras	153
1.2.5.3.	Promoção do Artesanato – Artesãos	154
1.2.6.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO COOPERATIVO	154
1.2.6.1.	PRODESCOOP - Cooperativas - Investimentos	154
1.2.6.2.	PRODESCOOP - Cooperativas - Criação de Postos de Trabalho	155
1.2.7.	FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	155
1.2.7.1.	Apoio à Inserção	156
1.2.7.2.	Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	156
1.2.7.3.	Formação Profissional	156
1.2.7.4.	Bolsa de Formação Individual	157
1.2.7.5.	Apoio à Auto-Colocação	157
1.2.7.6.	Apoio à Contratação	157
1.2.7.7.	Apoio ao empreendedorismo	157
1.2.7.8.	Prática em Contexto de Trabalho	158
1.2.7.9.	Plano de Integração	158
1.3.	FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	160
1.3.1.	FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	160
1.3.1.1.	Formação de Formadores	160
1.3.1.2.	Formação de Animadores de Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	162
1.4.	ACÇÕES EM COOPERAÇÃO	164
1.4.1.	CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA	164
1.4.1.1.	Centros de Gestão Participada	164
1.4.2.	ACÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	168
1.4.2.1.	Acções em Cooperação com Outras Entidades	168

2.

INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	169
2.1. PROMOVER O EMPREGO E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	172
ACÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	172
2.1.1. INCAPACIDADES	172
2.1.1.1. Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	173
2.1.1.2. Formação para Pessoas com Deficiências e Incapacidades – Acções em Cooperação	173
2.1.2. APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	176
2.1.2.1. Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitectónicas	176
2.1.2.2. Estágio de Inserção para Pessoas com Deficiências e Incapacidades	177
2.1.2.3. Contrato de Emprego-Inserção para Pessoas com Deficiências e Incapacidades	177
2.1.2.4. Centro de Emprego Protegido	178
2.1.2.5. Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras/ Enclaves	179
2.1.2.6. Prémio de Mérito	180
2.1.2.7. Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	180
2.1.2.8. OED Lisboa	181
2.1.2.9. Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio	182
2.1.2.10. Elaboração de pareceres no âmbito do regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais	182
2.1.2.11. Apoios à Manutenção e Reintegração de Pessoas com Incapacidade Decorrente de Acidente de Trabalho	183
2.1.3. ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	184
2.1.3.1. Formação para a Inclusão	184
2.1.4. OUTROS PROJ. P. A INSERÇÃO SOCIAL E PROF. DE GRUPOS ESPECÍF. EM RISCO DE EXCLUSÃO	185
2.1.4.1. Inserção de Grupos Sociais e Culturais Minoritários	185
2.1.4.2. Apoio na Implementação do Rendimento Social de Inserção	185
2.1.5. PROGRAMA VIDA-EMPREGO	186
2.1.5.1. Estágios de Integração Sócio-Profissional	186
2.1.5.2. Prémio de Integração Sócio-Profissional	186
2.1.5.3. Apoios ao Emprego	186
2.1.5.4. Apoio ao Auto-Emprego	187
2.1.6. DESENV. A REDE DE EQUIPAMENTOS E SERV. DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	187
2.1.6.1. Centros e Unidades de Reabilitação Profissional	188
2.1.7. ACÇÕES DE PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	188
2.1.7.1. Empresas de Inserção	189
2.1.7.1.1. Empresas de Inserção – Investimento	189
2.1.7.1.2. Empresas de Inserção – Formação	190
2.1.7.1.3. Empresas de Inserção – Profissionalização	190
2.1.7.1.4. Empresas de Inserção – Prémio de Integração	190
2.1.7.2. Contrato Emprego Inserção	191

2.1.7.3.	Contrato Emprego Inserção +	192
2.2.		
	CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO	193
2.2.1.	CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO	193
2.2.1.1.	Centros de Gestão Participada – Reabilitação	193
2.3.		
	Organismo Intermédio	195
2.3.1.	Organismo Intermédio	195
2.3.1.1.	Organismo Intermédio	195
3.		
	INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORM. PROF.	197
3.1.		
	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	200
3.1.1.	PROMOÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE APOIO À INSERÇÃO PROFISSIONAL	200
3.1.1.1.	Gabinetes de Inserção Profissional – GIP	200
3.1.2.	GESTÃO DA REDE DE CENTROS DE RECURSOS EM CONHECIMENTO	203
3.1.2.1.	Promoção de uma Rede de Centros de Recursos em Conhecimento	203
3.1.3.	INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	203
3.1.3.1.	Informação e Orientação Profissional	204
3.1.4.	CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	206
3.1.4.1.	Certificação Profissional	206
3.1.5.	ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO	209
3.1.5.1.	Estudos e Investigação	209
3.1.6.	PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁCTICOS	209
3.1.6.1.	Processos e Métodos Didácticos	209
3.1.7.	OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO	211
3.1.7.1.	Observatório do Emprego e Formação Profissional	211
3.2.		
	COLOCAÇÃO	212
3.2.1.	GESTÃO DA OFERTA E DA PROCURA DE EMPREGO	213
3.2.1.1.	Produção de Instrumentos Técnicos de Suporte à Actividade de Colocação	214
3.2.2.	COLOCAÇÃO EXTERNA	215
3.2.2.1.	Rede EURES	215
3.2.2.2.	Colocação em Países Terceiros	218
3.2.3.	EMPRESAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO	219
3.2.3.1.	Empresas de Trabalho Temporário	219
3.2.4.	RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES DE PAÍSES TERCEIROS	220
3.2.4.1.	Recrutamento de Trabalhadores de Países Terceiros	220
3.2.5.	REGIME DE PROTECÇÃO NO DESEMPREGO	221

3.2.5.1.	Regime de Protecção no Desemprego	221
3.3.		
	PRESTAÇÕES TÉCNICAS ENQUADRADAS NA “ESTRATÉGIA EUROPA 2020”	223
3.3.1.	PRESTAÇÕES TÉCNICAS	224
3.4.		
	MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	226
3.4.1.	MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	226
3.4.1.1.	Implementação do Modelo de Funcionamento dos Centros de Emprego	227
3.4.1.2.	Modelo de Intervenção dos Centros de Formação Profissional	227
3.4.1.3.	Projecto-tipo de Organização Espacial, Equipamentos e Imagem para os Centros de Emprego	229
3.4.1.4.	Estudo da Rede de Centros	229
3.4.1.5.	Sistemas de Gestão de Fluxos de Utentes e de Televisão Institucional	230
3.4.1.6.	Sistema de Matching e Base de Dados de Competências	231
3.4.1.7.	Subsistema de Gestão de Entidades	232
3.4.1.8.	Unidades Móveis de Emprego	232
3.4.1.9.	Centro de Informação e Contacto (CIC)	233
3.4.1.10.	Helpdesk SIGAE	234
3.4.1.11.	Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE)	235
3.4.1.12.	NetEmprego	237
3.4.1.13.	Submissão Electrónica de Candidaturas e Gestão de Medidas de Emprego	239
3.4.1.14.	Implementação de uma Nova Aplicação de Gestão da Formação	240
3.5.		
	MEDICINA DO TRABALHO / OCUPACIONAL	242
3.5.1.	MEDICINA DO TRABALHO / OCUPACIONAL	242
3.5.1.1.	Métodos e Técnicas	242
3.5.1.2.	Intervenções	242
3.6.		243
	SERVIÇO SOCIAL	243
3.6.1.	SERVIÇO SOCIAL	243
3.6.1.1.	Intervenções	243
3.7.		
	INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA	244
3.7.1.	MERCADO DE EMPREGO	244
3.7.1.1.	Mercado de Emprego	244
3.7.2.	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	245
3.7.2.1.	Formação Profissional	245
3.7.3.	INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	245
3.7.3.1.	Informação e Orientação Profissional	245

4.

RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES 247

4.1.

ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES 250

4.1.1. DIÁLOGO SOCIAL 250

4.1.1.1. Diálogo Social 250

4.1.2. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS COMUNITÁRIOS 250

4.1.2.1. Participação em Programas Comunitários 250

4.1.3. OUTRAS ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES 252

4.1.3.1. Concursos Diversos 252

4.1.3.2. Outras Acções 255

4.2. 255

RELAÇÕES PÚBLICAS 258

4.2.1. Informação para o Exterior 258

4.2.1.1. Informação para o Exterior 258

4.2.2. RELAÇÃO DIRECTA COM OS UTENTES 261

4.2.2.1. Relação Directa com os Utentes 261

4.3.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS 264

4.3.1. ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS 264

4.3.1.1. Organizações Internacionais 264

4.3.2. COOPERAÇÃO BILATERAL COM OS PALOP 265

4.3.2.1. Acções a Desenvolver pelo IEFP, I.P. 265

4.3.3. COOPERAÇÃO BILATERAL COM OUTROS PAÍSES E OUTRAS ACTIVIDADES 269

4.3.3.1. Cooperação Bilateral com Outros Países e Outras Actividades 269

5.

GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA 273

5.1.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - QUAR 276

5.1.1. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - QUAR 276

5.1.1.1. Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR 276

5.2.

INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS 277

5.2.1. CENTROS DE EMPREGO 277

5.2.1.1. Centros de Emprego 277

5.2.2. CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL 279

5.2.2.1. Centros de Gestão Directa 279

5.2.2.2. Centros de Gestão Participada 282

5.2.3.	CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	282
5.2.3.1.	Centros de Reabilitação Profissional de Gestão Directa	282
5.2.3.2.	Centros de Reabilitação Profissional de Gestão Participada	282
5.2.4.	SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	283
5.2.4.1.	Serviços de Coordenação Central e Regional	283
5.2.5.	OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS	284
5.2.5.1.	Pólos de Formação	284
5.2.6.	PLANO ESTRATÉGICO DE INVESTIMENTO (2009-2013)	284
5.2.6.1.	Plano Estratégico de Investimento (2009-2013)	284
5.3.	FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	286
5.3.1.	FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	286
5.4.	RECURSOS HUMANOS	291
5.4.1.	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	291
5.4.1.1.	Gestão de Recursos humanos	291
5.4.2.	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	293
5.4.2.1.	Formação Interna – Acções	293
5.4.3.	INTERVENÇÃO SOCIAL	294
5.4.3.1.	Intervenção Social	294
5.5.	INFORMATIZAÇÃO	295
5.5.1.	HARDWARE	295
5.5.2.	SOFTWARE	295
5.5.3.	COMUNICAÇÃO	296
5.5.4.	OUTROS	296
5.6.	INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	297
5.6.1.	INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	297
5.6.1.1.	Informação Científica e Técnica	297
5.6.1.2.	Actividade Editorial	298
5.6.1.3.	Informação Interna	300
5.7.	GESTÃO DE CENTROS	302
5.7.1.	GESTÃO DE CENTROS	302
5.7.1.1.	Centros de Emprego	302
5.7.1.2.	Ninhos de Empresas	303
5.7.1.3.	Centros de Formação Profissional	303
5.7.1.4.	Centros de Reabilitação Profissional	305



6.

AUDITORIA, CONTENCIOSO E APOIO JURÍDICO	307
6.1. AUDITORIA	309
6.2. CONTENCIOSO E APOIO JURÍDICO	310



D1

INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS
NO DOMÍNIO DO EMPREGO E
DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.

INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

►► Incrementar a capacidade de intervenção do IEFP, I.P. no âmbito das suas competências específicas como organismo executor da política de emprego e formação profissional, em áreas consideradas estratégicas, nomeadamente na promoção da valorização de recursos humanos.

1.1. Promoção da empregabilidade e do emprego

1.2. Apoio à criação de emprego no âmbito do desenvolvimento local e da economia social

1.3. Formação de agentes da política de emprego e formação

1.4. Acções em cooperação

1.1.

PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO

► **Reforço da empregabilidade e da adaptabilidade dos trabalhadores portugueses**

As intervenções previstas visam responder aos grandes desafios que se colocam, hoje e a prazo, ao desenvolvimento das competências individuais e colectivas, em termos sociais e económicos. Desafios que decorrem, quer da necessidade de modernizar a economia e o tecido empresarial, antecipando as competências do futuro, quer do imperativo de responder a preocupações de equidade social. Neste quadro deverá ser dada atenção particular às entidades formadoras que incorporem nos seus referenciais de formação perfis profissionais de carácter estratégico.

1.1.1. PROMOVER A FORMAÇÃO QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA

Enquadrado na linha estratégica de actuação preventiva de resposta aos problemas de desemprego, este projecto tem por objectivo a formação inicial qualificante de jovens e adultos que não dispõem de qualificações adequadas à entrada no mercado de trabalho. Trata-se, assim, de reforçar as condições de empregabilidade dos que se encontram à procura do primeiro emprego, proporcionando-lhes uma qualificação profissional, a que pode estar associada uma progressão escolar, potenciadora dos processos de transição para a vida activa.

Desenvolver-se-á através de um conjunto de acções integradas várias modalidades de formação, cuja estrutura curricular se organiza em componentes de formação, designadamente, sócio-cultural, científica e tecnológica e prática em contexto de trabalho, podendo conferir uma dupla certificação (escolar e profissional) ou apenas uma destas certificações.

1.1.1.1. Sistema de Aprendizagem – Gestão Directa

1.1.1.2. Sistema de Aprendizagem – Entidades Externas

1.1.1.3. Sistema de Aprendizagem – Saldos

Os Cursos de Aprendizagem, da responsabilidade do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., têm o seu enquadramento legal na Portaria n.º 1497/2008, de 19 de Dezembro, e configuram uma modalidade de dupla certificação, que visa qualificar jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 25 anos. Esta formação desenvolve-se em alternância, conferindo à empresa um papel central na aquisição de competências transversais e técnicas por parte destes jovens, potenciadoras da sua integração na vida activa.

Estes cursos, num quadro de complementaridade com outras ofertas de educação e formação, revestem uma importância estratégica no âmbito das políticas de Educação-Formação-Trabalho, na medida em que contribuem para:

- ▶ aumentar as qualificações profissionais dos jovens, associadas à progressão dos respectivos níveis de escolaridade;
- ▶ qualificar profissionais que dêem resposta às necessidades das empresas e, particularmente das PME, na perspectiva do aumento da sua competitividade.

Os cursos organizam-se, na sua componente de formação tecnológica, com base nos referenciais de formação disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações e conferem uma certificação profissional de nível 4, associada a uma progressão escolar de nível secundário.

Os Cursos de Aprendizagem caracterizam-se por serem desenvolvidos em alternância entre a Entidade Formadora – onde decorre a formação Sócio-cultural, Científica e Tecnológica – e a Entidade de Apoio à Alternância – onde se realiza a Formação Prática em Contexto de Trabalho, procurando uma interação constante entre a formação teórica e a formação prática, incluindo esta última, obrigatoriamente, formação em situação de trabalho, distribuída de forma progressiva, ao longo do percurso formativo.

A componente de Formação Prática em Contexto de Trabalho constitui uma experiência profissional na respectiva área de formação, proporcionando ao formando:

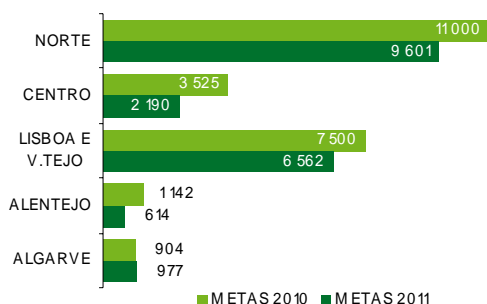
- ▶ contacto com tecnologias e técnicas que se encontram para além das situações simuláveis, durante a formação, face aos meios disponíveis na Entidade de Apoio à Alternância;
- ▶ oportunidade de aplicação, consolidação e aquisição de conhecimentos em actividades concretas;
- ▶ desenvolvimento de hábitos de trabalho, espírito empreendedor e sentido de responsabilidade profissional;
- ▶ vivências inerentes às relações humanas no trabalho.

▶ **Acções a Desenvolver**

- ▶ Produção de normativos e instrumentos de suporte ao desenvolvimento das acções de formação;
- ▶ Revisão do Regulamento Específico;
- ▶ Produção dos planos curriculares para novas saídas profissionais constantes do Catálogo Nacional de Qualificações;
- ▶ Concepção e promoção de novos modelos e metodologias de formação que garantam o desenvolvimento das novas formas de organização da formação;
- ▶ Concepção, produção e identificação de recursos pedagógicos de apoio ao desenvolvimento desta medida de formação.

Resultados a Alcançar

DELEGAÇÕES REGIONAIS	APRENDIZAGEM									
	METAS 2010	METAS 2011			VAR. %	VOLUME FORMAÇÃO		DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)		
		Gestão Directa	Entidades Externas	TOTAL		Gestão Directa	Entidades Externas	Gestão Directa	Entidades Externas	Saldos
NORTE	11 000	3 776	5 825	9 601	- 12,7	3 017 926	3 008 423	8 148 400	13 537 902	
CENTRO	3 525	1 372	818	2 190	- 37,9	1 099 300	702 012	4 001 450	4 450 750	
LISBOA E V. TEJO	7 500	4 028	2 534	6 562	- 12,5	3 283 296	2 501 845	8 402 752	10 183 484	1 234 383
ALENTEJO	1 142	495	119	614	- 46,2	371 681	124 615	1 384 724	648 000	
ALGARVE	904	613	364	977	8,1	461 900	263 565	1 382 760	1 182 122	
TOTAL	24 071	10 284	9 660	19 944	- 17,1	8 234 103	6 600 460	23 320 086	30 002 258	1 234 383



1.1.1.4. Cursos de Educação Formação para Jovens

Os Cursos de Educação e Formação para Jovens – enquadrados pelo Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de Julho, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 1673/2004, de 7 de Setembro e pelo Despacho n.º 12568/2010, de 27 de Julho – dirigem-se a jovens com idade igual ou superior a 15 anos e inferior ou igual a 23 anos, em risco de abandono escolar ou que já abandonaram, antes da conclusão da escolaridade de 12 anos, bem como àqueles que, após conclusão dos 12 anos de escolaridade, pretendam adquirir uma qualificação profissional para ingresso no mercado de emprego.

Os Cursos de Educação e Formação para Jovens desenvolvem-se com base em Referenciais de Formação integrados em diferentes áreas de educação e formação e conferem dupla certificação (escolar e profissional) ou apenas uma destas certificações, de nível básico e secundário e/ou de nível de formação 2 e 4. Esta modalidade de formação responde, ainda, a jovens com muito baixas habilitações escolares através de percursos que conferem o 2.º ciclo do Ensino Básico e o nível 1 de formação profissional.

No âmbito desta modalidade de formação, poderão ser realizados, numa empresa, estágios complementares pós-formação, com uma duração não superior a 6 meses, dirigidos a formandos que tenham frequentado com aproveitamento um percurso formativo, tendo em vista potenciar a respectiva inserção no mercado de trabalho após a formação.

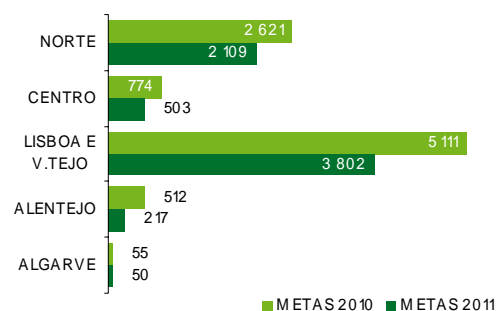
Acções a Desenvolver

- ▶ Produção de normativos e instrumentos de suporte ao desenvolvimento das acções de formação;
- ▶ Revisão do Guia Organizativo;

- ▶ Revisão/Atualização dos referenciais de formação de suporte ao desenvolvimento desta modalidade de formação;
- ▶ Concepção e promoção de novos modelos e metodologias de formação que garantam o desenvolvimento das novas formas de organização da formação;
- ▶ Concepção, produção e identificação de recursos pedagógicos de apoio ao desenvolvimento desta medida de formação.

▶ Resultados a Alcançar

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	2 621	2 109	- 19,5	1 345 792	4 037 377
CENTRO	774	503	- 35,0	370 207	1 269 811
LISBOA E V.TEJO	5 111	3 802	- 25,6	2 576 173	5 912 010
ALENTEJO	512	217	- 57,6	168 534	624 135
ALGARVE	55	50	- 9,1	26 533	78 000
TOTAL	9 073	6 681	- 26,4	4 487 239	11 921 333



1.1.1.5. Cursos de Especialização Tecnológica

Os Cursos de Especialização Tecnológica (CET), desenvolvidos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, são cursos pós-secundários, não superiores, que visam conferir uma qualificação de nível 5 e o ensino secundário aos que não são titulares desta habilitação escolar.

Os CET são criados por despacho do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, do Ministério da Educação ou do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, em função da natureza da entidade proponente do CET, após parecer favorável da Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária.

As propostas de CET podem ser apresentadas por entidades públicas ou privadas acreditadas, que promovam formação de nível 4 ou formação escolar de nível secundário ou equivalente.

Podem candidatar-se à frequência de um CET:

- ▶ Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- ▶ Aqueles, que tendo obtido aprovação em todas as disciplinas dos 10.º e 11.º anos e tendo estado inscritos no 12.º ano de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, não o tenham concluído;
- ▶ Os titulares de uma qualificação profissional de nível 3;
- ▶ Os titulares de um diploma de especialização tecnológica ou de um grau ou diploma de ensino superior que pretendam a sua requalificação profissional;
- ▶ Os indivíduos com idade igual ou superior a 23 anos, aos quais, com base na experiência, sejam reconhecidas capacidades e competências que os qualifiquem para o ingresso no CET.

Os cursos privilegiam uma estrutura curricular acentuadamente profissionalizante, adequada ao nível de formação visado, e estruturam-se com base nas componentes de formação geral, científica, tecnológica e em contexto de trabalho e desenvolvem-se com base nos referenciais de formação constantes do Catálogo Nacional de Qualificações.

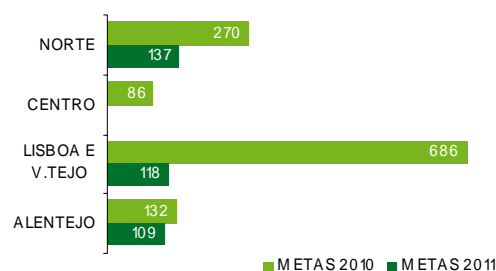
O acompanhamento do funcionamento e da avaliação dos CET compete à Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, que integra representantes dos seguintes Ministérios: da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento; da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas; do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação.

➤ Acções a Desenvolver

- ▶ Produção de normativos e instrumentos de suporte ao desenvolvimento das acções de formação;
- ▶ Revisão do Guia Organizativo;
- ▶ Instrução de processos de criação de CET decorrentes de propostas apresentadas por entidades formadoras;
- ▶ Concepção e promoção de novos modelos e metodologias de formação que garantam o desenvolvimento das novas formas de organização da formação;
- ▶ Concepção, produção e identificação de recursos pedagógicos de apoio ao desenvolvimento desta medida de formação.

➤ Resultados a Alcançar

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	270	137	- 49,3	51 956	119 500
CENTRO	86		0,0		
LISBOA E V.TEJO	686	118	- 82,8	66 524	105 806
ALENTEJO	132	109	- 17,4	54 097	180 000
TOTAL	1 174	364	- 69,0	172 577	405 306



1.1.2. FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE

Enquadrada na linha estratégica de actuação preventiva, este conjunto de medidas tem como objectivo o reforço da empregabilidade dos activos empregados, através da actualização, reforço e elevação das suas competências, numa perspectiva de formação ao longo da vida, em paralelo com o apoio à capacidade de adaptação das empresas, através do desenvolvimento da formação.

Pretende-se, assim, aprofundar as condições e os mecanismos potenciadores da participação e co-responsabilização crescente das empresas portuguesas, com particular incidência nas Pequenas e Médias Empresas (PME), na formação contínua dos seus trabalhadores, bem como, promover um maior envolvimento dos indivíduos na gestão preventiva da sua carreira, estimulando para o efeito o acesso a níveis progressivos de qualificação, de modo a facilitar a sua mobilidade profissional, numa lógica de realização pessoal e de qualidade de vida.

1.1.2.1. Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador

Este programa, regulado pelo Despacho Normativo 86/92, de 5 de Junho, destina-se a melhorar as condições de empregabilidade e de realização do trabalhador, através de acções de formação contínua e do direito individual à formação, com salvaguarda do normal funcionamento da empresa.

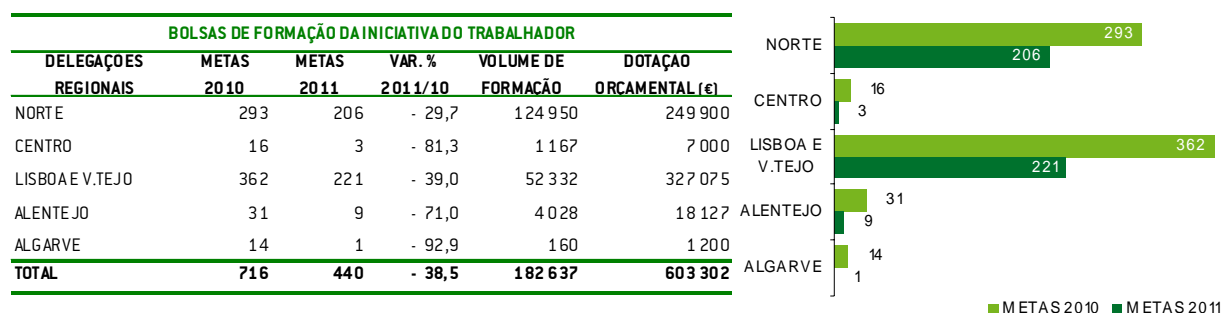
Tem como beneficiários os trabalhadores empregados ou desempregados que pretendam aumentar as suas qualificações, através da frequência de acções de formação profissional consideradas necessárias à manutenção do emprego e/ou à reinserção profissional, com duração não superior a 1 200 horas.

Os apoios financeiros concedidos abrangem, nomeadamente uma bolsa de formação para desempregados ou os encargos salariais nos termos do regime jurídico da concessão de bolsas da iniciativa do trabalhador, despesas de deslocação, alojamento e alimentação, bem como os restantes custos de formação, englobando a inscrição no curso, as propinas (que não podem exceder o montante de €7.500,00) e o seguro de acidentes pessoais.

► Acções a Desenvolver

- Acompanhamento e apoio técnico na execução do programa.

► Resultados a Alcançar



1.1.2.2. Centros Novas Oportunidades

Os baixos níveis de qualificação escolar e profissional de uma parte significativa da população activa portuguesa justificam a necessidade de implementar medidas que permitam alterar de forma substancial a actual situação.

Estas medidas visam melhorar as condições de adaptação de trabalhadores e das empresas à dinâmica de transformação impulsionada pela globalização dos mercados e pela própria construção europeia, reforçada pela difusão das novas tecnologias, e elevar as qualificações dos trabalhadores de forma a permitir-lhes uma adaptação permanente aos novos contextos sócio-laborais.

Os destinatários dos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) são os activos empregados ou desempregados, com idade igual ou superior a 18 anos (no caso dos processos de nível secundário a idade mínima é de 23 anos), que pretendam certificar as competências adquiridas ao longo da vida, em contextos diversificados. O resultado do desenvolvimento destes processos pode conduzir a dois tipos de certificação:

- Certificação total – correspondente ao ensino básico ou ao ensino secundário e ao nível de qualificação 2 ou 4;

- ▶ Certificação parcial – certifica as competências escolares e/ou profissionais validadas e identifica as que estão em falta para concluir a qualificação através de um processo de formação.

Ao IEFP, I.P. cabe, enquanto órgão executor das políticas de emprego e formação profissional, um papel fundamental na implementação de uma estratégia de recuperação de activos empregados e desempregados com baixas qualificações. Importa, assim, potenciar a articulação entre os domínios da educação, formação, certificação profissional e emprego, através das actividades dos serviços públicos de emprego e de formação no acompanhamento individual e personalizado das respostas a disponibilizar aos diferentes públicos e a criação de condições de acesso generalizado à progressão educativa e profissional pela valorização da pessoa e das competências que foi adquirindo ao longo da vida nos diferentes contextos – formais, não formais e informais.

Dispondo já a rede de Centros de Formação Profissional de gestão directa e de gestão participada do IEFP, I.P. de oferta de RVCC profissional e escolar, pretende-se alargar a sua intervenção, progressivamente, à semelhança do previsto para a restante rede nacional, a um maior número de saídas profissionais no âmbito das quais se possam desenvolver processos de RVCC profissional, bem como intensificar a certificação escolar de nível secundário, sem deixar de atender à certificação escolar de nível básico. O alargamento da intervenção dos Centros de Formação Profissional far-se-á, igualmente, através da mobilização de novas entidades parceiras, com as quais serão estabelecidos Acordos de Colaboração que garantam a adesão de um maior número de activos empregados para os processos de RVCC, escolar e profissional.

As intervenções previstas atendem às necessidades individuais, enquadrando-as num contexto dinâmico de complementaridade aos níveis local e regional, potenciador de sinergias entre os Centros de Formação Profissional, os estabelecimentos de ensino e outros operadores públicos e privados. Neste âmbito, a criação de um balcão único de atendimento do fluxo da procura (*front office*), permitirá aos Técnicos de Diagnóstico, diagnosticar a situação de cada candidato, encaminhá-lo para soluções que respondam às suas necessidades e expectativas, motivando-os para soluções que promovam a dupla certificação.

Por outro lado, proceder-se-á à generalização da utilização da Plataforma de Formação *e-learning* nas etapas de Diagnóstico e de Reconhecimento, potenciando a sua utilização pelos diferentes tipos de técnicos envolvidos, permitindo, assim, a optimização dos processos e da comunicação entre os técnicos (*front office* e CNO) e os adultos. Irá, igualmente, promover-se a utilização das Comunidades de Práticas, enquanto instrumento de informação, comunicação e partilha de conhecimento, entre os diferentes actores.

A intervenção dos Centros de Formação Profissional no âmbito do RVCC escolar e profissional implica, ainda, supletivamente ao sistema de acompanhamento e monitorização da Agência Nacional para a Qualificação, I.P. (ANQ, I.P.), a operacionalização de um modelo de acompanhamento interno à rede IEFP, I.P. a desenvolver a dois níveis: a um nível regional, que assegura um acompanhamento de proximidade aos Centros de Formação Profissional e a um nível central, ao qual compete monitorizar a actividade a nível nacional.

O desenvolvimento dos processos de RVCC assentam numa metodologia, que tem por base os seguintes referenciais, disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ):

- ▶ Vertente escolar – 2 referenciais de competências, organizados em áreas de competências-chave, para a certificação escolar do nível básico e do nível secundário.

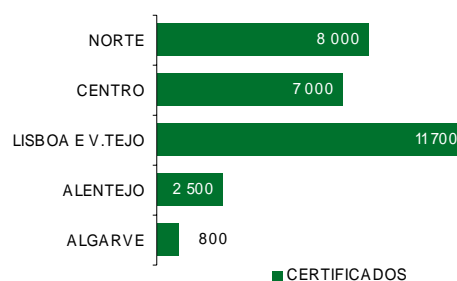
- ▶ Vertente profissional – Diversos *kits* compostos por instrumentos de avaliação por saída profissional, que constam do Catálogo Nacional de Qualificações.

▶ Acções a Desenvolver

- ▶ Promoção das acções inerentes à operacionalização do sistema RVCC, determinadas pela ANQ, I.P. e/ou pelo IEFP, I.P.;
- ▶ Participação nas acções de acompanhamento e monitorização, a nível nacional e regional, da iniciativa da ANQ, I.P.;
- ▶ Monitorização dos resultados da actividade dos CNO através da consulta e recolha de dados do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO);
- ▶ Produção de estudo de avaliação da rede de CNO do IEFP, I.P.;
- ▶ Revisão do Guia Organizativo;
- ▶ Promoção de situações de aprendizagem consideradas necessárias para a manutenção de equipas operativas e competentes, num registo de complementaridade com as iniciativas da ANQ, I.P.;
- ▶ Implementação das alterações decorrentes da publicação de um novo diploma legal, relativo à certificação de competências profissionais;
- ▶ Consolidação da utilização da Plataforma *e-learning* e respectiva monitorização;
- ▶ Desenvolvimento de materiais pedagógicos de apoio aos técnicos a disponibilizar na Plataforma;
- ▶ Monitorização e apoio ao desenvolvimento das Comunidades de Práticas de: Coordenadores, Técnicos de Diagnóstico, Profissionais RVCC, Formadores, Tutores e Avaliadores;
- ▶ Apoio à ANQ na implementação da Metodologia Espera Activa na restante rede de Centros Novas Oportunidades.

▶ Resultados a Alcançar

CENTROS NOVAS OPORTUNIDADES					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	INSCRIÇÕES	ENCAMINHAMENTOS	EM PROCESSO	CERTIFICADOS	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	16 689	14 125	8 561	8 000	3 484 000
CENTRO	13 700	12 330	7 496	7 000	3 313 649
LISBOA E V. TEJO	22 674	20 409	12 522	11 700	6 537 087
ALENTEJO	4 676	4 198	2 703	2 500	1 372 914
ALGARVE	3 600	2 735	1 700	800	510 000
TOTAL	60 339	53 797	32 982	30 000	15 217 650



1.1.2.2.1. Centros Novas Oportunidades Inclusivos

O Despacho nº 29176/2007, determinou a criação de Centros Novas Oportunidades vocacionados especificamente para pessoas que, em virtude do tipo e características da sua deficiência, não possam aceder à generalidade dos Centros da rede. Neste contexto e através de um conjunto de protocolos de cooperação, assinados entre a ANQ, I.P., o IEFP, I.P., o INR, I.P. e instituições diversas, públicas e privadas, especializadas na intervenção com pessoas com deficiências e incapacidade, foram criados cinco CNO especializados na intervenção com pessoas com deficiências e incapacidade que asseguraram, numa primeira fase (anos de 2006 a 2008), a construção das condições necessárias para o acesso ao processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) destas pessoas, designadamente a identificação de critérios de evidência alternativos (adequados às suas características e incapacidade) e a concepção de orientações de referência, a utilizar na mediação do processo de validação das competências constantes dos referenciais de competências chave e na interacção com estes públicos.

A partir de 2010, foi dado início a um trabalho de criação das condições e instrumentos necessários para o reconhecimento das qualificações de adultos com deficiências à rede de CNO nacional, num quadro de sociedade inclusiva que convive com a diversidade e a rendibiliza.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Acompanhamento do funcionamento do processo de RVCC nos CNO inclusivos;
- ▶ Monitorização das pessoas com deficiências e incapacidade abrangidas pelos CNO Inclusivos;
- ▶ Acompanhamento do trabalho dos CNO que desenvolvem processos de RVCC no âmbito da intervenção do IEFP, I.P. como estruturas integradas na esfera de actuação de Centros de Formação Profissional no atendimento de pessoas com deficiências e incapacidade.

➤ **Resultados a Alcançar**

- ▶ Monitorização na rede de CNO que desenvolvem processos de RVCC no âmbito da intervenção do IEFP, I.P. vocacionados para o atendimento de pessoas com deficiências e incapacidades;
- ▶ Reforço da rede do IEFP, I.P. no que se refere à oferta de RVCC, conferindo maior amplitude às respostas de certificação e de qualificação dos adultos, preparando as condições e instrumentos de operacionalização adequados e necessários à diversidade e à promoção do acesso das pessoas com deficiências e incapacidade ao processo de reconhecimento, validação e certificação de competências;

1.1.2.3. Programa Português para Todos (Ex-Portugal Acolhe)

O Programa Português para Todos visa o acolhimento e a inserção sócio-profissional de imigrantes residentes no nosso País através do desenvolvimento de medidas de formação, designadamente, em Língua Portuguesa e Português Técnico aplicado a alguns sectores de actividade onde se integra um maior número de imigrantes.

Neste contexto, foi atribuída ao IIEFP, I.P. a responsabilidade de promover, no âmbito da sua rede de Centros de Formação Profissional, em cooperação com outras entidades com competência técnica e vocação específica para intervir junto destes públicos, esta medida de formação, com os seguintes objectivos gerais:

- ▶ Assegurar às comunidades imigrantes condições para uma melhor integração no mercado de trabalho;
- ▶ Difundir e partilhar conhecimentos básicos que sustentem uma melhor integração social e profissional, com destaque para a língua portuguesa e para os direitos e deveres consagrados na Constituição e na legislação portuguesas;
- ▶ Assegurar uma maior regulação do mercado de trabalho, promovendo o exercício dos direitos e deveres laborais;
- ▶ Potenciar um melhor ajustamento entre o perfil de competências dos imigrantes e as necessidades do mercado de trabalho.

Na sequência da publicação do Plano para a Integração dos Imigrantes (PII), para o período 2007-2009, bem como das linhas de acção estabelecidas pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH), o Programa Portugal Acolhe sofreu um processo de reforma, contando, neste momento, com uma estrutura curricular que respeita e integra os níveis de progressão consubstanciados no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas Estrangeiras (QECRLP) e, ainda, com 4 unidades de português técnico, nas seguintes áreas de actividade: comércio, cuidados de beleza, hotelaria e restauração e construção civil e engenharia civil. Por uma questão de uniformização da medida, uma vez que deixou de ser desenvolvida em exclusivo pela rede de Centros do IIEFP, I.P., adoptou a designação de Programa Português Para Todos. A partir de 2010, verificou-se a integração das Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) do referencial de Português para Falantes de Outras Línguas no Catálogo Nacional de Qualificações, tendo a carga horária deste percurso formativo sido reduzida em 50 horas, passando a integrar apenas a área de competência de língua portuguesa, prevista nas seis UFCD do CNQ.

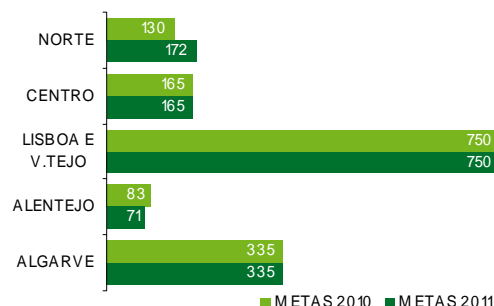
▶ Acções a Desenvolver

- ▶ Promoção da articulação interna e externa com outros serviços e entidades no âmbito da problemática da imigração;
- ▶ Acompanhamento e prestação de apoio técnico necessário à execução do programa;
- ▶ Monitorização do novo normativo, publicado em 2010, para a gestão do programa;
- ▶ Monitorização da aplicação dos referenciais de formação, recursos didácticos e outros materiais de apoio ao desenvolvimento das unidades de formação;
- ▶ Promoção das UFCD de Português Técnico;

- ▶ Formação de técnicos do IEFP, I.P., formadores e outros agentes envolvidos no processo de acolhimento e no processo formativo destes públicos.

▶ Resultados a Alcançar

PROGRAMA PORTUGUÊS PARA TODOS					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	130	172	32,3	45 056	117 150
CENTRO	165	165	0,0	20 548	71 300
LISBOA E V.TEJO	750	750	0,0	110 624	312 587
ALENTEJO	83	71	- 14,5	5 525	22 100
ALGARVE	335	335	0,0	10 302	28 504
TOTAL	1 463	1 493	2,1	192 055	551 641



1.1.2.4. Formação Modular

A Formação Modular, enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro, visa possibilitar uma oferta formativa diversificada com o objectivo de corresponder à necessidade de qualificação de activos empregados ou desempregados, que careçam de aquisição ou aprofundamento de competências, numa perspectiva de inovação organizacional ou de adaptação a novos equipamentos, métodos ou contextos de trabalho, numa lógica de permanente elevação das competências profissionais e/ou escolares, que pode conduzir a uma progressão escolar e/ou profissional.

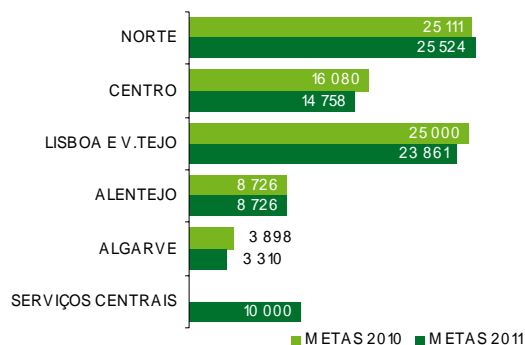
Os percursos formativos desenvolvidos no âmbito desta modalidade de formação são constituídos por unidades de formação de curta duração (UFCD), maioritariamente constantes do Catálogo Nacional de Qualificações, e visam responder a necessidades de formação manifestadas pelos activos e pelas entidades empregadoras bem como a Planos Pessoais de Qualificação decorrentes do desenvolvimento de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC).

▶ Acções a Desenvolver

- ▶ Produção de normativos e instrumentos de suporte ao desenvolvimento das acções de formação;
- ▶ Revisão do Guia Organizativo;
- ▶ Concepção e promoção de novos modelos e metodologias de formação que garantam o desenvolvimento das novas formas de organização da formação;
- ▶ Concepção, produção e identificação de recursos pedagógicos de apoio ao desenvolvimento desta modalidade de formação.

Resultados a Alcançar

DELEGAÇÕES REGIONAIS	FORMAÇÃO MODULAR			VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10		
NORTE	25 111	25 524	1,6	2 650 801	6 627 000
CENTRO	16 080	14 758	- 8,2	2 078 350	2 909 690
LISBOA E V.TEJO	25 000	23 861	- 4,6	1 219 255	2 514 689
ALENTEJO	8 726	8 726	0,0	589 317	1 767 954
ALGARVE	3 898	3 310	- 15,1	172 016	467 280
SERVIÇOS CENTRAIS		10 000	0,0		2 000 000
TOTAL	78 815	86 179	9,3	6 709 739	16 286 613



1.1.2.5. Programa Qualificação-Emprego

A diminuição da procura nos mercados nacionais e internacionais em 2009 e 2010, juntamente com o abrandamento da economia mundial, reflectiu-se de forma negativa na economia nacional, fazendo-se sentir com maior incidência em sectores de actividade como o têxtil, construção civil, turismo, automóvel, entre outros, que registaram quebras acentuadas no registo das vendas.

Como consequência, muitas empresas adoptaram medidas com vista à redução de custos, entre as quais a decisão de encerramento de algumas unidades com redução de postos de trabalho associada.

Neste quadro, o Governo aprovou a 13 de Dezembro de 2008 um pacote de medidas com o objectivo de apoiar as empresas e a manutenção do nível de emprego, tendo como objectivo, não apenas ajudar as empresas a ultrapassar a crise conjuntural, mas em simultâneo manter o emprego e a qualificação dos activos, nomeadamente, através da formação profissional. O Código do Trabalho prevê a atribuição de apoios à formação destinada à viabilização das empresas, à manutenção dos postos de trabalho ou à melhoria da qualificação profissional dos trabalhadores de forma a aumentar a sua empregabilidade.

Com a Portaria n.º 126/2009, de 30 de Janeiro, foi criado o “Programa Qualificação-Emprego”, um programa conjuntural que visa aproveitar os períodos de redução temporária do período normal de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho nas empresas, para melhorar a qualificação dos trabalhadores, assegurando os níveis de emprego e contribuindo, através da formação profissional, para a sua adaptação aos desafios da conjuntura internacional e que teve em 2009 o seu primeiro ano de execução. Com a Portaria n.º 353/2010, de 21 de Junho, o Programa foi extinto, sendo que em 2011 estarão ainda em fase de conclusão alguns projectos apoiados.

Acções a Desenvolver

- ▶ Disponibilização de informação regular sobre a execução do programa;
- ▶ Prestação de contas ao POPH;
- ▶ Avaliação global do Programa.

▶ **Meta:** Formar 680 pessoas.

Dotação Orçamental
€ 1 200 000,00

1.1.3. QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROFISSIONAL DOS DESEMPREGADOS

Enquadrada numa linha de actuação precoce de resposta aos problemas de emprego, estas medidas têm por finalidade minimizar o risco de desemprego de longa duração e o reforço da empregabilidade dos jovens e adultos desempregados. Estes objectivos recobrem uma estratégia de actuação que visa o reforço das competências/qualificações profissionais, bem como a integração em processos potenciadores da (re)inserção profissional. Por outro lado, sempre que se mostre adequado será estimulado o reforço da progressão escolar.

A estratégia a desenvolver, centrando-se em torno de medidas de políticas activas que promovam a empregabilidade deste grupo-alvo e dando uma atenção particular às intervenções que estimulem a igualdade de oportunidades, visa, igualmente, atenuar os efeitos sociais gerados em torno das situações de desemprego.

1.1.3.1. Cursos de Educação e Formação para Adultos

Os Cursos de Educação e Formação para Adultos (EFA), enquadrados pela Portaria n.º 230/2008, de 7 de Março, assumem-se como uma modalidade de formação de dupla certificação, de acordo com o Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro – que estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) e define as estruturas que asseguram o seu funcionamento.

São destinatários desta formação os adultos com idade igual ou superior a 18 anos à data do início da formação, sem a qualificação adequada para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou secundário.

Os cursos EFA constituem-se, assim, como o principal instrumento para a qualificação de adultos e visam a redução dos seus défices de qualificação bem como a melhoria das suas condições de empregabilidade.

Estes cursos inserem-se no quadro conceptual da educação e formação ao longo da vida e integram os seguintes princípios orientadores:

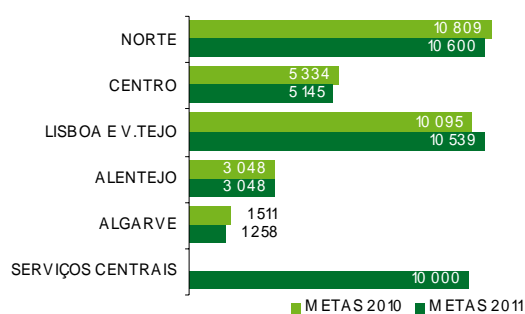
- ▶ Reconhecimento, validação e certificação de competências previamente adquiridas pelos adultos por via formal, não formal e informal que permite definir percursos flexíveis de formação;
- ▶ Integração de uma componente de formação de base e de uma componente de formação tecnológica, ou de apenas uma destas, que permite desenvolver percursos formativos adaptados às necessidades dos adultos e das empresas;
- ▶ Definição de percursos formativos a partir dos referenciais de formação que integram o Catálogo Nacional de Qualificações, que se constitui como o instrumento de gestão estratégica das qualificações de nível não superior, consideradas essenciais para a competitividade e modernização das empresas e do tecido produtivo e para o desenvolvimento pessoal e social do indivíduo;
- ▶ Desenvolvimento de processos reflexivos e de aquisição de saberes e competências que facilitam e promovem as aprendizagens, designadamente através do Módulo Aprender com Autonomia e do Portefólio Reflexivo de Aprendizagens.

► Acções a Desenvolver

- Produção de normativos e instrumentos de suporte ao desenvolvimento das acções de formação;
- Revisão do Guia Organizativo;
- Concepção e promoção de novos modelos e metodologias de formação que garantam o desenvolvimento das novas formas de organização da formação;
- Concepção, produção e identificação de recursos pedagógicos de apoio ao desenvolvimento desta modalidade de formação.

► Resultados a Alcançar

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	10 809	10 600	- 1,9	9 560 413	41 109 775
CENTRO	5 334	5 145	- 3,5	3 288 731	16 443 655
LISBOA E V. TEJO	10 095	10 539	4,4	8 653 617	30 555 671
ALENTEJO	3 048	3 048		2 311 884	11 303 578
ALGARVE	1 511	1 258	- 16,7	798 122	3 299 672
SERVIÇOS CENTRAIS		10 000			2 800 000
TOTAL	30 797	40 590	31,8	24 612 767	105 512 351



1.1.3.2. Estágios Profissionais na Administração Pública

O programa de estágios profissionais na Administração Pública para jovens licenciados visa proporcionar uma nova oportunidade para:

- Jovens à procura de primeiro emprego,
- Jovens licenciados em situação de desemprego, e
- Jovens que, embora se encontrem empregados, exerçam uma ocupação profissional não correspondente à sua área de formação e nível de qualificação.

Esta medida resulta, assim, de uma aposta na promoção da empregabilidade, valorizando as qualificações e competências dos jovens licenciados, mediante o contacto com as regras, boas práticas e sentido de serviço público. O programa de estágios enquadra-se, ainda, no âmbito das políticas de juventude, promovendo a emancipação dos jovens, apoiando a sua saída da casa de família, o desenvolvimento de experiências formativas e profissionais, assim como o empreendedorismo e o emprego jovem.

Para além da valorização profissional dos jovens estagiários, pretende-se ainda, com este programa, potenciar o desenvolvimento de actividades profissionais inovadoras, de novas formações e novas competências profissionais, contribuindo assim para os objectivos do Plano Tecnológico, para a modernização dos serviços da Administração Pública e para a melhoria da qualidade do serviço prestado aos cidadãos e empresas.

Considerando estas linhas orientadoras, o programa agora criado permitirá que jovens licenciados que tenham até 35 anos realizem estágios profissionais remunerados em serviços e organismos da Administração Pública, permitindo aos estagiários beneficiarem de uma experiência em contexto real de trabalho.

O Programa destina-se a jovens que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- ▶ Sejam jovens à procura do primeiro emprego, desempregados à procura de novo emprego ou jovens à procura de emprego correspondente à sua área de formação e nível de qualificação;
- ▶ Tenham até 35 anos de idade, aferidos à data de início do estágio;
- ▶ Possuam uma qualificação de nível superior correspondendo, pelo menos, ao grau de licenciado.

Os membros do Governo responsáveis pela área das Finanças, da Administração Pública e das Tutelas sectoriais, podem, por Portaria, criar programas específicos de estágio cujos destinatários, pelas suas particulares qualificações profissionais e académicas, se enquadrem especificamente nas missões e actividades prosseguidas por determinados órgãos e serviços, sendo também os membros responsáveis pela fixação, por Portaria, do número máximo de estagiários a seleccionar anualmente, mediante proposta dos restantes membros do Governo e atendendo às necessidades de cada ministério.

O estágio tem a duração de 12 meses, não prorrogáveis, sendo concedida, por cada um dos 12 meses de duração do estágio, uma bolsa de estágio de montante correspondente a 2 vezes o Indexante de Apoios Sociais (IAS).

Aos estagiários são ainda concedidos um subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas e um seguro de acidentes de trabalho.

▶ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Monitorização da execução dos estágios profissionais.

▶ **Meta:** Realizar 193 estágios iniciados no decurso do ano de 2010.

Dotação Orçamental

€ 1 772 000

1.1.3.3. Estágios Profissionais

A Portaria n.º 129/2009, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 127/2010, de 1 de Março e Portaria n.º 681/2010, de 12 de Agosto, veio regulamentar o Programa de Estágios Profissionais que tem por objectivo apoiar a transição entre o sistema de qualificação e o mercado de trabalho, bem como apoiar a melhoria das qualificações e a reconversão da estrutura produtiva, e nomeadamente:

- ▶ Complementar e aperfeiçoar as competências dos desempregados, de forma a facilitar o seu recrutamento e integração;
- ▶ Aumentar o conhecimento de novas formações e competências por parte das empresas e promover a criação de emprego em novas áreas.

Este programa visa a inserção de jovens na vida activa, complementando uma qualificação preexistente, através de uma formação prática a decorrer em contexto laboral, com a duração de 9 meses (desde 12 de Agosto de 2010).

Constituem-se como entidades promotoras, as entidades privadas, enquanto pessoas singulares ou colectivas, com ou sem fins lucrativos.

São destinatários deste programa, os jovens com idade até aos 35 anos, inclusive, aferida à data da entrada da candidatura, à procura do primeiro emprego ou de novo emprego e que sejam detentores de nível de qualificação superior (níveis 6, 7 e 8) de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações, constante da Portaria n.º 782/2009, de 23 de Julho. No caso de pessoas com deficiência e incapacidade, não se aplica o limite de idade estabelecido no

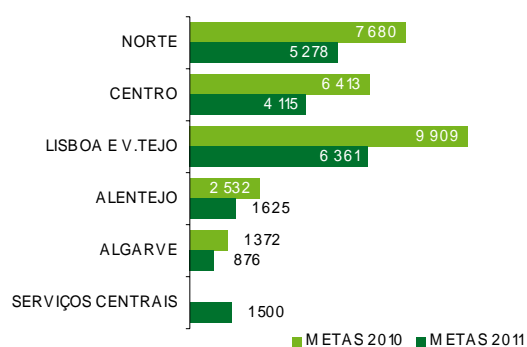
ponto anterior. Os apoios financeiros a conceder aos estagiários compreendem uma bolsa mensal de estágio no valor de 2 x IAS, seguro contra acidentes pessoais e subsídio de refeição.

➤ Acções a Desenvolver

- ▶ Actualização constante de conteúdos a disponibilizar na *intranet* e na *internet*;
- ▶ Acompanhamento e apoio ao processo de implementação do novo modelo de recepção de candidaturas, análise, decisão e gestão de processos;
- ▶ Prestar apoio técnico-jurídico à execução do programa;
- ▶ Prestar informação e apoio técnico a entidades e candidatos no âmbito da aplicação do Programa, nomeadamente através de telefone (*Contact Center*) e através de *email* (2ª linha);
- ▶ Acompanhamento e apoio técnico aos serviços regionais e locais na aplicação dos normativos legais e regulamentares.

➤ Resultados a Alcançar

DELEGAÇÕES REGIONAIS	ESTÁGIOS PROFISSIONAIS			MESES DE ESTÁGIO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10		
NORTE	7 680	5 278	- 31,3	29 411	25 000 000
CENTRO	6 413	4 115	- 35,8	25 535	14 299 416
LISBOA E V.TEJO	9 909	6 361	- 35,8	51 647	24 831 521
ALENTEJO	2 532	1 625	- 35,8	8 674	5 810 306
ALGARVE	1 372	876	- 36,2	5 582	3 460 472
SERVIÇOS CENTRAIS		1 500			5 000 000
TOTAL	27 906	19 755	- 29,2	120 849	78 401 715



1.1.3.4. Estágios Profissionais – Qualificação-Emprego

A Portaria n.º 131/2009, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 262/2009, de 12 de Março, n.º 128/2010, de 1 de Março e n.º 681/2010, de 12 de Agosto, veio instituir o Programa de Estágios Qualificação-Emprego que visa possibilitar, aos desempregados subsidiados e desempregados não subsidiados, com mais de 35 anos, aferidos à data da entrada da candidatura, que tendo melhorado recentemente as suas qualificações, um estágio profissional em contexto real de trabalho, com duração de nove meses não prorrogáveis, que facilite e promova a sua inserção na vida activa, bem como uma maior articulação entre a saída do sistema educativo/formativo e o mundo do trabalho. Constituem-se como entidades promotoras deste novo programa, as entidades privadas, enquanto pessoas singulares ou colectivas, com ou sem fim lucrativo, bem como, as autarquias locais. São destinatários deste programa os desempregados, com mais de 35 anos, subsidiados à procura de novo emprego e desempregados não subsidiados à procura do primeiro emprego, que, à data da candidatura, tenham concluído há menos de 3 anos, uma das seguintes ofertas de qualificação:

- ▶ Ensino básico ou secundário completos, nomeadamente no âmbito da iniciativa Novas Oportunidades;
- ▶ Formação modular certificada com duração igual ou superior a 250 horas;
- ▶ Curso de especialização tecnológica;

- ▶ Curso de ensino superior.

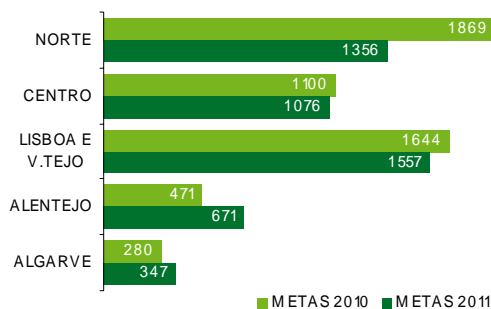
Os apoios financeiros a conceder aos estagiários compreendem uma bolsa mensal de estágio (1 Indexante de Apoios Sociais (IAS) – estagiários com o ensino básico completo; 1,50 x IAS – estagiários com o ensino secundário completo; 1,75 x IAS – Nível V, 2 x IAS – estagiários com nível de qualificação superior – níveis 6, 7 e 8), seguro contra acidentes pessoais e subsídio de refeição.

▶ Acções a Desenvolver

- ▶ Actualização constante de conteúdos a disponibilizar na *intranet* e na *internet*;
- ▶ Acompanhamento e apoio ao processo de implementação do novo modelo de recepção de candidaturas, análise, decisão e gestão de processos;
- ▶ Prestar apoio técnico-jurídico à execução do programa, nomeadamente através de telefone (*Contact Center*) e através de *email* (2ª linha);
- ▶ Acompanhamento e apoio técnico aos serviços regionais e locais na aplicação dos normativos legais e regulamentares.

▶ Resultados a Alcançar

ESTÁGIOS PROFISSIONAIS - QUALIFICAÇÃO EMPREGO					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	MESES DE ESTÁGIO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	1 869	1 356	- 27,4	9 210	4 605 700
CENTRO	1 100	1 076	- 2,2	5 928	3 318 437
LISBOA E V.TEJO	1 644	1 557	- 5,3	6 577	3 642 717
ALENTEJO	471	671	42,5	3 995	2 436 528
ALGARVE	280	347	23,9	1 352	1 000 332
TOTAL	5 364	5 007	- 6,7	27 062	15 003 714



1.1.3.5. Estágios Profissionais - Formações Qualificantes

A Portaria n.º 127/2009, de 1 de Março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 681/2010, de 12 de Agosto, veio instituir o Programa de Estágios Profissionais – Formações Qualificantes que visa a inserção ou reconversão de jovens para a vida activa, complementando uma qualificação preexistente, através de formação prática em contexto laboral

Constituem-se como entidades beneficiárias deste novo programa, as entidades privadas, enquanto pessoas singulares ou colectivas, com ou sem fim lucrativo, bem como, as autarquias locais, estas últimas desde 13 de Agosto de 2010.

São entidades organizadoras as escolas secundárias públicas ou privadas e escolas profissionais e as associações empresariais.

São destinatários deste programa os jovens, até aos 35 anos, inclusive, aferidos à data da entrada da candidatura, que se encontrem em situação de procura do primeiro ou de novo emprego e que sejam detentores de qualificação de nível 4 e 5, nos termos estabelecidos na Portaria n.º 782/2009, de 23 de Julho, ou de nível 3, sem conclusão do ensino secundário, com certificado e diploma emitido até dia 30 de Setembro de 2010, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da referida Portaria.

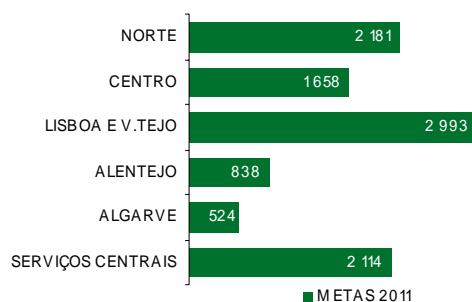
Os apoios financeiros a conceder aos estagiários compreendem uma bolsa mensal de estágio (1,75 x o Indexante de Apoios Sociais (IAS) – estagiários detentores de nível V; 1,60 x IAS – estagiários detentores de qualificação de nível 4 ou de nível 3, sem conclusão do ensino secundário, com certificado e diploma emitido até dia 30 de Setembro de 2010, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria 782/2009, de 23 de Julho), seguro contra acidentes pessoais e subsídio de refeição.

► Acções a Desenvolver

- Actualização constante de conteúdos a disponibilizar na *intranet* e na *internet*;
- Acompanhamento e apoio ao processo de implementação do novo modelo de recepção de candidaturas, análise, decisão e gestão de processos;
- Prestar apoio técnico-jurídico à execução do programa;
- Prestar informação e apoio técnico a entidades e candidatos no âmbito da aplicação do Programa, nomeadamente através de telefone (*Contact Center*) e através de *email* (2ª linha);
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços regionais e locais na aplicação dos normativos legais e regulamentares.

► Resultados a Alcançar

ESTÁGIOS PROFISSIONAIS- FORMAÇÕES QUALIFICANTES			
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2011	MESES DE ESTÁGIO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	2 181	13 193	7 712 262
CENTRO	1 658	7 236	4 053 006
LISBOA E V.TEJO	2 993	9 102	5 320 150
ALENTEJO	838	4 915	2 825 956
ALGARVE	524	2 198	1 538 571
SERVIÇOS CENTRAIS	2 114		5 000 000
TOTAL	10 308	36 644	26 449 945



1.1.4. PROGRAMA INOV

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2008 de 7 de Abril, criou as medidas INOV na sequência da experiência adquirida e do diagnóstico de necessidades insuficientemente satisfeitas através dos programas já existentes: INOV-JOVEM e INOV-CONTACTO.

Neste contexto, a Portaria n.º 1103/2008, de 2 de Outubro, veio estabelecer o regime de concessão dos apoios técnicos e financeiros de cada uma das medidas INOV (INOV-ART; INOV Vasco da Gama; INOV Mundus; INOV-JOVEM; INOV Contacto).

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2009, de 26 de Novembro criou a medida INOV-SOCIAL destinada a promover a realização de estágios profissionais através da inserção de jovens quadros qualificados em instituições da economia social, tendo em vista apoiar a modernização e a gestão dessas instituições e promover, constituindo um alargamento, ao sector da economia social, do Programa INOV.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2009, de 15 de Dezembro, estabeleceu um conjunto de medidas que visam concretizar a estratégia de internacionalização da economia e de aumento das exportações para a recuperação económica do país, designadamente através do reforço do Programa INOV com a criação da Medida INOV-Export, destinada a apoiar a inserção de jovens quadros profissionais especializados em comércio internacional em PME nacionais exportadoras ou potencialmente exportadoras, nomeadamente através de estágios profissionais.

1.1.4.1. Estágios Profissionais – INOV-JOVEM

O Programa INOV-JOVEM – Jovens Quadros para a Inovação nas PME, criado no âmbito do Plano Tecnológico através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2005, de 29 de Abril, e regulamentado pela Portaria n.º 1103/2008, de 2 de Outubro, visa apoiar a inserção, em pequenas e médias empresas, de jovens com idade até aos 35 anos com qualificações de nível superior, em áreas críticas para a inovação e o desenvolvimento empresarial.

Esta medida tem por objectivo apoiar a realização de estágios profissionais, nas entidades beneficiárias (PME), visando a inserção dos jovens destinatários, complementando a sua qualificação preexistente, através de uma formação prática em contexto de trabalho.

Os destinatários são jovens com idade até 35 anos, habilitados com qualificação de nível superior em áreas de formação específicas, e que se encontrem à procura do primeiro emprego ou de novo emprego.

Aos destinatários portadores de deficiência não se aplica o limite de idade.

São consideradas, para efeitos deste programa, áreas de educação e formação específicas, enquadradas nos seguintes grandes grupos: artes e humanidades; ciências sociais, comércio e direito; ciências, matemática e informática; engenharia, indústrias transformadoras e construção; saúde e protecção social; serviços e outras áreas de formação mediante proposta das entidades gestoras do programa e através de despacho conjunto do Ministro da Economia e da Inovação e do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social.

As entidades beneficiárias são as Pequenas e Médias Empresas (até 250 trabalhadores) inseridas em CAE's específicas.

As instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos, nomeadamente as associações empresariais, profissionais ou sindicais, entidades do sistema científico e tecnológico, instituições do ensino superior, além de outras entidades representativas ou com intervenção no desenvolvimento de áreas específicas das actividades económicas, bem como organismos ou entidades da Administração podem ser entidades organizadoras, que se candidatam à organização de um mínimo de 10 estágios a realizar nas entidades beneficiárias.

Os estágios têm a duração de 12 meses, incluindo um mês de férias, sendo atribuídos durante o estágio os seguintes apoios:

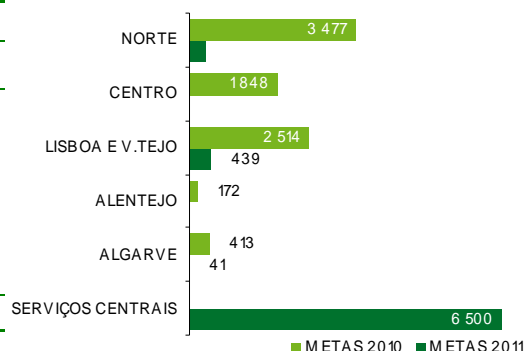
- ▶ Bolsa de estágio no montante de 2 vezes o Indexante de Apoios Sociais (IAS);
- ▶ Seguro de acidentes de trabalho;
- ▶ Subsídios de alimentação, durante 11 meses;
- ▶ São ainda elegíveis despesas com o orientador de estágio, de acordo com os limites previstos nos normativos legais e regulamentares respectivos.

▶ Acções a Desenvolver

- ▶ Apoio técnico na aplicação do regulamento da medida;
- ▶ Acompanhamento e apoio técnico aos serviços regionais e locais, bem como às entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares;
- ▶ Esclarecimento de dúvidas aos utentes, quer através de telefone (Centro de Contacto), quer através de *email* (NetEmprego e 2ª linha);
- ▶ Esclarecimento de dúvidas aos serviços regionais e locais, nomeadamente através da caixa de correio Emprego2009.

▶ Resultados a Alcançar

ESTÁGIOS PROFISSIONAIS – INOV-JOVEM					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	MESES DE ESTÁGIO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	3 477	327	- 90,6	1 768	1 766 242
CENTRO	1 848	19	- 99,0	740	444 400
LISBOA E V.TEJO	2 514	439	- 82,5	1 244	889 477
ALENTEJO	172	5	- 97,1	23	16 000
ALGARVE	413	41	- 90,1	193	135 000
SERVIÇOS CENTRAIS		6 500			26 748 881
TOTAL	8 424	7 331	- 13,0	3 968	30 000 000



1.1.4.2. Estágios Profissionais INOV-ART

Esta medida dirigida a jovens artistas e quadros ligados ao sector da arte dará a este público a oportunidade de realização de estágios em entidades internacionais de referência nos domínios das artes e da cultura, de forma a estimular a sua inserção e internacionalização.

Os destinatários são jovens com qualificações específicas ou aptidões reconhecidas nas áreas das artes e cultura. A medida INOV-ART é da responsabilidade do Ministério da Cultura, cabendo ao IEFP, I.P. assegurar a inscrição das verbas em orçamento, proceder ao respectivo acompanhamento nos termos previstos no Acordo de Cooperação celebrado com a Direcção-Geral das Artes.

Neste contexto, ao abrigo do art.º 6 do Regulamento da medida INOV-ART (anexo IV da Portaria n.º 1103/2008, de 2 de Outubro), foi celebrado, em 3 de Novembro de 2008, um Protocolo de Cooperação entre o IEFP, I.P. e a Direcção-Geral das Artes (DGArtes), regulador dos apoios a conceder pelo IEFP, I.P.. Posteriormente, em 26 de Agosto, foi celebrado novo protocolo de cooperação, através do qual foi aumentado número de estagiários a abranger e, consequentemente, a verba a eles associada.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Acompanhamento da execução física e financeira do Protocolo de Cooperação entre o IEFP, I.P. e a Direcção-Geral das Artes (DGArtes), no âmbito da medida INOV-ART.

➤ **Meta:** Apoiar a realização de 450 estágios.

Dotação Orçamental
€ 3 000 000,00

1.1.4.3. Estágios Profissionais – INOV-SOCIAL

A medida INOV-SOCIAL, regulamentada pela Portaria n.º 154/2010, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 285/2010, de 25 de Maio e Portaria n.º 886/2010, de 10 de Setembro, visa a inserção de jovens quadros qualificados em instituições da economia social, e instituições que promovam a mediação sócio-cultural e a inclusão e combatam a pobreza e a exclusão social, nomeadamente, através da realização de estágios profissionais, tendo em vista apoiar a modernização das instituições e o emprego jovem, visando alcançar os seguintes objectivos específicos:

- ▶ Apoiar o processo de inovação, modernização e reforço da capacidade institucional das instituições da economia social, bem como apoiar a melhoria da qualidade da intervenção das entidades que operem no domínio da mediação sócio-cultural, da promoção da inclusão e do combate à pobreza e à exclusão social;
- ▶ Possibilitar aos jovens com qualificação de nível superior o acesso a estágios profissionais em contexto real de trabalho que facilitem e promovam as suas competências sócio-profissionais e a inserção na vida activa;
- ▶ Potenciar a criação de novas áreas de emprego por parte das instituições da economia social, bem como por parte das organizações que promovam a mediação sócio-cultural e a inclusão e combatam a

pobreza e a exclusão social, e assim reforçar a articulação entre o mercado de emprego e o sistema de educação-formação.

Os estágios realizados neste âmbito têm a duração de 9 meses, não prorrogáveis, (desde dia 10 de Setembro de 2010), sendo atribuídos durante o estágio os seguintes apoios:

- Bolsa de estágio no montante de 2 x Indexante dos Apoios Sociais IAS;
- Seguro de acidentes pessoais;
- Subsídio de alimentação, durante 11 meses;
- São ainda elegíveis despesas com o orientador de estágio, de acordo com os limites previstos nos normativos legais e regulamentares respectivos.

Os destinatários desta medida são os jovens com idade até aos 35 anos, inclusive, aferidos à data de início do estágio, desempregados à procura do primeiro ou novo emprego, com qualificação de nível superior nas áreas de economia, gestão, direito, ciências sociais, engenharia, serviço social, educação e trabalho social, línguas, ciências da comunicação, antropologia, psicologia, educação e ensino (1.º ciclo) ou saúde.

Podem candidatar-se à realização de estágios profissionais, como entidades beneficiárias, as instituições da economia social, bem como as instituições que promovam a mediação sócio-cultural e a inclusão e combatam a pobreza e a exclusão social.

São entidades organizadoras as associações, uniões, federações e confederações das instituições indicadas como entidades beneficiárias da medida, que se candidatem à organização de um mínimo de 10 estágios profissionais nessas entidades.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Actualização constante de conteúdos a disponibilizar na *intranet* e na *internet* e página do INOV-SOCIAL;
- ▶ Acompanhamento e apoio ao processo de implementação do novo modelo de recepção de candidaturas, análise, decisão e gestão de processos;
- ▶ Prestar apoio técnico-jurídico à execução do programa;
- ▶ Prestar informação e apoio técnico a entidades e candidatos no âmbito da aplicação do Programa, nomeadamente através de telefone (*Contact Center*) e através de *email* (2ª linha);
- ▶ Acompanhamento e apoio técnico aos serviços regionais e locais na aplicação dos normativos legais e regulamentares.

➤ **Meta:** Apoiar a realização de 1 500 estágios.

Dotação Orçamental
€ 10 000 000,00

1.1.4.4. Estágios Profissionais – INOV-Export

A Medida INOV-Export, criada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 115/2009, de 15 de Novembro visa apoiar a inserção de jovens quadros profissionais especializados em comércio internacional, em PME nacionais exportadoras ou potencialmente exportadoras, nomeadamente através de estágios profissionais remunerados, com a duração de nove meses, dirigidos a jovens licenciados desempregados, à procura do primeiro ou de novo emprego, e do apoio à contratação de jovens licenciados e de desempregados qualificados.

Esta Medida é gerida e executada pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE (AICEP, EPE) em articulação com o IEFP, IP, tendo sido celebrado em Setembro de 2010 um Protocolo de Cooperação entre estas instituições.

➤ Acções a Desenvolver

- ▶ Acompanhamento da execução física e financeira do Protocolo de Cooperação entre o IEFP, I.P. e a AICEP, EPE, no âmbito da medida INOV-Export.

➤ **Meta:** Apoiar a realização de 500 estágios.

Dotação Orçamental
€ 1 500 002,00

1.1.4.5. Estágios Profissionais – INOV Mundus

Esta medida, desenvolvida ao abrigo da Portaria n.º 1103/2008, de 2 de Outubro, e gerida pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. (IPAD, I.P), destina-se a apoiar a realização de estágios internacionais profissionalizantes por jovens licenciados, com idades até aos 35 anos, a efectuar junto de entidades públicas ou privadas e de organizações nacionais ou internacionais, que desenvolvam a sua actividade na área da cooperação para o desenvolvimento.

Neste âmbito, foi celebrado, em 18 de Dezembro de 2009, um Protocolo de Cooperação entre o IEFP, I.P. e o IPAD, IP para o desenvolvimento desta Medida.

➤ Acções a Desenvolver

- ▶ Acompanhamento da execução física e financeira do Protocolo de Cooperação entre o IEFP, I.P. e o IPAD, IP, no âmbito da medida INOV Mundus.

➤ **Meta:** Apoiar a realização de 70 estágios.

Dotação Orçamental
€ 500 000,00

1.2.

APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL

- ▶ **Visa-se, por um lado, potenciar as sinergias que a abordagem territorial dos problemas de emprego pode originar e, por outro lado, estimular o desenvolvimento do espírito empresarial**

1.2.1. APOIO AO INVESTIMENTO EM INICIATIVAS LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO

Os apoios ao investimento em projectos geradores de novos postos de trabalho e na sustentabilidade do emprego são um importante vector do desenvolvimento local, no plano económico e social.

As acções que se enquadram nesta medida destinam-se a apoiar projectos sustentáveis de criação, reconversão e desenvolvimento de micro e pequenas empresas (até 20 trabalhadores), bem como acções de assistência técnica especializada a essas empresas, numa perspectiva de garantia da sua consolidação e sucesso.

1.2.1.1. Programa de Estímulo à Oferta de Emprego – Investimento

O Programa de Estímulo à Oferta de Emprego, titulado pela Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de Março, com a redacção dada pela Portaria n.º 255/2002 de 12 de Março, visa sistematizar, no plano normativo e das intervenções técnicas, o acesso a um conjunto de medidas de apoio à criação de emprego.

Este programa contempla apoios financeiros a projectos de pequena dimensão (cujo investimento total não ultrapasse 150.000,00 euros), no quadro da criação de novas empresas que assegurem a criação de postos de trabalho preenchidos por desempregados ou jovens à procura de 1º emprego.

Este é concedido sob a forma de subsídio não reembolsável, na modalidade de apoio a Iniciativas Locais de Emprego (ILE) e nos projectos equiparados a ILE, apresentados por beneficiários das prestações de desemprego. No caso de projectos ILE que, apesar de não preencherem parte dos requisitos de acesso, são considerados relevantes e são enquadráveis no PEOE (“Apoios especiais a outras ILE”), o apoio ao investimento é concedido sob a forma de subsídio reembolsável em 5 anos, incluindo 2 anos de carência.

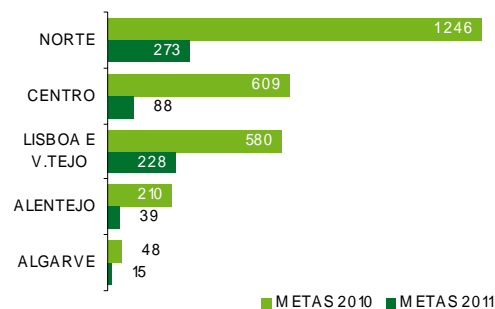
Com a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego - PAECPE (Portaria n.º 985/2009, de 4 de Setembro) as ILE passaram a ter períodos fechados de candidatura.

▶ Acções a Desenvolver

- ▶ Acompanhamento e apoio técnico com vista ao encerramento dos projectos em curso.

Resultados a Alcançar

PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO - INVESTIMENTO				
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	1 246	273	- 78,1	6 203 249
CENTRO	609	88	- 85,6	1 149 964
LISBOA E V.TEJO	580	228	- 60,7	2 166 271
ALENTEJO	210	39	- 81,4	292 216
ALGARVE	48	15	- 68,8	113 413
TOTAL	2 693	643	- 76,1	9 925 113



1.2.2. PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO

O Programa de Estímulo à Oferta de Emprego, titulado pela Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de Março, com a redacção dada pela Portaria n.º 255/2002 de 12 de Março, visa sistematizar o acesso a um conjunto de medidas de apoio à criação de emprego, ao empreendedorismo e desenvolvimento local e, ainda, de combate à precariedade do emprego.

As modalidades de apoio consignadas no PEOE foram revogadas através da Portaria n.º 985/2009, de 4 de Setembro, que criou o Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, mantendo-se apenas as ILE's (Iniciativas Locais de Emprego) que passaram a ter períodos fechados de candidatura, como já referido.

Deste modo, todos os projectos apresentados e/ou aprovados no âmbito do Programa de Estímulo à Oferta de Emprego, até à entrada em vigor da Portaria n.º 985/2009, de 4 de Setembro, serão regulados pela legislação que os enquadra.

1.2.2.1. Iniciativas Locais de Emprego – ILE

Com esta medida pretende-se apoiar a criação de novas entidades, independentemente da respectiva forma jurídica, em que pelo menos metade dos promotores sejam desempregados involuntários ou jovens à procura de 1º emprego, independentemente da respectiva forma jurídica, e que originem a criação líquida de postos de trabalho. Podem, ainda, ser apoiados por projectos promovidos maioritariamente por desempregados voluntários e/ou empregados, desde que sejam excepcionalmente relevantes para a prossecução dos objectivos de política de emprego e que demonstrem particular dificuldade em aceder a formas alternativas de financiamento.

1.2.2.1.1. ILE – Criação de Postos de Trabalho

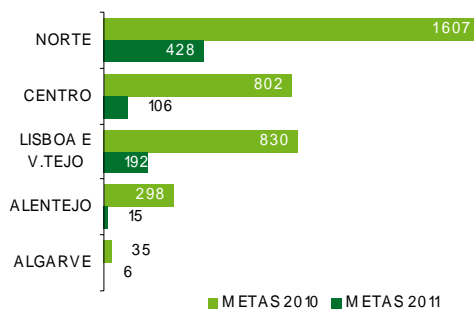
Esta modalidade do PEOE contempla um apoio à criação de postos de trabalho no valor de 18 vezes o Indexante dos Apoios Sociais (IAS) por posto de trabalho preenchido por jovem à procura do 1º emprego e/ou por desempregado involuntário adicionalmente ao apoio ao investimento referido no ponto 1.2.1.1.

Acções a Desenvolver

- ▶ Acompanhamento e apoio técnico com vista ao encerramento dos projectos em curso.

Resultados a Alcançar

ILE - CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO				
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	1 607	428	- 73,4	3 594 183
CENTRO	802	106	- 86,8	803 515
LISBOA E V. TEJO	830	192	- 76,9	1 371 132
ALENTEJO	298	15	- 95,0	113 230
ALGARVE	35	6	- 82,9	47 546
TOTAL	3 572	747	- 79,1	5 929 606



1.2.2.1.2. ILE – Majorações

No âmbito das Iniciativas Locais de Emprego poderão ser atribuídas, cumulativamente, as seguintes majorações:

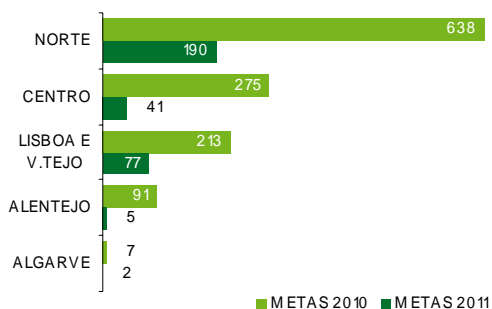
- ▶ Majoração de 20%, sobre o apoio concedido para a criação do posto de trabalho, no caso de este ser preenchido por desempregado de longa duração, ou com idade igual ou superior a 45 anos, por jovem à procura do primeiro emprego ou por beneficiário do rendimento social de inserção;
- ▶ Majoração de 25%, sobre o apoio concedido para a criação do posto de trabalho, no caso de este ser preenchido por pessoa com deficiência.

Acções a Desenvolver

- ▶ Acompanhamento e apoio técnico com vista ao encerramento dos projectos em curso.

Resultados a Alcançar

ILE - MAJORAÇÕES				
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	638	190	- 70,2	361 635
CENTRO	275	41	- 85,1	68 076
LISBOA E V. TEJO	213	77	- 63,8	121 624
ALENTEJO	91	5	- 94,5	7 600
ALGARVE	7	2	- 71,4	8 000
TOTAL	1 224	315	- 74,3	566 935



1.2.2.2. Prémio de Igualdade de Oportunidades

No âmbito do Programa de Estímulo à Oferta de Emprego serão atribuídos Prémios de Igualdade de Oportunidades, sempre que haja lugar à criação mínima de cinco postos de trabalho, ou à conversão de cinco contratos, e os mesmos:

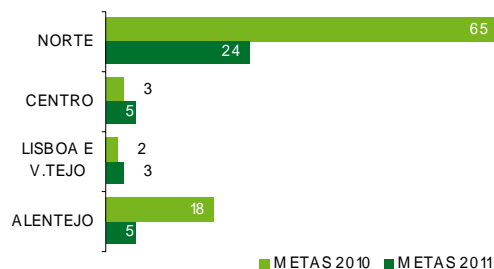
- ▶ Não sejam preenchidos, em mais de 60%, por pessoas do mesmo sexo. Neste caso o prémio de igualdade de oportunidades é de 10% do total do apoio, excluídas as majorações;
- ▶ Sejam preenchidos, em mais de 40%, por pessoas com deficiências e incapacidades. Neste caso o prémio de igualdade de oportunidades é de 10% do total do apoio concedido, excluídas as majorações.

➤ Acções a Desenvolver

- ▶ Acompanhamento e apoio técnico na execução do programa.

➤ Resultados a Alcançar

PRÉMIO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES - MAJORAÇÕES				
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	65	24	- 63,1	137 429
CENTRO	3	5	66,7	48 523
LISBOA E V.TEJO	2	3	50,0	30 060
ALENTEJO	18	5	- 72,2	7 600
TOTAL	88	37	- 58,0	223 612



1.2.3. PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO E À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO (PAECPE)

A Portaria n.º 985/2009, de 4 de Setembro, criou o Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, o qual compreende as seguintes medidas:

- ▶ Apoio à criação de empresas de pequena dimensão, com fins lucrativos, independentemente da respectiva forma jurídica, incluindo entidades que revistam a forma cooperativa, que originem a criação de emprego e contribuam para a dinamização das economias locais;
- ▶ Apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego.

1.2.3.1. Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego

O apoio à criação de empresas traduz-se no acesso a crédito bancário ao investimento bonificado e garantido, no quadro do sistema de garantia mútua.

Existem duas tipologias de operações de crédito:

- ▶ MICROINVEST, para operações de crédito até € 15.000, para financiamento de projectos de investimento até € 15.000;
- ▶ INVEST +, para operações de crédito de montante superior a € 15.000 e até € 100.000, para financiamento de projectos de investimento superior a € 15.000 e até € 200.000, tendo o referido crédito como limites 95% do investimento total e 50.000,00 euros por posto de trabalho criado, a tempo completo.

➤ Acções a Desenvolver

- ▶ Articulação com a entidade gestora das linhas de crédito (Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua), na sequência dos protocolos celebrados, no âmbito do acompanhamento da execução das linhas, do esclarecimento de dúvidas às entidades bancárias, e do reporte de informação sobre a respectiva execução e do pagamento pelo IEFP, I.P. das bonificações de juros e das comissões de garantia;

- ▶ Apoio aos serviços no âmbito da execução das linhas de crédito;
- ▶ Informações e esclarecimentos aos utentes.

1.2.3.2. Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projectos

Quer os beneficiários do apoio à criação de empresas quer os beneficiários do apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego podem beneficiar de apoio técnico à criação e consolidação de projectos, assegurado por uma rede de entidades privadas sem fins lucrativos ou autarquias locais que disponham de serviços de apoio ao empreendedorismo, o qual tem lugar nos dois primeiros anos de actividade da empresa e abrange, nomeadamente, as seguintes actividades:

- ▶ Acompanhamento do projecto aprovado;
- ▶ Consultoria em aspectos de maior fragilidade na gestão ou na operacionalidade da iniciativa, diagnosticada durante o acompanhamento.

▶ **Acções a Desenvolver**

- ▶ Informações e esclarecimentos aos utentes e entidades;
- ▶ Apoio aos serviços;
- ▶ Credenciação, através de concurso, das entidades prestadoras de apoio técnico à criação e consolidação de projectos;
- ▶ Articulação com as entidades prestadoras de apoio técnico credenciadas, no âmbito do acompanhamento da respectiva execução e do respectivo pagamento.

▶ **Meta** (Linha de Apoio e Apoio Técnico): Apoiar a criação de 4 400 postos de trabalho.

Dotação Orçamental

Linha de Apoio e Apoio Técnico
€ 17 550 856,00

1.2.3.3. Apoio à Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Prestações de Desemprego

O apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego, traduz-se no recebimento antecipado das prestações de desemprego e na possibilidade de recebimento de um apoio financeiro, sob a forma de subsídio a fundo perdido, até ao montante de 12 vezes o Indexante dos Apoios Sociais (IAS), a fim de custear, na medida do necessário, as despesas envolvidas na concretização do projecto.

Os beneficiários de prestações de desemprego podem cumular o recebimento antecipado das prestações de desemprego com um dos seguintes apoios:

- ▶ Os apoios no âmbito das Iniciativas Locais de Emprego, para os projectos apresentados antes de Novembro de 2009;
- ▶ O crédito bonificado e garantido, no âmbito do Apoio à Criação de Empresas.

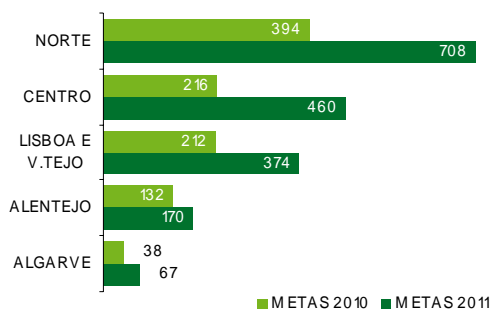
▶ **Acções a Desenvolver**

- ▶ Apoio aos serviços;

- ▶ Informações e esclarecimentos aos utentes;
- ▶ Articulação com o Instituto da Segurança Social, no âmbito da execução do apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego;

▶ Resultados a Alcançar

APOIOS À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO - CPE'S				
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	394	708	79,7	2 997 897
CENTRO	216	460	113,0	1 956 188
LISBOA E V.TEJO	212	374	76,4	1 859 649
ALENTEJO	132	170	28,8	894 565
ALGARVE	38	67	76,3	312 715
TOTAL	992	1 779	79,3	8 021 014



1.2.4. APOIO À INTEGRAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

1.2.4.1. Prémio de Colocação

O prémio de colocação é uma das medidas que visam a inserção ou reinserção dos desempregados no mercado de emprego e se constitui como incentivo à procura activa de emprego.

▶ Acções a Desenvolver

- ▶ Acompanhamento e apoio técnico na execução do programa.

- ▶ **Meta:** Premiar 20 pessoas pela iniciativa de auto-colocação.

Dotação Orçamental
€ 28 917,00

1.2.4.2. Apoios à Contratação de Jovens e Públicos Específicos

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 5/2010, criou um conjunto de medidas extraordinárias que visam assegurar a manutenção de postos de trabalho, incentivar a inserção de jovens no mercado de trabalho, criar emprego para aqueles que actualmente se encontrem desempregados e combater o desemprego, o que se torna especialmente necessário face ao contexto de crise internacional que ainda subsiste.

De entre este conjunto de medidas, foram constituídos apoios à contratação, consagrados pela Portaria n.º 125/2010, de 1 de Março, de forma a reforçar a eficácia dos instrumentos de estímulo à contratação de jovens, desempregados de longa duração e outros públicos mais desfavorecidos no acesso ao emprego e reingresso no mercado de trabalho, traduzidos na isenção de contribuições da entidade empregadora para a Segurança Social por um período de 36 meses ou, em alternativa, na atribuição da mesma isenção por um período de 24 meses, acrescida de um apoio financeiro até 2.500 € (ou 4.000 € e um período de isenção de 36 meses, quando o trabalhador contratado se inscreva em públicos específicos com maiores dificuldades de inserção). As entidades

comprometem-se, nomeadamente, a manter o contrato de trabalho criado por via do apoio durante o período de 36 meses.

Os apoios concedidos no âmbito deste diploma cessam a 31 de Dezembro, pelo que parte da actividade prevista é transitada e tem este enquadramento.

Tendo em conta as novas “Directrizes para o Emprego” da Comissão Europeia e considerando que as medidas excepcionais de apoio à contratação se restringem aos contratos de trabalho que sejam celebrados até ao final de 2010, entende-se ser conveniente criar um novo sistema de “Apoios à Contratação”, com o objectivo de promover a integração profissional, bem como a manutenção do emprego, de jovens e trabalhadores mais velhos e com maiores dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, através do estímulo à criação de novos postos de trabalho, por parte de entidades privadas, com e sem fins lucrativos.

Esta medida deverá traduzir-se na atribuição de um apoio financeiro às entidades que celebrem contratos de trabalho sem termo, a tempo inteiro, dos quais resulte um aumento efectivo do número de trabalhadores vinculados à entidade empregadora, com:

- ▶ Jovens à procura do 1º emprego e Jovens ex-Estagiários de um dos Programas/Medidas de Estágios Profissionais dinamizados pelo IEFP, I.P.;
- ▶ Desempregados de longa duração com mais de 45 anos.

O número de postos de trabalho a apoiar, por entidade empregadora terá como limite máximo 10 postos de trabalho por ano, e varia de acordo com a sua dimensão.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Articulação com os serviços da Segurança Social na implementação dos procedimentos inerentes à medida;
- ▶ Acompanhamento da execução dos apoios à contratação.

➤ **Meta:** Apoiar a contratação de 5 200 pessoas

Dotação Orçamental
€ 25 000 000,00

1.2.5. APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO

Estas medidas destinam-se a contribuir para a estruturação e regulação do sector do artesanato e para a valorização das profissões a ele associadas. Igualmente procuram contribuir para a promoção e o escoamento dos produtos artesanais e, em consequência, para a viabilização das unidades produtivas artesanais e consolidação dos empregos, através da prestação de apoios financeiros quer à realização de feiras e outros certames de artesanato, quer também aos artesãos que participem nesses eventos.

1.2.5.1. Programa para a Promoção dos Ofícios e das Micro Empresas Artesanais - PPART

O PPART – Promoção dos Ofícios e das Microempresas Artesanais é uma iniciativa abrangente e estruturante do sector das artes e ofícios, que foi aprovada pela RCM n.º 136/97, de 14 de Agosto, e que, no âmbito do PRACE – Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, foi integrada no IEFP, I.P..em 2007.

Tendo em conta a pluridisciplinaridade de matérias e de atribuições decorrentes dos 11 eixos de acção do PPART definidos no n.º 1 da citada RCM, e sendo o artesanato, igualmente, uma actividade pluridisciplinar e muito diversificada que é alvo de políticas sectoriais que importa integrar entre si, foi constituída no seio do IEFP, I.P. uma comissão consultiva que permite a participação dos diferentes ministérios, parceiros sociais e entidades relevantes no desenvolvimento daquele programa.

➤ **Acções a Desenvolver**

- ▶ Implementação do Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal, previsto no Decreto-Lei nº 41/2001, de 9 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 110/2002, de 16 de Abril, e regulamentado pela Portaria nº 1193/2003, de 13 de Outubro, dando continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido desde 2004 e implicando, designadamente:
 - Articulação com o movimento associativo do sector, nomeadamente no âmbito do protocolo com a Federação Portuguesa de Artes e Ofícios (FPAO), tendo em vista a promoção e divulgação do estatuto e a organização de circuitos de recolha das candidaturas, bem como sobre outros requisitos importantes para o processo de reconhecimento;
 - Análise das candidaturas à emissão de cartas de artesão e de unidade produtiva artesanal, sendo a decisão antecedida de parecer emitido pelo grupo de trabalho que integra representantes da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Instituto Português dos Museus e da Conservação, do Centro de Formação Profissional do Artesanato (CEARTE) e da Federação Portuguesa de Artes e Ofícios;
 - Emissão das cartas de artesão e de unidade produtiva artesanal após deferimento dos processos pelo Conselho Directivo do IEFP, I.P.;
 - Actualização periódica do Registo Nacional do Artesanato, que integra as secções de Repertório de Actividades Artesanais, Artesãos e Unidades Produtivas Artesanais reconhecidos, garantindo a sua disponibilização online para consulta pública.

- ▶ Promoção do processo de qualificação e certificação de produtos artesanais tradicionais portugueses, nomeadamente através de:
 - Participação nas comissões de acompanhamento dos processos de certificação já em curso, a saber, “Lenços de Namorados do Minho”, “Olaria de Barcelos”, “Figurado de Barcelos” e “Bordado de Guimarães”;
 - Prestação do apoio técnico que venha a ser solicitado pelas entidades promotoras, tendente ao arranque da certificação de outros produtos cujos cadernos de especificações já se encontram definidos, como sejam o “Bordado de Viana”, o “Bordado da Terra de Sousa”, o “Bordado de Castelo Branco”, as “Rendas de Bilros de Vila do Conde”, a “Olaria Negra de Bisalhães”, a “Olaria Preta de Vilar de Nantes” e o “Barro Preto de Olho Marinho”;
 - Identificação de outras produções susceptíveis de virem a ser objecto de estudo, definição de cadernos de especificações e posterior certificação;
- ▶ Realização da Iberiona 2011 – VI Jornadas do Artesanato Ibérico, a realizar no Porto no mês de Outubro, em parceria com as organizações nacionais que integram o Conselho Científico do lado português – Federação Portuguesa de Artes e Ofícios, CRAT, CEARTE e CRAA, naquela que será a primeira itinerância do evento desde a sua primeira edição em 2001 em Barcelona;
- ▶ Co-edição da revista “Mãos”, publicação especializada em artes e ofícios publicada desde 1996, no âmbito da parceria estabelecida com o Centro Regional de Artes Tradicionais (CRAT), o CEARTE, o Centro Regional de Apoio ao Artesanato dos Açores (CRAA) e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR).

Dotação Orçamental
€ 242 840,00

1.2.5.2. Promoção do Artesanato – Feiras

Esta medida integra o apoio financeiro à realização de feiras de artesanato seleccionadas, pelas diferentes Delegações Regionais, de acordo com a sua relevância para o sector e região. De destacar, igualmente, o apoio financeiro à realização da Feira Internacional de Artesanato (FIA) que decorre anualmente nas instalações da FIL em Lisboa, que envolve também o apoio financeiro para a participação individual de artesãos.

▶ **Acções a Desenvolver**

- ▶ Definição e uniformização de procedimentos relativos à concessão de apoios às entidades organizadoras;
- ▶ Acompanhamento e apoio técnico no processo de selecção das feiras e artesãos;
- ▶ Apresentação, análise e aprovação das propostas apresentadas pelas entidades organizadoras.

▶ **Meta:** Prestar 34 apoios.

Dotação Orçamental
€ 585 000,00

1.2.5.3. Promoção do Artesanato – Artesãos

Contempla-se nesta medida a promoção e a valorização do artesanato através do apoio directo aos artesãos que participem em feiras e certames de artesanato, de âmbito nacional, regional e local.

➤ Acções a Desenvolver

- ▶ Definição e uniformização de procedimentos relativos à concessão de apoios aos expositores;
- ▶ Acompanhamento e apoio técnico na execução da medida.

➤ Meta: Apoiar 466 artesãos.

Dotação Orçamental
€ 158 570,00

1.2.6. APOIO AO DESENVOLVIMENTO COOPERATIVO

Regulamentado através da Portaria nº 1160/2000, de 7 de Dezembro, este programa pretende responder a necessidades específicas do sector cooperativo, reforçando e incentivando o cooperativismo, fomentando o desenvolvimento estratégico deste sector e o espírito do cooperativismo, ao criar condições favoráveis para criação de novas iniciativas de emprego cooperativo.

1.2.6.1. PRODESCOOP - Cooperativas – Investimentos

Os apoios a conceder em matéria de investimento, destinam-se a:

- ▶ Proporcionar às cooperativas existentes condições que lhes permitam expandir o seu âmbito de actuação, permitindo simultaneamente que estas iniciem ou dêem continuidade a processos de modernização, indispensáveis para reforçar o seu potencial concorrencial;
- ▶ Favorecer a criação de novas cooperativas, incentivando-se deste modo o reforço do âmbito de actuação material das cooperativas.

➤ Acções a Desenvolver

- ▶ Acompanhamento e apoio técnico na execução do programa nomeadamente ao nível dos projectos existentes;
- ▶ Elaboração periódica de relatórios de execução e de acompanhamento do programa;
- ▶ Participação na Comissão de Coordenação que procede à gestão do programa;
- ▶ Avaliação do programa de acordo com o previsto na Portaria n.º 1160/2000, de 7 de Dezembro.

➤ Meta: Prestar 26 apoios.

Dotação Orçamental
€ 330 769,00

1.2.6.2. PRODESCOOP - Cooperativas - Criação de Postos de Trabalho

Este programa visa, por um lado, apoiar grupos específicos mais afectados pelo desemprego e com maiores dificuldades de inserção ou reinserção na vida activa, através da contratação de jovens à procura do 1º emprego e de DLD, bem como de beneficiários do Rendimento Social de Inserção e de pessoas portadoras de deficiência.

Por outro lado, apoia o estímulo à contratação de quadros qualificados e promove ainda a atribuição de um prémio no âmbito da igualdade de oportunidades no trabalho e no emprego.

➤ Acções a Desenvolver

- ▶ Acompanhamento e apoio técnico na execução do programa nomeadamente ao nível dos projectos existentes;
- ▶ Elaboração periódica de relatórios de execução e de acompanhamento do programa;
- ▶ Participação na Comissão de Coordenação que procede à gestão do programa;
- ▶ Avaliação do programa de acordo com o previsto na Portaria n.º 1160/2000, de 7 de Dezembro.

➤ **Meta:** Apoiar a criação de postos de trabalho.

Dotação Orçamental
€ 134 362,00

1.2.7. FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)

A Comissão Europeia instituiu, através do Regulamento (CE) n.º 1927/2006, de 20 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 546/2009, de 18 de Junho, o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG) com o objectivo de apoiar os trabalhadores que perderam o emprego em resultado de importantes mudanças na estrutura do comércio mundial causadas pela globalização, bem como, relativamente às candidaturas apresentadas até 31 de Dezembro de 2011, aqueles que foram despedidos directamente em razão da crise económica e financeira mundial. Em sede de candidatura tem de ser demonstrada a relação entre este fenómeno de globalização e, pelo menos, 500 despedimentos numa ou mais empresas enquadradas num mesmo sector de actividade económica.

O IEFP, I.P. foi designado Autoridade Nacional para a gestão técnica, administrativa e financeira das intervenções FEG, sendo igualmente responsável pela apresentação das candidaturas nacionais, já tendo sido implementadas duas candidaturas, uma para o Sector Automóvel, já encerrada, e outra para o Sector Têxtil, cujo período de execução terminou a 22 de Janeiro de 2010.

Portugal apresentou à Comissão Europeia, no dia 17 de Dezembro de 2009, uma candidatura destinada a apoiar 839 trabalhadores despedidos da Empresa Qimonda, SA, entre 1 de Junho e 5 de Dezembro de 2009. A data de apresentação da candidatura (17 de Dezembro de 2009) marcou o início de um período de 24 meses de elegibilidade de despesas que irá terminar em 16 de Dezembro de 2011.

Dada a conjuntura sócio-económica portuguesa e o agravamento do fenómeno do desemprego, prevê-se que, além da candidatura supra-referida, esteja em execução, durante o ano de 2011, uma candidatura destinada a apoiar trabalhadores despedidos da Empresa ROHDE durante o ano de 2010.

As intervenções a desenvolver, podem ser convocadas, em conformidade com previsto nas candidaturas que forem aprovadas pela Comissão Europeia, consubstanciam-se num conjunto coordenado de medidas activas de emprego e formação profissional.

1.2.7.1. Apoio à Inserção

As acções de apoio à inserção promovem a assistência na procura de emprego, que inclui intervenções de informação, orientação, mediação e acompanhamento, nos termos seguintes.

- ▶ **Informação:** As acções a desenvolver nesta área devem ser adequadas às condições dos beneficiários FEG a abranger, bem como à situação dos mercados de trabalho regionais visados, têm uma duração máxima de 18 horas, iniciam-se com a convocatória dos potenciais beneficiários FEG para:
 - Informação, no decurso de uma sessão colectiva, sobre os objectivos do FEG, as acções disponíveis e a forma como irão ser desenvolvidas, mobilizando-os para participar nas mesmas e proporcionando-lhes, ainda, o conhecimento sobre o mercado de trabalho.
 - Definir ou ajustar o respectivo Plano Pessoal de Emprego, no sentido de neles integrar etapas no âmbito do FEG.
- ▶ **Orientação:** As acções, com a duração máxima de 200 horas, devem ter em conta o diagnóstico realizado a cada beneficiário visando, entre outros, o desenvolvimento de competências e a aquisição de técnicas facilitadoras do acesso ao mercado de emprego.
- ▶ **Mediação para o Emprego:** Concretiza-se através da negociação com as entidades empregadoras da solução de inserção mais adequada a cada beneficiário e pelo acompanhamento do beneficiário durante o processo de inserção e pós-inserção no mercado de trabalho, que tem como duração máxima 6 meses.

1.2.7.2. Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

No âmbito desta medida são desenvolvidos Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), nos termos da regulamentação nacional aplicável, em Centros de Novas Oportunidades (CNO), promovidos pelos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada (CGP), identificados pelo IEFP, I.P., prevendo-se envolver 350 pessoas já consideradas na meta geral do RVCC.

1.2.7.3. Formação Profissional

As intervenções de Formação Profissional, asseguradas pelos CGP, são prioritariamente desenvolvidas no quadro do Catálogo Nacional de Qualificações, em percursos completos ou em formação modular, de forma a permitir a progressão escolar e profissional dos seus beneficiários, prevendo-se integrar em acções de formação 730 pessoas, valor inscrito na meta dos CGP.

1.2.7.4. Bolsa de Formação Individual

Os beneficiários FEG podem candidatar-se a um subsídio para frequência de acções de formação, desenvolvida por entidades formadoras devidamente acreditadas ou estabelecimentos de ensino, designadamente de nível superior, que permitam a aquisição de conhecimentos e competências ou a qualificação profissional, de forma a potenciar a respectiva integração no mercado de trabalho. São, ainda, considerados elegíveis, neste âmbito, cursos de pós-graduação e cursos de especialização tecnológica. O subsídio destina-se ao pagamento dos custos com inscrição, mensalidades e demais custos associados à formação, financiados a 100%, e ao pagamento de uma bolsa mensal de formação, variável de acordo com o nível de qualificação do beneficiário FEG.

1.2.7.5. Apoio à Auto-Colocação

O beneficiário FEG que obtenha, pelos seus próprios meios, emprego por conta de outrem, a tempo inteiro, mediante a celebração de um contrato de trabalho, pode candidatar-se ao Apoio à Auto-Colocação, de montante variável de acordo com a duração do contrato. Não é considerada auto-colocação a colocação num determinado posto de trabalho efectuada com intervenção de Centros de Emprego, ou qualquer outra entidade, pública ou privada, com actuação específica no domínio do emprego.

1.2.7.6. Apoio à Contratação

Com vista a estimular a criação de novos postos de trabalho, o IEFP, I.P. atribui um apoio financeiro às entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho, a tempo inteiro, com um beneficiário FEG, dos quais resulte um aumento efectivo do número de trabalhadores vinculados à entidade empregadora, variável de acordo com a duração do contrato. Podem candidatar-se a este apoio, entidades empregadoras, independentemente da sua forma jurídica ou dimensão.

1.2.7.7. Apoios ao Empreendedorismo

Através desta medida, é criada uma linha de apoio específica que subsidia a criação de novos postos de trabalho, bem como o investimento inicial necessário ao arranque do projecto, visando apoiar os beneficiários FEG que têm uma ideia de negócio e pretendem criar o seu próprio emprego ou empresa, e que contempla as vertentes de Formação e Apoio Técnico ao Projecto e Apoio à Criação de Empresa:

- ▶ **Formação em Técnicas de Gestão**, com conteúdos programáticos e cargas horárias flexíveis e adaptados às necessidades dos beneficiários FEG, tem por objectivo dotá-los de conhecimentos e competências específicos para a criação e gestão de pequenos negócios, melhorando as suas possibilidades de sucesso, sendo a sua frequência obrigatória, pelo menos, a um dos promotores do projecto.
- ▶ **Apoio Técnico ao Projecto**, inclui actividades de suporte ao desenvolvimento da ideia de negócio, à elaboração do plano de negócio e à constituição da empresa, bem como de acompanhamento do projecto durante o primeiro ano de laboração da empresa, sendo desenvolvidos por entidades externas, nomeadamente, entidades formadoras devidamente acreditadas, estabelecimentos de ensino superior e associações empresariais.

- ▶ **Apoio à Criação de Empresa:** Destina-se a garantir a viabilização do investimento necessário ao desenvolvimento do projecto aprovado e traduz-se na atribuição de um subsídio não reembolsável, de valor fixo, por posto de trabalho criado, devendo estes ser preenchidos por desempregados inscritos num Centro de Emprego da região, através da celebração de contratos de trabalho, a tempo inteiro, com a duração mínima de dois anos.

1.2.7.8. Prática em Contexto de Trabalho

Através desta medida, é facultado um período de Prática em Contexto de Trabalho aos beneficiários FEG que, independentemente da idade, tenham, na sequência da frequência das medidas de qualificação supra-referidas, ou de outras acções de formação certificada decorridas nos últimos três anos, adquirido um novo nível de qualificação ou, ainda, competências em área profissional distinta da última exercida, a fim de promover a sua reinserção profissional. O período de Prática em Contexto de Trabalho deve ter a duração mínima de 3 meses e máxima de 9 meses, a decorrer em entidades privadas, singulares ou colectivas, com ou sem fins lucrativos, e autarquias locais, que se candidatem a esta medida, na qualidade de entidades promotoras.

1.2.7.9. Plano de Integração

No âmbito desta medida, pode ser apoiada a promoção de um Plano de Integração, para beneficiários FEG, que lhes permita, enquanto não surja uma alternativa de trabalho, o desenvolvimento de actividades socialmente úteis que, mantendo-os em contacto com o mundo do trabalho, previna a sua desmotivação. O Plano de Integração tem uma duração máxima de 12 meses, é desenvolvido a tempo completo, com duração semanal igual ou superior a 30 horas e as actividades a realizar devem estar ajustadas às capacidades dos beneficiários FEG, possibilitando, simultaneamente, a aquisição de novos conhecimentos inerentes ao seu desempenho. Podem candidatar-se ao desenvolvimento de Planos de Integração, para um ou mais beneficiários FEG, as entidades empregadoras sem fins lucrativos.

▶ **Acções a Desenvolver no âmbito do FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)**

- ▶ Coordenação, acompanhamento e apoio à execução das intervenções FEG, assegurando a respectiva gestão técnica e financeira dos apoios concedidos e a dinamização das acções previstas;
- ▶ Uniformização de procedimentos relativos à intervenção FEG, analisando a necessidade e introdução de melhorias no regulamento da intervenção FEG;
- ▶ Continuação dos trabalhos de identificação de potenciais sectores e empresas a serem abrangidos no âmbito de candidaturas FEG e tratamento dos respectivos dados;
- ▶ Elaboração técnica dos processos de candidatura;
- ▶ Sinalização e convocação de todos os potenciais beneficiários das candidaturas FEG a implementar;
- ▶ Desenvolvimento das acções de emprego e formação previstas em sede de candidatura, respeitando as condições e metas estabelecidas e a aprovar pela Comissão Europeia.

➤ **Resultados a Alcançar**

FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)		
MEDIDAS	METAS 2011	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
APOIO À INSERÇÃO	100	140 000
BOLSA DE FORMAÇÃO INDIVIDUAL	110	450 000
APOIO À AUTO-COLOCAÇÃO	100	120 000
APOIO À CONTRATAÇÃO	150	350 000
APOIOS À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO OU EMPRESA	250	1 350 000
PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO	30	200 000
PLANO DE INTEGRAÇÃO	200	370 000
TOTAL	940	2 980 000

1.3.

FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO

- ▶ **Contribuir para o desenvolvimento das necessárias competências dos principais agentes executores das políticas de emprego e formação. Conceber a qualificação destes agentes enquanto instrumento essencial do aumento da capacidade de resposta nestes domínios e, particularmente, da adequação desta resposta a metodologias de intervenção centradas num acompanhamento personalizado dos utentes.**

1.3.1. FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO

Esta medida inclui um conjunto diversificado de acções de formação inicial e de formação contínua para aquisição e actualização permanente de saberes que garantam a qualidade do desempenho dos agentes na sua esfera específica de intervenção.

Neste âmbito, atribui-se uma atenção particular às acções destinadas a qualificar a intervenção dos agentes dos Serviços Públicos de Emprego nas metodologias de acompanhamento personalizado a desempregados e outros grupos com particular dificuldade de inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

Pretende-se ainda que estas estruturas possam vir a desenvolver intervenções técnicas em parceria com os Centros de Emprego.

1.3.1.1. Formação de Formadores

Esta intervenção destina-se a melhorar a qualidade da formação profissional, através do desenvolvimento das competências e do melhor desempenho de formadores e dos outros profissionais de formação que intervêm na formação profissional nas várias fases do processo formativo: concepção, planeamento, execução, acompanhamento e avaliação. Destina-se, ainda, a intervir nas fases a montante da formação, nomeadamente na definição de novos perfis profissionais exigidos pela mudança social e organizacional e especificamente pela reforma da formação profissional.

No âmbito desta intervenção, deverão continuar a ser integradas as medidas relativas à certificação de formadores, decorrentes das novas competências legalmente definidas para o Centro Nacional de Qualificação de Formadores (CNQF).

As questões relativas à inovação e às novas abordagens serão desenvolvidas a diferentes níveis, nomeadamente pelo desenvolvimento de actividades de investigação, da criação e desenvolvimento de parcerias com entidades nacionais e europeias, com vista à implementação de projectos cujos resultados possam apoiar a decisão.

➤ Acções a Desenvolver

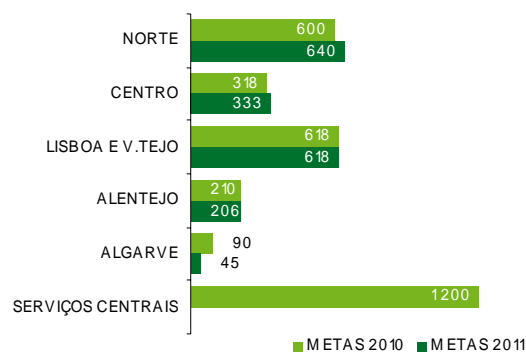
- ▶ Formação Pedagógica de Formadores:
 - Seminários pedagógicos sobre temas da actualidade e relevantes, no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ);
 - Acções de Formação Pedagógica Contínua, com base nos referenciais existentes, para formadores de entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, de âmbito nacional;
 - Projectos de formação/ acção em áreas consideradas mais pertinentes e relevantes em termos estratégicos;
 - Realização, a título excepcional, de acções de Formação Pedagógica Inicial para formadores de entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, de âmbito nacional.
- ▶ Formação Técnica de Formadores:
 - Encontros Sectoriais, visando a actualização técnica geral dos formadores;
 - Acções de formação técnica específica mais aprofundada, nomeadamente em parceria com outras entidades visando a actualização técnica específica dos formadores.
- ▶ Formação a Distância:
 - Acções de Formação Contínua de Formadores, com base nos referenciais já existentes, ou a conceber, nesta modalidade formativa;
 - Utilização progressiva da Plataforma *Moodle* como suporte às acções desenvolvidas no âmbito do CNQF.
- ▶ Certificação de Formadores:
 - Coordenação e acompanhamento dos processos de certificação da aptidão pedagógica dos formadores e de outros profissionais de formação;
 - Produção de recomendações e orientações técnicas que visem a simplificação, clarificação e uniformização daqueles procedimentos;
 - Participação na definição/redefinição do perfil de formador e de outros profissionais de formação;
 - Participação no processo de revisão da legislação de enquadramento da certificação.
- ▶ Tecnologias de Informação e Comunicação
 - Acções de formação incidindo sobre as últimas novidades em TIC que os formadores, professores e outros profissionais da área da Educação e Formação possam fazer uso no âmbito da sua actividade.
- ▶ Investigação, Inovação e Novas Abordagens:
 - Acompanhamento dos estudos em curso de modo a contribuir para:
 - a definição de novos perfis de profissionais de formação e novas metodologias;
 - a definição de uma estratégia nacional de formação de formadores;
 - novos referenciais de formação;
 - Realização de acções de validação de referenciais de formação.

- ▶ Parcerias e Projectos:
 - Prossecução das actividades em desenvolvimento com instituições europeias (Comissão Europeia; CEDEFOP);
 - Estabelecimento de novas parcerias (nacionais ou transnacionais) no âmbito de projectos inovadores ou que integrem temáticas prioritárias para o CNQF;
 - Desenvolvimento e implementação de metodologias de formação inovadoras, nomeadamente de formação/acção.

▶ Resultados a Alcançar

- ▶ Produção de *inputs*/ estudos que facilitem a intervenção do CNQF na sua participação em termos de definição das políticas de qualificação dos formadores;
- ▶ Produção e actualização de referenciais de formação;
- ▶ Formação e certificação de formadores e de outros profissionais de formação;
- ▶ Produção e disponibilização de recursos didácticos (modelos em suporte electrónico multimédia ou outros formatos digitais);
- ▶ Divulgação dos resultados dos projectos realizados, por iniciativa própria ou em parceria, que contribuam quer para melhorar as orientações políticas, quer as práticas de qualificação;
- ▶ Divulgação das linhas orientadoras das instituições comunitárias com sua colaboração;
- ▶ Elevação do nível de qualificação dos formadores e de outros profissionais de formação.

FORMAÇÃO DE FORMADORES					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	600	640	6,7	26 643	37 300
CENTRO	318	333	4,7	13 716	27 431
LISBOA E V.TEJO	618	618	0,0	30 552	35 852
ALENTEJO	210	206	- 1,9	12 145	18 218
ALGARVE	90	45	- 50,0	2 695	3 800
SERVIÇOS CENTRAIS	1 200		- 100,0		217 402
TOTAL	3 036	1 842	- 39,3	85 751	340 003



1.3.1.2. Formação de Animadores de Gabinetes de Inserção Profissional – GIP

Os Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) são estruturas de apoio ao emprego que o IEFP, I.P. dinamiza no sentido de diversificar as possibilidades de acesso à informação de jovens e de adultos desempregados, sobre as respostas existentes em matéria de formação profissional, emprego e estágios profissionais.

Os animadores destas estruturas representam assim um papel fundamental no atendimento e correcto encaminhamento dos utentes, tendo o IEFP, I.P. vindo a assegurar que estes animadores passam por acções de formação que lhes permitem a aquisição das competências técnicas associadas ao papel que vão desempenhar.

Verifica-se, por outro lado, que não basta a frequência de uma acção inicial, na medida em que o lançamento de novas medidas e programas pressupõe uma actualização de competências só possível por meio de acções de formação contínua.

➤ **Acções a Desenvolver**

- ▶ Formação de animadores de GIP que intervêm junto de utentes destas estruturas.

➤ **Meta:** Prevê-se abranger 33 animadores, a que corresponde um volume de formação de 444 horas.

Dotação Orçamental
€ 2 000,00

1.4.

ACÇÕES EM COOPERAÇÃO

- ▶ **Acompanhamento e controlo da actividade formativa ministrada quer nos Centros de Gestão Participada do IEFP, I.P. quer em entidades que desenvolvam acções de formação profissional.**

1.4.1. CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA

Os Centros de Formação Profissional de Gestão Participada, criados nos termos do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio, têm uma vocação marcadamente sectorial ou profissional, associada aos segundos outorgantes dos protocolos que originaram a sua constituição, e complementam a acção da rede de Centros de Formação Profissional de Gestão Directa.

No âmbito do Acordo sobre Política de Emprego, Mercado de Trabalho, Educação e Formação, prevê-se a promoção de uma reflexão estratégica sobre o futuro da formação profissional e proceder, até ao fim da actual legislatura, à revisão deste regime jurídico. Essa reflexão estratégica incluirá nomeadamente a natureza jurídica, as condições de criação, de gestão, de financiamento e de fiscalização da aplicação de recursos.

Os Planos de Actividades para 2011 dos Centros de Gestão Participada reflectem o levantamento das necessidades de formação dos sectores, domínios ou áreas profissionais onde intervêm, procurando, assim, responder da melhor forma às necessidades de formação reveladas, principalmente no que respeita à formação contínua de activos empregados. Em 2011 será continuado o trabalho de ajustamento da rede de centros.

1.4.1.1. Centros de Gestão Participada

A oferta de qualificação a desenvolver pelos Centros de Gestão Participada (CGP), em 2011, visa abranger 103 822 formandos e a realização de um volume de formação correspondente a 12 329 395 horas, distribuídas pelas diferentes medidas de formação de acordo com os quadros que a seguir se apresentam.

A formação qualificante a desenvolver no âmbito da Rede de Centros de Formação Profissional deverá, privilegiadamente, proporcionar uma dupla certificação - escolar e profissional - de modo a que, conjugada com outras valências disponíveis, designadamente os Centros Novas Oportunidades (CNO), contribua para a elevação dos níveis de qualificação da população.

Este objectivo reveste-se de especial importância e enquadra-se nas linhas de orientação, medidas e metas que enformam a Iniciativa Novas Oportunidades.

Os planos de formação dos Centros de Gestão Participada reflectem o investimento que se pretende efectuar na oferta de formação que permite a dupla certificação dirigida a todos os activos, empregados e desempregados, incluindo neste último, os que se encontram à procura do primeiro emprego, através das modalidades de Educação e Formação de Jovens e Educação e Formação de Adultos (EFA).

Assim, a formação para 2011 destina-se quer a candidatos a abranger pela qualificação Inicial, sobretudo a formação que confere dupla certificação, quer, predominantemente, a candidatos que integram a Formação Modular, tendo em consideração a natureza sectorial ou profissional destes Centros de Gestão Participada e a sua relação de proximidade com as empresas e trabalhadores, devido à presença das associações empresariais ou sindicais representativas dos mesmos. A forte relação dos Centros com as empresas e os trabalhadores favorece a transição para a vida activa dos candidatos a 1.º emprego, permitindo a aquisição e certificação das competências necessárias ao ingresso no mercado de trabalho, promovendo tanto a integração das pessoas desempregadas no mundo do trabalho, como a valorização das competências profissionais dos activos empregados, considerada a importância estratégica de que se reveste a promoção da formação contínua de activos.

Pretende-se, desta forma, dar um contributo efectivo para o aumento da produtividade e da competitividade das empresas, num contexto de acelerada mutação tecnológica e organizacional.

➤ **Acções a Desenvolver**

- ▶ Modalidades que promovem a **dupla certificação ou a especialização**:
 - Cursos de Aprendizagem;
 - Educação e Formação para Jovens;
 - Educação e Formação para Adultos;
 - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências;
 - Formação Modular;
 - Cursos de Especialização Tecnológica.
- ▶ **Formação de Formadores e Outros Profissionais**, pela Formação Pedagógica de Formadores.
- ▶ **Iniciativa Formação para Empresários** – Compete ao IEFP, IP, através da rede de CGP, realizar acções de formação que não estão abrangidas pela elegibilidade do POPH. Neste âmbito, está previsto abranger 101 formandos;
- ▶ **Acordos de Entendimento** - Tal como nos anos de 2008, 2009 e 2010 para 2011 prevê-se que parte da actividade formativa dos CGP venha a reflectir os compromissos/metass assumidos com a assinatura, em 2008, de Acordos de Entendimento estabelecidos entre o IEFP, I.P. e 12 CGP, a saber: CECO, CENFIC, CICCOPN, CENFIM, CFPSA, CFPIMM, CEPRA, CINCORK, CITEFORMA, CINEL, CEFOSAP e INOVINTER. Assim, com estes Centros assumiu-se um conjunto de compromissos em áreas fundamentais como: a dupla certificação e recurso aos referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações, o cumprimento dos objectivos e metas da Iniciativa Novas Oportunidades e o aumento da execução em áreas de elegibilidade QREN. Anualmente a concretização dos objectivos fixados é objecto de um processo de avaliação, com base no qual são fixados novos objectivos para o ano e efectuado o correspondente reforço orçamental, dentro dos valores máximos definidos.
- ▶ **Visitas de Acompanhamento** - As visitas de acompanhamento a realizar aos CGP têm por objectivo:
 - Assegurar o cumprimento dos procedimentos e legislação em vigor em matéria de organização de processos técnico-pedagógicos e financeiros, relativos às acções de

formação profissional e ao Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC);

- Actuar preventivamente aquando da realização de missões de auditoria por parte das entidades competentes para o efeito;
- Detectar, implementar e disseminar boas práticas.

Em 2011 deverão ser realizadas pelo menos 5 acções de acompanhamento.

➤ Resultados a Alcançar:

- ▶ **Centros Novas Oportunidades:** prevê-se o Reconhecimento Validação e Certificação de Competências escolares e/ ou profissionais, cujas metas somam um total de 23 605 certificados;
- ▶ **Actividade Formativa:** prevê-se abranger 103 822 formandos e a realização de um volume de formação correspondente a 12 329 395 horas, distribuídos pelas diferentes medidas de formação de acordo com o quadro que a seguir se apresenta (ainda não estão distribuídos por centro 25.576 formandos, previstos para a actividade a desenvolver ao abrigo dos Acordos de Entendimento e que será afectada em função da avaliação).

		CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA			
		TOTAL	METAS FORMANDOS	CERTIFICADOS CNO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
CEARTE	CFP do Artesanato	3 119	2 563	556	2 235 127
CECOA	CFP para o Comércio e Afins	3 118	2 513	605	2 714 510
CEFOSAP	CF Sindical e Aperfeiçoamento Profissional	6 593	5 560	1 033	3 566 575
CENCAL	CFP para a Indústria da Cerâmica	3 375	2 528	847	2 005 599
CENFIC	CFP da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Sul	3 073	1 795	1 278	5 694 904
CENFIM	CFP da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica	15 472	12 405	3 067	12 300 700
CENJOR	CFP para os Jornalistas	1 728	1 728	0	959 057
CEPRA	CFP de Reparação Automóvel	3 858	2 840	1 018	2 791 769
CEQUAL	CFP para a Qualidade	2 694	2 694	0	1 036 099
CFPIC	CFP da Indústria do Calçado	8 521	7 423	1 098	4 568 580
CFPIMM	CFP das Indústrias da Madeira e Mobiliário	2 325	1 455	870	1 569 348
CFPSA	CFP do Sector Alimentar	5 103	4 083	1 020	4 023 265
CICCO PN	CFP de Construção Civil e Obras Públicas do Norte	2 683	1 626	1 057	5 386 553
CILAN	CFP para Indústria de Lanifícios	3 019	1 919	1 100	1 732 304
CINÁGUA	CFP para a Indústria de Engarrafamento de Águas e Termalismo	1 095	1 095	0	701 890
CINCORK	CFP da Indústria da Cortiça	2 946	2 078	868	1 429 811
CINDOR	CFP da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria	3 604	2 812	792	1 623 879
CINEL	CFP da Indústria Electrónica	3 377	1 467	1 910	4 289 402
CINFU	CFP da Indústria da Fundição	1 739	1 199	540	1 296 691
CITEFORMA	CFP dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias	2 955	1 955	1 000	2 019 286
CITEX	CFP da Indústria Têxtil	2 976	1 787	1 189	3 983 431
CIVEC	CFP da Indústria do Vestuário e Confeccção	1 655	1 119	536	2 687 633
CPJustiça	CFP para o Sector da Justiça	1 853	1 235	618	2 441 960
CRISFORM	CFP para o Sector da Cristalaria	3 607	2 696	911	1 792 007
FOR-MAR	CFP das Pescas e do Mar	4 915	4 168	747	5 293 474
NOVINTER	CF e Inovação Tecnológica	6 448	5 503	945	3 566 575
Diversos		25 576	25 576	0	18 051 235
TOTAL		127 427	103 822	23 605	99 761 664

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - ACTIVIDADE FORMATIVA POR CENTRO E MEDIDA

Centros	Actividade Formativa	Aprendizagem	Cursos Educação-Formação Jovens	Especialização Tecnológica	Formação Modular	Cursos Educação-Formação Adultos	Formação Formadores	Formação para a Inclusão	Form. Empregados	Outras medidas	Total
CEARTE	Formandos	33	83	10	1.792	185	0	0	0	460	2.563
	Vol. Formação	32.448	60.047	3.570	83.390	115.111	0	0	0	22.024	316.590
CECOA	Formandos	123	0	15	1.932	293	105	0	45	0	2.513
	Vol. Formação	116.882	0	21.195	79.450	205.425	10.080	0	750	0	433.782
CEFOSAP	Formandos	0	0	0	4.480	0	0	0	0	1.080	5.560
	Vol. Formação	0	0	0	184.800	0	0	0	0	7.560	192.360
CENCAL	Formandos	15	26	0	2.145	116	30	0	0	196	2.528
	Vol. Formação	6.300	7.884	0	97.535	99.932	975	0	0	8.209	220.835
CENFIC	Formandos	125	60	0	426	370	0	0	0	814	1.795
	Vol. Formação	78.613	61.404	0	86.850	395.977	0	0	0	27.337	650.181
CENFIM	Formandos	1.759	131	600	7.344	619	60	0	0	1.892	12.405
	Vol. Formação	1.255.094	124.406	371.025	355.732	388.381	3.504	0	0	118.440	2.616.582
CENJOR	Formandos	0	0	0	0	0	0	0	0	1.728	1.728
	Vol. Formação	0	0	0	0	0	0	0	0	89.730	89.730
CEPRA	Formandos	24	0	0	1.040	169	0	0	0	1.607	2.840
	Vol. Formação	36.640	0	0	49.500	109.748	0	0	0	93.268	289.156
CEQUAL	Formandos	0	0	72	540	0	60	0	56	1.966	2.694
	Vol. Formação	0	0	27.000	13.500	0	3.000	0	3.850	80.700	128.050
CFPIC	Formandos	306	0	120	6.120	727	0	0	0	150	7.423
	Vol. Formação	223.449	0	92.000	241.125	519.929	0	0	0	11.250	1.087.753
CFPIMM	Formandos	142	39	0	762	21	0	0	0	491	1.455
	Vol. Formação	136.818	12.606	0	33.975	6.132	0	0	0	19.207	208.738
CFPSA	Formandos	51	11	0	3.328	453	0	0	0	240	4.083
	Vol. Formação	30.600	4.312	0	101.200	442.212	0	0	0	8.400	586.724
CICOPN	Formandos	327	70	0	945	225	0	0	0	59	1.626
	Vol. Formação	413.477	67.370	0	30.528	156.495	0	0	0	23.416	691.286
CILAN	Formandos	44	0	0	1.620	195	60	0	0	0	1.919
	Vol. Formação	46.025	0	0	61.800	166.059	2.850	0	0	0	276.734
CINÁGUA	Formandos	0	55	0	660	0	0	0	0	380	1.095
	Vol. Formação	0	48.485	0	23.000	0	0	0	0	7.990	79.475
CINCORK	Formandos	52	0	0	1.600	222	0	0	0	204	2.078
	Vol. Formação	45.794	0	0	55.000	131.375	0	0	0	7.344	239.513
CINDOR	Formandos	140	0	0	2.250	190	0	32	0	200	2.812
	Vol. Formação	137.462	0	0	81.250	148.967	0	3.756	0	10.000	381.435
CINEL	Formandos	151	0	194	160	291	0	0	0	671	1.467
	Vol. Formação	191.426	0	227.944	8.064	282.159	0	0	0	33.340	742.933
CINFU	Formandos	0	0	0	1.020	81	0	0	0	98	1.199
	Vol. Formação	0	0	0	40.000	72.933	0	0	0	12.420	125.353
CITEFORMA	Formandos	0	88	16	1.480	275	0	0	0	96	1.955
	Vol. Formação	0	90.948	13.824	48.030	190.375	0	0	0	2.831	346.008
CITEX	Formandos	30	60	60	1.173	132	0	0	0	332	1.787
	Vol. Formação	21.440	47.762	44.850	127.310	117.297	0	0	0	16.395	375.054
CIVEC	Formandos	30	31	0	740	254	0	32	0	32	1.119
	Vol. Formação	3.150	32.970	0	33.710	174.767	0	3.756	0	8.392	256.745
CPJustiça	Formandos	0	0	0	200	1.035	0	0	0	0	1.235
	Vol. Formação	0	0	0	72.050	638.199	0	0	0	0	710.249
CRISFORM	Formandos	0	0	0	2.560	80	56	0	0	0	2.696
	Vol. Formação	0	0	0	106.500	106.700	6.286	0	0	0	219.486
FOR-MAR	Formandos	12	27	0	3.712	117	0	0	0	300	4.168
	Vol. Formação	3.240	14.618	0	436.624	96.402	0	0	0	7.500	558.384
INOVINTER	Formandos	16	30	0	4.994	367	96	0	0	0	5.503
	Vol. Formação	20.800	20.550	0	203.850	255.059	6.000	0	0	0	506.259
DIVERSOS	Formandos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25.576
	Vol. Formação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	Formandos	3.380	711	1.087	53.023	6.417	467	64	101	12.996	103.822
	Vol. Formação	2.799.658	593.362	801.408	2.654.773	4.819.634	32.695	7.512	4.600	615.753	12.329.395

1.4.2. ACÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

1.4.2.1. Acções em Cooperação com Outras Entidades

Ao longo dos anos o IEFP, I.P. tem vindo a celebrar Acordos e Protocolos de Cooperação com entidades terceiras que envolvem e prevêem compromissos financeiros renováveis.

A celebração destes Acordos tem como finalidade complementar a sua actividade em matéria de emprego, formação profissional, métodos e recursos didácticos. Os Acordos de Cooperação em vigor que têm expressão em termos orçamentais são os que constam do quadro seguinte.

ACÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	
ENTIDADES	OBJECTO DO ACORDO
Agência Metropolitana de Serviços – AMS	Apoio à formação profissional, à promoção do emprego e da (re)inserção profissional.
Associação Comercial e Industrial de Coimbra – ACIC	Apoio técnico e formação profissional às empresas
Associação de Formação para a Indústria – ATEC	Apoio à formação profissional
Associação Nacional de Direito ao Crédito – ANDC	Apoio à criação de micro-empresas
Associação Empresarial do Baixo Alentejo e Litoral – NERBE/ AEBAL	Criação de um Ninho de Empresas
Associação Nacional de Ensino Profissional – ANESPO	Apoio à estrutura da entidade
Associação Nacional dos Jovens Empresários – ANJE	Academia dos Empreendedores
Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local – ANIMAR	Apoio a acções integradas nas estratégias de actuação da entidade
Casa Pia de Lisboa – CPL	Apoio à formação profissional
Centro de Arte e Comunicação Visual – AR.CO	Apoio à formação profissional
Centros de Serviços e Apoio a Empresas – CESAE	Apoio à formação profissional
Comunidade Hindu de Portugal – CHP	Apoio à formação profissional
Confederação Nacional das Instituições Particulares de Solidariedade Social – CNIS	Apoio à estrutura técnica
Cruz Vermelha Portuguesa – CVP	Apoio à estrutura técnico-pedagógica da entidade
Fundação para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação – FDTI	Apoio à formação profissional
Fundação Ricardo Espírito Santo Silva – FRESS	Apoio à formação profissional
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa – ISCTE	Apoio à formação
Rede Europeia Anti-Pobreza – REAPN	Apoio à estrutura técnica
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa – SCML	Apoio à formação profissional
União das Misericórdias Portuguesas – UMP	Apoio à estrutura técnica

Existem, ainda, acções de cooperação técnica com entidades terceiras que não se inscrevem em acordos e protocolos de cooperação, designadamente encaminhamentos de candidatos para as acções de formação ministradas pelas entidades.

➤ **Meta:** Prevê-se apoiar cerca de 20 000 pessoas.

Dotação Orçamental
€ 13 500 000,00



D2

INTEGRAÇÃO ECONÓMICA
E SOCIAL DOS GRUPOS
SOCIAIS DESFAVORECIDOS

2.

INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

- ▶ **Visa a integração económica e social dos grupos sociais desfavorecidos, através do apoio ao desenvolvimento local e à família e ainda as intervenções relativas a segmentos específicos da população, com maiores dificuldades formativas e de resolução de problemas de emprego.**

A aposta numa sociedade mais justa e mais coesa, onde todos tenham o direito de usufruir da condição de cidadãos, tem vindo a determinar a prioridade que é atribuída pela maioria dos estados-membros no combate ao desemprego.

A adopção de estratégias comuns capazes de conduzir a um funcionamento mais eficaz do mercado de trabalho que respondam, simultaneamente, a preocupações de natureza económica e social implica, no entanto, o reconhecimento de que as situações de desfavorecimento face ao mercado, com que determinadas pessoas e grupos se deparam, se enquadram em dinâmicas próprias, políticas e sociais, pelo que uma acção bem sucedida contra o desemprego implica que se tenha em consideração a interacção complexa de múltiplos factores.

Cada vez mais se reconhece que o problema da exclusão do mercado de trabalho é apenas uma variável do processo pelo qual as pessoas são excluídas da sociedade. A inter-conjugação de outros factores, tais como as condições de habitação, níveis de educação e oportunidades, saúde e discriminação, cidadania e integração na comunidade local, determina, assim, o seu carácter multidimensional e dinâmico, o que exige uma mobilização de medidas económicas e sociais.

A implementação de medidas sectorizadas e de respostas direccionadas para problemas específicos tem apenas um efeito pontual e profundamente limitado, necessitando a intervenção neste domínio de se apoiar em acções integradas, centradas nos recursos e enraizadas nas comunidades locais, devidamente enquadradas em termos de políticas globais.

2.1.

PROMOVER O EMPREGO E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS

- ▶ **Desenvolver acções de prevenção dos factores de marginalização social de grupos mais vulneráveis, acções de orientação e de formação e emprego/facilitação da integração no mercado de emprego. Potenciar as condições de integração social e económica das pessoas com deficiências e incapacidades, proporcionando respostas de qualificação e reforço de competência.**

- ▶ **Melhorar as condições de acessibilidade dos serviços.**

2.1.1. ACÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES

As acções de desenvolvimento pessoal e profissional visam apoiar a pessoa com deficiências e incapacidades:

- ▶ No seu projecto de vida;
- ▶ Na transição da escola para o mundo do trabalho;
- ▶ Na formação e qualificação profissional;
- ▶ No que concerne especificamente à Formação Profissional, esta incide em profissões enquadráveis nos três sectores de actividades económicas e poderá ser feita através:
 - da utilização das estruturas regulares de formação profissional para o atendimento de pessoas com deficiências e incapacidades;
 - da utilização das estruturas específicas de formação profissional:
 - Acções Directas;
 - Acções em Cooperação.

A informação, avaliação e orientação para a qualificação e o emprego constituem competência dos Centros de Emprego relativamente às pessoas com deficiências e incapacidades neles inscritas, identificadas e desenvolvidas no âmbito dos respectivos planos pessoais de emprego (PPE).

Os Centros de Emprego podem solicitar que as acções de informação, avaliação e orientação para a qualificação e o emprego sejam realizadas pelos Centros de Recursos, sempre que se justifique a necessidade de intervenção especializada no contexto do PPE definido para cada candidato.

2.1.1.1. Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego

A informação, avaliação e orientação para a qualificação e o emprego visa apoiar as pessoas com deficiências e incapacidades, inscritas e encaminhadas pelos Centros de Emprego, na tomada de decisões vocacionais adequadas, facultando-lhes os meios, informação e apoios considerados indispensáveis à definição e desenvolvimento do seu PPE.

A adequada avaliação das capacidades, interesses e motivações das pessoas com deficiências e incapacidades e dos meios de compensação necessários à sua integração socioprofissional, bem como o conhecimento das características e ofertas do mercado de emprego local, constitui um aspecto de decisiva importância para a sua integração sócio-económica.

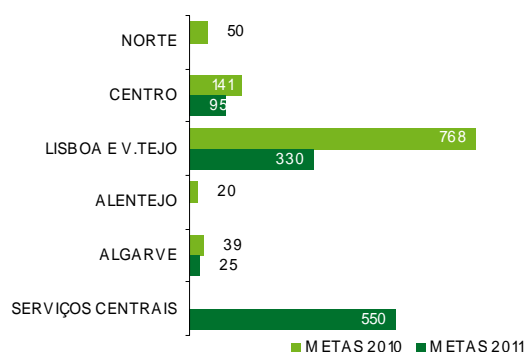
São destinatários das acções de Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego, as pessoas com deficiências e incapacidades inscritas e encaminhadas pelos Centros de Emprego.

➤ Acções a Desenvolver

- ▶ Credenciação das entidades como Centros de Recursos, nos termos do Anexo III do Despacho normativo n.º 18/2010, publicado a 29 de Junho;
- ▶ Dinamização das acções de Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego;
- ▶ Acompanhamento das acções de Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego em todos os Centros de Recursos credenciados pelo IEFP, I.P.;
- ▶ Avaliação dos resultados destas acções em cada um dos Centros de Recursos;
- ▶ Apoio técnico e financeiro às acções de Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego desenvolvidas pelo Centros de Recursos.


➤ Resultados a Alcançar

AVALIAÇÃO/ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	50			
CENTRO	141	95	- 32,6	81 887
LISBOA E V.TEJO	768	330	- 57,0	226 000
ALENTEJO	20			
ALGARVE	39	25	- 35,9	9 500
SERVIÇOS CENTRAIS		550		2 000 000
TOTAL	1 018	1 000	- 1,8	2 317 387



2.1.1.2. Formação para Pessoas com Deficiências e Incapacidades – Acções em Cooperação

Com esta actividade visa-se a promoção de acções em cooperação com as entidades privadas no sentido de desenvolver a formação profissional de jovens e adultos com deficiências e incapacidades, com vista a criar/melhorar as suas competências sociais e profissionais, conseguir uma qualificação que lhes permita alcançar/manter um emprego e progredir profissionalmente no mercado de trabalho.



Para a sua concretização foi publicado o Regulamento Específico da Tipologia de intervenção n.º 6.2 / 8.6.2 / 9.6.2 “Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades” dos Eixos 6/8/9 do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) que veio definir as orientações relativas aos apoios a conceder para o período de elegibilidade do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) no âmbito desta modalidade de intervenção. O IEFP, I.P., enquanto serviço público de emprego nacional e pela relevância estratégica que lhe é reconhecida em matéria de emprego e qualificação, em particular das pessoas com deficiências e incapacidades, foi designado como organismo intermédio para estas tipologias.

Complementarmente, em 2009, com a publicação do Decreto Lei n.º 290/2009 de 12 de Outubro, foi criado o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades, que consagra medidas destinadas especificamente às pessoas com deficiências e incapacidades que apresentam dificuldades no acesso, manutenção e progressão no emprego, sem prejuízo do recurso às medidas gerais de emprego e formação profissional. Este novo programa consagra ainda diversas modalidades de apoio às entidades de reabilitação profissional, nomeadamente o apoio à qualificação, que integra a formação profissional, cabendo ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.), enquanto serviço público de emprego nacional a responsabilidade do desenvolvimento das medidas previstas no diploma.

Especificamente no que respeita aos apoios à qualificação foi publicado, em 29 de Junho de 2010, o Regulamento Específico da Medida de Qualificação de Pessoas com Deficiências e Incapacidades (Anexo I do Despacho normativo n.º 18/2010).

Por outro lado, as entidades de reabilitação profissional actualmente responsáveis pelo desenvolvimento de acções de formação que respondam às necessidades das pessoas com deficiências e incapacidades, designadamente das que não têm condições para aceder à oferta de formação da rede regular, dispõem de metodologias várias tanto no domínio da certificação da formação, como no domínio da integração no mercado de trabalho destes públicos.

Estas formas de certificação, se bem que ajustadas às pessoas com deficiências e incapacidades (cujas alterações em interacção com o meio resultem em dificuldades que não lhes permitam cumprir com sucesso a totalidade do percurso formativo ou acederem a profissões completas), têm valor formativo não qualificante, não sendo reconhecidas no quadro das regras de qualificação para efeitos de acesso ao trabalho.

Se a qualificação de todos os Recursos Humanos é condição fundamental para o aumento da dinâmica da inovação com inclusão social, torna-se imprescindível concretizar, no quadro da reforma da formação profissional, formas válidas de, em vários perfis profissionais, certificar os percursos formativos realizados pelas pessoas com deficiências e incapacidades e desenvolver formas de organização dos processos formativos, que alarguem as suas possibilidades de acesso ao trabalho, num quadro de universalidade de direitos.

Neste contexto, encontra-se em desenvolvimento o projecto Organização da Formação e Certificação da Formação Profissional para as Pessoas com Deficiências e Incapacidades que visa o alargamento do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) pela inclusão em diferentes perfis profissionais de referenciais de formação adequados às características destas pessoas, a implementação de uma metodologia de organização da formação que potencie a qualificação com integração sócio-profissional de forma a tornar acessível o trabalho aos grupos de pessoas com deficiências e incapacidades com mais dificuldades de empregabilidade e inclusão.

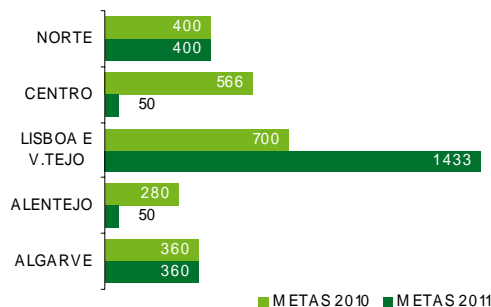
► Acções a Desenvolver

- ▶ Apoio técnico e financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos no desenvolvimento de acções de formação profissional inicial e contínua;
- ▶ Apoio técnico e financeiro às entidades empregadoras na promoção da formação contínua para qualificação dos seus activos com deficiências e incapacidades;
- ▶ Avaliação dos resultados das acções de formação profissional desenvolvidas e a respectiva eficácia, designadamente através da taxa de empregabilidade;
- ▶ Dinamização da cooperação a nível local no sentido de responder às necessidades de integração profissional das pessoas com deficiências e incapacidades;
- ▶ Colaboração nos trabalhos e tarefas inerentes às funções atribuídas ao IEFP, I.P., enquanto Organismo Intermédio;
- ▶ Promoção da organização da formação e a certificação da formação profissional dirigida às pessoas com deficiências e incapacidades, designadamente:
 - Apoio técnico às entidades de reabilitação profissional, na aplicação da metodologia de organização da formação, coordenando e monitorizando a aplicação das orientações para a qualificação destes públicos;
 - Actualização do Guia Organizativo para a Formação Profissional e Certificação de Pessoas com Deficiências e Incapacidades, para generalização da metodologia de organização de formação e a qualificação destes públicos;
 - Monitorização dos resultados da implementação da metodologia de organização da formação, em entidades de reabilitação profissional, bem como identificar os tipos e resultados de certificação realizados;
 - Monitorização dos resultados da acessibilidade aos cursos e acções destinados à população em geral, das pessoas com deficiências e incapacidades em percursos formativos regulares.

► Resultados a Alcançar

- ▶ Publicação no CNQ de novos Referenciais de Formação adequados às características de pessoas com Deficiências e Incapacidades e respectivos Perfis Profissionais;
- ▶ Revisão do *"Guia Organizativo para a Formação Profissional e Certificação de Pessoas com Deficiências e Incapacidades"*;
- ▶ Generalização de uma metodologia de organização da formação que permita a certificação parcial ou total de competências das pessoas com deficiências e incapacidades em percursos de formação qualificantes;
- ▶ Integração de pessoas com deficiências e incapacidades em cursos e acções destinados à população em geral.

FORMAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – ACÇÕES EM COOPERAÇÃO					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	400	400	0,0	114 445	629 448
CENTRO	566	50	- 91,2	78 247	500 000
LISBOA E V.TEJO	700	1 433	104,7	1 800 676	10 660 000
ALENTEJO	280	50	- 82,1	41 096	300 000
ALGARVE	360	360	0,0	350 000	3 500 000
TOTAL	2 306	2 293	- 0,6	2 384 464	15 589 448



2.1.2. APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES

O desemprego tem tendência para assumir índices mais preocupantes junto de determinados grupos especiais, sendo as pessoas com deficiências e incapacidades, por razões diversas, particularmente sujeitas a esta situação.

2.1.2.1. Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitectónicas

Os apoios para adaptação de postos de trabalho e eliminação de barreiras arquitectónicas visam promover a integração sócio-profissional das pessoas com deficiências e incapacidades no mercado de trabalho e constituem um instrumento para compensar as entidades empregadoras dos encargos decorrentes da sua contratação.

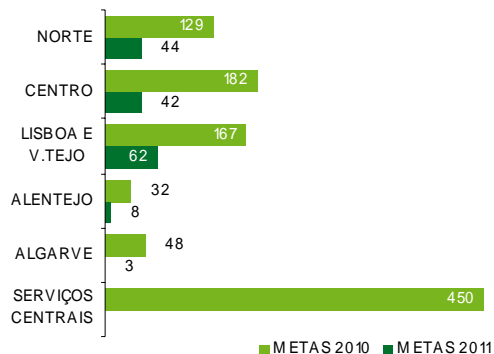
Esta modalidade de apoio está prevista no Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades criado pelo Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de Outubro, e regulamentado através do Despacho Normativo n.º 18/2010, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 124, de 29 de Junho.

► Acções a Desenvolver

- Implementação e dinamização das modalidades de apoio;
- Acompanhamento e apoio técnico na implementação da medida.

► Resultados a Alcançar

INCENTIVOS AO EMPREGO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	129	44	- 65,9	299 925
CENTRO	182	42	- 76,9	194 341
LISBOA E V.TEJO	167	62	- 62,9	349 388
ALENTEJO	32	8	- 75,0	28 925
ALGARVE	48	3	- 93,8	3 000
SERVIÇOS CENTRAIS	450			
TOTAL	1 008	159	- 84,2	875 579



2.1.2.2. Estágio de Inserção para Pessoas com Deficiências e Incapacidades

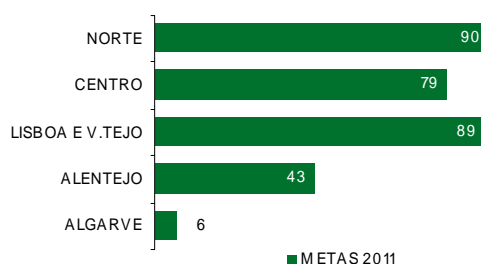
Os Estágios de Inserção visam apoiar a integração ou reintegração no mercado de trabalho de pessoas com deficiências e incapacidades desempregadas ou à procura de primeiro emprego, através de formação prática em contexto laboral, que complemente e aperfeiçoe as suas competências, de forma a facilitar o seu recrutamento e integração e potenciar o desempenho profissional.

➤ Acções a Desenvolver

- ▶ Preparação do processo de implementação do modelo de recepção de candidaturas, análise, decisão e gestão de processos;
- ▶ Acompanhamento e prestação de apoio técnico em função das novas normas regulamentares;
- ▶ Acompanhar o programa e as estruturas em funcionamento;
- ▶ Informação e apoio técnico a entidades e candidatos no âmbito da aplicação do programa;
- ▶ Acompanhamento dos projectos aprovados e elaboração de pontos de situação sobre a sua execução.

➤ Resultados a Alcançar

ESTÁGIO DE INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES			
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2011	MESES DE ESTÁGIO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	90		455 605
CENTRO	79	490	273 877
LISBOA E V.TEJO	89	688	380 400
ALENTEJO	43	363	221 249
ALGARVE	6	44	30 650
TOTAL	307	1 585	1 361 781



2.1.2.3. Contrato de Emprego-Inserção para Pessoas com Deficiências e Incapacidades

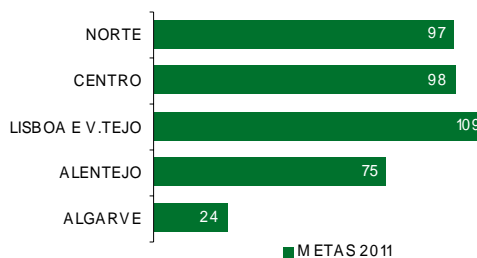
O Contrato Emprego-Inserção para pessoas com Deficiências e Incapacidades visa possibilitar o desenvolvimento de actividades socialmente úteis por parte da pessoa com deficiências e incapacidades, com vista a reforçar as suas competências relacionais e pessoais, valorizar a auto-estima, bem como estimular hábitos de trabalho, enquanto não tiver oportunidade de trabalho por conta própria ou por conta de outrem ou ainda de formação profissional, de forma a promover e apoiar a sua transição para o mercado de trabalho.

➤ Acções a Desenvolver

- ▶ Preparação do processo de implementação do modelo de recepção de candidaturas, análise, decisão e gestão de processos;
- ▶ Acompanhamento e prestação de apoio técnico em função das novas normas regulamentares;
- ▶ Acompanhar o programa e as estruturas em funcionamento;
- ▶ Informação e apoio técnico a entidades e candidatos no âmbito da aplicação do programa;
- ▶ Acompanhamento dos projectos aprovados e elaboração de pontos de situação sobre a sua execução.

Resultados a Alcançar

CONTRATO EMPREGO - INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES			
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2011	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	97		391 520
CENTRO	98	14 868	197 032
LISBOA E V.TEJO	109	11 808	236 088
ALENTEJO	75	1 179	141 493
ALGARVE	24	280	21 100
TOTAL	403	28 135	987 233



2.1.2.4. Centro de Emprego Protegido

O Centro de Emprego Protegido é uma estrutura produtiva dos sectores primário, secundário ou terciário com personalidade jurídica própria ou estrutura de pessoa colectiva de direito público ou privado, dotado de autonomia administrativa e financeira. Estes centros organizam-se e funcionam em moldes empresariais comuns, com as adaptações exigidas quer pela natureza dos trabalhadores que ocupam, quer pela necessidade de apoios complementares e pelos fins que prosseguem.

O Centro de Emprego Protegido tem como objectivos:

- ▶ Proporcionar às pessoas com deficiências e incapacidades e capacidade de trabalho reduzida o exercício de uma actividade;
- ▶ Desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais necessárias à sua integração em regime normal de trabalho.

Esta medida destina-se a pessoas com deficiências e incapacidades, inscritas nos Centros de Emprego, com capacidade de trabalho não inferior a 30% nem superior a 75% da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais.

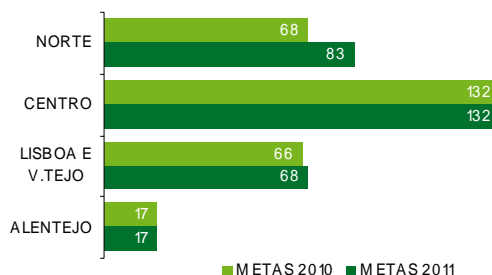
Os Centros de Emprego Protegido poderão ser criados por iniciativa de pessoas colectivas de direito público que não façam parte da administração directa do Estado e por pessoas colectivas de direito privado sem fins lucrativos.

Acções a Desenvolver

- ▶ Acompanhamento do programa e das estruturas em funcionamento;
- ▶ Sistematização da informação;
- ▶ Renegociação com as entidades titulares dos Centros de Emprego Protegido os acordos de cooperação em vigor, adequando-os aos novos procedimentos e tramitações decorrentes do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de Outubro;
- ▶ Acompanhamento e prestação de apoio técnico em função das alterações decorrentes das novas normas regulamentares.

Resultados a Alcançar

CENTRO DE EMPREGO PROTEGIDO				
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	68	83	22,1	430 000
CENTRO	132	132	0,0	594 541
LISBOA E V.TEJO	66	68	3,0	447 303
ALENTEJO	17	17	0,0	90 000
TOTAL	283	300	6,0	1 561 844



2.1.2.5. Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras/ Enclaves

O Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras (CEAEE) é a actividade profissional desenvolvida por pessoas com deficiências e incapacidades e capacidade de trabalho reduzida, em postos de trabalho em regime de contrato de emprego apoiado, integrados na organização produtiva ou de prestação de serviços das entidades empregadoras, sob condições especiais, designadamente sob a forma de enclaves.

- ▶ **Enclaves:** um grupo de pessoas com deficiências e incapacidades que exercem a sua actividade em conjunto, sob condições especiais, num meio normal de trabalho.
- ▶ **O Contrato de emprego apoiado em entidades empregadoras** é uma modalidade do emprego inovadora, visto que é também, uma resposta individual de criação de postos de trabalho, por isso mais facilitadora às expectativas dos promotores à criação de emprego das pessoas com deficiências e incapacidades. Esta modalidade vai possibilitar a criação de postos de trabalho individuais no âmbito das entidades empregadoras que venham a celebrar o contrato de emprego em regime de emprego protegido com pessoas com deficiências e incapacidades sem que sejam obrigados à criação de enclaves.

Os objectivos do CEAEE e o público-alvo são idênticos aos dos Centros de Emprego Protegido.

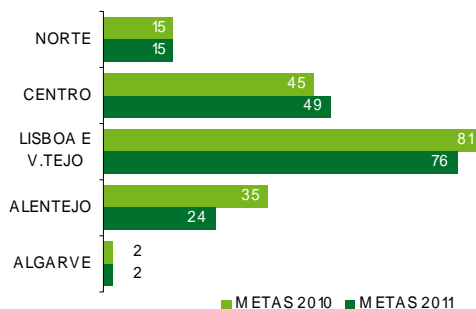
Os postos de trabalho em regime CEAEE podem ser criados por iniciativa de entidades empregadoras de direito público e privado que admitam pessoas com deficiências e incapacidades, inscritas nos Centros de Emprego, com capacidade de trabalho não inferior a 30% nem superior a 75% da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais.

Acções a Desenvolver

- ▶ Implementação e dinamização da presente modalidade de apoio;
- ▶ Acompanhamento dos enclaves em funcionamento;
- ▶ Sistematização da informação;
- ▶ Enquadramento dos enclaves criados pelas autarquias de acordo com a nova legislação;
- ▶ Renegociação com as entidades titulares dos enclaves os acordos de cooperação em vigor, adequando-os aos novos procedimentos e tramitações decorrentes do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de Outubro;
- ▶ Acompanhamento e prestação de apoio técnico em função das alterações decorrentes das novas normas regulamentares.

Resultados a Alcançar

EMPREGO PROTEGIDO – ENCLAVES				
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	15	15	0,0	75 000
CENTRO	45	49	8,9	186 415
LISBOA E V.TEJO	81	76	- 6,2	334 570
ALENTEJO	35	24	- 31,4	77 264
ALGARVE	2	2	0,0	8 200
TOTAL	178	166	- 6,7	681 449



2.1.2.6. Prémio de Mérito

O Prémio de Mérito assume a forma de concurso através do qual se distinguem as entidades empregadoras singulares e colectivas que mais se tenham empenhado no campo da integração sócio-profissional de pessoas com deficiência, nomeadamente pela celebração de contratos de trabalho, bem como o reconhecimento do empenhamento de pessoas com deficiência que tenham criado o seu próprio emprego.

Constitui uma forma eficaz de sensibilização da sociedade em geral e das entidades empregadoras singulares e colectivas em particular, para a integração no mercado de trabalho de pessoas com deficiência e para as suas potencialidades de trabalho.

Acções a Desenvolver

- ▶ Preparação e divulgação do concurso relativo ao Prémio de Mérito 2010;
- ▶ Apoio técnico e logístico ao júri e aos premiados, na apresentação e análise das candidaturas;
- ▶ Organização da cerimónia pública e solene de atribuição dos prémios de mérito de 2010.

**Dotação Orçamental
 € 90 002,00**

2.1.2.7. Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação

O apoio à colocação visa promover a inserção no mercado de trabalho das pessoas com deficiências e incapacidades, inscritas nos Centros de Emprego, através de um processo de mediação entre as mesmas e as entidades empregadoras, equacionando simultaneamente os aspectos relativos à acessibilidade, à adaptação do posto de trabalho, ao desenvolvimento de competências gerais de empregabilidade, bem como sensibilizando as entidades empregadoras para as vantagens da contratação deste público, e apoiando o destinatário na procura activa de emprego e na criação do próprio emprego.

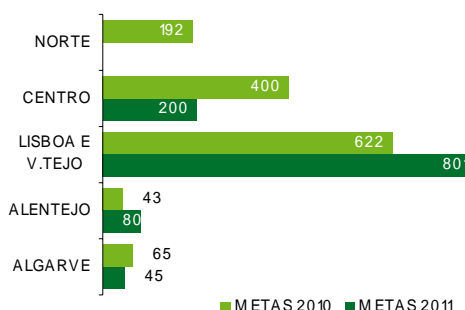
O acompanhamento pós-colocação visa a manutenção no emprego e a progressão na carreira das pessoas com deficiências e incapacidades, através do apoio técnico aos trabalhadores com deficiências e incapacidades e respectivas entidades empregadoras.

► Acções a Desenvolver

- Credenciação das entidades como Centros de Recursos, nos termos do Anexo III do Despacho normativo n.º 18/2010, publicado a 29 de Junho;
- Implementação e dinamização das acções de apoio à colocação e de acompanhamento pós-colocação desenvolvidas pelos Centros de Recursos credenciados pelo IEFP, I.P.;
- Acompanhamento das acções de apoio à colocação e de acompanhamento pós-colocação em todos os Centros de Recursos credenciados pelo IEFP, I.P.;
- Avaliação dos resultados destas acções em cada um dos Centros de Recursos;
- Apoio técnico e financeiro às acções de apoio à colocação e de acompanhamento pós-colocação desenvolvidas pelo Centros de Recursos.

► Resultados a Alcançar

APOIO À COLOCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PÓS-COLOCAÇÃO				
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	192		0,0	
CENTRO	400	200	- 50,0	300 000
LISBOA E V.TEJO	622	801	28,8	730 000
ALENTEJO	43	80	86,0	100 000
ALGARVE	65	45	- 30,8	10 000
TOTAL	1 322	1 126	- 14,8	1 140 000



2.1.2.8. OED Lisboa

A Operação para a Promoção de Emprego de Pessoas com Deficiência(s) na Cidade de Lisboa, é um serviço de integração sócio-profissional, criado por um protocolo de cooperação entre o IEFP, I.P., a Câmara Municipal de Lisboa e a Liga Portuguesa dos Deficientes Motores.

A criação da OED Lisboa prendeu-se com a necessidade da existência de um serviço específico que actuasse ao nível de todas as componentes que compõem a área da promoção do emprego de pessoas com deficiência(s), designadamente a informação/orientação profissional, análise ergonómica e adaptação de postos de trabalho, identificação das oportunidades de emprego e de postos de trabalho passíveis de serem ocupados por pessoas com deficiência, apoio técnico às pessoas com deficiência(s) na procura do próprio emprego, sensibilização das entidades empregadoras sobre a problemática da integração profissional, colocação e acompanhamento psicossocial e pós-colocação dos utentes do serviço.

► Acções a Desenvolver

- Coordenação dos trabalhos do Grupo Coordenador da OED;
- Análise do Relatório de Actividades de 2010 e do Plano de Actividades e Orçamento para 2011;
- Acompanhamento das actividades da equipa técnica criada no âmbito do protocolo.

Dotação Orçamental
€ 150 000,00

2.1.2.9. Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio

Para as pessoas com deficiências e incapacidades, a possibilidade de disporem de produtos de apoio que lhes possibilitem compensar ou mesmo anular as suas limitações funcionais é muitas vezes condição indispensável para possibilitar ou facilitar o acesso ou a frequência de acções de formação profissional e, muitas vezes condição para permitir aceder, manter ou progredir no emprego. Esta medida financia a aquisição de produtos de apoio que se destinem a estes objectivos específicos.

A atribuição e financiamento de produtos de apoio para formação profissional e emprego é assegurada pelos serviços locais do IEFP, I.P..

► **Meta:** Apoiar 700 pessoas.

Dotação Orçamental
€ 1 000 000,00

2.1.2.10. Elaboração de pareceres no âmbito do regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais

O regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, constante da Lei n.º 98/2009, de 4 de Setembro, comete ao serviço público de emprego um conjunto de intervenções ao nível da avaliação da situação de trabalhadores sinistrados ou afectados por doença profissional.

Entre estes pareceres, conta-se a emissão de parecer técnico para os tribunais e o parecer sobre a possibilidade de ocupação do trabalhador em funções compatíveis com o seu estado.

Incapacidade é a impossibilidade temporária ou definitiva do desempenho das funções específicas de uma determinada actividade, em consequência de alterações morfo-psíquico-fisiológicas provocadas por doença ou acidente, para a qual o sinistrado estava, previamente, habilitado e em exercício. A capacidade de trabalho é a relação de equilíbrio entre as exigências de uma dada função e a capacidade para realizá-las. Deste modo, a Análise de Funções é uma técnica que se apresenta fundamental na determinação do conteúdo de uma função e das exigências para a sua realização. O estudo do posto de trabalho surge como uma mais valia para o conhecimento de todas as condições de execução profissional relativas à pessoa sinistrada em causa; não só a profissão do sinistrado, mas também o posto de trabalho mostra as especificidades organizacionais onde o sinistrado desenvolve a sua actividade revelando, eventualmente, outras exigências/condições de execução, que muitas vezes extrapolam as exigências da própria profissão, e que se apresentam como determinantes numa posterior hipótese de reconversão profissional e mesmo da possibilidade do sinistrado continuar a desempenhar funções naquela organização em particular.

► **Acções a Desenvolver**

- Elaboração do parecer solicitado pelo juiz no âmbito da avaliação e graduação da incapacidade;
- Análise do posto de trabalho através de entrevista com o sinistrado e, sempre que necessário, com um representante da entidade patronal;
- Elaboração escrita do parecer e envio do mesmo ao médico do trabalho;

- ▶ Envio ao tribunal do parecer de análise de funções e do parecer médico;
- ▶ Solicitação ao tribunal do reembolso devido relativo às perícias médicas;
- ▶ Elaboração e emissão do parecer sobre a possibilidade de ocupação do trabalhador em funções compatíveis com o seu estado.

Dotação Orçamental
€ 1 000 000,00

2.1.2.11. Apoios à Manutenção e Reintegração de Pessoas com Incapacidade Decorrente de Acidente de Trabalho

A intervenção do Serviço Público de Emprego, que se pretende complementar às obrigações específicas do empregador quanto à ocupação do trabalhador vítima de acidente de trabalho ou doença profissional, em funções compatíveis com o seu estado de saúde ou capacidade para o trabalho, «realiza-se a partir do momento em que o processo de reabilitação clínica permita o início do processo de reintegração profissional». Cabe, igualmente, ao Serviço Público de Emprego o acompanhamento do processo de reintegração, consubstanciado num plano de reintegração profissional do trabalhador sinistrado ou afectado por doença profissional. Este plano visa a reintegração profissional do trabalhador, «equacionando os meios que devem ser disponibilizados», devendo a sua elaboração envolver a participação do trabalhador, do empregador e das outras entidades, eventualmente, intervenientes no programa de acção assim definido. Para este feito, o Serviço Público de Emprego pode «recorrer à sua rede de centros de recursos» e a outras entidades, incumbindo-lhe fazer «a intermediação entre o trabalhador, o empregador e os serviços de emprego e de formação profissional».

▶ Acções a Desenvolver

- ▶ Definição dos procedimentos técnicos a observar tendo em vista a reintegração deste público-alvo;
- ▶ Elaboração dos normativos internos para a definição e concretização do Plano Pessoal de Reabilitação para o Emprego;
- ▶ Definição dos mecanismos e dos circuitos de articulação com outras entidades parceiras;
- ▶ Monitorização da actividade;
- ▶ Adequação das actividades desenvolvidas pelas entidades credenciadas como Centros de Recursos a este tipo de intervenção.

Dotação Orçamental
€ 1 000 000,00

2.1.3. ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GRUPOS DESFAVORECIDOS

2.1.3.1. Formação para a Inclusão

Esta medida enquadra o Programa de Formação em Competências Básicas, aprovado pela Portaria n.º 1100/2010, de 22 de Outubro, que visa a aquisição, por parte dos adultos, de competências básicas de leitura, escrita, cálculo e uso de tecnologias de informação e comunicação e a sua posterior integração, enquanto formandos, em cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) de nível B1 ou B1+B2 ou em processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.

A organização curricular do Programa compreende 6 Unidades de Formação, com 50 horas cada, que integram o CNQ e que serão desenvolvidas em função das necessidades individuais diagnosticadas a cada adulto.

O presente Programa será aplicado a todos os adultos que revelem necessidade de aquisição da totalidade ou de parte das competências anteriormente identificadas, nomeadamente os beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI).

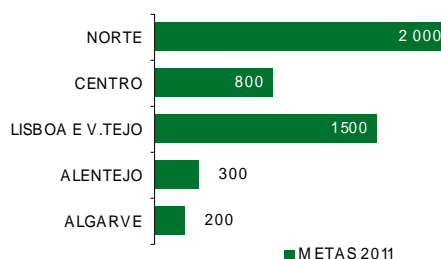
Para o efeito foi produzido um documento normativo interno, que define as regras a observar pelos Centros de Formação Profissional na organização e desenvolvimento desta formação.

► Acções a desenvolver:

- Realizar acções de formação em competências básica dirigidas a adultos com muito baixas qualificações;
- Acompanhar a implementação do Programa na rede de Centros de Formação Profissional;
- Ajustar os documentos normativos internos na sequência da experiência de implementação do Programa;

► Resultados a Alcançar

FORMAÇÃO PARA A INCLUSÃO			
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2011	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	2 000	515 464	2 500 000
CENTRO	800	167 771	880 789
LISBOA E V.TEJO	1 500	450 000	1 588 500
ALENTEJO	300	66 518	365 848
ALGARVE	200	180 893	1 013 000
TOTAL	4 800	1 380 646	6 348 137



2.1.4. OUTROS PROJECTOS PARA A INSERÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE GRUPOS ESPECÍFICOS EM RISCO DE EXCLUSÃO

2.1.4.1. Inserção de Grupos Sociais e Culturais Minoritários

A situação de certos grupos de população, com dificuldades especiais de inserção social e profissional, determinam uma atenção particular no âmbito do apoio à formação profissional e ao emprego. Neste âmbito, o IEFP, I.P. tem vindo a colaborar com outras entidades públicas e privadas, com vista à criação de condições facilitadoras do acesso destas comunidades aos programas de formação e emprego destinados à população em geral procedendo-se, sempre que necessário, às adequações necessárias à sua situação específica e criando condições que permitam um atendimento prioritário e qualificado destes grupos nas estruturas e sistemas regulares de emprego e formação.

► Acções a Desenvolver

- Identificação, em articulação com as entidades públicas e privadas que actuam junto destes públicos, das necessidades de formação para estes grupos específicos, tendo em conta, por um lado, as necessidades do mercado de trabalho e, por outro lado, as motivações e condições de acesso dos candidatos aos cursos de formação profissional;
- Apoio à criação do próprio emprego ou de microempresas a fim de promover a valorização pessoal e profissional de pessoas em grande desvantagem face ao mercado de trabalho.

2.1.4.2. Apoio na Implementação do Rendimento Social de Inserção

O Rendimento Social de Inserção (RSI), instituído pela Lei n.º 13/2003 de 29 de Maio, consiste numa prestação pecuniária incluída no subsistema de solidariedade e num programa de inserção constituído por um conjunto de acções destinadas à gradual integração social dos titulares da medida, bem como dos membros do seu agregado familiar.

A intervenção do IEFP, I.P., na execução desta medida, envolve os seus Serviços Centrais, Regionais e Locais nomeadamente na inserção social dos seus beneficiários através do acesso à formação profissional e ao emprego, atendendo aos recursos disponíveis.

No processo de implementação do RSI merecem especial realce os núcleos locais de inserção que o IEFP, I.P., através dos Centros de Emprego integra como parceiro obrigatório e no âmbito dos quais se definem os programas de inserção para os candidatos.

A obrigatoriedade de inscrição nos Centros de Emprego dos titulares maiores de 18 anos que reúnam condições para o emprego obriga a um esforço acrescido dos Centros de Emprego e à definição de procedimentos de articulação designadamente com os serviços da Segurança Social.

► Acções a Desenvolver

- Implementação e acompanhamento de uma intervenção articulada com os serviços da Segurança Social;
- Participação nos Núcleos Locais de Inserção;

- ▶ Regulamentação e implementação de um projecto de mediação para os beneficiários do RSI na área do Emprego;
 - ▶ Implementação de acções dirigidas à inserção profissional deste público;
 - ▶ Monitorização das respostas e resultados obtidos, no domínio da inserção profissional, pelos titulares/beneficiários da medida.
- ▶ **Meta:** Abranger 30 000 beneficiários do RSI; 30 000 em medidas de formação profissional e 15 000 em Medidas de Emprego. Estas metas encontram-se já registadas nas medidas gerais

2.1.5. PROGRAMA VIDA-EMPREGO

O Programa Vida-Emprego foi criado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 4 de Dezembro no quadro global das medidas activas de emprego e formação e como instrumento de acção do Programa Nacional de Prevenção da Toxicodependência – Projecto Vida – visando potenciar a reinserção social e profissional de toxicodependentes como parte integrante e fundamental do processo de tratamento da toxicodependência. Com a extinção do Projecto Vida a co-gestão do Programa Vida-Emprego foi assumida pelo Instituto da Droga e da Toxicodependência (IDT).

2.1.5.1. Estágios de Integração Sócio-Profissional

Os Estágios de Integração Sócio-Profissional visam a inserção na vida activa de toxicodependentes, que se encontrem ou tenham terminado processos de tratamento, em comunidade terapêutica, regime ambulatorio ou no quadro do sistema prisional, através de uma formação prática remunerada a decorrer em local de trabalho.

Podem ser promotores desta medida as entidades empregadoras públicas e privadas, que se disponham a facultar, com qualidade técnica e pedagógica reconhecidas, os referidos estágios, pelo que serão apoiados no plano técnico e financeiro, nomeadamente nos encargos com estagiários e seus orientadores.

2.1.5.2. Prémio de Integração Sócio-Profissional

Esta medida destina-se a apoiar as entidades empregadoras que admitam toxicodependentes, preferencialmente os que transitam de uma das outras medidas do programa, mediante contrato de trabalho sem termo, devidamente enquadrados pelas entidades de tratamento. Este apoio traduz-se na comparticipação das despesas de remuneração, encargos com a Segurança Social e outros.

2.1.5.3. Apoios ao Emprego

Destina-se a apoiar as entidades que empreguem toxicodependentes, através da atribuição de subsídios, destinados a participar nos encargos com a remuneração, encargos com a Segurança Social e outros, dos trabalhadores admitidos.

2.1.5.4. Apoio ao Auto-Emprego

Estes apoios consistem na comparticipação nas despesas de investimento, início de actividade e despesas iniciais de funcionamento de unidades empresariais que, independentemente do seu estatuto jurídico, sejam promovidas por toxicodependentes, devidamente enquadrados pelas entidades de tratamento.

São destinatários desta medida os toxicodependentes que, atestadamente, se encontrem em condições de iniciar um processo de inserção desta natureza, acompanhados pelos serviços pelos serviços do IEFP, I.P. na definição do seu projecto e na respectiva candidatura a financiamento.

► Acções a Desenvolver - Programa Vida-Emprego

- Acompanhamento dos trabalhos inerentes à Coordenação Nacional do Programa e respectivo secretariado técnico, no âmbito da articulação entre o IEFP, I.P. e o IDT, institutos co-responsáveis pela gestão do programa, conforme disposto no respectivo protocolo de gestão;
- Acompanhamento sistemático do programa, através da análise trimestral da sua execução física e financeira.

► Resultados a Alcançar

PROGRAMA VIDA-EMPREGO								
DELEGAÇÕES REGIONAIS	ESTÁGIOS DE INTEGRAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL				PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL			
	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	155	145	- 6,5	706 550	5	5	0,0	35 886
CENTRO	63	79	25,4	326 157	13	4	- 69,2	20 124
LISBOA E V.TEJO	170	160	- 5,9	500 000	15	8	- 46,7	40 224
ALENTEJO	60	50	- 16,7	241 921	3	2	- 33,3	15 000
ALGARVE	32	35	9,4	144 000	3	1	- 66,7	5 100
TOTAL	480	469	- 2,3	1 918 628	39	20	- 48,7	116 334

DELEGAÇÕES REGIONAIS	APOIOS AO EMPREGO				APOIOS AO AUTO-EMPREGO			
	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	163	155	- 4,9	657 550				
CENTRO	76	80	5,3	353 719				
LISBOA E V.TEJO	140	115	- 17,9	452 176	2	1	- 50,0	7 600
ALENTEJO	72	70	- 2,8	343 079				
ALGARVE	28	25	- 10,7	143 200	1	1	0,0	7 700
TOTAL	479	445	- 7,1	1 949 724	3	2	- 33,3	15 300

2.1.6. DESENVOLVER A REDE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Esta medida destina-se a apoiar o desenvolvimento e consolidação da rede de equipamentos/serviços vocacionados para a promoção do desenvolvimento social, particularmente em zonas de elevada carência, contribuindo deste modo para a resolução de problemas que afectam os grupos sociais com particulares problemas

de inserção sócio-profissional, para melhorar o acesso dos cidadãos à rede de equipamentos e serviços e contribuindo, ainda, para a conciliação da vida familiar e profissional e para a igualdade de oportunidades.

2.1.6.1. Centros e Unidades de Reabilitação Profissional

Os apoios financeiros concedidos pelo IEFP, I.P. permitiram criar, no País, uma rede de respostas de reabilitação profissional, nomeadamente de gestão directa, de gestão participada ou geridas por entidades privadas, que beneficiam do apoio técnico e financeiro para a construção, adaptação e remodelação de Centros e Núcleos de Formação/Reabilitação Profissional e aquisição dos respectivos equipamentos.

Com a criação e implementação de uma rede de Centros de Recursos Local e Especializado, as instalações criadas até então evoluíram, deixando de ter como objectivo uma resposta paralela de formação profissional e emprego, mas passando a funcionar como uma resposta complementar e apoio especializado aos Centros de Emprego e de Formação do IEFP, I.P., bem como de outras empresas.

A publicação do Decreto-Lei n.º 290/2009, em 12 de Outubro, que cria o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades e define o regime de concessão de apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das políticas de emprego e apoio à qualificação das pessoas com deficiências e incapacidades prevê a concessão pelo IEFP, I.P. de apoios financeiros ao investimento destinados às entidades sem fins lucrativos que desenvolvem acções de reabilitação profissional.

Estes apoios destinam-se a participar despesas com a realização de obras de construção, adaptação, remodelação ou reconversão de instalações existentes e com a aquisição de equipamentos que se revelem imprescindíveis para o desenvolvimento das acções de reabilitação profissional.

Para a sua concretização foi publicado, em 29 de Junho de 2010, o Regulamento Específico da Medida de Apoio ao Investimento a Entidades de reabilitação Profissional (Anexo IV do Despacho normativo n.º 18/2010).

► Acções a Desenvolver

- Elaboração de regulamentação interna que enquadre a concessão de apoios financeiros;
- Análise de pedidos de apoio técnico e financeiro para a remodelação e ou adaptação de infra-estruturas para a formação e reabilitação profissional de pessoas com deficiências e incapacidades, já construídas anteriormente;
- Apoio e acompanhamento técnico às entidades de reabilitação, com vista à melhoria das suas condições de funcionamento.

Dotação Orçamental
 € 2 500 000,00

2.1.7. ACÇÕES DE PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS

O projecto Acções de Promoção da Empregabilidade de Grupos Desfavorecidos agrega um conjunto diversificado de soluções para a integração ou reintegração sócio-profissional de pessoas desempregadas em actividades dirigidas à satisfação de necessidades sociais relativamente às quais o normal funcionamento do mercado não dá resposta.

É, pois, um programa que se enquadra no conjunto de medidas com as quais se enfrentam os problemas de emprego, de formação e outros problemas sociais, nomeadamente ao nível do combate ao desemprego, à pobreza e à exclusão social.

2.1.7.1. Empresas de Inserção

Institucionalizada pela Portaria n.º 348-A/98 de 18 de Junho, a medida Empresas de Inserção é entendida como um instrumento de combate activo à pobreza e à exclusão social e, simultaneamente, de desenvolvimento do espírito empresarial.

São consideradas Empresas de Inserção, pessoas colectivas sem fins lucrativos ou estruturas de pessoas colectivas sem fins lucrativos dotadas de autonomia administrativa e financeira, que tenham por fim a (re)inserção sócio-profissional de desempregados de longa duração ou em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho.

As Empresas de Inserção têm como objectivo e vocação prioritária:

- ▶ Combater a pobreza e a exclusão social através da inserção ou da reintegração profissionais;
- ▶ Promover a aquisição e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais adequadas ao exercício de uma actividade profissional;
- ▶ Potenciar a criação de postos de trabalho através da promoção e desenvolvimento de actividades sócio-económicas que permitam suprir necessidades sociais não satisfeitas pelo normal funcionamento dos mercados, numa perspectiva de desenvolvimento sócio-local.

As Empresas de Inserção devem constituir-se, tendo como princípio básico a conjugação do objectivo social – (re)inserção de grupos desfavorecidos – com o objectivo lucro, por forma a assegurar a rentabilidade e sustentabilidade económica e financeira destas unidades empresariais. Por este facto, as Empresas de Inserção organizam-se e funcionam segundo modelos de gestão empresarial e adaptam os postos de trabalho, ritmos e organização do trabalho às características dos trabalhadores em processo de inserção.

Do processo de inserção sócio-profissional consta um Plano Individual de Inserção que, atendendo ao perfil, às motivações do trabalhador e às suas necessidades de formação para adaptação ao posto de trabalho, pode compreender uma fase de profissionalização e uma fase de formação profissional.

A Empresa de Inserção e os Centros de Emprego efectuam, em articulação, o acompanhamento dos trabalhadores em processo de inserção, desde a sua admissão até à sua efectiva integração no mercado de trabalho.

2.1.7.1.1. Empresas de Inserção – Investimento

No âmbito desta medida são pagos apoios ao investimento que podem assumir cumulativamente a forma de subsídio não reembolsável e empréstimo sem juros.

O subsídio não reembolsável é no valor de 50% do montante das despesas de investimento elegíveis, não podendo, porém, exceder o valor de 18 vezes o Indexante dos Apoios Sociais (IAS), por cada posto de trabalho criado para os trabalhadores em processo de inserção. O montante máximo do empréstimo sem juros reembolsável num prazo

máximo de 7 anos, incluindo nestes 2 anos de carência, pode atingir 20% das despesas de investimento elegíveis, não podendo exceder o limite máximo referido para o subsídio não reembolsável.

2.1.7.1.2. Empresas de Inserção – Formação

A fase de formação profissional que tem por finalidade o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais, tem a duração máxima de 6 meses.

2.1.7.1.3. Empresas de Inserção – Profissionalização

A fase de profissionalização consiste no exercício de uma actividade profissional cujo objectivo é o desenvolvimento e a consolidação das competências adquiridas, cuja duração não poderá ser inferior a 6 meses nem superior a 24.

2.1.7.1.4. Empresas de Inserção – Prémio de Integração

As entidades empregadoras que admitam pessoas em processo de inserção, mediante contrato de trabalho sem termo, no prazo máximo de 3 meses a contar da conclusão do processo de inserção, ou que convertam um contrato a termo num contrato sem termo, beneficiam de um Prémio de Integração no valor de 12 vezes o Indexante dos Apoios Sociais (IAS), por cada posto de trabalho criado.

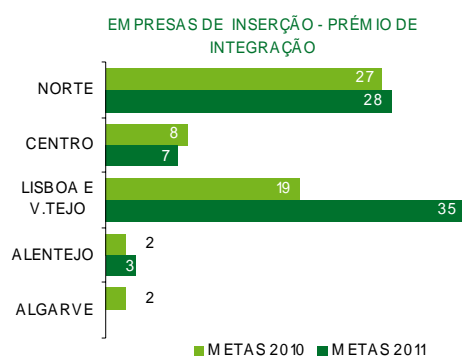
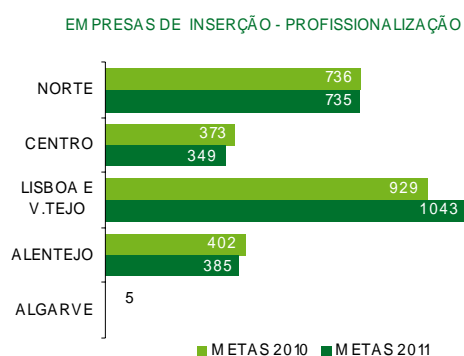
➤ Acções a Desenvolver - Empresas de Inserção

- ▶ Desenvolvimento e acompanhamento das acções;
- ▶ Acompanhamento global da execução e gestão/actualização da base de dados das Empresas de Inserção;
- ▶ Revisão do Manual de Procedimentos e redefinição de alguns dos procedimentos adoptados de forma a garantir uma mais correcta implementação da medida;
- ▶ Divulgação da medida junto de potenciais entidades promotoras e de potenciais trabalhadores.

➤ Resultados a Alcançar

DELEGAÇÕES REGIONAIS	EMPRESAS DE INSERÇÃO									
	INVESTIMENTO (*)				PROFISSIONALIZAÇÃO					
	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)	
NORTE	59	82	39,0	627 214	736	735	- 0,1	8 646	3 198 609	
CENTRO	3	3	0,0	121 316	373	349	- 6,4	4 233	1 481 924	
LISBOA E V.TEJO	11	10	- 9,1	75 891	929	1 043	12,3	12 211	4 938 949	
ALENTEJO	5	5	0,0	52 169	402	385	- 4,2	3 198	1 599 483	
ALGARVE					5		- 100,0			
TOTAL	78	100	28,2	876 590	2 445	2 512	2,7	28 288	11 218 965	

EMPRESAS DE INSERÇÃO									
DELEGAÇÕES REGIONAIS	FORMAÇÃO (*)					PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO			
	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	205	278	35,6	241 170	482 339	27	28	3,7	144 106
CENTRO	133	123	- 7,5	58 463	216 312	8	7	- 12,5	35 600
LISBOA E V. TEJO	210	298	41,9	229 539	516 458	19	35	84,2	179 431
ALENTEJO	157	133	- 15,3	80 524	241 568	2	3	50,0	15 380
ALGARVE						2			
TOTAL	705	832	18,0	609 696	1 456 677	58	73	25,9	374 517



2.1.7.2. Contrato Emprego-Inserção

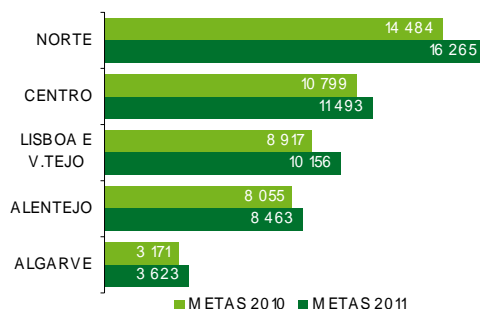
A medida Contrato Emprego-Inserção para desempregados titulares do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego, adiante designados desempregados subsidiados, criada pela Portaria n.º 128/2009, de 30 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 294/2010, de 31 de Maio, destina-se a apoiar a inserção profissional dos desempregados, através da realização de actividades que satisfaçam necessidades sociais ou colectivas temporárias a nível local ou regional, por um período de 12 meses.

► Acções a Desenvolver

- ▶ Prestação de informação e apoio técnico a entidades e candidatos na aplicação do programa;
- ▶ Implementação e desenvolvimento de um novo modelo de gestão de processos: recepção, análise e decisão de candidaturas, no âmbito do “Sistema de Gestão de Candidaturas”;
- ▶ Acompanhamento dos projectos aprovados e elaboração de pontos de situação sobre a sua execução;
- ▶ Acompanhamento e apoio técnico no âmbito da submissão electrónica de candidaturas e gestão no Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE) do programa;
- ▶ Acompanhamento e apoio técnico na aplicação dos normativos do programa.

Resultados a Alcançar

CONTRATO EMPREGO-INSCRIÇÃO					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	14 484	16 265	12,3	3 750 005	3 000 000
CENTRO	10 799	11 493	6,4	120 438	1 595 794
LISBOA E V.TEJO	8 917	10 156	13,9	721 183	944 750
ALENTEJO	8 055	8 463	5,1	9 049	1 086 000
ALGARVE	3 171	3 623	14,3	92 000	460 000
SERVIÇOS CENTRAIS			0,0		5 000 000
TOTAL	45 426	50 000	10,1	4 692 675	12 086 544



2.1.7.3. Contrato Emprego-Inscrição +

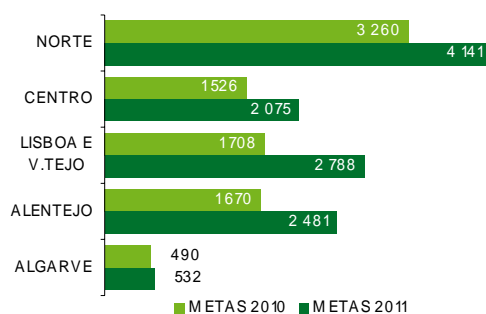
A medida Contrato Emprego-Inscrição+ para desempregados titulares do rendimento social de inserção, criada pela Portaria n.º 128/2009, de 30 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 294/2010, de 31 de Maio, destina-se a apoiar a inserção profissional dos desempregados, através da realização de actividades que satisfaçam necessidades sociais ou colectivas temporárias a nível local ou regional, por um período de 12 meses.

Acções a Desenvolver

- ▶ Prestação de informação e apoio técnico a entidades e candidatos na aplicação do programa;
- ▶ Implementação e desenvolvimento de um novo modelo de gestão de processos: recepção, análise e decisão de candidaturas, no âmbito do “Sistema de Gestão de Candidaturas”;
- ▶ Acompanhamento dos projectos aprovados e elaboração de pontos de situação sobre a sua execução;
- ▶ Acompanhamento e apoio técnico no âmbito da submissão electrónica de candidaturas e gestão no Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE) do programa;
- ▶ Acompanhamento e apoio técnico na aplicação dos normativos do programa.

Resultados a Alcançar

CONTRATO EMPREGO-INSCRIÇÃO +					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	3 260	4 141	27,0	597 158	8 957 400
CENTRO	1 526	2 075	36,0	321 390	4 258 456
LISBOA E V.TEJO	1 708	2 788	63,2	360 084	4 277 813
ALENTEJO	1 670	2 481	48,6	13 724	5 215 752
ALGARVE	490	532	8,6	59 390	1 069 010
SERVIÇOS CENTRAIS					1 215 843
TOTAL	8 654	12 017	38,9	1 351 746	24 994 274



2.2.

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO

2.2.1. CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO

2.2.1.1. Centros de Gestão Participada – Reabilitação

Os dois Centros de Gestão Participada de Reabilitação Profissional, Centro de Reabilitação Profissional de Gaia [CRPG] e Centro de Educação e Formação Profissional Integrada [CEFPI] têm vindo a desenvolver um conjunto de acções dirigidas a pessoas com deficiência, através de um conjunto integrado de programas, medidas e estratégias em conformidade com as orientações do IEFP, I.P. visando a aquisição de competências facilitadoras da inserção na vida activa, a valorização sócio-profissional dos trabalhadores, nomeadamente em regime de emprego protegido. Em 2011 será dada continuidade ao alinhamento das ofertas formativas dos centros com o Catálogo Nacional de Qualificações e ao desenvolvimento de cursos de formação inicial de dupla certificação, bem como aos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências, através do apoio ao desenvolvimento de competências escolares e profissionais.

► Acções a Desenvolver

- ▶ Apoio técnico e financeiro às entidades na execução das medidas e apoios previstos:
 - Acções de informação, avaliação e orientação profissional;
 - Acções de formação profissional;
 - Acções de apoio à colocação e acompanhamento pós-colocação;
 - Processos de ajudas técnicas;
 - Emprego protegido;
 - Intervenções complementares de reabilitação;
 - Centro Novas Oportunidades.
- ▶ Desenvolvimento e acompanhamento das acções.

➤ **Resultados a Alcançar**

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO					
MEDIDAS	METAS 2010	METAS 2011			VAR. % 2011/10
		CEFPI	CRP GAIA	TOTAL	
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	1 500	437	337	774	-48,4
Informação, Avaliação e Orientação Profissional	656	330	286	616	-6,1
Formação Profissional	710	356	391	747	5,2
Apoio à Formação em Contexto Regular	42	70	35	105	150,0
Acompanhamento Pós-Colocação	367	100	267	367	0,0
Emprego Protegido	164	150	14	164	0,0
Ajudas Técnicas	550	0	560	560	1,8
TOTAL	3 989	1.443	1.890	3.333	16,4

Dotação Orçamental
€ 7 270 982,00

2.3.

ORGANISMO INTERMÉDIO

2.3.1. ORGANISMO INTERMÉDIO

2.3.1.1. Organismo Intermédio

O IEFP, I.P., enquanto serviço público de emprego nacional e pela relevância estratégica das acções que desenvolve em matéria de emprego e qualificação, em particular das pessoas com deficiências e incapacidades, foi designado, para o período de elegibilidade do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), Organismo Intermédio relativamente às Tipologias de Intervenção 6.2 / 8.6.2 / 9.6.2 – Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades e 6.4 / 8.6.4 / 9.6.4 a) – Qualidade dos Serviços e Organizações, especificamente acções de formação profissional e acções de sensibilização dirigidas a técnicos e outros profissionais de reabilitação profissional, integradas nos Eixos 6, 8 e 9 do Programa Operacional Potencial Humano (POPH). Na qualidade de Organismo Intermédio, foram-lhe delegadas pelo POPH, a título de subvenção global, competências técnicas, administrativas e financeiras relativamente a estas Tipologias de Intervenção.

Enquanto Organismo Intermédio, o IEFP, I.P. prevê apoiar, em 2011, 140 entidades no âmbito das Tipologias de Intervenção 6.2 / 8.6.2 / 9.6.2 e 6.4, dispondo, para o efeito, de uma dotação financeira de cerca de 30 milhões de euros.

► **Acções a Desenvolver**

- Colaboração nos trabalhos e tarefas inerentes às funções atribuídas ao IEFP, I.P., enquanto Organismo Intermédio, que se consubstanciam na análise de candidaturas, validação da despesa executada e paga pelas entidades e, ainda, na realização de acções de verificação aos projectos aprovados;
- Apesar de em 2011 o IEFP, I.P. não dispor de competências em matéria de pagamentos, prevê-se que continue a assegurar os pagamentos relativamente aos pedidos de reembolso e saldos dos projectos de 2010.

► **Meta:** Formar 4 383 pessoas com deficiências e incapacidades.

Dotação Orçamental
€ 30 000 000,00



D3

INTERVENÇÕES PARA A
ORGANIZAÇÃO E GESTÃO
DO MERCADO DE EMPREGO
E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.

INTERVENÇÕES PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- ▶▶ **Desenvolver actuações visando o conhecimento do mercado de emprego, de segmentos específicos da população ou do tecido empresarial, promovendo a transparência e o ajustamento entre a procura e a oferta de emprego, a informação e a orientação profissional, a formação profissional, a certificação profissional, estudos e investigação.**

A criação e implementação de medidas de acção que, nos domínios do emprego e formação profissional possam ser capazes de gerar melhores resultados é fruto de um vasto trabalho para o qual concorrem vários sectores de actividade do IEFP, I.P., em que se incluem as áreas dos estudos, informação e orientação profissional, colocação e certificação profissional, entre outras, aqui consideradas como intervenções para a Organização e Gestão do Mercado de Emprego e da Formação Profissional.

As acções desenvolvidas neste âmbito estão sistematizadas nos seguintes projectos:

- 3.1. Desenvolvimento e Modernização das Estruturas e Serviços de Apoio ao Emprego e Formação**
- 3.2. Colocação**
- 3.3. Prestações Técnicas enquadradas na “Estratégia Europa 2020”**
- 3.4. Modernização do Serviço Público de Emprego**
- 3.5. Medicina do Trabalho / Ocupacional**
- 3.6. Serviço Social**
- 3.7. Informação Estatística**

3.1.

DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO

- ▶ **Tem como objectivo, por um lado, melhorar o conhecimento da situação e perspectivas do emprego e da formação tendo em vista a elevação dos níveis de qualidade dos processos de planeamento, acompanhamento e avaliação das medidas de política neste domínio e, por outro lado, apoiar o desenvolvimento de um conjunto de estruturas e serviços de suporte à operacionalização destas medidas de política.**

3.1.1. PROMOÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE APOIO À INSERÇÃO PROFISSIONAL

Visa o suporte à criação, apetrechamento e funcionamento de unidades de apoio à inserção profissional que funcionem como agentes prospectores de possibilidades de emprego ou de despiste para processos formativos, dinamizando o acesso a essas oportunidades para vários públicos-alvo, com ênfase especial para os jovens. Trata-se de operacionalizar uma malha de informação e divulgação de oportunidades, a mais fina possível, através da articulação entre estas unidades e outras redes regionais de forma a complementar a rede pública de Serviços de Emprego e Formação.

3.1.1.1. Gabinetes de Inserção Profissional – GIP

A Portaria nº 127/2009, de 30 de Janeiro, alterada pela Portaria nº 297/2010, de 1 de Junho, revogou as medidas UNIVA e Clubes de Emprego e criou os Gabinetes de Inserção Profissional – GIP com o principal objectivo de prestar apoio a jovens e adultos desempregados para a definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, em estreita cooperação com os Centros de Emprego (CTE).

Promovidos por entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, que mediante candidatura prévia são seleccionadas para receber apoio técnico e financeiro por parte do IEFP, I.P., os GIP são estruturas de apoio ao emprego acreditadas pelo IEFP, I.P. para desenvolverem actividades de apoio aos desempregados, em complemento aos CTE, com os quais acordam metas físicas expressas em contratos de objectivos.

Estas actividades incluem: sessões de informação sobre medidas de apoio ao emprego, de qualificação profissional e de reconhecimento; validação e certificação de competências, sessões de apoio à procura de emprego; recepção e registo de ofertas de emprego; apresentação de desempregados a ofertas de emprego; colocação de desempregados em ofertas de emprego; integração em processos de RVCC Escolar; e integração em acções de formação em entidades externas ao IEFP, I.P. e controlo da apresentação periódica dos beneficiários das prestações de desemprego.

Os apoios a conceder pelo IEFP, I.P. assumem natureza técnica e financeira, destacando-se de entre os primeiros, a formação dos animadores e a disponibilização de material de informação e de instrumentos técnico-pedagógicos e

consistindo os segundos em subsídio não reembolsável para adaptação de instalações e aquisição de equipamentos, subsídio para despesas de funcionamento e participação nas retribuições do animador.

Da criação e funcionamento destas estruturas, emerge a necessidade de desenvolver soluções baseadas nos sistemas de informação e gestão da área do emprego (SIGAE), que assegurem mecanismos de articulação no registo e disponibilização de informação, bem como mecanismos de acompanhamento e avaliação da respectiva actividade.

► **Acções a desenvolver**

- ▶ Monitorização da actividade dos GIP e elaboração de relatórios de acompanhamento;
- ▶ Acompanhamento, em parceria com o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P. (ACIDI, I.P.), do funcionamento dos GIP da Rede Imigrante;
- ▶ Implementação, no NETemprego, de um perfil de entidade intermediária dos serviços do IEFP, I.P. no âmbito do qual se estabelecerão os mecanismos de articulação entre os GIP e os Centros de Emprego;
- ▶ Integração, no NETemprego, de uma plataforma de trabalho que, sob o perfil de entidade intermediária e interagindo com o SIGAE, suporte a operacionalização das actividades dos GIP permitindo nomeadamente: 1) A afectação e encaminhamento para os GIP, a partir do SIGAE, de processos relativos a candidatos e ofertas de emprego, salvaguardando o acompanhamento e registo da evolução do tratamento desses processos pelo GIP; 2) A recolha e registo sistemático, no SIGAE, da informação relativa às actividades desenvolvidas por cada GIP, para acompanhamento e avaliação pelo IEFP, I.P.;
- ▶ Incrementar o nível de privacidade e segurança das operações transaccionais realizadas nas áreas de trabalho que vierem a ser atribuídas aos GIP e no NETemprego em geral, particularmente daquelas que envolvam dados pessoais, realizando-as em protocolo HTTPS (site seguro), garantindo a conformidade com as políticas de protecção de dados pessoais a que o IEFP, I.P. se encontra sujeito, sobretudo como organismo público;
- ▶ Implementar uma solução de submissão electrónica de candidaturas, bem como de gestão do correspondente processo de análise e selecção, caso venha a ser aberto novo período.

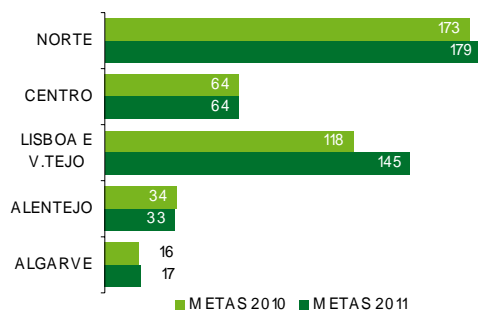
Prevê-se que ainda em 2010 sejam concluídos o suporte para registo, no SIGAE, dos dados de identificação e caracterização de cada GIP e respectiva entidade promotora com base nas respectivas candidaturas, recuperando, para o efeito, todas aquelas que foram submetidas no ano de 2009 e o registo, no SIGAE, dos contratos de objectivos celebrados/renegociados com cada GIP e das metas aí definidas relativamente a cada actividade.

► **Resultados a Alcançar**

- ▶ Promover a eficácia da actuação dos GIP através da reformulação da respectiva rede nacional e das actividades por estes desenvolvidas, da formação acrescida dos seus técnicos e da disponibilização de uma plataforma segura de interoperabilidade funcional entre os GIP e os CTE, bem como do reforço do acompanhamento e avaliação do cumprimento dos contratos de objectivos firmados;

- ▶ Aumento da produtividade e maior disponibilidade dos técnicos dos CTE para a realização de tarefas críticas, mediante a eliminação de tarefas administrativas rotineiras e redundantes, maior celeridade do processo de análise e decisão e redução do papel em circulação.

GIP - GABINETES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL				
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2010	METAS 2011	VAR. % 2011/10	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	173	179	3,5	3 257 392
CENTRO	64	64	0,0	7 13 107
LISBOA E V.TEJO	118	145	22,9	1 577 398
ALENTEJO	34	33	- 2,9	303 468
ALGARVE	16	17	6,3	165 255
TOTAL	405	438	8,1	6 016 620



3.1.2. GESTÃO DA REDE DE CENTROS DE RECURSOS EM CONHECIMENTO

Visa a gestão de uma rede de centros de recursos em conhecimento destinados a desenvolver soluções ou produtos que possibilitem dar resposta às necessidades de formação, informação e investigação, nas áreas de conhecimento ou sectores de actividade económica em que operem, proporcionando maior acessibilidade ao conhecimento e ao aconselhamento pedagógico, nomeadamente, no que se refere aos profissionais de formação.

3.1.2.1. Promoção de uma Rede de Centros de Recursos em Conhecimento

No âmbito do projecto CRC – Centros de Recursos em Conhecimento - o IEFP, I.P. integra e gere uma rede de Centros de Recursos em Conhecimento destinados a desenvolver soluções ou produtos que visem dar resposta às necessidades de formação, informação e investigação.

O aproveitamento dos resultados do projecto e das potencialidades da Rede CRC no quadro dos Centros de Formação Profissional de Gestão Directa assegura um efeito multiplicador de largo espectro, mais consentâneo com a lógica da máxima rentabilização de meios e investimentos.

► Acções a desenvolver

- Realizar acções de formação que permitam a actualização e capacitação dos recursos humanos;
- Acompanhar e apoiar tecnicamente os CRC da Rede, com particular incidência na área documental e funcionamento das Mediatecas dos Centros de Formação Profissional de Gestão Directa;
- Planear as actividades a desenvolver de forma participada e colaborativa.

► Resultados a alcançar

- Envolvimento dos CRC na gestão e dinamização da Rede;
- Partilha de informação e experiências e incentivo à cooperação entre os membros da rede;
- Divulgação imediata dos recursos.

3.1.3. INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

A orientação tem como objectivo favorecer o desenvolvimento da capacidade de autogestão da carreira dos utentes, de modo a anteciparem e lidarem com sucesso com as diferentes situações de transição com que se deparam, permanecendo integrados no mercado de trabalho o maior tempo possível ao longo da sua carreira profissional. Para o efeito, compreende o desenvolvimento de um conjunto de actividades que permitem aos utentes identificar as suas capacidades, competências e interesses, tomar decisões em matéria de educação/formação e de emprego e gerir os seus percursos individuais na educação/formação, no trabalho e noutras situações em que podem desenvolver e/ou utilizar essas capacidades e competências.

As acções a realizar no âmbito da informação e orientação profissional não se esgotam nas desenvolvidas pelas unidades locais do IEFP, I.P.. Subjacente a essa actividade, visível e quantificável, existe um leque de acções que são promovidas pelos serviços centrais, no sentido de:

- Dinamizar as modalidades de disponibilização de informação e orientação, de modo a responder à diversidade de necessidades e situações dos utentes e a apoiar, também, a acção dos técnicos;
- Propiciar aos utentes o desenvolvimento de competências na procura e selecção de informação (auto-informação), nomeadamente a que se enquadra no âmbito do emprego e da formação profissional;
- Garantir a realização de intervenções de orientação congruentes com o quadro teórico-científico actualizado e instrumentais para os objectivos do IEFP, I.P.;
- Optimizar a actuação da orientação profissional através do desenvolvimento e actualização de metodologias e instrumentos técnicos de intervenção;
- Criar instrumentos adequados a um atendimento personalizado e apropriado dos grupos com necessidades especiais;
- Criar mecanismos que conduzam à criação de redes de informação;
- Promover o desenvolvimento de mecanismos facilitadores da articulação entre os diversos organismos de orientação profissional;
- Valorizar profissões com elevado potencial de emprego.

3.1.3.1. Informação e Orientação Profissional

De forma a que as intervenções técnicas de orientação profissional possibilitem a adaptação da generalidade dos utentes às mutações do sistema formativo e às transformações do mercado de trabalho, com um forte enfoque na mobilidade, tanto profissional como geográfica, contribuindo para uma maior eficiência do mercado de trabalho respondendo, desta forma, às necessidades do tecido produtivo e à mais célere integração dos desempregados no mercado de trabalho, importa assegurar o acompanhamento, a avaliação e a actualização dos processos e instrumentos técnicos de actuação, assim como introduzir uma maior flexibilidade na disponibilização dos serviços de orientação profissional.

De igual modo, importa, também, promover a capacitação, em permanência, dos técnicos que desenvolvem a actividade de orientação, assim como uma maior intercomunicabilidade entre os serviços de orientação profissional do IEFP, I.P. e os de outros organismos.

➤ Acções a desenvolver

- ▶ Implementação de um conjunto de actividades (*workshops*, visitas de acompanhamento técnico) promotoras da recentragem da intervenção de orientação no contexto da crise económica e no âmbito da Estratégia Europa 2020;
- ▶ Implementação de um processo de acompanhamento da prática de orientação profissional no âmbito da intervenção global desenvolvida pelas unidades locais;
- ▶ Desenvolvimento e implementação de mecanismos de acompanhamento do Plano Pessoal de Emprego;
- ▶ Desenvolvimento de um sistema para garantia da qualidade da orientação profissional;
- ▶ Desenvolvimento, apoio e monitorização da utilização de uma ferramenta de informação e exploração profissional *online*;

- ▶ Concepção de instrumentos de informação profissional;
- ▶ Reformulação de instrumentos de informação profissional produzidos;
- ▶ Monitorização dos encaminhamentos e integrações em acções de formação profissional;
- ▶ Actualização do sistema de avaliação psicológica e das normas dos testes que o integram;
- ▶ Dinamização de um fórum de orientação profissional, com a participação dos serviços de orientação de outros organismos de âmbito nacional;
- ▶ Divulgação de artigos relevantes no quadro da actuação do IEFP, I.P., em particular no domínio da orientação profissional;
- ▶ Apoio à formação contínua dos profissionais de orientação;
- ▶ Participação em eventos nos domínios do emprego, formação e educação;
- ▶ Realização de processos de avaliação psicológica no âmbito da selecção para grandes empresas;
- ▶ Monitorização de acções de formação na área comportamental e no domínio do emprego;
- ▶ Orientação de finalistas de cursos superiores.

Dotação Orçamental
€ 270 000,00

3.1.4. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A certificação dos trabalhadores portugueses, qualquer que seja a via pela qual obtiveram as suas qualificações – formação, experiência profissional ou equivalência/reconhecimento de títulos obtidos em outros países - visa o cumprimento de diversos objectivos, nomeadamente: (i) garantir a dignificação profissional e social dos trabalhadores certificados, (ii) garantir a qualidade da formação, orientando a oferta formativa para as qualificações necessárias ao mercado de trabalho, (iii) garantir a posse das competências necessárias para o exercício profissional e, conseqüentemente, incrementar a empregabilidade dos trabalhadores certificados; (iv) facilitar a empregabilidade dos trabalhadores ao promover a transparência das qualificações; (v) promover a competitividade das empresas portuguesas; (vi) responder às exigências da livre circulação dos trabalhadores portugueses no espaço da União Europeia.

Para a implementação da certificação profissional em Portugal foi criado, em 1992, o Sistema Nacional de Certificação Profissional (SNCP), através do Decreto-Lei n.º 95/92, de 23 de Maio, regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 68/94, de 16 de Novembro. O SNCP é um sistema de composição tripartida - Administração Pública, Confederações Patronais e Confederações Sindicais - cuja coordenação global é da responsabilidade do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social que articula com os ministros das áreas em que se processa a certificação.

Na sequência do novo enquadramento geral da qualificação e na perspectiva de um novo enquadramento para a certificação profissional, no qual se preconiza a transferência de um conjunto de competências para outros organismos, importa dar continuidade à:

- Definição da intervenção do IEFP, I.P. em áreas onde se mantém como responsável;
- Definição da sua intervenção na fase de transição entre o SNCP, o Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) e o Sistema de Regulação de Acesso às Profissões.

3.1.4.1. Certificação Profissional

O IEFP, I.P. mantém ainda um importante papel no âmbito do reconhecimento e certificação de qualificações ao constituir-se como entidade certificadora em vários sectores de actividade, sendo a entidade certificadora que abrange o maior número de sectores de actividade e profissões em Portugal.

Apesar de as áreas onde o IEFP, I.P. se mantém como entidade certificadora (Construção Civil e Obras Públicas, Serviços Administrativos, Metalurgia e Metalomecânica, Madeiras e Mobiliário, Electrónica), terem sido descentralizadas, por subdelegação de competências, nos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada, impõe-se a necessidade do IEFP, I.P. promover um efectivo acompanhamento de suporte a estas entidades.

Por outro lado, o IEFP, I.P. mantém-se, ainda, como entidade certificadora no âmbito das Indústrias Gráficas, Serviços Pessoais (Penteado e Estética) e da Formação Pedagógica Inicial de Formadores.

► Acções a desenvolver

Certificação no âmbito da Construção Civil e Obras Públicas, Serviços Administrativos, Metalurgia e Metalomecânica, Madeiras e Mobiliário, Electrónica:

- Proceder à monitorização, apoio e acompanhamento da actividade dos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada enquanto operadores de certificação em áreas onde o IEFP, I.P. se mantém como entidade certificadora, seja no âmbito da certificação profissional por via da formação, experiência ou equivalência de títulos, e ainda homologação de cursos e reconhecimento técnico pedagógico de entidades formadoras;
- Promover as actividades necessárias à transição do processo de certificação nestas áreas para a metodologia RVCC preconizada no âmbito do novo sistema de certificação previsto no SNQ.

Certificação no âmbito das Indústrias Gráficas:

- Apoiar as unidades orgânicas locais no desenvolvimento das actividades de certificação profissional no âmbito das Indústrias Gráficas;
- Promover as actividades necessárias à transição do processo de certificação nestas áreas para a metodologia RVCC preconizada no âmbito do novo sistema de certificação previsto no SNQ.

Certificação no âmbito dos Serviços Pessoais (Penteado e Estética):

- Desenvolver as actividades de certificação profissional e de reconhecimento de qualificações, bem como de reconhecimento técnico-pedagógico e homologação de cursos de entidades formadoras, no âmbito dos Serviços Pessoais (Penteado e Estética) para efeitos de acesso à carteira profissional;
- Apoiar o organismo competente em matéria de profissões regulamentadas, na transição da certificação profissional no âmbito dos Serviços Pessoais (Penteado e Estética) para o novo enquadramento legal das profissões regulamentadas;
- Acompanhar e monitorizar a aplicação das novas orientações na rede de Centros de Formação Profissional.

Estudos Profissionais:

- Elaborar pareceres de integração de profissões/postos de trabalho em níveis de qualificação, por solicitação da Direcção-Geral das Relações de Trabalho (DGERT), bem como a integração/classificação de profissões na Classificação Nacional de Profissões (CNP).

Certificação no âmbito da Formação de Formadores:

- Coordenar e acompanhar os processos de certificação da aptidão pedagógica dos formadores e de outros profissionais de formação;
- Produzir recomendações e orientações técnicas que visem a simplificação, clarificação e uniformização daqueles procedimentos;

- ▶ Validar a redefinição do perfil de formador e de outros profissionais de formação e proceder à sua eventual revisão com base nos resultados do projecto “Formador Como e Porquê Muda uma Profissão”;
- ▶ Participar no processo de revisão da legislação de enquadramento da certificação tendo em conta os resultados dos projectos “Formador Como e Porquê Muda uma Profissão” e “RVCCFOR – Reconhecer, Validar e Certificar Competências de Formadores”;
- ▶ Gerir e acompanhar os utilizadores internos e externos da aplicação “NetBolsa”;
- ▶ Acompanhar a finalização dos projectos do Programa Operacional de Assistência Técnica do Fundo Social Europeu (POAT/FSE), relacionados com a certificação de formadores, designadamente:
 - Formador Como e Porquê Muda uma Profissão”;
 - Formador Como e Porquê Muda uma Profissão” e “RVCCFOR – Reconhecer, Validar e Certificar Competências de Formadores”.
- ▶ Apoiar a concepção e implementação de uma solução informática integrada para a gestão e emissão de certificados de aptidão pedagógica de formador e homologação/reconhecimento de cursos de formação pedagógica inicial e contínua de formadores.

Dotação Orçamental
€ 284 085,00

No âmbito da Formação de Formadores:

- ▶ Simplificação, clarificação e harmonização de procedimentos;
- ▶ Redefinição do perfil de formador e de outros profissionais de formação;
- ▶ Revisão da legislação de enquadramento da certificação;
- ▶ Funcionamento eficaz da aplicação “NetBolsa”;
- ▶ Produtos dos projectos POAT com valor acrescentado para a certificação de formadores;
- ▶ Solução informática integrada para a gestão e emissão de certificados de aptidão pedagógica de formador e homologação/reconhecimento de cursos de formação pedagógica inicial e contínua de formadores.

3.1.5. ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO

3.1.5.1. Estudos e Investigação

► Acções a desenvolver

- Avaliação da formação profissional na óptica dos utentes visando medir o impacto da formação no nível da empregabilidade dos formandos que fizeram formação através do IEFP, I.P.;
- Revisão dos instrumentos utilizados na avaliação da formação profissional;
- Avaliação do atendimento praticado nos Centros de Emprego;
- Definição de um sistema de monitorização da satisfação dos utentes da rede de Centros do IEFP, I.P., com recurso à contratação externa;
- Definição de uma metodologia de avaliação das medidas de emprego, com o objectivo de medir o impacto das mesmas ao nível da empregabilidade dos utentes que nelas são integrados;
- Definição de metodologia e instrumentos para avaliar o impacto das intervenções técnicas de apoio ao emprego e formação.

► Resultados a alcançar

- Contribuir para a melhoria da eficiência e eficácia de algumas medidas de emprego e de formação profissional;
- Conhecer a qualidade do atendimento praticado pelos Centros de Emprego disponibilizando indicadores qualitativos;
- Conhecer o nível de satisfação dos utentes na rede de centros do IEFP, I.P.;
- Conhecer o impacto das intervenções técnicas de apoio ao emprego e formação.

Dotação Orçamental
€ 25 000,00

3.1.6. PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁCTICOS

3.1.6.1. Processos e Métodos Didácticos

A alteração do panorama nacional ao nível das qualificações, quer escolares quer profissionais, apresenta-se como um dos factores determinantes para a manutenção da qualidade do mercado de emprego.

O papel a desempenhar pela generalidade das entidades formadoras, e em particular pelo IEFP, I.P. como grande operador de formação, assume especial relevância através da resolução dos problemas e carências de qualificação dos activos empregados e desempregados ou em risco de desemprego.

Importa, assim, garantir que a oferta e a organização da formação se aproxime das necessidades específicas dos diferentes públicos-alvo, flexibilizando progressivamente a formação profissional por forma a permitir a adequação das soluções formativas aos diversos destinatários e contextos – sociais, organizacionais e tecnológicos.

É, neste quadro, que se impõe um investimento na actualização, produção e diversificação de recursos didácticos estruturados e não estruturados, em múltiplos formatos, mais consentâneos com a nova realidade organizativa e metodológica da formação.

No âmbito das suas competências, e tendo em consideração este enquadramento, compete ao Centro Nacional de Qualificação de Formadores (CNQF) contribuir para a elevação da qualidade do sistema de educação e de formação profissional, através da qualificação técnico-pedagógica dos principais agentes que intervêm no processo de formação, promovendo a adequação das estratégias e metodologias de intervenção à diversidade dos públicos, à natureza e modalidades de formação. Esta competência é exercida, nomeadamente, através da concepção, produção e disseminação de referenciais de formação inicial e contínua de formadores e outros profissionais e da contribuição para a dinamização da concepção, produção e disseminação de recursos pedagógicos e didácticos, incluindo os utilizados na formação a distância, em diversos suportes, nomeadamente audiovisuais e multimédia.

► **Ações a desenvolver**

- Desenvolver referenciais de formação pedagógica contínua, alguns dos quais devendo ser adaptados para *e-learning*;
- Elaborar um catálogo, e disponível *online*, com os recursos didácticos mais relevantes produzidos no âmbito do Programa Operacional de Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS/QCAIII) e existentes na Mediateca de Formação Profissional, com possibilidade de utilização, consolidação e actualização, facilitando a intervenção dos formadores no desenvolvimento das sessões de formação, no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ);
- Reclassificar e recotar o fundo documental do IEFP, I.P., na sequência da integração na Base Formei (Catálogo Colectivo da Rede de CRC) de diferentes fundos documentais (Ex IQF e IEFP, I.P.);
- Melhoria do tesouro, através da criação/alteração de termos e das respectivas relações, notas e observações, visando o reforço da qualidade no acesso à informação na Base FORMEI;
- Adquirir documentos e proceder ao respectivo tratamento documental no âmbito do CRC/Mediateca de Formação Profissional;
- Proceder à reprodução de produtos e à sua divulgação;
- Disponibilizar recursos em formato digital aos utilizadores da Base FORMEI, facilitando o acesso permanente e universal, tornando-os numa base de apoio à intervenção dos formadores e formandos nos domínios da aprendizagem.

Dotação Orçamental
€ 50 000,00

3.1.7. OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO

3.1.7.1. Observatório do Emprego e Formação Profissional

Através da Portaria 180/93 de 16 de Fevereiro foi criado o Observatório do Emprego e Formação Profissional (OEFPP) com vista ao acompanhamento da evolução do emprego em termos quantitativos e qualitativos, tendo em conta, nomeadamente, a evolução das qualificações, por forma a avaliar o impacto sectorial e regional, bem como a eficácia dos instrumentos de política de emprego e formação profissional.

► Acções a desenvolver

- Apoio ao funcionamento da Unidade Central de Coordenação (UCC) do OEFPP, garantindo o respectivo secretariado técnico;
- Estudo e apresentação na UCC do OEFPP de temas relevantes do mercado de emprego;
- Elaboração de indicadores de acompanhamento do mercado de emprego para apresentação periódica na UCC.

Dotação Orçamental
€ 253 100,00

3.2.

COLOCAÇÃO

- ▶ **Dinamizar o funcionamento do mercado de emprego, com a melhoria significativa do ajustamento da oferta e da procura. Maior eficácia no acompanhamento da intervenção das empresas de trabalho temporário. Maior eficácia na execução e acompanhamento do novo regime jurídico de protecção no desemprego.**

O Serviço Público de Emprego continua a ter como objectivo principal, o apoio à melhoria da empregabilidade dos trabalhadores, o seu recrutamento e colocação bem como o apoio às entidades empregadoras na satisfação das suas necessidades de recursos humanos.

A evolução do mercado de trabalho, e os desafios colocados no âmbito da Estratégia Europa 2020, obrigam a uma constante adaptação dos métodos e técnicas de intervenção utilizados pelo IEFP, I.P. com vista à satisfação dos seus clientes, sejam eles candidatos/as a emprego, entidades empregadoras ou outros parceiros que actuem no mercado de trabalho. A prestação de serviços pelo IEFP, I.P. , no âmbito da actividade de Colocação, tem como principais objectivos:

- Aumentar a penetração no mercado de trabalho, através de uma abordagem proactiva às entidades empregadoras, que promova o desenvolvimento de verdadeiras parcerias assentes na co-responsabilização na procura de soluções para as necessidades identificadas;
- Angariar e fidelizar entidades empregadoras clientes, estabelecendo relações e de confiança e de recuperando a credibilidade nos serviços públicos de emprego (SPE), mediante o reforço da qualidade, celeridade e adequação das soluções propostas;
- Suscitar mais e melhores ofertas de emprego que contribuam para a melhoria da eficácia do ajustamento entre a oferta e a procura;
- Reforçar a aplicação de normas de qualidade no tratamento das ofertas nacionais, europeias e de países terceiros;
- Alcançar uma maior eficácia no tratamento da procura de emprego, permitindo melhores resultados finais e maior satisfação das entidades e dos candidatos a emprego.

3.2.1. GESTÃO DA OFERTA E DA PROCURA DE EMPREGO

Pretende-se que a intervenção dos Centros de Emprego (CTE) assente numa atitude pró-activa e determinada de abordagem às entidades empregadoras para resposta às suas necessidades, desde logo, no sentido de providenciar serviços especializados de recrutamento e selecção de profissionais, mas também, no âmbito da formação, do apoio a eventuais reestruturações e reconversões profissionais, candidatura a programas e medidas de emprego disponíveis no momento, e, em geral, nas diversas áreas de actuação do IEFP.

Conceber a relação dos CTE com as entidades empregadoras como uma relação do tipo “fornecedor/cliente” e apostar de forma determinada na optimização dessa relação é factor decisivo para o cabal aproveitamento dos recursos existentes, colocando-os ao serviço da promoção do emprego e do desenvolvimento local, sendo imprescindível que a actuação dos CTE leve à angariação de novas entidades, no sentido de aumentar a penetração do IEFP, I.P. nos mercados de emprego locais, e à fidelização das mesmas enquanto clientes, garantindo mais e melhores ofertas, a par da maior satisfação das necessidades dos empregadores e candidatos.

Na sequência desta nova metodologia de gestão de oferta de emprego e no pressuposto de garantir ao recrutamento um acompanhamento mais personalizado, que poderá ser determinante no sucesso do mesmo, encontra-se em implementação uma metodologia que pressupõe que os técnicos dos CTE acompanhem presencialmente, metade das entrevistas (apresentações a oferta de emprego), nas áreas geográficas e sectores de actividade económica em que se registre uma percentagem de colocações, inferior à média nacional.

Por outro lado, pretende-se a promoção da integração de candidatos/as a emprego, bem como o desenvolvimento de acções promotoras da sua empregabilidade. Deste modo, continuará a efectuar-se um acompanhamento personalizado dos candidatos/as a emprego, sendo elaborado um Plano Pessoal de Emprego (PPE) de acordo com o perfil profissional e circunstâncias específicas de cada um, bem como com o mercado de trabalho em que se inserem, visando a sua integração no mercado de trabalho.

► Acções a desenvolver:

- Recolha e difusão de informação sobre a situação e perspectivas do mercado de emprego e elaboração de propostas de adequação da intervenção;
- Concepção das normas e procedimentos no âmbito da intervenção junto das entidades empregadoras e, em especial, no que se refere à metodologia de abordagem às entidades e de tratamento da oferta;
- Alargamento da formação em “Gestão da oferta de emprego” para mais 200 técnicos/as dos Centros de Emprego, reforçando as competências dos CTE neste domínio;
- Elaboração de um “Código de Conduta” a ser observado mutuamente pelo serviço público de emprego e pelas entidades empregadoras, no âmbito da prestação de serviços de colocação;
- Estabelecimento de protocolos de Cooperação para selecção e recrutamento, com grandes entidades empregadoras que sejam “*leaders*” de mercado ou detenham o exclusivo do mercado em determinado sector de actividade;
- Criação de mecanismo de interacção com entidades gestoras de sítios na internet que efectuem ajustamento entre a oferta e procura de emprego ou bolsa de emprego na *internet*;

- ▶ Acompanhamento e monitorização da actividade desenvolvida pelos CTE no âmbito da nova metodologia de gestão da oferta;
- ▶ Monitorização do acompanhamento presencial de metade das apresentações a ofertas de emprego nas áreas geográficas e sectores de actividade económica nas quais se regista uma percentagem de colocações inferior à média nacional;
- ▶ Monitorização da qualidade dos registos relativos à caracterização da procura, da oferta e da entidade empregadora;
- ▶ Criação de um *tableau de bord* com indicadores relevantes no acompanhamento da actividade de colocação e de medida de resultado das ofertas/colocação, apresentações, entrevistas acompanhadas, taxa de esforço.

3.2.1.1. Produção de Instrumentos Técnicos de Suporte à Actividade de Colocação

Tendo em vista a operacionalização das intervenções preconizadas e a maior uniformização possível dos procedimentos em toda a rede de Centros, torna-se imprescindível a existência de instrumentos técnico-normativos actualizados e acessíveis a todos os intervenientes no âmbito da gestão da oferta e da procura. Para 2011, para além das acções específicas no domínio da produção/elaboração de instrumentos técnicos incluídas nos pontos anteriores, prevê-se ainda o desenvolvimento das seguintes acções de carácter transversal:

▶ Acções a desenvolver

- ▶ Concepção de normativos no âmbito da intervenção junto das entidades empregadoras;
- ▶ Metodologia de gestão da oferta de emprego;
- ▶ Metodologia de gestão da procura;
- ▶ Actualização da informação no Subsistema de Gestão de Entidades Empregadoras;
- ▶ Actualização/ajustamento das funcionalidades do SIGAE.

▶ Resultados a alcançar

PROMOÇÃO DA OFERTA E SATISFAÇÃO DA PROCURA		
DELEGAÇÕES REGIONAIS	OFERTAS	COLOCAÇÕES
NORTE	55 700	32 000
CENTRO	33 500	22 000
LISBOA E V.TEJO	42 000	25 000
ALENTEJO	9 300	5 000
ALGARVE	9 500	6 000
TOTAL	150 000	90 000

3.2.2. COLOCAÇÃO EXTERNA

No que refere às actividades de colocação externa, estas desenvolvem-se em duas grandes dimensões:

- A Rede EURES, actuante no âmbito do Espaço Económico Europeu e Suíça;
- A colocação em países terceiros.

3.2.2.1. Rede EURES

A Rede EURES funciona como um serviço europeu de emprego, com funções de:

- Informação e aconselhamento em questões relacionadas com a mobilidade dos trabalhadores;
- Colocação de candidatos a emprego e apoio a empregadores em processos de recrutamento transnacional, no âmbito do mercado de trabalho europeu.

Esta rede funciona desde 1993, em resultado de uma associação entre a Comissão Europeia (Direcção-Geral de Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades), os Serviços Públicos de Emprego de 31 países europeus e outras instituições interessadas na mobilidade laboral, nomeadamente confederações empresariais, sindicais e universidades.

O IEFP, I.P. integra o desenvolvimento da Rede EURES nas estratégias nacionais que definiu para melhorar o seu relacionamento com os utentes, candidatos a emprego (em particular, desempregados) e empregadores, numa lógica de complementaridade com as orientações e prioridades definidas a nível comunitário, com vista a facilitar a livre circulação de trabalhadores e a transparência no mercado único de trabalho europeu. As actividades da rede, programadas anualmente, são co-financiadas por uma linha de financiamento próprio da Comissão Europeia, para este efeito.

O actual programa, visa responder às seguintes 6 prioridades:

- ▶ **Melhoria do acesso ao EURES:**
 - Visibilidade interna: sensibilizar dirigentes, chefias e equipas técnicas dos CTE's para um maior envolvimento na prestação de serviços EURES ao nível local;
 - Visibilidade externa: assegurar a coerência da imagem EURES nos espaços e canais de atendimento dos SPE e consolidar estratégias de promoção do EURES junto de utentes com perfil para a mobilidade.
- ▶ **Garantia de serviços a empregadores:** promover uma abordagem estratégica a empresas portuguesas ou multinacionais, através da utilização de um pacote de serviços a empregadores proporcionado pelo SPE, e mobilizar as Associações Empresariais como entidades parceiras na divulgação deste pacote de serviços;
- ▶ **Prestação de serviços a candidatos a emprego:** intensificar acções de informação e aconselhamento personalizados, promover eventos informativos sobre oportunidades de emprego e condições de vida e trabalho no estrangeiro, participar e organizar Feiras de Emprego e outros eventos ligados às

questões da mobilidade e desenvolver acções de recrutamento em sectores/ áreas profissionais com particular interesse para Portugal;

- ▶ Redes com outras entidades parceiras: dotar os Conselheiros EURES de informação actualizada sobre questões relacionadas com a mobilidade, que permita o encaminhamento adequado do utente para os diversos serviços de apoio e facilitação da mobilidade geográfica existentes, e consolidar o relacionamento do EURES com as redes de informação europeia presentes a nível nacional e outros serviços de informação e aconselhamento;
- ▶ Funcionamento da Rede EURES em Portugal: garantir a adequada integração da Rede EURES na estrutura, organização e funcionamento dos SPE em Portugal, aumentando a cobertura territorial na prestação de serviços EURES, actualizando as competências da rede nacional de Conselheiros EURES e assegurando a participação dos seus representantes nacionais nas reuniões organizadas pela EURESco.

Implementação de actividades transfronteiriças: actualizar a informação sobre excedentes e défices de mão-de-obra de ambos os lados da fronteira, monitorizar os obstáculos específicos à mobilidade transfronteiriça e promover os serviços EURES transfronteiriços e o envolvimento dos CTE's nas regiões de fronteira na prestação destes serviços.

As regiões dos Açores e da Madeira estão igualmente integradas na rede EURES em Portugal, através dos seus serviços públicos de emprego regionais, respectivamente, a Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor dos Açores e o Instituto de Emprego da Madeira. O IEFP, I.P., responsável perante a Comissão Europeia pela gestão global da rede nacional, assegura a articulação com aqueles serviços, nomeadamente no que respeita à programação anual de actividades e à transferência das dotações de co-financiamento comunitário necessárias à sua concretização.

▶ **Acções a desenvolver**

A nível nacional:

- ▶ Assegurar o regular funcionamento da Rede EURES e a gestão e acompanhamento das actividades realizadas pela rede a nível nacional e transfronteiriço;
- ▶ Assegurar a participação nas reuniões dos gestores nacionais da rede EURES, dos grupos de trabalho da informação EURES, do apoio e promoção da plataforma TI EURES, dos responsáveis pela organização dos Dias Europeus do Emprego e dos serviços a empregadores;
- ▶ Assegurar a elaboração do Programa de Actividades e Orçamento EURES para 2011-12, a submeter à Comissão Europeia para efeitos de co-financiamento, e acompanhar a sua execução;
- ▶ Assegurar a elaboração do Relatório de Actividades e Contas 2010-2011, garantindo a contratação da auditoria externa exigida;
- ▶ Actualizar o Guia de Recursos de Apoio à Mobilidade;

- ▶ Assegurar a actualização da informação sobre as condições de vida e trabalho em Portugal, a situação e tendências no mercado de trabalho nacional e mercados regionais e reformular os produtos de informação existentes sobre a Rede EURES a nível nacional;
- ▶ Reformular o *layout* e estrutura de conteúdos da página *Web* do EURES Portugal;
- ▶ Assegurar a pré-formação e acompanhar a formação inicial dos novos candidatos a conselheiros EURES, seleccionar e acompanhar as participações dos conselheiros EURES em formação contínua, nas acções promovidas pela Comissão Europeia;
- ▶ Organizar internamente acções de formação/ sensibilização dirigidas a equipas técnicas dos CTE's com o intuito de promover a actualização de conhecimentos sobre questões relacionadas com o EURES e a mobilidade geográfica dos trabalhadores;
- ▶ Concluir o Manual de Informação EURES, documento de referência a disponibilizar em suporte informático na *intranet* do IEFP, I.P.;
- ▶ Promover a divulgação a nível nacional de ofertas de emprego EURES para acções de recrutamento e apoiar os empregadores nas acções de selecção e recrutamento realizadas em Portugal; prevê-se a realização de 30 acções de recrutamento e a publicitação de 10 anúncios de ofertas de emprego nos órgãos de comunicação social, nacionais e regionais;
- ▶ Organizar a participação dos conselheiros EURES em feiras de emprego a nível europeu, nacional e regional;
- ▶ No âmbito dos "Dias Europeus do Emprego", organizar (no final de Setembro/início de Outubro) uma iniciativa nacional com a participação de conselheiros EURES e empregadores de outros países da UE/EEE e Suíça;
- ▶ Consolidar o sistema de indicadores de monitorização e avaliação das actividades EURES.

A nível regional:

- ▶ Prestar serviços de informação e aconselhamento a candidatos à mobilidade na Europa;
- ▶ Proporcionar atendimento, seleccionar e apresentar candidatos a ofertas de emprego EURES;
- ▶ Promover os serviços proporcionados pela Rede EURES a candidatos a emprego e a empregadores;
- ▶ Proceder ao tratamento e disseminação de ofertas de emprego EURES;
- ▶ Efectuar visitas técnicas aos Centros de Emprego, para monitorização das normas de qualidade EURES no IEFP, I.P.;
- ▶ Promover a realização de reuniões com os animadores dos Gabinetes de Inserção Profissional (GIP's);
- ▶ Assegurar a representação da Rede EURES em feiras de emprego de âmbito regional e local;
- ▶ Promover as relações de cooperação transfronteiriça nas regiões Norte de Portugal/Galícia (no âmbito da parceria transfronteiriça existente), Centro/Castilla y León, Alentejo/Extremadura e Algarve/Andaluzia.

➤ Resultados a alcançar

- ▶ Melhoria da qualidade dos serviços EURES prestados a nível nacional;
- ▶ Aumento do número de colocações EURES;
- ▶ Elevação do grau de informação dos trabalhadores na tomada de decisões pela mobilidade transnacional.

Dotação Orçamental
€ 172 100,00

3.2.2.2. Colocação em Países Terceiros

Paralelamente à actividade de colocação externa a desenvolver no âmbito da Rede EURES, existe também a actividade complementar de colocação de trabalhadores em países terceiros que completa as intervenções de colocação, proporcionando aos candidatos a emprego um serviço que possibilite tomar conhecimento e aceder aos postos de trabalho vagos noutros países, designadamente fora da Europa.

➤ Acções a desenvolver

- ▶ Redefinir mecanismos de recolha e tratamento de ofertas de emprego em países terceiros e responsabilidades cometidas a cada organismo, IEFP, I.P. e Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP);
- ▶ Elaborar instrumentos de informação de base para os trabalhadores que procuram especificamente a mobilidade para países terceiros, a disponibilizar na *internet*;
- ▶ Proceder ao tratamento e divulgação, quer na *internet*, quer no âmbito da rede de Centros de Emprego, de ofertas de emprego em países terceiros, para recrutamento de trabalhadores portugueses;
- ▶ Apoiar tecnicamente os empregadores na realização de acções de selecção e recrutamento em Portugal, proporcionando igualmente condições logísticas sempre que necessário.

➤ Resultados a alcançar

- ▶ Efectivação e garantia de qualidade na prestação de serviços de colocação em países terceiros;
- ▶ Aumento do número de ofertas emprego divulgadas para países terceiros;
- ▶ Aumento do número de colocações em países terceiros.

3.2.3. EMPRESAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO

3.2.3.1. Empresas de Trabalho Temporário

As acções a desenvolver no âmbito das competências que o regime jurídico do trabalho temporário atribui ao IEFP, I.P., decorrem do Decreto-Lei n.º 260/2009 de 25 de Setembro, e implicam a necessidade de implementar sistemas de tratamento de informação, nomeadamente uma base de registo de informação, e um sistema de tratamento de dados estatísticos, recolhidos através da relação de trabalhadores cedidos enviada semestralmente pelas empresas de trabalho temporário, e a uniformização nas várias unidades orgânicas dos procedimentos constantes na Circular Normativa 3/2010 de 10 de Fevereiro.

É também necessário implementar um sistema *on-line* de registo nacional das empresas de trabalho temporário que permita a consulta de dados e a emissão de certidões relativas à situação das várias empresas.

É ainda essencial melhorar e implementar algumas alterações procedimentais no circuito de partilha de informação IEFP, I.P./Segurança Social e estabelecer também um circuito de partilha de informação IEFP, I.P./Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT).

► Acções a desenvolver

- Analisar os pedidos de licenciamento e elaborar parecer sobre os mesmos;
- Registo e actualização de todos os dados relativos às empresas de trabalho temporário;
- Desenvolver uma nova base de dados para registo e tratamento de dados estatísticos das empresas;
- Adoptar medidas de simplificação de procedimentos inerentes ao licenciamento e acompanhamento da actividade das empresas;
- Proceder à verificação da manutenção dos requisitos das empresas e à notificação das empresas em incumprimento, incluindo do dever de não actualização ou não reconstituição da caução, para efeitos de suspensão/ revogação da licença de exercício da actividade;
- Promover a articulação com a APESPE (Associação Portuguesa das Empresas do Sector Privado de Emprego) e ANERH (Associação Nacional de Empresas de Recursos Humanos).

► Resultados a alcançar

- Simplificar e uniformizar os procedimentos de licenciamento, de forma a reduzir o tempo de decisão dos pedidos, reduzir a burocracia, aumentar a transparência;
- Simplificar e uniformizar os procedimentos de acompanhamento da actividade de forma a controlar situações de ilegalidade e reforço da protecção dos trabalhadores;
- Desenvolver todos os instrumentos informáticos necessários à melhoria do desempenho do Serviço Público de Emprego;
- Intensificar a cooperação entre o IEFP, I.P. e as empresas de trabalho temporário;
- Intensificar a articulação entre todas as entidades envolvidas no licenciamento e no acompanhamento da actividade das empresas de trabalho temporário;

- ▶ Desenvolver canais de informação entre o IEFP, I.P. e o ISS, I.P. e entre o IEFP, I.P. e a ACT, que permitam de forma célere e eficaz a resolução de todas as questões no âmbito do Trabalho Temporário.

3.2.4. RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES DE PAÍSES TERCEIROS

3.2.4.1. Recrutamento de Trabalhadores de Países Terceiros

A Lei 23/2007, de 4 de Julho, que regula a entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território nacional apresenta um conjunto de atribuições, quer no que respeita à prestação de trabalho assalariado em território português por parte de cidadãos estrangeiros de países terceiros, quer em termos do papel do IEFP, I.P. na dinâmica dos fluxos migratórios, designadamente:

- Desenvolvimento, no âmbito de Protocolos e Acordos Bilaterais, e em articulação com a Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACC), do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), do Ministério da Administração Interna, dos mecanismos necessários à satisfação das ofertas de emprego não satisfeitas a nível nacional e comunitário;
- Desenvolvimento de protocolos de cooperação com os serviços públicos de emprego homólogos, no sentido de estabelecer mecanismos de recrutamento e selecção de acordo com o novo decreto regulamentar;
- Elaboração de uma proposta de relatório com uma análise histórica sobre a legislação e as respectivas competências do IEFP, I.P. com a previsão anual de oportunidades de trabalho de acordo com os critérios estabelecidos por sectores de actividade e profissões deficitárias, para integração no contingente global;
- Controlo da execução do Contingente Global Indicativo de Oportunidades de Emprego;
- Gestão da procura imigrante.

O princípio da prioridade na satisfação das ofertas de emprego por cidadãos nacionais, comunitários e estrangeiros com residência legal, é sempre verificado pelo IEFP, I.P. através da análise dos candidatos ajustados existentes em ficheiro.

▶ Acções a desenvolver

- ▶ Implementação e acompanhamento de mecanismos de comunicação informática com outras instituições envolvidas no processo de regulação dos fluxos migratórios;
- ▶ Colaboração na elaboração do programa de acção, e respectiva formação técnico-jurídica, em matéria de imigração, a ministrar aos responsáveis e técnicos que operam na primeira linha;
- ▶ Definição, elaboração e execução do contingente global de oportunidades de trabalho para cidadãos estrangeiros, não comunitários;
- ▶ Acompanhamento do contingente global das oportunidades de trabalho, através da elaboração de relatório semestral;

- ▶ Desenvolvimento de protocolos de cooperação com os serviços públicos de emprego, homólogos de países terceiros, com o objectivo de estabelecer mecanismos de recrutamento;
- ▶ Acompanhar e monitorizar o mecanismo internacional de candidaturas a ofertas de emprego internacionais – NetEmprego Imigrante;
- ▶ Desenvolver mecanismos eficazes para a gestão da procura imigrante presente em território nacional.

▶ **Resultados a alcançar**

- ▶ Melhoria dos mecanismos de integração do cidadão imigrante;
- ▶ Simplificação dos procedimentos tendentes a autorizar a contratação para efeitos da emissão dos respectivos títulos;
- ▶ Agilização dos mecanismos de comunicação interministeriais no âmbito do processo de concessão de vistos;
- ▶ Efectivação do regime e mecanismos constantes dos protocolos de contratação recíproca.

3.2.5. REGIME DE PROTECÇÃO NO DESEMPREGO

3.2.5.1. Regime de Protecção no Desemprego

As alterações nos últimos anos do contexto social e económico, bem como o reconhecimento da importância e necessidade de valorizar o papel social da prestação de desemprego, impuseram a alteração do novo regime jurídico de protecção no desemprego. O Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, revogou os Decretos-Lei n.ºs 119/99, de 14 de Abril, na redacção dada pelos Decretos-Lei n.ºs 186-B/99 e 326/2000, de 31 de Maio e de 22 de Dezembro, respectivamente, e 84/2003, de 24 de Abril. Este regime está regulamentado parcialmente pela Portaria n.º 8-B/2007, de 3 de Janeiro, no âmbito das alterações preconizadas, destaca o reforço do papel dos centros de emprego no acompanhamento personalizado dos beneficiários das prestações de desemprego, visando a sua rápida inserção no mercado de trabalho. O Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, sofreu diversas alterações ao longo da sua vigência, tendo a última tido lugar em 18 de Junho de 2010, através do Decreto-Lei n.º 72/2010 de 18 de Junho, o qual alterou e republicou o referido regime jurídico. As alterações estipuladas visaram essencialmente estabelecer medidas destinadas a reforçar a empregabilidade dos beneficiários de prestações de desemprego. O IEFP, I.P. preparou e concretizou diferentes medidas que visaram assegurar a execução do regime legal em moldes eficazes, rigorosos e eficientes e, propõe-se continuar a desenvolver acções no sentido de aprofundar e clarificar procedimentos tendentes à completa e correcta execução do diploma.

▶ **Acções a desenvolver**

- ▶ Elaboração de propostas de procedimentos, relativamente a beneficiários das prestações de desemprego que se encontram em situações específicas, designadamente as relacionadas com a aplicação eficaz e eficiente do conceito de Emprego Conveniente e respectivo acompanhamento;

- ▶ Elaboração de contributos para a definição, concretização e aprofundamento da articulação informática entre o IEFP, I.P. e a Segurança Social (IEES/ISS) no contexto da execução do novo regime jurídico de protecção no desemprego;
- ▶ Monitorização ao funcionamento da rede de entidades que estabeleceram protocolo com o IEFP, I.P. no sentido da execução do dever de apresentação quinzenal;
- ▶ Implementação e acompanhamento das normas técnicas, constantes da proposta da 2ª revisão da Circular Normativa n.º 10/2006 de 29 de Dezembro, relativa aos beneficiários das prestações de desemprego; de forma a garantir uma maior eficácia na aplicação dos procedimentos inerentes ao cumprimento dos deveres dos beneficiários das prestações de desemprego, quer ao nível nacional quer ao nível comunitário;
- ▶ Preparação de propostas de orientações, no sentido de clarificar, concretizar, e uniformizar procedimentos, com vista a melhorar e aperfeiçoar a execução do novo regime legal na aplicação dos casos concretos;
- ▶ Preparação de propostas de novas orientações, que dêem suporte a procedimentos adequados às solicitações dos públicos-alvo específicos;
- ▶ Elaboração de relatórios da actividade desenvolvida no âmbito do novo regime de protecção do desemprego;
- ▶ Participação nos trabalhos das reuniões da Comissão de Acompanhamento criada pelo Despacho n.º 8392/2007 (2.ª série), de 10 de Maio, com o objectivo de acompanhar a aplicação do novo regime de protecção no desemprego.

Dotação Orçamental
€ 5 024 215,00

3.3.

PRESTAÇÕES TÉCNICAS ENQUADRADAS NA “ESTRATÉGIA EUROPA 2020”

A “Estratégia Europa 2020” visa tornar a União Europeia (UE) numa economia inteligente, sustentável e inclusiva, capaz de proporcionar níveis elevados de emprego, de produtividade e de coesão social. Esta estratégia vai influenciar as políticas nacionais nos próximos anos, sendo que cada Estado-Membro a deve adaptar à sua situação específica, traduzindo os objectivos da UE em objectivos e trajectórias nacionais.

Ao nível da política de emprego e de qualificação, as prioridades e objectivos da estratégia europeia encontram-se traduzidas em 3 grandes **metas para 2020**:

- Atingir uma taxa de emprego da população entre os 20 e os 64 anos de 75%;
- Reduzir a taxa de abandono escolar para 10% e aumentar a percentagem da população com idade entre 30 e 34 anos que completou o ensino superior para, pelo menos, 40%;
- Reduzir em 25% o número de europeus que vivem abaixo dos limiares de pobreza (retirando da pobreza 20 milhões de pessoas).

e em **4 Directrizes**, a saber:

- **“Directriz 7”**: Aumentar a participação no mercado de trabalho e reduzir o desemprego estrutural, através de uma combinação de contratos de trabalho flexíveis e fiáveis, medidas activas de emprego, efectiva aprendizagem ao longo da vida, políticas de promoção da mobilidade profissional e sistemas de segurança social adequados;
- **“Directriz 8”**: Desenvolver uma mão-de-obra qualificada, respondendo às necessidades actuais e futuras do mercado de trabalho, promovendo a qualidade do trabalho e a aprendizagem ao longo da vida;
- **“Directriz 9”**: Melhorar o desempenho dos sistemas de educação e formação nos vários níveis, tendo também em conta a aprendizagem em contextos não formais e informais, e aumentar a participação no ensino superior, de forma a garantir o acesso a educação e formação de qualidade, para todos, e elevar o nível de competências da mão-de-obra da UE;
- **“Directriz 10”**: Promover a inclusão social e o combate à pobreza, através da capacitação para uma plena participação na sociedade e na economia e do alargamento das oportunidades de emprego, da aprendizagem ao longo da vida e da execução de políticas activas de inclusão.

3.3.1. PRESTAÇÕES TÉCNICAS

Desde o primeiro ciclo da Estratégia Europeia para o Emprego (1998-2002), que o IEFP, I.P. tem vindo a desenvolver um importante esforço para responder aos objectivos de combate ao desemprego dos jovens e de prevenção do desemprego de longa duração dos adultos – através da adopção de uma abordagem precoce, preventiva e individualizada de combate ao desemprego. Foi neste contexto que emergiu a metodologia de intervenção dos Centros de Emprego, procurando operacionalizar os objectivos e metas fixados pelas Iniciativas INSERJOVEM e REAGE.

A evolução do mercado de trabalho e consequentemente da estrutura do desemprego contribuiu para a reformulação da metodologia de intervenção dos Centros de Emprego – assenta no Plano Pessoal de Emprego tendo sido introduzidas alterações, visando:

- uma maior diferenciação de tratamento dos candidatos, através de uma adequada segmentação dos públicos;
- uma maior concentração dos recursos disponíveis e dos esforços no tratamento de desempregados com particulares dificuldades de inserção no mercado de trabalho;
- a aposta em novos canais de prestação de serviços, com recurso às novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), para os públicos mais autónomos e com menores défices de empregabilidade.

Para 2011, as novas directrizes de emprego conjugadas com um contexto sócio-económico mais difícil e com previsível acréscimo dos níveis de desemprego, obrigam a um esforço acrescido por parte dos serviços públicos de emprego, no sentido de:

- ▶ Proceder ao diagnóstico e a antecipação das necessidades de competências no mercado de trabalho, conhecendo as oportunidades de criação de empregos e as profissões em expansão/ retracção ao nível local;
- ▶ Promover e incentivar a mobilidade profissional e geográfica dos desempregados e a sua adaptabilidade às novas condições do mercado de trabalho;
- ▶ Reforçar a prestação de serviços personalizados e a informação sobre novas ofertas e oportunidades no mercado de trabalho, incentivando os jovens e os desempregados a adoptar uma lógica de aprendizagem ao longo da vida, concretamente:
 - Proceder ao diagnóstico do desempregado, em termos de conhecimentos e competências que possuem, bem como da motivação para o exercício de determinada(s) profissão(ões);
 - Informar sobre as ofertas/opportunidades de emprego existentes, sensibilizando para as tendências e as alterações que têm ocorrido no mercado de trabalho, as quais implicam a disponibilidade para a mobilidade e para a reconversão de competências;
 - Proceder, face ao diagnóstico realizado e à situação do mercado de trabalho local e regional, à definição/redefinição conjunta do Plano Pessoal de Emprego, com vista à rápida integração no mercado de trabalho e/ou à promoção de percursos de qualificação.

- ▶ Promover o empreendedorismo e o emprego, através de medidas activas de emprego adequadas e da aquisição de competências transversais e de criatividade;
- ▶ Potenciar a captação de ofertas de emprego de qualidade e possibilitar um ajustamento mais célere e eficaz entre a oferta e a procura de emprego, que se traduza no aumento do número de colocações no mercado de trabalho;
- ▶ Assegurar direitos e responsabilidades claras dos desempregados no sentido de procurarem activamente trabalho.

▶ **Ações a desenvolver**

- ▶ Criação de mecanismo de prospecção sistemática das necessidades de competências no mercado de trabalho, a curto e médio prazo;
- ▶ Ajustamento da metodologia às novas directrizes para o emprego;
- ▶ Revisão do modelo de Plano Pessoal de Emprego, assumindo diferentes tipologias e adoptando uma nova grelha de prognóstico de dificuldades de inserção;
- ▶ Implementação de um sistema de indicadores que permitam a monitorização sistemática dos Planos Pessoais de Emprego;
- ▶ Articulação com a Rede Nacional de Centros de Novas Oportunidades, permitindo o encaminhamento de desempregados que não tenham completado o 12º ano para processos de qualificação.

Dotação Orçamental	
INSERJOVEM	€ 42 510,00
REAGE	€ 64 759,00

3.4.

MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO

- ▶ **Aumentar a diversidade, acessibilidade e qualidade dos canais de prestação de serviços do IEFP, I.P. – adequando-os às expectativas e necessidades dos utentes do SPE, em particular de candidatos a emprego e entidades empregadoras. Elevar a qualidade no atendimento dos Centros de Emprego ao nível da captação de maior número de ofertas de emprego (e, em particular, de emprego qualificado), de candidatos a emprego com maiores níveis de habilitações escolares e de qualificação profissional, da elevação do número de colocações registadas e da taxa de satisfação de ofertas. Fomentar e aumentar as competências de autonomia e pró-actividade nos utentes dos SPE, em especial nos desempregados, potenciando iniciativas de procura activa de emprego.**

3.4.1. MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO

Em 2011 pretendem-se desenvolver as actividades mais prementes de modernização dos serviços públicos de emprego, que interferem directamente com o tipo e a qualidade dos serviços prestados ao crescente e heterogéneo conjunto de utentes do IEFP, I.P., procurando assim atingir os objectivos da organização com maior eficácia.

O processo de modernização dos serviços públicos de emprego, com recurso tão alargado quanto possível às tecnologias de informação e comunicação, é balizado pelos objectivos de simplificação e de desburocratização administrativa, através da gradual agilização e transparência dos processos e procedimentos adoptados, e enquadra-se nas linhas orientadoras que têm norteado o desempenho do IEFP, I.P., enquanto serviço público de emprego, na promoção do emprego e da integração sócio-profissional:

- Centragem da prestação de serviços nos candidatos a emprego, entidades empregadoras e respectivas necessidades;
- Maximização da acessibilidade e aproximação dos serviços ao cidadão;
- Criação de canais alternativos para o contacto e prestação de serviços, permitindo o alargamento das possibilidades de escolha do cidadão quanto à forma como pretende aceder e utilizar os serviços;
- Nova abordagem face ao público-alvo detentor de maior autonomia assente na sua maior pró-actividade, com recurso a instrumentos potenciadores da interactividade com os serviços;
- Prestação de serviços personalizados e especial atenção ao público-alvo detentor de menor autonomia e com maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho;
- Reforço da imagem institucional e da transparência dos processos melhorando as formas de relacionamento e a confiança nos serviços prestados.

3.4.1.1. Implementação do Modelo de Funcionamento dos Centros de Emprego

Ao nível dos Centros de Emprego, foi adoptado em Maio de 2009, um novo modelo de funcionamento que visa essencialmente a qualidade do atendimento prestado e responder de forma eficaz e eficiente às necessidades dos candidatos a emprego e das entidades empregadoras, diminuindo o fluxo de utentes nos Centros de Emprego.

Neste modelo a organização técnica e funcional do Centro de Emprego integra de forma articulada a globalidade das suas áreas de intervenção, conjugando diferentes formas de disponibilização dos serviços e de relação com os seus utentes e contemplando não só o atendimento a candidatos e entidades empregadoras, como as actividades dirigidas ao mercado de trabalho e ao meio em geral, as actividades técnicas de suporte e as actividades de gestão.

Neste sentido, pretendeu-se simultaneamente com o desenvolvimento de canais alternativos para o contacto e prestação de serviços, revalorizar o atendimento presencial, diferenciando o atendimento a entidades e candidatos a emprego e organizando-o segundo linhas de atendimento em função do grau de complexidade da interacção.

Esta forma de organização funcional dos Centros de Emprego pressupõe flexibilidade na adaptação às características específicas de cada centro, decorrentes quer do meio envolvente quer de factores intrínsecos fundamentais para o sucesso da sua aplicação, como sejam: o espaço físico e os recursos humanos, técnicos e tecnológicos disponíveis.

Neste sentido, e em face de alterações já ocorridas que retiraram funções e processos dos Centros de Emprego, nomeadamente, ao nível da criação de serviços partilhados na área da gestão e ao nível da centralização de processos de análise e decisão de candidaturas electrónicas a algumas medidas activas de emprego, quer bem como a demais alterações decorrentes da futura adopção das novas directrizes europeias de emprego, poderá ser necessário ajustar a organização técnica e funcional dos Centros de Emprego (CTE).

➤ Acções a desenvolver

- ▶ Mapeamento de processos da área do Emprego em que tenham intervenção os Centros de Emprego, com vista à sua simplificação e institucionalização de um Catálogo de procedimentos e circuitos comuns;
- ▶ Criação de um quadro de indicadores de gestão da actividade dos Centros de Emprego.

3.4.1.2. Modelo de Intervenção dos Centros de Formação Profissional

Na sequência do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), impôs-se uma alteração aos estatutos que, desde 1985, vinham regendo a actividade do IEFP, I.P., redefinindo a sua missão, reafirmando a sua vocação enquanto serviço público de emprego e reforçando a sua intervenção como maior operador de formação a nível nacional.

Por outro lado, a implementação da nova arquitectura do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), que assumiu objectivos já firmados na Iniciativa Novas Oportunidades, deu maior relevância às atribuições do IEFP, I.P., enquanto um dos garantes da concretização dos objectivos e metas definidos, até 2010, para essa Iniciativa.

Assim, de acordo com os objectivos traçados, a intervenção da rede de Centros de Formação Profissional (CFP) assenta em duas vertentes enquadradas nos dois grandes pilares da Iniciativa que, embora articulados e apoiados por reformas em aspectos-chave do funcionamento do sistema de educação e formação profissional, apresentam

estratégias de implementação e metas próprias, que obrigaram a repensar o modelo de funcionamento dos Centros de Formação Profissional:

- A primeira área de intervenção da rede de CFP dirige-se à qualificação de jovens com um claro reforço das formações profissionalizantes de dupla certificação, em que o 12.º ano de escolaridade é o patamar mínimo de escolarização;
- A segunda está especialmente orientada para a qualificação dos adultos, cuja estratégia definida visa possibilitar aos que já estão no mercado de trabalho sem terem completado o 12.º ano de escolaridade, uma nova oportunidade. A expansão da oferta de Cursos de Educação e Formação de Adultos e a consolidação da rede de Centros Novas Oportunidades (CNO), integrados em todos os CFP, bem como o alargamento do número de pessoas abrangidas pelo sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), constituem os elementos nucleares desta estratégia. Este sistema é encarado como via privilegiada para envolver adultos em percursos qualificantes uma vez que permite reconhecer, validar e certificar as competências adquiridas pela experiência, bem como propor itinerários formativos adequados à situação de cada candidato.

Acresce referir que, neste quadro assume uma particular relevância a integração de jovens e adultos, designadamente pessoas com deficiências ou incapacidades, com vista ao aumento das suas condições de empregabilidade.

O desenvolvimento desta estratégia impôs, no entanto, uma revisão do modelo de intervenção dos CFP, nomeadamente nos seus aspectos fundamentais relativos a:

- Organização e gestão;
- *Front Office* – valência RVCC e valência formação profissional;
- Articulação Centros de Emprego e Centros de Formação Profissional;

No novo modelo identificaram-se as linhas de acção, a partir das quais se redefiniu o modelo de gestão dos CFP, tendo sido equacionadas condições com vista a permitir:

- Promover a articulação eficiente dos CFP de Gestão Directa com outras estruturas que contribuam para um sustentado incremento da política de qualificação, dando-se especial relevo às relações CFP de Gestão Directa e Centros de Emprego, CFP de Gestão Directa e CFP de Gestão Participada e outras entidades formadoras;
- Promover a utilização de sistemas de informação que facilitem interfaces múltiplas, atendendo aos modelos de gestão da formação que se organizam de forma flexível e exigem formas de monitorização e acompanhamento dos processos e dos resultados cada vez mais regulares;
- Consolidar a integração dos CNO na estrutura dos CFP, criando as condições físicas, técnicas e de recursos humanos que facilitem o acesso generalizado dos adultos à procura de qualificação e de novas oportunidades de formação, acentuando as suas potencialidades e dotando-os de valências que facilitem formas flexíveis de actuação;
- Criar as condições de resposta adequada aos públicos que se dirigem ao CFP, através da implementação do *Front Office*, em todos os CFP.

Em suma, este modelo apresenta como principais objectivos:

- Racionalizar o funcionamento dos CFP;
- Imprimir maior eficácia e eficiência a esse funcionamento, privilegiando a qualidade dos resultados;
- Flexibilizar as articulações entre as actividades operacionais técnicas e as actividades de suporte à gestão.

➤ **Acções a desenvolver:**

- ▶ Elaborar uma Circular Normativa com o modelo de funcionamento dos Centros de Formação Profissional, integrando a informação recolhida da aplicação do questionário e do 1.º relatório de avaliação, bem como das visitas de acompanhamento realizadas no último trimestre de 2010;
- ▶ Proceder a uma nova avaliação da implementação do modelo.

3.4.1.3. Projecto-tipo de Organização Espacial, Equipamentos e Imagem para os Centros de Emprego

A implementação do novo modelo de funcionamento em novos Centros de Emprego e na actual rede de Centros está intimamente ligada às condições infra-estruturais e de imagem, em especial no que se refere às áreas de interacção directa com o utente, motivo porque se tem vindo a efectuar um trabalho conjunto no sentido da identificação e caracterização das condições necessárias e/ou adequadas para o efeito.

Desse trabalho resultou uma caracterização genérica do modelo de funcionamento preconizado na vertente mais directamente ligada à organização espacial - infra-estruturas e equipamentos -, e imagem, que se constitui como linha orientadora para o pretendido, tornando-se agora necessário proceder ao seu aprofundamento e desenvolvimento.

Neste sentido, considerou-se importante que o IEFP, I.P. dispusesse de um estudo, efectuado por uma empresa especialista que proponha um protótipo de organização espacial, equipamentos e de uniformização de imagem passível de aplicação aos novos Centros de Emprego a criar e que salvaguarde os critérios de qualidade definidos. Pretende-se ainda que as soluções a encontrar e a desenvolver sejam suficientemente flexíveis de forma a serem passíveis de adopção pela rede actual de Centros de Emprego em moldes e em ocasiões a definir pelo IEFP, I.P..

➤ **Acções a desenvolver**

- ▶ Acompanhamento técnico da elaboração do projecto-tipo de organização espacial, equipamentos e imagem dos Centros de Emprego.

3.4.1.4. Estudo da Rede de Centros

Caracterização da actual rede de Centros de Emprego em função de indicadores considerados relevantes para determinação da adequação da rede e que se constitua como suporte à elaboração de planos de investimento na rede, a curto e médio prazo.

➤ **Acções a desenvolver**

- ▶ Colaboração na definição do programa de necessidades para os novos centros ou para centros com novas instalações;
- ▶ Emissão de parecer sobre o estudo prévio de organização espacial para adaptação ou aquisição de novas instalações para os Centros de Emprego.

3.4.1.5. Sistemas de Gestão de Fluxos de Utentes e de Televisão Institucional

Numa perspectiva de melhoria da qualidade do atendimento nos Centros de Emprego, pretende alargar-se a toda a rede de centros a disponibilização de sistemas electrónicos de gestão de filas de espera.

Esta solução, existente nalguns Centros de Emprego, permite uma gestão mais racional dos utentes em espera e permite a obtenção de informação de gestão essencial para a introdução de melhorias no processo de acolhimento e atendimento dos utentes.

Associado ao equipamento de gestão de filas, pretende-se adicionar uma solução de televisão institucional que permita aos serviços proporcionar aos utentes informação relevante sobre as actividades desenvolvidas e soluções para os seus problemas.

Esta solução integrada permitirá aos serviços divulgar a informação corrente do atendimento e paralelamente, proporcionar aos utentes informação relevante sobre as actividades desenvolvidas e potenciais soluções para os seus problemas.

➤ **Acções a desenvolver**

- ▶ Conclusão do processo de análise das propostas e adjudicação da entidade fornecedora;
- ▶ Instalação faseada dos equipamentos em todos os Centros de Emprego, incluindo a necessária integração com o SIGAE, os portais NetEmprego e IEPF, I.P. e o modelo de funcionamento dos CTE, bem como a definição de conteúdo da televisão institucional;
- ▶ Formação (faseada) e sensibilização de utilizadores;
- ▶ Acompanhamento e monitorização.

➤ **Resultados a alcançar**

- ▶ Disponibilizar informação de encaminhamento e assegurar a auto-triagem inicial dos públicos que constituem o fluxo de atendimento em função das respectivas situações e motivos de visita;
- ▶ Melhorar a informação estatística sobre o atendimento, permitindo assim otimizar os recursos disponíveis e elevar a qualidade dos serviços;
- ▶ Reduzir o tempo de espera para atendimento e rentabilizá-los promovendo uma espera activa;
- ▶ Melhoria da disponibilidade física e da qualidade geral do ambiente nas áreas de espera.

3.4.1.6. Sistema de Matching e Base de Dados de Competências

O IEFP, I.P. tem vindo a priorizar um conjunto de desenvolvimentos ao nível da optimização de processos e melhoria dos seus sistemas de informação, procurando responder eficazmente às necessidades de candidatos e empregadores, contexto no âmbito do qual se destaca o reforço das ferramentas e métodos de ajustamento, que assume importância acrescida face ao actual aumento progressivo do desemprego e à existência de recursos limitados da organização para fazer face a esta realidade.

É neste âmbito que surge o projecto de implementação do sistema de *matching*, que consiste na definição e integração no SIGAE e no NETemprego de um algoritmo de ajustamento complexo não linear, mediante aproveitamento e adaptação das funcionalidades já disponíveis, que comporte consultas bidireccionais, baseadas em múltiplos critérios com diferentes ponderações, e que gerem *outputs* ordenados por grau de adequação.

Para este efeito é necessária a introdução prévia no SIGAE e no NETemprego da base de dados taxonómica de profissões e competências ESCO (*European Skills, Competences and Occupations Taxonomy*), que permite operar sobre registos com informação mais rica e exacta, e a introdução prévia do registo das competências na caracterização de currículos e de ofertas de emprego, bem como a melhoria das regras de validação destes registos.

Prevê-se o desenvolvimento a nível central dos instrumentos/produtos do projecto, sendo posteriormente disponibilizados aos serviços regionais e locais, com monitorização de eficácia e eficiência a nível central, incluindo as seguintes etapas:

- Adaptação dos actuais ecrãs de caracterização de currículos e ofertas;
- Integração dos actuais ecrãs de pré-selecção de candidatos, ofertas ajustáveis e consulta caracterizada de utentes;
- Integração e adaptação da base de dados de profissões e competências ESCO;
- Introdução de algoritmo de ajustamento não linear.

► Acções a desenvolver

- Construção do projecto (implementação do sistema e acompanhamento e controlo);
- Pré-Produção (testes, disponibilização de versão experimental do sistema, correcção de anomalias, actualização de manuais);
- Operacionalização (disponibilização de manuais, disponibilização do sistema aos Centros Piloto e alargamento do sistema aos restantes Centros);
- Pós-Produção (manutenção correctiva e monitorização e avaliação do impacto);
- Prevê-se que em 2011 sejam desenvolvidas as seguintes fases do projecto: preparação (elaboração e aprovação do plano de projecto e reunião de arranque); análise (definição e aprovação do âmbito do projecto); desenho (elaboração das especificações técnicas e processuais, desenho lógico e físico do sistema, disponibilização e validação da taxonomia ESCO).

➤ Resultados a alcançar

- ▶ Aumentar o número de colocações;
- ▶ Melhorando a qualidade do ajustamento;
- ▶ Melhorar a satisfação das ofertas;
- ▶ Reduzir o tempo dispendido no tratamento de resultados de ajustamento.

3.4.1.7. Subsistema de Gestão de Entidades

O Subsistema de Gestão de Entidades foi concebido para responder às necessidades identificadas na área do emprego no que concerne à gestão de entidades, empregadoras ou não, que de algum modo poderão constituir uma fonte de interesse para o IEFP, I.P. desenvolver os seus objectivos, em especial no que concerne ao a ofertas de emprego e aos programas e medidas.

Este subsistema foi implementado em 2006 e então sustentado com os dados de entidades existentes numa anterior aplicação informática do IEFP, I.P., bem como com informação disponibilizada pela DGEEP.

Entretanto, outras necessidades se vieram a identificar no âmbito do IEFP, I.P., originando o alargamento deste subsistema às áreas da formação profissional e da certificação, sendo igualmente de realçar o benefício que este subsistema trouxe mais recentemente ao novo sistema de gestão de candidaturas aos programas e medidas.

Entende-se, assim, que será uma mais valia para o IEFP, I.P. a extensão do acesso a esta base de dados de entidades por todas as suas Unidades Orgânicas e em todas as suas áreas de intervenção, de modo a promover a conformidade da informação disponível e a facilitar o acesso à mesma, evitando simultaneamente que seja solicitada às entidades a mesma informação diversas vezes por diferentes serviços do IEFP, I.P..

➤ Acções a desenvolver

- ▶ Actualização da informação registada;
- ▶ Levantamento de necessidades junto das várias UO;
- ▶ Desenvolvimento e implementação das alterações que se vierem a identificar;
- ▶ Actualização do subsistema.

➤ Resultados a alcançar

- ▶ Optimizar a relação entre o IEFP, I.P., e as entidades, através de uma diversificação e simplificação dos procedimentos;
- ▶ Homogeneizar a informação existente sobre as entidades em todo o IEFP, I.P.;
- ▶ Promover a melhoria contínua de processos.

3.4.1.8. Unidades Móveis de Emprego

A aproximação aos utentes é um objectivo prioritário dos serviços públicos de emprego. Os modelos e metodologias que têm vindo a ser adoptados visam cada vez mais um serviço de excelência prestado aos utentes com base numa melhoria do acesso destes, aos serviços.

Neste contexto, tanto as acções previstas para uma abordagem activa aos empregadores, designadamente as visitas às entidades empregadoras, como os Núcleos de Intervenção Rápida e Personalizada (NIRP), cuja intervenção decorre fora da instalação do Centro de Emprego, como ainda a rede nacional de Balcões de Atendimento, unidades de atendimento situadas fora das instalações dos Centros de Emprego, assumem um papel essencial na promoção do acesso dos utentes aos serviços e prestações desenvolvidos pelo Instituto.

A intervenção do IEFP, I.P. promovida pelos Centros de Emprego necessita, assim, de instrumentos de trabalho versáteis e ajustáveis que permitam uma maior mobilidade do técnico de emprego no desempenho das suas tarefas e garantam, em particular, o acesso às aplicações internas, designadamente, ao SIGAE, em instalações externas em que não seja possível utilizar a rede fixa.

Todos os Centros de Emprego terão pelo menos um cartão de acesso ao SIGAE e ao portal, através de computadores portáteis, ou seja, uma unidade móvel, podendo ser, temporariamente, cedidos cartões adicionais pelas respectivas Delegações Regionais.

► **Acções a desenvolver**

- Acompanhamento e monitorização global da afectação e utilização das unidades móveis.

► **Resultados a alcançar**

- Promover a proximidade entre o IEFP, I.P. e os utentes em geral;
- Melhorar a qualidade no atendimento ao utente, em particular, fora das instalações do Centro de Emprego;
- Eliminar a necessidade de registo físico das intervenções realizadas fora do Centro de Emprego;
- Proporcionar a possibilidade de utilização do SIGAE em visitas a entidades empregadoras;
- Permitir a recolha de ofertas de emprego nas entidades e registar no local as especificidades dos postos de trabalho;
- Proporcionar a possibilidade de utilização do sistema em *workshops* realizados para entidades empregadoras, em instalações externas aos Centros de Emprego;
- Reduzir a logística na participação do IEFP, I.P. em feiras de emprego e eventos similares;
- Reduzir custos com ligações fixas de comunicação;
- Promover a modernização do serviço.

3.4.1.9. Centro de Informação e Contacto (CIC)

O Centro de Informação e Contacto (CIC) do IEFP, I.P. começou como uma experiência piloto ao nível do IEFP, I.P., tirando partido da anterior linha verde NetEmprego. Entrou em produção a 18 de Outubro de 2006, tendo como objecto a recepção e tratamento de chamadas telefónicas e *e-mails* de utentes, dirigidos às diferentes áreas operacionais do IEFP, I.P..

Com o fim da prestação de serviços em *outsourcing*, a 15 de Abril de 2008, o Centro de Informação e Contacto passou, provisoriamente, a ser assegurado por recursos internos.

Em Dezembro de 2008, o Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.), entidade que, tal como o IEFP, I.P., é tutelada pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, lançou o novo serviço de atendimento “VIA Segurança Social”. Esta iniciativa tem por principal objectivo diminuir a distância entre o cidadão e a Segurança Social, simplificando a informação dada sobre os serviços e esclarecendo, mediante resposta directa, as dúvidas dos utentes / clientes.

Na sequência da entrada em vigor deste atendimento e da experiência adquirida, surgiu a possibilidade do IEFP, I.P., em parceria com o ISS, I.P., integrar esta nova prestação de serviços. Assim, a 31 de Agosto de 2009, iniciou-se a integração do Centro de Informação e Contacto (CIC) do IEFP, I.P. no CIC do ISS, I.P. e, com este fim, foi assinado um protocolo de cooperação entre as duas entidades a 14 de Outubro de 2009.

Esta parceria tem como objectivo capitalizar recursos humanos qualificados, serviços contratados e capacidade técnica instalada por parte do ISS, I.P., numa lógica de captação de sinergias e integração dos serviços de atendimento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

➤ **Ações a desenvolver**

- ▶ Constituição de uma base de dados de conhecimento consolidada e permanentemente actualizada, com base nos actuais guiões de atendimento;
- ▶ Implementação de uma maior integração do Centro de Informação e Contacto com os restantes canais de prestação de serviços e respectivos sistemas de suporte (nomeadamente, o NetEmprego e o SIGAE), numa lógica de aproximação gradual a um completo sistema de gestão de relação com os utentes;
- ▶ Acompanhamento e monitorização, em parceria com o ISS, I.P., da actividade do CIC;
- ▶ Alargamento progressivo dos serviços prestados pelo CIC.

➤ **Resultados a alcançar**

- ▶ Optimizar a relação IEFP, I.P./utente através de uma diversificação e simplificação dos canais de acesso ao cidadão, permitindo-lhe a obtenção, à distância, de uma resposta rápida e concreta às suas pretensões;
- ▶ Viabilizar um contacto do cidadão com o IEFP, I.P. em período mais alargado e sem necessidade de deslocação imediata aos centros de atendimento locais;
- ▶ Reduzir a sobrecarga de actividade suportada pelos Centros de Emprego;
- ▶ Promover a melhoria contínua de processos;
- ▶ Centralizar acções de *outbound*, racionalizando esforços e encargos e aumentando o nível de eficácia das iniciativas de promoção e divulgação de medidas, acções e informações de interesse do IEFP, I.P..

3.4.1.10. Helpdesk SIGAE

O Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE) III é um sistema que gere toda a informação relativa à actividade desenvolvida pelos Centros de Emprego, em particular no que concerne ao ajustamento oferta/procura de emprego.

Este é, assim, um instrumento central de apoio à actividade dos Centros de Emprego, que tem vindo a evoluir permanentemente, por forma a responder às necessidades percebidas, em particular pelos técnicos, tendo

vindo também a possibilitar que o IEFP, I.P. iniciasse um processo de interacção entre sistemas internos (por exemplo de gestão das medidas activas de política de emprego e de gestão da formação profissional) e externos (nomeadamente da Segurança Social no âmbito da gestão das prestações de desemprego).

Neste contexto, o Helpdesk de apoio aos utilizadores do SIGAE, criado em 2001, utilizando o telefone e o correio electrónico, desempenha um papel central no suporte à actividade dos Centros de Emprego, já que proporciona o necessário apoio no esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas, bem como na identificação de melhorias evolutivas a implementar. Paralelamente, assegura ainda o apoio às entidades externas de apresentação quinzenal.

Este serviço tem vindo a experimentar um aumento persistente do seu nível de actividade, tornando-se assim necessário tomar medidas que permitam dar uma resposta adequada a esta situação.

➤ **Ações a desenvolver**

- ▶ Criar no SIGAE um acesso permanente ao Helpdesk, que permita submeter de imediato as questões que se apresentem para uma aplicação de gestão das mesmas, com a devida identificação e contacto do utilizador e os dados envolvidos, bem como o envio da competente resposta.
- ▶ Disponibilizar no Helpdesk o serviço de chamadas em espera, com informação ao utilizar do tempo estimado e a desconexão automática quando este exceda determinado limite máximo pré-definido.

➤ **Resultados a alcançar**

- ▶ Agilizar o funcionamento do Helpdesk.

3.4.1.11. Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE)

O SIGAE III, actual versão do sistema *pivot* que gere toda a informação relativa à actividade desenvolvida pelos Centros de Emprego, em particular no que concerne ao ajustamento oferta/procura de emprego, surgiu no sentido de substituir uma aplicação que se encontrava em produção desde os anos 80 e que se encontrava desactualizada, quer em termos tecnológicos quer em termos de novas necessidades funcionais, entretanto emergentes, às exigências da actividade promovida pelo IEFP, I.P..A sua implementação teve, neste contexto, por principais objectivos:

- Um maior ajustamento face às exigências colocadas aos Centros de Emprego, em termos de desempenho;
- Uma maior eficácia na utilização do sistema;
- Permitir uma contínua actualização da aplicação, evitando-se a sua desactualização;
- Melhorar o ambiente de trabalho para os utilizadores, apresentando uma aplicação em ambiente *Windows*, mais aproximada das aplicações informáticas de uso mais generalizado e, portanto, de mais fácil utilização;
- Permitir o interface com outras aplicações/sistemas de informação;
- Permitir a criação de serviços *on-line* e via *internet*.

Para além de ter permitido uma maior adequação às necessidades percebidas pelos Centros, o SIGAE III veio, assim, a possibilitar que o IEFP, I.P. iniciasse um processo de interacção entre sistemas:

- Em 2001, foi criado o primeiro interface entre o SIGAE e o Sistema de Informação do Emprego e Formação (SIEF);
- Posteriormente, em 2005, e por necessidade de um melhor relacionamento entre emprego e formação, desenvolveu-se o interface entre o SIGAE e o Sistema de Gestão da Formação (SGFOR);
- O advento da *internet* obrigou que o IEFP, I.P. iniciasse o desenvolvimento de serviços interactivos na área do emprego, de forma a abrir a possibilidade aos utentes de utilização de canais alternativos de prestação de serviços, tendo em 2002 sido colocada em produção a primeira versão do NetEmprego, ainda integrada no site do IEFP, I.P.. Também neste caso foi necessário criar um interface que permitisse a interacção daquele sistema com o SIGAE;
- Nos últimos anos, para além da preocupação de colocar os sistemas de informação internos a interagir ente si, houve a necessidade de criar “pontes” com sistemas externos, de que são exemplo os interfaces com a Segurança Social no âmbito das prestações de desemprego, com o Ministério dos Negócios Estrangeiros no âmbito da emissão de vistos de trabalho e com a Rede EURES no âmbito das ofertas de emprego de vocação comunitária;
- Em 2009 iniciou-se um processo de integração faseada, da informação respeitante ao tratamento das medidas de emprego, tendo a gestão da 1.º medida piloto entrado em produção em Abril desse ano;
- Em Março de 2010 concretizou-se uma nova etapa do sistema de gestão de candidaturas a medidas activas de emprego, incorporando não apenas o registo de formulários electrónicos, existente desde 2009, mas também todo o processo de gestão do período de vida das candidaturas, nomeadamente análise, decisão, ajustamento e pagamentos.

O IEFP, I.P. tem vindo, assim, a enveredar por uma lógica evolutiva ao nível da gestão dos sistemas de informação que está em linha com a evolução tecnológica e com as próprias tendências gerais de evolução da gestão da informação e do relacionamento com os utentes, em que o *Customer Relationship Management* (CRM) se assume como principal paradigma.

➤ **Ações a desenvolver**

- ▶ Implementação de melhorias funcionais, no âmbito da manutenção evolutiva;
- ▶ Desenvolvimentos decorrentes de alterações legislativas:
 - Pessoas com deficiência decorrente de acidentes de trabalho;
 - Beneficiários prestações de Rendimento Social de Inserção.
- ▶ Desenvolvimentos decorrentes de outros projectos da área do emprego;
- ▶ Desenvolvimentos necessários à gestão da informação decorrente das novas funcionalidades e serviços a criar no NetEmprego e identificadas anteriormente;
- ▶ Interface entre a BEP e SIGAE para identificação electrónica de candidatos com a qualificação requerida, sempre que sejam lançados concursos de admissão de pessoal na Administração Pública;
- ▶ Gestão de processos de criação de Empresas de Trabalho Temporário;

- ▶ A implementação, faseada, do processo de integração, no SIGAE, de toda a informação respeitante ao tratamento das medidas de emprego;
- ▶ Uma maior integração com o NetEmprego, de forma a conceber uma única plataforma de apoio ao *back-office* e ao *front-office*, no sentido da obtenção de ganhos de eficiência, melhoria da usabilidade e redução de custos;
- ▶ Integração com os canais telefónico e de *e-mail* do Centro de Informação e Contacto na Área do Emprego, tendo em vista a evolução para um completo sistema CRM;
- ▶ Uma maior interoperabilidade com sistemas externos, através, nomeadamente, da implementação de interfaces com a Segurança Social no âmbito do Rendimento Social de Inserção.

▶ **Resultados a alcançar**

- ▶ Melhorar o nível de articulação interinstitucional;
- ▶ Melhorar o nível de conhecimento que o IEFP, I.P. detém sobre as entidades e candidatos a emprego;
- ▶ Melhorar a eficácia dos serviços;
- ▶ Desmaterializar processos.

3.4.1.12. NetEmprego

Os diversos serviços públicos de emprego europeus têm vindo a apostar, ao longo das últimas décadas, no desenvolvimento de sistemas de livre serviço, com recurso acrescido às novas tecnologias de informação e comunicação, como meio para potenciar uma atitude pró-activa dos seus utentes e promover um mais abrangente e célere acesso à informação e aos diferentes serviços proporcionados, através de processos de reorganização significativos nos modelos de prestação dos serviços (que convergem no sentido da tipologia multicanal), incidindo, de igual forma, nos serviços de atendimento presencial.

Também o IEFP, I.P. tem apostado numa diversificação dos canais de prestação de serviços, reformulando o seu modelo de prestação, de modo a responder ao crescente nível de exigência e de autonomia dos seus utentes, efectivos e potenciais.

Neste sentido, foi lançado, no âmbito da medida Melhoria do Atendimento do Plano Tecnológico, o NetEmprego, um serviço *online* na área do emprego, impulsionador da procura e oferta de emprego, em território nacional e europeu, funcionando 24 horas por dia, através do qual se visa, essencialmente, aumentar a possibilidade de uma melhor adequação entre procura de emprego por parte dos candidatos e a oferta por parte das entidades empregadoras, atingindo um volume mais alargado de utilizadores em simultâneo e tornando o mercado de emprego mais transparente e eficaz.

Actualmente, as funcionalidades do NetEmprego encontram-se bastante alargadas, em virtude dos projectos que têm vindo a ser desenvolvidos nesta plataforma privilegiada de interacção com o Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE), de entre os quais se destaca a submissão e gestão de candidaturas electrónicas a medidas activas de política de emprego em contínua evolução.

▶ **Acções a desenvolver**

- ▶ Implementação de melhorias funcionais, no âmbito da manutenção evolutiva;

- ▶ Desenvolvimento e integração de novas funcionalidades e serviços, nomeadamente através do reforço da interacção com outros sistemas já disponíveis;
- ▶ Possibilitar a utilização do NetEmprego por outras entidades, nomeadamente:
 - Entidades com funções contratadas pelo IEFP, I.P., em especial a primeira linha do CIC e os GIP;
 - Empresas de Trabalho Temporário.
- ▶ Implementação de uma bolsa de oportunidades de estágio;
- ▶ Substituição da área de divulgação das ofertas de emprego na Administração Pública, presentemente, baseada na inserção manual de ofertas seleccionadas no Diário da República, por um link de redireccionamento para a BEP;
- ▶ Maior integração com o SIGAE, de forma a conceber uma única plataforma de apoio ao *back-office* e ao *front-office*, no sentido da obtenção de ganhos de eficiência, melhoria da usabilidade e redução de custos;
- ▶ Simplificação do processo de comprovação da situação face ao emprego, mediante a implementação da possibilidade de o interessado consultar e emitir a declaração pretendida (e ainda, se possível, de o interessado autorizar a consulta por outras entidades da informação em causa);
- ▶ Envio de alertas sobre ofertas compatíveis, que remeta o utente para a sua área pessoal, onde são apresentadas as ofertas pré-seleccionadas, permitindo a sua apresentação;
- ▶ Melhorar a área relativa às apresentações às ofertas, nomeadamente através da inclusão de informação sobre todas as ofertas a que se candidatou, com indicação dos respectivos resultados, bem como da possibilidade de reimprimir o documento de apresentação quando este seja disponibilizado por via do NetEmprego;
- ▶ Realização de autenticação no NetEmprego utilizando a certificação digital disponibilizada no Cartão do Cidadão;
- ▶ Implementação no NetEmprego de protocolo https ;
- ▶ Substituição da actual caixa de sugestões do NetEmprego, por uma funcionalidade mais apelativa e eficiente, que permita o tratamento de dados automatizado;
- ▶ Alteração da forma de atribuição de dados de acesso, passando a assumir o NIF como nome de utilizador;
- ▶ Implementação do serviço *OpenID*, eliminando a necessidade de criar múltiplos *usernames* nos diferentes *websites*.

▶ Resultados a alcançar

- ▶ Promoção da utilização pelos utentes dos canais de prestação de serviços alternativos ao atendimento presencial;
- ▶ Potenciação das possibilidades de obtenção de emprego por parte dos candidatos e a satisfação das necessidades de mão-de-obra por parte das entidades empregadoras;
- ▶ Aumento da transparência do mercado de emprego;

- ▶ Aumento da eficácia do Serviço Público de Emprego;
- ▶ Melhoria da imagem e a credibilidade do IEFP, I.P. junto do público em geral;
- ▶ Disponibilização de serviços 24 horas por dia.

3.4.1.13. Submissão Electrónica de Candidaturas e Gestão de Medidas de Emprego

O projecto visa implementar, de forma faseada, a submissão e gestão *on-line* de candidaturas a medidas activas de emprego, através do desenvolvimento de interface aplicacional com os sistemas de informação da área do emprego, tendo em vista a simplificação, racionalização e automatização dos procedimentos de acesso e de gestão das medidas de emprego, através de:

- Disponibilização, para preenchimento e submissão *on-line* (mediante prévio registo e/ou autenticação), a partir do portal do NetEmprego, de formulários electrónicos;
- Integração e tratamento, no sistema interno e gestão da área do emprego, dos dados inseridos através dos formulários electrónicos, nos seus diversos estados, através da criação de mecanismos e formulários específicos, nesse sentido, utilizando a infra-estrutura aplicacional já existente;
- Possibilidade de gestão dos processos aprovados, por parte do utente, a partir do sítio de acesso à submissão electrónica dos pedidos.

O serviço de submissão electrónica encontra-se disponível, permitindo às entidades o acesso aos formulários de candidatura das medidas/programas: Contrato Emprego-Inserção, Contrato Emprego-Inserção+, Estágios Profissionais, Estágios Qualificação-Emprego e Qualificação-Emprego, tendo em vista o seu preenchimento *on-line* ou *off-line* e submissão electrónica, assim como o acompanhamento do estado do processo a partir da *internet*.

▶ Acções a desenvolver

- ▶ Alargamento do subsistema de gestão das medidas de emprego a novas medidas;
- ▶ Implementação de pedidos de alteração efectuados pelos promotores;
- ▶ Manutenção evolutiva e correctiva do sistema;
- ▶ Reforço da formação de utilizadores;
- ▶ Consolidação da equipa técnica central;
- ▶ Acompanhamento e monitorização do sistema;
- ▶ Estabilização do manual de processos de execução do modelo de gestão de candidaturas.

▶ Resultados a alcançar

- ▶ Redução da necessidade de deslocação física aos serviços competentes do IEFP, I.P., por parte dos potenciais promotores dos apoios concedidos no âmbito dos programas e medidas a abranger;
- ▶ Redução do número de formulários, anexos e documentos comprovativos actualmente exigidos;
- ▶ Aumento da transparência dos procedimentos de análise, decisão e execução dos apoios;

- ▶ Eliminação de erros na informação recolhida, reduzindo, dessa forma, o tempo e esforços despendidos no processo tradicional de formalização de candidaturas;
- ▶ Maior celeridade do processo de análise e decisão;
- ▶ Aumento da produtividade e uma maior disponibilidade dos técnicos dos serviços locais para a realização de tarefas nas áreas da colocação e orientação profissional;
- ▶ Diminuição de tarefas administrativas rotineiras e redundantes;
- ▶ Optimização de recursos, através da monitorização e gestão de procedimentos e processos;
- ▶ Redução de custos operacionais, assim como de espaços de armazenamento.

3.4.1.14. Implementação de uma Nova Aplicação de Gestão da Formação

O IEFP, I.P., através da sua Rede de Centros de Formação Profissional, tem como missão a promoção de programas, medidas e instrumentos, tendo em vista o aumento do nível de qualificação e de escolaridade dos diferentes públicos-alvo, designadamente, actuando em duas vertentes:

- No desenvolvimento de medidas destinadas à (re)adaptação dos recursos humanos às alterações da tecnologia e organizacionais em curso;
- Na intervenção junto dos públicos particularmente vulneráveis a situações de exclusão social.

▶ Acções a desenvolver

- ▶ O processo de concurso público para a implementação de uma nova aplicação de Gestão da Formação, que englobará os Centros de Formação Profissional de Gestão Directa, os Centros de Emprego que desenvolvam actividade formativa e os Centros de Formação Profissional de Gestão Participada não conheceu desenvolvimentos durante o ano de 2010, pelo que terá de se assegurar a correcta manutenção do Sistema de Gestão da Formação e Certificação (SGFOR) nos Centros de Formação Profissional de Gestão Directa e Centros de Emprego, bem como nos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada onde este sistema se encontra implementado, assim como desenvolver acções tendentes ao incremento de uma melhoria significativa na organização e gestão dos Centros de Formação Profissional, a saber:
 - Manter actualizado o Manual de Orientações SGFOR, que constitui um instrumento de fácil consulta e que define os procedimentos para uma correcta inserção/manutenção de dados na aplicação, bem como divulgação de outros instrumentos que visem a disponibilização de informação relativa à operacionalização do Sistema;
 - Prestar todo o apoio técnico aos utilizadores da aplicação SGFOR, afectos às Delegações Regionais, Centros de Formação Profissional e Centros de Emprego;
 - Articular com os Serviços de Coordenação Regional com a finalidade de assegurar, por um lado, uma correcta utilização da aplicação e, por outro, a coerência no carregamento da informação no Sistema por parte dos utilizadores dos Serviços Locais;
 - Inserir e manter actualizados os dados respeitantes às parametrizações gerais do Sistema;

- Acompanhar qualitativamente e analisar sistematicamente a informação carregada na aplicação SGFOR;
- Validar os dados constantes da aplicação, com o objectivo de assegurar a qualidade e a coerência da informação;
- Implementar novas funcionalidades, de modo a permitir um incremento na eficácia do trabalho administrativo dos Centros;
- Dinamizar acções de formação sobre a aplicação SGFOR, cuja finalidade passar por fornecer aos utilizadores das competências necessárias para o correcto manuseamento da aplicação;
- Realizar reuniões técnicas, com o objectivo de esclarecer dúvidas comuns aos utilizadores, bem como sensibilizar os mesmos para a importância da correcta utilização da aplicação;
- Desenvolver e acompanhar o sistema de informação integrado no SGFOR para efeitos de apuramento e publicação de uma bateria de indicadores estatísticos definidos, no âmbito da gestão operacional, do planeamento e controlo de gestão e, também, ao nível dos encaminhamentos dos Centros de Emprego para os Centros de Formação, acompanhamento e avaliação da formação profissional;
- Criar condições de melhoria de funcionamento na Interface SGFOR/SIGAE;
- Acompanhar e melhorar a interface de informação para o SIIFSE, via Business Objects, para efeitos de prestação de contas aos Gestores, na parte respeitante à informação dos formandos que frequentem acções cofinanciadas;
- Criar a interface com o SIGO, do Ministério da Educação, começando pela informação relativa às acções de dupla certificação, e passando numa segunda fase pela caracterização dos formandos.

Dotação Orçamental
€ 6 145 563,00

3.5.

MEDICINA DO TRABALHO / OCUPACIONAL

- ▶ **Estudar os métodos de trabalho e postos de trabalho, de modo a determinar as suas incidências no domínio da saúde e das doenças profissionais. Praticar actos médicos visando a integração profissional, o encaminhamento para a formação e reabilitação profissional dos trabalhadores e apoiar outras entidades na detecção e despiste de doenças profissionais.**

3.5.1. MEDICINA DO TRABALHO / OCUPACIONAL

3.5.1.1. Métodos e Técnicas

▶ **Acções a desenvolver**

- ▶ Colaboração com os Tribunais do Trabalho e outras entidades, no quadro do previsto no Decreto - Lei nº 352/2007, de 23 de Outubro, no sentido de dar resposta aos pedidos de perícia, nomeadamente no âmbito dos processos de Incapacidade Permanente Absoluta para o Trabalho Habitual (IPATH) resultantes de acidente ou doença laboral.

3.5.1.2. Intervenções

▶ **Acções a desenvolver**

- ▶ Contratação de médico, com especialidade em medicina do trabalho, por forma a serem emitidos os pareceres solicitados pelos Tribunais do Trabalho ou outras entidades, no quadro do previsto no Decreto - Lei nº 352/2007, de 23 de Outubro;
- ▶ Emissão de pareceres de análise de posto de trabalho, por forma a dar resposta ao solicitado pelos Tribunais do Trabalho ou outras entidades, no quadro do previsto no Decreto - Lei nº 352/2007, de 23 de Outubro.

3.6.

SERVIÇO SOCIAL

- ▶ **A valência de Serviço Social, enquadrada na equipa de apoio técnico dos Centros de Formação Profissional, representa uma modalidade específica de intervenção, vocacionada para o acolhimento, integração, apoio social e acompanhamento dos utentes-formandos.**

3.6.1. SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social na formação profissional, rege-se pela Circular Normativa n.º 28/2004, de 16 de Abril, que divulga as normas e procedimentos para a sua actuação nos Centros de Formação Profissional de Gestão Directa do IEFP, I.P., bem como o seu respectivo Manual de Intervenção Técnica.

3.6.1.1. Intervenções

▶ Acções a desenvolver

- ▶ Prestar o apoio técnico necessário à intervenção do Serviço Social nos Centros de Formação Profissional;
- ▶ Regular a actividade do Serviço Social e monitorizar a aplicação dos normativos e regulamentos em vigor, no âmbito da sua intervenção;
- ▶ Conceber ou actualizar instrumentos técnicos de suporte à actividade do Serviço Social;
- ▶ Colaborar na concepção e implementação de medidas, programas e planos de acção estratégicos associados a problemáticas sociais ou a públicos específicos, no âmbito do acompanhamento dos formandos;
- ▶ Apoiar a formação contínua dos Técnicos de Serviço Social;
- ▶ Avaliar a execução da actividade do serviço social na formação profissional;
- ▶ Dinamizar a Comunidade de Prática de Serviço Social, criada na plataforma Moodle;
- ▶ Organizar o IX Encontro Nacional de Serviço Social.

3.7.

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA

- ▶ **Promover com carácter regular a informação interna e externa sobre o mercado de emprego bem como sobre a formação profissional, analisando e divulgando, os elementos recolhidos e as análises feitas com vista a promover e apoiar o conhecimento e gestão do mercado de emprego.**

No âmbito das estatísticas do mercado de emprego pretende-se, em 2011, a aplicação de mecanismos para controlo de qualidade da informação, dada a relativa estabilidade dos sistemas de produção de informação e por conseguinte na possibilidade do IEFP, I.P. se concentrar na qualidade, nomeadamente a revisão de conceitos e tabelas que suportam a informação produzida.

No que concerne à informação estatística sobre a formação profissional, as actividades a desenvolver no ano de 2011 centram-se na alteração da informação de avaliação obtida através de inquirição postal que está a ser revista, nomeadamente com recurso ao SIGO, incluindo desta forma os utentes a desenvolver processos de RVCC que não frequentam acções de formação profissional.

3.7.1. MERCADO DE EMPREGO

3.7.1.1. Mercado de Emprego

▶ Acções a desenvolver

- ▶ Estudo e desenvolvimento das metodologias aplicáveis ao estudo e produção estatística do mercado de emprego. Concepção e acompanhamento da aplicação dos normativos técnicos do mercado de emprego;
- ▶ Produção e divulgação das publicações estatísticas: “Informação Mensal do Mercado de Emprego”; “Mercado de Emprego – Estatísticas Mensais”; “Centros de Emprego – Estatísticas Mensais”; “Concelhos – Estatísticas Mensais”;
- ▶ Elaboração de relatórios periódicos sobre a situação do mercado de emprego: Relatório Anual e Relatório Semestral;
- ▶ Recolha, tratamento e análise da informação estatística e documental sobre o mercado de emprego proveniente de fontes internas e externas. Elaboração de análises comparativas das estatísticas do mercado de emprego produzidas pelo IEFP, I.P. e outras fontes;
- ▶ Acompanhamento do ajustamento/desajustamento da procura e oferta de emprego;
- ▶ Produção de informação de apoio à gestão como informação qualitativa e quantitativa sobre o mercado de emprego baseada no movimento do IEFP, I.P. e de outras fontes de dados;

- ▶ Acompanhamento e avaliação da intervenção dos Centros de Emprego junto das entidades empregadoras;
- ▶ Tratamento e análise da informação documental sobre as empresas de trabalho temporário, proveniente das listagens entregues ao IEFP, I.P., por estas empresas, relativamente aos anos 2009 e 2010;
- ▶ Elaboração de pareceres e relatórios pontuais para satisfação de pedidos internos e externos.

3.7.2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.7.2.1. Formação Profissional

▶ Acções a desenvolver

- ▶ Produção de indicadores globais de acompanhamento e avaliação da actividade da formação profissional;
- ▶ Relatório anual sobre Inserção Profissional dos Ex-Formandos resultante da inquirição 9 meses após a formação.

3.7.3. INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

3.7.3.1. Informação e Orientação Profissional

▶ Acções a desenvolver

- ▶ Rever a publicação das estatísticas de Informação e Orientação Profissional com o objectivo de validar o actual sistema estatístico.



D4

RELAÇÕES COM O

EXTERIOR E ARTICULAÇÃO

COM OUTRAS ENTIDADES

4.

RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

- ▶▶ **Incremento quantitativo do grau de intervenção do IEFP, I.P., no mercado de trabalho através da cooperação com outras entidades nacionais e internacionais, nomeadamente as comunitárias, envolvidas directa ou indirectamente na prossecução da política de emprego e da formação profissional.**

O dinamismo das intervenções do IEFP, I.P., enquanto Serviço Público de Emprego na concretização das políticas de formação profissional e emprego, decorre do desenvolvimento de relações com o exterior para a viabilização de acções qualificantes, inovadoras e transnacionais nos domínios do emprego, da formação e da reabilitação profissional.

São de realçar neste programa a cooperação com os PALOP e com organismos internacionais actuantes nas mesmas áreas de intervenção do Instituto, assim como o papel das relações públicas na promoção da sua imagem.

A concretização destes objectivos encontra-se aqui agregada em 3 projectos:

4.1. Acções conjuntas com outras entidades

4.2. Relações Públicas

4.3. Relações Internacionais

4.1.

ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES

- ▶ **Cooperar com outras entidades, nacionais ou internacionais que, de uma forma directa ou induzida, contribuam para a prossecução dos objectivos da política de emprego e de formação profissional.**

4.1.1. DIÁLOGO SOCIAL

4.1.1.1. Diálogo Social

Apoiar o diálogo social no domínio da formação profissional não só através da concertação e dos incentivos à negociação colectiva mas também mediante o apoio à formação profissional associativa específica.

Dotação Orçamental
€ 600 000,00

4.1.2. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS COMUNITÁRIOS

4.1.2.1. Participação em Programas Comunitários

Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha – Portugal (POCTEP)

Aprovado pela Comissão Europeia em 25 de Outubro de 2007, o Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha – Portugal 2007-2013 promove o desenvolvimento das zonas fronteiriças entre Espanha e Portugal, reforçando as relações económicas e as redes de cooperação existentes entre as cinco áreas definidas no Programa: Galicia/ Norte de Portugal, Norte de Portugal / Castilla y León, Centro / Castilla y León, Alentejo / Centro / Extremadura e Alentejo / Algarve / Andalucía. Este Programa permite aproveitar as amplas redes de cooperação existentes que se têm vindo a desenvolver e incrementar desde 1989, com a execução de projectos de infra-estruturas, às quais se têm vindo a incorporar progressivamente outros sectores como o turismo, os serviços sociais, o meio ambiente, a inovação tecnológica, a saúde, a educação ou a cultura. Abrangendo a totalidade do território da fronteira hispano-lusa o POCTEP é co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER). O IEFP, I.P. e as Comunidades Autónomas Espanholas da zona de fronteira, realizaram candidaturas conjuntas a este Programa, tendo sido aprovados os seguintes projectos:

“IBERMOVILITAS – Cooperação para a Eliminação de Barreiras à Mobilidade Transfronteiriça Espanha – Portugal”

Com a participação das Delegações Regionais do Norte, Centro, Alentejo e Algarve do IEFP, I.P. e as Juntas de Galicia, Castilla y León, Extremadura e Andalucía, o Projecto IBERMOVILITAS decorre de 01/01/2008 a 31/12/2010 e tem

como objectivo principal promover a mobilidade transfronteiriça através do emprego, da formação profissional e do trabalho conjunto das *Oficinas de Empleo* e dos Centros de Empleo, dinamizando a criação de um mercado de trabalho transfronteiriço.

Em finais de 2010, o Projecto beneficiou de um prorrogamento de 6 meses estando, desta forma, previsto que termine em Junho de 2011.

► **Acções a desenvolver**

- Manter um Centro de Referência em matéria de mobilidade transfronteiriça que permita às administrações dos dois lados da fronteira, obter dados permanentemente actualizados sobre o comportamento do mercado de trabalho transfronteiriço;
- Dar a conhecer aos empresários a qualificação dos trabalhadores da outra região para o desempenho de determinado posto de trabalho de difícil cobertura;
- Desenhar procedimentos de trabalho articulado entre *Oficinas de Empleo* e Centros de Empleo e realizar acções de intercâmbio de técnicos;
- Organizar o seminário de encerramento do programa;
- Proceder ao encerramento do projecto e à respectiva validação de despesa junto do POCTEP

Dotação Orçamental
€ 192 691,00

4.1.3. OUTRAS ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES

4.1.3.1. Concursos Diversos

Campeonatos das Profissões (SkillsPortugal – Regional e Nacional, EuroSkills e WorldSkills)

Em 1950 disputaram-se, em Madrid, os primeiros Campeonatos Internacionais das Profissões entre Portugal e Espanha. Neste concurso participaram 24 concorrentes, 12 de cada país, distribuídos por 12 profissões.

A consolidação desta iniciativa conduziu, ainda na década de cinquenta, à criação de uma organização específica, actualmente designada por *WorldSkills*, cuja missão consiste na motivação de jovens, formadores, tutores e empregadores para o papel que a educação e formação podem ter na obtenção de altos níveis de desempenho profissional e, conseqüentemente, no aumento da qualidade, da produtividade e da competitividade das pessoas e das organizações.

Nas duas primeiras décadas das, por vezes designadas, Olimpíadas do Trabalho, o crescimento da *WorldSkills* foi paulatino, assumindo, essencialmente, uma dimensão europeia. A partir de 1967, o número de países concorrentes começou a crescer e a expandir-se pelos restantes continentes, envolvendo actualmente 52 membros.

Em 2007, Portugal torna-se membro fundador da *European Skills Promotion Organization* (ESPO), estando representado no seu comité executivo. O ponto alto das actividades da ESPO é a organização, nos anos pares, do Campeonato da Europa das Profissões [*EuroSkills*], tendo o primeiro evento ocorrido em 2008 e a segunda edição deste evento em Portugal, na cidade de Lisboa, em Dezembro de 2010.

A promoção, organização e realização dos Campeonatos das Profissões é da competência do IEFP, I.P. e desenvolvem-se em três fases distintas, de acordo com um regulamento específico:

Fase Regional	Realiza-se nas cinco Delegações Regionais do Instituto: Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, e nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores. O objectivo específico destes eventos é o apuramento dos jovens que disputarão o Campeonato Nacional das Profissões [de 21 a 25 de Fevereiro de 2011].
Fase Nacional	A sua realização acontece habitualmente de dois em dois anos e reúne os melhores classificados da fase regional, que disputam entre si o título de campeão nacional, o qual lhes pode proporcionar a representação de Portugal na fase internacional dos Campeonatos das Profissões [1 a 7 de Maio de 2011, nos Açores].
Fase Internacional	Alguns dos campeões da fase nacional têm acesso à fase internacional dos Campeonatos das Profissões, que ocorrem nos anos ímpares num dos países dos membros da <i>WorldSkills</i> [Outubro de 2011, em Londres].

► Acções a desenvolver

- Apoio à organização do Campeonato Regional das Profissões, de 21 a 25 de Fevereiro de 2011:
 - Definição e aperfeiçoamento das descrições técnicas da competição;
 - Definição de parcerias e de rede de responsabilidades;
 - Angariação de patrocínios e apoios;
 - Desenvolvimento de provas e de critérios de avaliação de suporte ao campeonato;
 - Desenvolvimento de processos de aquisição;
 - Selecção dos melhores candidatos nas profissões em competição para a competição nacional.

- Organização do Campeonato Nacional das Profissões, de 1 a 7 de Maio de 2011, nos Açores:
 - Definição e aperfeiçoamento das descrições técnicas da competição;
 - Definição de parcerias e de rede de responsabilidades;
 - Apoio ao desenvolvimento de *layouts* de competição e levantamento e aquisição de infra-estrutura, equipamentos, materiais e preparos necessários;
 - Angariação de patrocínios e apoios;
 - Desenvolvimento de provas e de critérios de avaliação de suporte ao campeonato;
 - Desenvolvimento do Plano de Segurança e Higiene, das prescrições técnicas de segurança e do plano de emergência interno;
 - Desenvolvimento de processos de aquisição e de transporte de pessoas e materiais;
 - Elaboração do plano logístico de montagem e desmontagem do evento;
 - Acompanhamento de todo o evento, desde a chegada dos participantes, montagem dos espaços, ao desenvolvimento da competição e desmontagem;
 - Selecção dos melhores candidatos nas profissões em competição para representar Portugal na 41.ª edição do *WorldSkills International, London 2011*.

- Participação no Campeonato do Mundo das Profissões (*WorldSkills*), de 1 a 7 de Maio de 2011, em Londres – Inglaterra:
 - Definição e aperfeiçoamento das descrições técnicas da competição;
 - Definição de parcerias e de rede de responsabilidades;
 - Nomeação e formação dos intervenientes (*experts* concorrentes e outros);
 - Desenvolvimento de acção de *team-building*/formação para toda a equipa técnica associada à organização e desenvolvimento do evento;
 - Angariação de patrocínios e apoios;
 - Definição e gestão do registo dos participantes e dos *packages* de participação;
 - Levantamento de provas e de critérios de avaliação de suporte ao campeonato;
 - Desenvolvimento de processos de aquisição (*packages* de participação, transportes, caixas de ferramenta, seguros obrigatórios, etc.);
 - Estabelecimento/accompanhamento dos planos de preparação dos concorrentes nacionais.

- ▶ Participação nas reuniões preparatórias das competições internacionais e Assembleias-Gerais da *EuroSkills* e da *WorldSkills*, na qualidade de Portugal enquanto membro fundador das referidas organizações:
 - Representação de Portugal nas reuniões preparatórias e Assembleias-Gerais da *WorldSkills* e *EuroSkills* planeadas no decurso do ano de 2011, na qualidade de país membro fundador das respectivas organizações.
- ▶ Reestruturação dos Regulamentos dos Campeonatos das Profissões do *Skills* Portugal, de acordo com o novo enquadramento legal em vigor.

▶ Resultados a alcançar

- ▶ Estimular os jovens para a obtenção de uma qualificação profissional e para a manutenção do gosto pelo trabalho, numa lógica que favoreça a formação ao longo da vida, tendo em vista a sua realização sócio-profissional;
- ▶ Valorizar o estatuto social da formação profissional, favorecendo o reconhecimento das vias profissionalizantes como alternativas de sucesso para a inserção na vida activa;
- ▶ Proporcionar o aperfeiçoamento de métodos e técnicas de organização e execução através do desenvolvimento dos valores da qualidade, da criatividade, da autonomia e do trabalho em equipa;
- ▶ Dinamizar o intercâmbio social, cultural e tecnológico entre os jovens, técnicos de formação e restantes participantes;
- ▶ Contribuir para o debate e reflexão sobre as diferentes intervenções ao nível da qualificação inicial e consequente interacção entre o ensino profissional, o ensino tecnológico e a formação profissional;
- ▶ Sensibilizar os jovens, famílias, empresários e trabalhadores (no activo ou desempregados) para a importância da formação como factor de aprendizagem ao longo da vida, de desenvolvimento pessoal, de inovação, de crescimento económico e coesão social;
- ▶ Efectuar um processo de *benchmarking* com os restantes países participantes;
- ▶ Potenciar a concretização dos objectivos anteriores através da obtenção de resultados que demonstrem a qualidade da formação profissional produzida em Portugal, assim como a excelência da qualificação escolar/profissional dos jovens Portugueses;

Prémios Agostinho Roseta e Manuel Lopes

▶ Acções a desenvolver

- ▶ Análise de candidaturas do Prémio Manuel Lopes e preparação do processo de análise para o júri do concurso;
- ▶ Realização da cerimónia de entrega dos Prémios Manuel Lopes e Agostinho Roseta

Dotação Orçamental
Concursos Diversos
€ 1 668 750,00

4.1.3.2 Outras Acções

Apoio a actividades relacionadas com os objectivos do IEFP, I.P. e não enquadráveis nos restantes programas.

Ponto Nacional de Referência para as Qualificações (PNQR)

No âmbito do Fórum Europeu sobre Transparência de Qualificações, iniciativa conjunta da Comissão Europeia – Direcção-Geral de Educação e Cultura, Área da Formação Profissional, Unidade de Desenvolvimento de Políticas de Formação Profissional e do CEDEFOP, foram preconizadas várias medidas conducentes à promoção da livre circulação de trabalhadores no espaço da União Europeia.

Uma das medidas preconizadas foi a criação de uma rede de Pontos de Referência para as Qualificações, que compreende cada um dos estados-membros e os países da EFTA.

Em Portugal, o Ponto Nacional de Referência para as Qualificações (PNRQ) é um ponto de contacto que foi criado no IEFP, I.P., que disponibiliza informação em versões portuguesa e inglesa, contribuindo para a promoção da mobilidade dos cidadãos no espaço europeu. A informação disponível abrange o reconhecimento das qualificações profissionais em Portugal e nos outros estados-membros da União Europeia e a respectiva legislação de suporte, os instrumentos para a transparência das qualificações e os mecanismos processuais para a sua obtenção, os conteúdos funcionais e requisitos inerentes às profissões regulamentadas em Portugal, bem como o acesso a informações importantes na área do emprego e da formação.

► Acções a desenvolver

- ▶ Manter e actualizar a informação relativa aos sistemas nacionais de educação e formação profissional, aos sistemas de reconhecimento e validação de competências, bem como ao acesso e regulamentação das profissões em Portugal;
- ▶ Manter e actualizar o *site* do PNRQ;
- ▶ Apoiar a implementação das medidas preconizadas pelo Fórum Europeu para a Transparência das Qualificações, ao nível nacional;
- ▶ Cooperar com os outros Pontos Nacionais de Referência Comunitários;
- ▶ Divulgar este ponto de contacto junto do público em geral, mediante a participação em conferências e outros eventos.

► Resultados a alcançar

- ▶ Apoio a pessoas, instituições, empregadores e Pontos Nacionais de Referência dos restantes estados-membros, com informação de suporte à mobilidade transnacional e à transparência de qualificações profissionais;
- ▶ Cooperação com instituições e redes de informação numa base bilateral ou multilateral;
- ▶ Informação a todos os interessados, sobre matérias relativas aos sistemas nacionais de educação/formação, ao reconhecimento de competências escolares e profissionais em Portugal e nos outros estados-membros da União Europeia, aos instrumentos para a transparência das

qualificações, aos conteúdos funcionais das profissões e ao acesso ao mercado de emprego, através de correspondência, telefone, fax e Internet.

Protocolos de Colaboração no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades

A aposta na qualificação da população portuguesa representa hoje um desafio estratégico essencial para a promoção do crescimento económico e da coesão social do País. Constituindo essa aposta uma prioridade inequívoca do governo, importa aumentar os seus impactes, mobilizando para o efeito a sociedade portuguesa, e designadamente as empresas e os seus trabalhadores.

O esforço já realizado pelas empresas no sentido de aumentar a qualificação dos seus trabalhadores, que deve ser estimulado e aprofundado, exige ainda a valorização e o reconhecimento desse investimento através de certificação escolar e profissional.

Considerando que no actual contexto económico e social as dinâmicas de forte ajustamento produtivo recomendam o investimento maciço na qualificação de activos, através de modalidades diversificadas e dispositivos adaptados ao perfil produtivo das empresas e às necessidades dos trabalhadores, têm vindo a ser assinados Protocolos de Colaboração entre o IEFP, I.P., a ANQ e diversas entidades públicas e privadas com vista à dinamização conjunta de dispositivos de formação e certificação escolar e profissional, reforçando a capacidade de resposta, nomeadamente do IEFP, I.P. neste âmbito, com o objectivo de desenvolver os níveis de qualificação dos funcionários dos vários organismos envolvidos nesta iniciativa.

> Acções a desenvolver

- ▶ Monitorizar, em parceria com a ANQ, a execução dos protocolos, através da participação nas reuniões das comissões de acompanhamento;
- ▶ Procurar, na rede de Centros de Formação Profissional do IEFP, I.P., as respostas mais ágeis e eficazes para os públicos-alvo de cada um dos protocolos;
- ▶ Participar em sessões de informação/esclarecimento junto das entidades públicas ou privadas.


Patrocínios

> Acções a desenvolver

- ▶ Concessão de patrocínios e/ou apoios financeiros destinados a viabilizar a organização e desenvolvimento de eventos/acções/actividades, por parte de entidades externas, públicas ou privadas, que visem ou potenciem, directa ou indirectamente, a criação de emprego e/ou a qualificação de recursos humanos por via da formação profissional, bem como a competitividade empresarial;
- ▶ Angariar patrocínios para eventos e iniciativas promocionais do IEFP, I.P. nomeadamente para o *WorldSkills London 2011*.

Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem Abrigo

O compromisso com os objectivos definidos no âmbito dos Planos Nacionais de Acção para a Inclusão, nomeadamente no que se refere aos objectivos relacionados com o risco de exclusão dos grupos vulneráveis e a



participação de todos os actores, tem estado na base de uma crescente preocupação do Governo com alguns dos fenómenos que configuram formas extremas de pobreza e exclusão. Tal é o caso das pessoas que, por qualquer razão, perderam ou correm o risco de perder o seu direito à habitação, estando também, em muitos casos, comprometido o acesso a outros direitos. A necessidade de envolvimento de vários actores na identificação de problemas que estão na base destas situações e de medidas específicas com vista à sua resolução, esteve na base da criação de um Grupo Interinstitucional, cuja missão foi a de desenvolver uma Estratégia Nacional com vista, não só a cumprir as directrizes europeias nesta matéria, como também a implementar um conjunto de medidas que permita criar condições para que sejam despistadas e acompanhadas as situações de risco, prevenindo a perda de habitação, e para que ninguém tenha de permanecer sem alojamento condigno.

A coordenação deste grupo, constituído em Maio 2007, foi cometida ao Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.), e nele estão representados diferentes sectores e áreas de actividade pública e privada que foram considerados chave para a intervenção neste fenómeno.

No âmbito desta Estratégia o IEFP, I.P. integra:

- O Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação Estratégica (GIMAE);
- A Comissão de Acompanhamento alargada constituída pelo conjunto das entidades públicas e privadas responsáveis pela elaboração da estratégia;
- O Núcleo Executivo constituído pelo ISS, I.P., ACS, IEFP, I.P., ANMP, IHRU, I.P., IDT, I.P. e as organizações não governamentais que integram a Comissão de Acompanhamento alargada.

Acções a desenvolver

- ▶ De acordo com os princípios orientadores da estratégia de prevenção, intervenção, integração e acompanhamento para pessoas sem-abrigo, utilizar os programas e medidas activas do IEFP, I.P. sobretudo como instrumentos de prevenção de quadros sócio-económicos que resultem em situação de sem-abrigo, bem como, no suporte à (re)integração sócio-profissional destas pessoas.

Dotação Orçamental
€ 326 000,00

4.2.

RELAÇÕES PÚBLICAS

- ▶ **Promover a divulgação da imagem institucional do IEFP, I.P. e dos seus programas e actividades.**

4.2.1. INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR

4.2.1.1. Informação para o Exterior

Esta medida integra todas as acções do foro publicitário, noticioso, promocional, e de divulgação que tenham por finalidade informar o público das actividades desenvolvidas pelo IEFP, I.P. designadamente:

- ▶ Campanhas publicitárias veiculadas pelos Órgãos de Comunicação Social (OCS) em geral;
- ▶ Programas informativos em revistas especializadas, rádio e TV;
- ▶ Brochuras, folhetos e cartazes de divulgação dos programas, medidas e actividades do Instituto.

▶ **Acções a desenvolver**

- ▶ Acções de foro publicitário e informativo
 - Campanhas concertadas de foro informativo, de interesse público, dos diferentes domínios de actuação do IEFP, I.P.;
 - Divulgação do campeonato das Profissões 2011 - Fases Regional e Nacional junto do público em geral, empresários e organizações cuja actividade esteja directamente relacionada com a educação e a formação profissional;
 - Divulgação do Campeonato Internacional das Profissões – *WorldSkills London 2011*;
 - Campanhas concertadas de publicidade, essencialmente na imprensa escrita (jornais, revistas, catálogos de feiras e certames temáticos) e *online*, com vista a promover programas e medidas de emprego e de formação profissional, bem como as áreas de intervenção do Instituto, designadamente:
 - Campeonato Europeu das Profissões/*Euroskills 2011* – Fases Regional e Nacional;
 - Prémio de Mérito 2011;
 - Dias Europeus do Emprego 2011;
 - Prémio Manuel Lopes;
 - Prémio Agostinho Roseta;
 - Campanha de divulgação dos Cursos de Aprendizagem, de âmbito nacional e regional;
 - Campanha de divulgação do símbolo de reconhecimento do estatuto de artesão e de unidade artesanal.

- Acompanhamento e preparação de entrevistas e/ou respostas a questões colocadas pelos OCS ou de iniciativa do IEFP, I.P.;
- Produção de *press-kits* para distribuição pelos jornalistas sempre que ocorra um evento da iniciativa do Instituto;
- Colaboração na actualização sistemática do portal do Instituto;
- Coordenação e acompanhamento da produção do programa “INICIATIVA”, emitido às quintas-feiras, no canal “A Dois”, com repetição na RTPN e RTP Internacional;
- Colaboração regular no programa “Sociedade Civil”, produzido e emitido pelo Canal “A Dois”;
- Concepção de textos jornalísticos para publicações do IEFP, I.P. (brochuras, catálogos e folhetos);
- Parceria com o Correio da Manhã – participação semanal na disponibilização da informação sobre ofertas de emprego, incluindo as acções de recrutamento da Rede EURES, bem como das actividades desenvolvidas pelo Instituto;
- Parceria com a Revista Fórum Estudante / 6 artigos por ano;
- Parceria com a TSF através do Programa “Mãos à Obra” – emissão de segunda a sexta com a duração de 2 minutos e compacto ao sábado, com a duração de 25 minutos, com disponibilização de informação útil, bem como a apresentação de “boas práticas” no âmbito das medidas de apoio à criação de emprego, de qualificação e de (re)inserção profissional;
- Negociação de parcerias com OCS, nacionais e regionais, tendo em vista a divulgação sistemática de matérias de interesse sobre os programas e medidas em execução no IEFP, I.P.;
- Publicação de anúncios (ofertas de emprego e acções de recrutamento) no âmbito da Rede EURES;
- Cobertura de acções de recrutamento e outras iniciativas de informação, em universidades e outras entidades parceiras, de maior interesse mediático no âmbito da Rede EURES;
- Preparação e envio de notas para a agenda e de *press release* sobre as iniciativas promovidas pelo IEFP, I.P..

► Produção e Edição de Produtos Promocionais e Informativos

- No âmbito da Formação Profissional
 - Reedição de folheto informativo sobre as condições de formação;
 - Concepção, elaboração e edição de pastas de divulgação dos Centros de Formação Profissional;
 - Continuação da edição de referenciais de formação pedagógica;
 - Reedição de certificados da formação contínua de formadores e formação inicial de formadores;
 - Edição de desdobrável de divulgação de Centros de Recurso e Conhecimento.

- No âmbito do Emprego
 - Edição e reedição de instrumentos de informação profissional relativos a 8 áreas sócio-profissionais em formato brochura;
 - Edição e reedição de instrumentos sobre empreendedorismo em formato de agenda brochura;
 - Edição e reedição de instrumentos sobre medidas de emprego e formação;
 - Reedição dos produtos informativos e técnicos de apoio no âmbito do programa “O Emprego Primeiro”;
 - Prémio de Mérito 2010 – edição da identidade gráfica e seu desdobramento em produtos informativos e promocionais;
 - Reedição do Dossier do Desemprego;
 - Reedição de folheto da Rede EURES – reformulação da imagem gráfica, de conteúdos e reprodução;
 - Apoio para feiras de emprego universitárias por vários locais do País no contexto da presença da Rede EURES.
- No âmbito da Comunicação
 - Criação de cartão de boas festas electrónico no âmbito das festividades do Natal/Ano Novo;
 - Edição do catálogo da exposição “As Idades da Habitação”, FIA 2011;
 - Edição do catálogo da exposição “Prémio Nacional de Artesanato 2011”;
 - Edição do cartaz e desdobrável de divulgação do “Prémio Nacional de Artesanato 2013”;
 - Reedição da brochura com a localização e endereços das unidades operacionais do Instituto;
 - Edição de folhetos, catálogos, cartazes e outros produtos informativos e promocionais no âmbito da intervenção do IEFP, I.P. em eventos e em projectos pontuais.

➤ Resultados a alcançar

- ▶ Produzir informação útil dirigida aos públicos internos e externos sobre os produtos do IEFP, I.P.;
- ▶ Melhorar a imagem do IEFP, I.P. junto dos diversos actores sociais, considerando que o desempenho do atendimento é o primeiro indicador para a construção da imagem de qualquer instituição.

Dotação Orçamental
€ 2 670 530,00

4.2.2. RELAÇÃO DIRECTA COM OS UTENTES

4.2.2.1. Relação Directa com os Utentes

Esta medida integra todas as acções inerentes à implementação das iniciativas promocionais junto do público.

► Acções a desenvolver

- ▶ Organização de seminários, conferências e outros eventos
 - No âmbito da Comunicação
 - Organização de reuniões de trabalho promovidas pelo IEFP, I.P. ou pela Secretaria de Estado do Emprego e da Formação Profissional com o apoio do Instituto;
 - Gestão das salas de reuniões e auditório e respectivo apoio logístico a reuniões internas e externas.
 - No âmbito do Emprego
 - Organização dos Dias Europeus do Emprego 2011;
 - Organização da Cerimónia de entrega do Prémio Nacional do Artesanato – 2011;
 - Assegurar o acompanhamento e assistência a eventos a realizar no âmbito do Emprego.
 - No âmbito da Formação Profissional
 - Participação na organização dos campeonatos das profissões 2011 – fase regional e nacional;
 - Realização de iniciativas de divulgação da participação da equipa portuguesa no Campeonato Internacional das Profissões – WorldSkills London 2011.
 - No âmbito do Gabinete de Estudos e Avaliação
 - Organização da cerimónia de entrega dos Prémios Manuel Lopes e Agostinho Roseta.
- ▶ Produção e desenvolvimento da implementação das representações do IEFP, I.P. em feiras, certames e exposições
 - Organização/Produção dos Campeonatos das Profissões Regionais e Nacional - 2011;
 - Fase Regional – Fevereiro;
 - Fase Nacional – Abril-RAA;
 - Criação da identidade gráfica;
 - Desenvolvimento da identidade visual;
 - Desenvolvimento e manutenção do *site*;
 - Edição de produtos promocionais e informativos (folhetos, pastas, brochuras, catálogo, diplomas, certificados);
 - Edição de produtos de *merchandising* (medalhas, *pins*, canetas, *t-shirts*);

- Organização/produção das cerimónias de abertura e encerramento do Campeonato Nacional das Profissões;
- Produção de produtos informativos e promocionais;
- Organização/produção da participação do IEFP, I.P. na Futurália 2011, de 16 a 19 de Março-FIL;
- 43ª Encontro Nacional da Associação Portuguesa dos Gestores e Técnicos de Recursos Humanos (APG);
- Apoio à implementação da campanha de imagem e comunicação no âmbito dos Campeonatos de Profissões, no sentido da realização dos Concursos Regional, Nacional e Internacional em 2011 – Açores;
- Participação do IEFP, I.P. na 8ª exposição do Instituto Nacional de Administração, I.P. – Centro de Congressos de Lisboa;
- Prémio Nacional de Artesanato FIA 2011, 25 Junho a 3 de Julho;
- Exposição “As Idades da Habitação” – FIA 2011, 25 de Junho a 3 de Julho;
- Participação do IEFP, I.P. na 48ª Feira Nacional de Agricultura – Santarém – Junho;
- Participação do IEFP, I.P. na 2ª Feira de Emprego de Santarém;
- Feira do Emprego - Centro Comercial Allegro-Amadora;
- Participação no *WorldSkills London* – Stand Institucional;
- Participação do Instituto na SOPT – Feira da Juventude – Centro de Congressos de Lisboa;
- Participação em 2 ou 3 Feiras de Emprego Universitárias;
- Participação do IEFP, I.P. no Portugal Tecnológico – Setembro 2011;
- Apoio técnico à participação da em feiras e certames previsto no Plano de Actividades da Rede EURES:
 - Dias Europeus do Emprego – Outubro 2011.
- Apoio directo às feiras regionais organizadas no âmbito das Delegações Regionais de Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo.

► Estudos e projectos de imagem/*branding*

- Produção de reportagens fotográficas para a obtenção de imagens destinadas a serem utilizadas como ilustração de produtos informativos e promocionais;
- Criação e produção da imagem conceptual e apoio gráfico e técnico à edição dos produtos informativos e promocionais destinados a seminários, encontros e outras actividades no âmbito das Relações Públicas;
- Apoio gráfico e de *copywrite* de anúncios para a imprensa;
- Conclusão do trabalho de produção de um filme institucional;
- Continuação do implementação do projecto de *rebranding* e sua aplicação em todas as unidades operacionais do Instituto, nomeadamente no que concerne à intervenção na sinalética exterior dos pólos de formação e dos balcões de atendimento, assim como, na gestão da informação nas

áreas de recepção/atendimento dos Centros de Emprego e dos Centros de Formação Profissional.

► **Resultados a alcançar**

- ▶ Ampliar de modo organizado e sistemático o papel do IEFP, I.P. e a sua missão nas áreas do emprego e da formação profissional com especial enfoque para:
 - Papel humano do serviço público prestado pelo Instituto nas suas áreas de intervenção;
 - Serviços prestados pelo Instituto no domínio do reforço das qualificações;
 - Papel histórico do IEFP, I.P. como mais valia na garantia de qualidade na prestação de serviços nas áreas do emprego e da formação profissional.
- ▶ Facilitar o acesso à informação sobre os produtos e serviços que o Instituto presta;
- ▶ Reforçar a imagem institucional através de acções específicas (seminários, feiras, edições) junto do público em geral e dos públicos-alvo.

Dotação Orçamental
€ 1 681 814,00

4.3.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- ▶ **Articular com organismos internacionais no sentido da cooperação nos domínios do Emprego, da Formação e da Reabilitação Profissional.**

4.3.1. ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

4.3.1.1. Organizações Internacionais

Relacionamento institucional com organismos e associações internacionais, organizando e dinamizando a participação em reuniões, seminários, conferências e congressos, bem como, através da elaboração de relatórios e difusão de informação:

- ▶ Associação Europeia para a Informação sobre o Desenvolvimento Local (AEIDL);
- ▶ Associação Internacional de Orientação Escolar e Profissional (AIOSP);
- ▶ Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego (AMSPE);
- ▶ Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEDEFOP);
- ▶ Fundação Europeia para a Formação Profissional (FEF);
- ▶ Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- ▶ Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (OCDE);
- ▶ Organização Internacional dos Concursos de Formação Profissional (IVTO);
- ▶ *WorldSkills International* (WSI);
- ▶ Associação *CAP MAGELLAN* – França;
- ▶ *European Skills Promotion Organisation* (ESPO).

4.3.2. COOPERAÇÃO BILATERAL COM OS PALOP

4.3.2.1. Acções a Desenvolver pelo IEFP, I.P.

Na cooperação bilateral com os PALOP e Timor, os projectos a desenvolver pelo Instituto inserem-se no âmbito de Programas Bilaterais de Cooperação plurianuais, em regra de 3 anos, que abrangem as áreas do emprego e da formação profissional, e cuja negociação é coordenada pelo Gabinete para a Cooperação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS). Os Programas Bilaterais de Cooperação são a materialização de Protocolos de Cooperação assinados pelo MTSS com os Ministérios homólogos dos PALOP, onde é afirmada a vontade das partes em cooperar nos domínios que tutelam.

À semelhança do que aconteceu em anos anteriores os Centros Integrados de Emprego e Formação criados e geridos em parceria com a maioria dos PALOP constituem as estruturas de base para o desenvolvimento dos projectos de cooperação. É igualmente a partir destas estruturas que se procede à consolidação das medidas activas de emprego em implementação em diferentes países.

Desenvolvem-se, ainda, outros projectos de cooperação com os PALOP em parceria com outros serviços, organismos e entidades nacionais, que decorrem de acordos de cooperação técnico-financeira com organismos daqueles países.

Cooperação com Angola

Projecto de reforço institucional

Sub-projecto - Apoio à Formação de Formadores

➤ Acções a desenvolver

- ▶ Realização de uma acção de formação complementar à acção de formação pedagógica de formadores de formadores realizada em 2008.

Cooperação com Cabo Verde

Projecto Integrado de Emprego e Formação Profissional em Cabo Verde (PIEFP-CV)

Sub-projecto – Centro de Formação Profissional de PEDRA BADEJO

➤ Acções a desenvolver

- ▶ Realização de 17 acções de formação profissional nas áreas da qualificação profissional, e iniciação profissional, envolvendo 260 formandos;
- ▶ Realização de 7 acções de formação profissional contínua envolvendo 124 formandos;
- ▶ Realização de uma 1 acção de formação em gestão envolvendo 20 formandos;
- ▶ Realização de 1 missão de acompanhamento do projecto;
- ▶ Realização de 1 missão na área contabilístico-financeira;

- ▶ Realização de um estágio em Portugal de um formador do Centro de Formação Profissional.

Projecto de reforço institucional – Apoio aos Serviços do Ministério

Sub-projecto – Apoio à elaboração de uma Folha Informativa na Área do Emprego e da Formação Profissional

▶ Acções a desenvolver

- ▶ Realização de uma missão de apoio técnico para capacitação dos técnicos do Instituto do Emprego e Formação Profissional de Cabo Verde (IEFP-CV) em concepção, elaboração e edição da Folha Informativa.

Sub-projecto – Sistema de Informação para Gestão da Oferta e Procura de Emprego e da Formação Profissional

▶ Acções a desenvolver

- ▶ Realização de uma visita de estudo da Directora de Departamento de Emprego a Portugal para conhecer o sistema de informação em funcionamento no IEFP, I.P.;
- ▶ Realização de uma missão de apoio técnico para definição dos objectivos e caracterização do sistema de informação para a gestão da oferta e procura de emprego e da formação.

Sub-projecto – Capacitação Técnica dos Dirigentes e Técnicos do IEFP-CV

▶ Acções a desenvolver

- ▶ Realização de um seminário sobre emprego e formação profissional;
- ▶ Realização uma acção de formação para os dirigentes do IEFP-CV em liderança, gestão de equipas e gestão estratégica;
- ▶ Realização de uma acção de formação para dirigentes e técnicos do IEFP-CV em planeamento e gestão de projectos.

Sub-projecto – Apoio ao Desenvolvimento das Metodologias de Intervenção dos Centros de Emprego

▶ Acções a desenvolver

- ▶ Realização de uma missão de apoio técnico para definição das novas metodologias de intervenção e elaboração dos necessários instrumentos técnicos, calendarização da introdução das novas metodologias e das acções de formação a realizar e definição das formas de acompanhamento da sua implementação;
- ▶ Preparação do programa de formação para capacitação dos técnicos do IEFP-CV para implementação das novas metodologias;
- ▶ Realização de acções de formação para técnicos dos Centros de Emprego de acordo com os programas de formação definidos;
- ▶ Realização de visita de estudo de 2 técnicos a Portugal para conhecer a organização e o funcionamento dos Centros de Emprego.

Cooperação com Moçambique

Projecto Integrado de Emprego e Formação Profissional em Moçambique (PIEFP –M)

Sub - Projectos – Apoio às Estruturas de Emprego e Formação Profissional e Inserção na Vida Activa

- ▶ Realização de uma auditoria externa às contas dos sub-projectos.

Sub - Projecto – Acordo de Cooperação – Centro de Formação Profissional de Metalomecânica de Maputo (CFPM)

Acordo de Cooperação, celebrado em 1999, entre o Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (INEFP), a Associação Industrial de Moçambique (AIMO) e a Organização dos Trabalhadores de Moçambique – Central Sindical (OTM-CS), pela parte Moçambicana, e o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.), a União Geral dos Trabalhadores (UGT), a Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Metalomecânicas (ANEMM), pela parte portuguesa, relativo ao Centro de Formação Profissional da Metalomecânica do Maputo. O acordo é válido por um período de 3 anos, a contar da data da sua homologação, sendo automaticamente renovado por iguais períodos. A finalidade deste acordo é a reconversão e funcionamento do CFPM através de um programa de reconversão e modernização. A gestão do acordo é realizado por uma Comissão de Acompanhamento, que integra representantes de cada um dos parceiros que assinaram o protocolo e tem um coordenador por cada uma das partes.

▶ Acções a desenvolver

- ▶ Realização de pequenas obras de manutenção das instalações do CFPM;
- ▶ Aquisição de equipamentos para a área de informática, gás e soldadura;
- ▶ Realização de 27 acções de formação inicial nas áreas de frio e climatização, fabricação metalomecânica, soldadura (qualificação), electricidade industrial, desenho assistido – CAD, técnicas administrativas/operadores de computadores, técnicas administrativas/apoio à gestão, automação e manutenção electromecânica e manutenção e reparação de computadores (redes), técnicos informáticos/aplicações *WEB*, máquinas ferramentas/CNC e instalador/soldador de redes de gás, envolvendo 400 formandos;
- ▶ Realização de 4 acções de formação contínua na área de técnicos administrativos e CAD, envolvendo 50 formandos;
- ▶ Realização de 2 missões de acompanhamento do projecto;
- ▶ Realização de 2 missões de apoio à gestão do projecto;
- ▶ Realização de 2 missões de formação técnica de formadores nas áreas de redes de gás;
- ▶ Realização de 1 missão de formação técnica de formadores nas áreas de CNC e CAD/CAM;
- ▶ Realização de 1 missão para as actividades de divulgação.

Cooperação com São Tomé e Príncipe

Projecto Centro de Formação Profissional de S. Tomé e Príncipe (Budo-Budo)

► Acções a desenvolver

- Realização de 32 acções no âmbito das medidas de formação/emprego: Qualificação Inicial, Aprendizagem Profissional, Estágios Profissionais, Aperfeiçoamento Profissional, Qualificação para o Emprego, Formação em Gestão e Apoio à Criação do Próprio Emprego (ACPE), envolvendo 576 formandos;
- Substituição dos equipamentos das secções de formação;
- Aquisição de equipamentos informáticos;
- Construção de novas salas de formação nas instalações de Budo-Budo;
- Realização de uma missão a S. Tomé e Príncipe para apoio técnico, apoio contabilístico-financeiro e acompanhamento do projecto;
- Realização de 1 missão técnica para preparação do projecto de arquitectura e acompanhamento das obras das salas de formação.

Cooperação com Timor

Projecto Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional (CNEFP) – TIBAR

► Acções a desenvolver

- Adjudicação e construção da obra da cantina social do CNEFP;
- Realização de acções de formação de Língua Portuguesa aos quadros do CNEFP;
- Realização de 8 acções de qualificação inicial na área da construção civil, nomeadamente nas áreas de alvenaria, electricidade de instalações, carpintaria/marcenaria e canalizações;
- Realização de uma missão de acompanhamento das obras da cantina social;
- Realização de uma missão de acompanhamento do Projecto;
- Realização de 2 estágios de formação em Portugal.

Dotação Orçamental

€ 1 763 625,00

4.3.3. COOPERAÇÃO BILATERAL COM OUTROS PAÍSES E OUTRAS ACTIVIDADES

4.3.3.1. Cooperação Bilateral com Outros Países e Outras Actividades

Acordo entre a República Portuguesa e o Governo da Roménia sobre a permanência temporária de cidadãos romenos para a prestação de trabalho em Portugal

O Acordo, assinado em Lisboa em 19 de Julho de 2001, aplica-se aos nacionais romenos que, mediante contratos validados pelos órgãos competentes do Estado receptor, se desloquem ao território deste Estado, por períodos limitados de tempo, para aí desenvolverem uma actividade profissional por conta de outrem.

► Acções a desenvolver

- Desenvolvimento e continuação do programa de trabalho no âmbito do Protocolo de Cooperação entre o Ministério do Trabalho e Solidariedade Social e da Família da Roménia e o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social da República Portuguesa, assinado em Bucareste a 1 de Agosto de 2006.

Acordo entre a República Portuguesa e a Ucrânia sobre a migração temporária de cidadãos ucranianos para a prestação de trabalho em Portugal

Este Acordo, assinado em Kiev em 12 de Fevereiro de 2003, aplica-se aos nacionais da Ucrânia que, mediante contratos validados pelos órgãos competentes do Estado receptor, se desloquem ao território deste Estado, por períodos limitados de tempo, para aí desenvolverem uma actividade profissional por conta de outrem.

Acordo entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil sobre a contratação recíproca de nacionais

O presente Acordo, assinado em Lisboa em 11 de Julho de 2003, aplica-se aos nacionais das duas Repúblicas que, mediante contratos validados pelos órgãos competentes do Estado receptor, se desloquem ao território deste Estado, por períodos limitados de tempo, para aí desenvolverem uma actividade profissional por conta de outrem.

Cooperação Luso-Espanhola em matéria laboral e de assuntos sociais

Na sequência da Declaração de Intenções sobre Cooperação e Assistência Técnica em Matéria Laboral e de Assuntos Sociais, o Ministério da Segurança Social e do Trabalho da República Portuguesa e o Ministério do Trabalho e Assuntos Sociais do Reino de Espanha, assinaram em 2005 e 2008, um Memorando de Cooperação e Assistência Técnica no qual foram definidas um conjunto de iniciativas, intercâmbios de experiências e de informações entre os serviços de ambos os países, nomeadamente em matéria de emprego e formação profissional. No âmbito deste Memorando foram realizadas candidaturas conjuntas entre o IEFP, I.P. e as Comunidades Autónomas Espanholas da zona de fronteira, ao Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha - Portugal (POCTEP), tendo sido aprovados os seguintes projectos: “IBERMOVILITAS – Cooperação para a Eliminação de Barreiras à Mobilidade Transfronteiriça Espanha - Portugal”, “AMTFP – Acções de Mobilidade Transfronteiriça de Formação Profissional” e “ACCEPT- Apoio à Competitividade e Qualidade do emprego Transfronteiriço”.

Cooperação Portugal – Holanda

Em 13 de Setembro de 2007 foi assinado, em Lisboa, o Memorando de Entendimento entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social da República Portuguesa e o Ministério dos Assuntos Sociais e do Emprego do Reino dos Países Baixos sobre Cooperação no âmbito do cumprimento das disposições de política social. Válido por um ano e automaticamente renovável, este Memorando visa aprofundar a cooperação no combate ao trabalho não declarado, no cumprimento das regras sobre condições de trabalho e emprego, em caso de trabalho ou prestação de serviços transnacionais, bem como no cumprimento das disposições sobre protecção social.

► Acções a desenvolver

- Acompanhamento das acções e actividades, abrangidas por este Memorando, a desenvolver pelos organismos envolvidos na cooperação.

Protocolo de Cooperação entre IEFP, I.P. / Associação *CAP MAGELLAN*

Na sequência de anteriores Protocolos estabelecidos entre o IEFP, I.P., o Instituto Português da Juventude, I.P. e a Associação *CAP MAGELLAN*, e considerando os resultados colhidos com o desenvolvimento das actividades ao longo dos Planos de Acção de 2002 a 2008, foi assinado um novo Protocolo de Cooperação, ainda em 2008, entre o IEFP, I.P. e a Associação *CAP MAGELLAN*. O objectivo do novo Protocolo é estabelecer os princípios de cooperação mútua no apoio ao funcionamento da Associação, tendo em vista o desenvolvimento das suas actividades relacionadas com as áreas de emprego, formação profissional, informação aos jovens e prestação de serviços que facilitem a relação dos destinatários – portugueses e luso-descendentes – com Portugal. Foram estabelecidos seis eixos de actuação no âmbito dos quais serão desenvolvidas diversas actividades:

- Emprego e estágios;
- Informação aos jovens;
- Formação profissional;
- Formação em novas tecnologias de informação;
- Serviços facilitadores da relação dos jovens com entidades em Portugal;
- Fórum *Cap Magellan*, fórum anual integrado no *Salon de l'Education*, que decorre anualmente no mês de Novembro.

Rede Europeia de Serviços Públicos de Emprego

Esta rede visa, fundamentalmente, a troca de experiências entre os Serviços Públicos de Emprego (SPE) europeus e a prossecução de objectivos e estratégias comuns, entre as quais as estabelecidas na Estratégia Europeia para o Emprego, para fazer face aos desafios de um mercado de trabalho cada vez mais alargado. No próximo ano continuará a ser assegurada a participação em duas reuniões dos Directores-Gerais dos Serviços Públicos de Emprego e em duas reuniões preparatórias ao nível da Rede de Assistentes e em reuniões do Grupo de Trabalho da Rede “*New Skills for New Jobs*”, sendo que os trabalhos a desenvolver devem recair nas seguintes temáticas:

- Desenvolvimento das actividades propostas na Estratégia Europa 2020, nomeadamente as previstas nas iniciativas da Comissão Europeia “*New Skills for New Jobs*” e “*Youth on the Move*”;
- Reforço dos sistemas de prestação de serviços dos Serviços Públicos de Emprego europeus;
- Desenvolvimento da classificação/taxonomia ESCO (*European Skills, Competences and Occupations*).

► Acções a desenvolver

- Dinamização e coordenação da participação do IEFP, I.P. em eventos internacionais, bem como desenvolvimento das acções inerentes ao acolhimento de missões estrangeiras;
- Organização e acompanhamento de visitas de estudo/trabalho de países estrangeiros no âmbito das actividades desenvolvidas pelo Instituto;
- Articulação com o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) em matéria de cooperação e actividades europeias e internacionais;
- Dinamização e implementação de uma Base de Dados dos Representantes do IEFP, I.P. em Comissões, Comités, Grupos de Trabalho de âmbito internacional, interministerial ou interdepartamental, disponível na *intranet* para consulta;
- Organização de mapas e apresentação de relatórios mensais de deslocações ao estrangeiro com apuramento por unidade orgânica das despesas previstas, das despesas realizadas e dos reembolsos a favor do IEFP, I.P.;
- Análise dos relatórios de deslocações dos representantes do Instituto e elaboração de sínteses para apresentação semestral ao Conselho Directivo.

Rede Europeia para as Políticas de Orientação ao longo da Vida

O objectivo da Rede focaliza-se no apoio aos estados-membros para o desenvolvimento das suas políticas de orientação ao longo da vida, bem como na implementação de sistemas e serviços, nomeadamente, ao nível da definição e partilha de políticas, recolha de informação, análise e investigação, utilização de instrumentos de referência, disseminação de resultados de projectos e estudos e reforço das estruturas representativas. Os trabalhos a desenvolver no biénio 2010-2011 incidem seguintes temáticas:

- Competências de Gestão de Carreira;
- Acesso a serviços de orientação ao longo da vida;
- Sistema de qualidade em orientação;
- Coordenação e cooperação entre sistemas;
- Sinergias entre projectos de orientação ao longo da vida financiados pela EU e as suas ligações com a política;
- Análise da Política da UE na perspectiva da orientação ao longo da vida.

► Acções a desenvolver

- Participação nos trabalhos, no âmbito das competências de gestão de carreira e do sistema de qualidade;
- Participação nas reuniões plenárias;
- Produção de documentação;
- Disseminação a nível nacional da informação produzida no âmbito da Rede.

Dotação Orçamental
€ 193 770,00



D5

GESTÃO E

ORGANIZAÇÃO INTERNA

5.

GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA

► Suportar e melhorar o funcionamento do IEFP, I.P. com incidência na vertente organizativa.

A eficácia das medidas e acções que ao longo deste documento foram sumariamente enunciadas, está dependente, em larga medida, dos procedimentos de natureza gestonária e organizativa adoptados internamente pelo Instituto.

A normalização dos procedimentos e a gestão com eficácia dos recursos humanos implica, não apenas a sua formação, mas também, quando necessário, a sua reconversão para o desempenho de novas tarefas relacionadas com a implementação de sistemas informáticos de gestão financeira e de gestão da execução dos vários programas e com a melhoria das infra-estruturas físicas que constituem o património do IEFP, I.P., cujo esforço global de gestão e organização interna, é possível rever neste capítulo, nos seguintes projectos:

5.1. Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR

5.2. Infra-estruturas físicas

5.3. Funcionamento, organização e gestão internas

5.4. Recursos Humanos

5.5. Informatização

5.6. Informação científica e documentação

5.7. Gestão de Centros

5.1.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - QUAR

- ▶ O QUAR concretiza-se através de um diversificado conjunto de objectivos operacionais desagregados em objectivos de eficácia, de eficiência e de qualidade enquadrados na avaliação de desempenho dos respectivos serviços. Os referidos objectivos encontram-se suportados em indicadores de desempenho, de forma a aferir os resultados alcançados no quadro dos meios disponíveis, de forma a permitir a avaliação das actividades desenvolvidas.

5.1.1. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - QUAR

5.1.1.1. Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR

O IEFP, I.P. prepara o QUAR, de forma a responder ao previsto na legislação que regulamenta este instrumento.

Pretende-se que o QUAR, enquanto instrumento de ajuda à gestão concebido para analisar o desempenho, seja um modelo de gestão orientado para resultados. Através do QUAR, são dados a conhecer os objectivos estratégicos e operacionais propostos e, acima de tudo, são identificados os indicadores e as metas que lhes estão associadas.

▶ Acções a Desenvolver

- ▶ Construção e divulgação do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2011 em conformidade com a orientação estratégica definida;
- ▶ Monitorização periódica dos objectivos QUAR, com particular incidência nos objectivos de eficiência e de qualidade, designadamente com recursos ao Sistema Integrado de Gestão e avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) 1 e 2.

5.2.

INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS

- **Melhorar a rede física de suporte à prossecução dos objectivos da política de emprego e formação profissional.**

5.2.1. CENTROS DE EMPREGO

5.2.1.1. Centros de Emprego

CENTROS DE EMPREGO	
CENTROS	ACÇÕES A DESENVOLVER
Delegação Regional do Norte	
Barcelos e Chaves	Outros investimentos
Basto, Felgueiras, Maia e Penafiel	Equipamento administrativo
Bragança	Conservação/reparação de edifícios, construções diversas e equipamento administrativo
Fafe	Conservação/reparação de edifícios
Famalicão	Impermeabilização e equipamento administrativo
Gondomar, Matosinhos e Valongo	Equipamento administrativo e outros investimentos
Guimarães	Substituição do Sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC), conservação/reparação de edifícios, equipamento administrativo e outros investimentos
Porto (Loja do Cidadão) /Porto (Ocidental), Santo Tirso e Vila Nova de Gaia	Aquisição de instalações, equipamento administrativo e outros investimentos
Póvoa do Varzim e Vila do Conde	Substituição de Sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC) e conservação/reparação de edifícios
São João da Madeira	Início da obra de remodelação das instalações, equipamento administrativo e outros investimentos
Torre de Moncorvo	Início de obra
Vila Real	Aquisição de instalações
Delegação Regional do Centro	
Aveiro	Conservação/reparação de edifícios e equipamento administrativo
Castelo Branco	Projecto de novas instalações e conservação/reparação de edifícios
Coimbra	Projecto, equipamento administrativo e outros investimentos
Covilhã	Substituição de Sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC)
Figueiró dos Vinhos e Leiria	Conservação/reparação de edifícios

CENTROS DE EMPREGO

CENTROS	ACÇÕES A DESENVOLVER
Marinha Grande	Substituição de Sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC) e impermeabilização
Sertã	Equipamento administrativo
S. Pedro do Sul	Conservação/reparação de edifícios, equipamento administrativo e outros investimentos
Viseu	Saídas de Emergência

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Abrantes	Reparação de pavimento, pintura e iluminação do edifício, equipamento administrativo e outros investimentos
Alcobaça	Pintura e iluminação do edifício e equipamento administrativo
Almada	Projecto, equipamento administrativo e outros investimentos
Amadora	Iluminação do edifício e equipamento administrativo
Barreiro	Remodelação da cozinha e equipamento administrativo
Cacém, Lisboa (Loja do Cidadão/Benfica) e Oeiras	Novas instalações
Caldas da Rainha, Cascais, Moscavide, Salvaterra de Magos, Tomar, Torres Novas e Torres Vedras	Equipamento administrativo
Lisboa (Alcântara, Benfica, Conde Redondo e Picoas)	Ar condicionado e iluminação do edifício, equipamento administrativo e outros investimentos
Loures e Montijo	Pintura do interior do edifício e equipamento administrativo
Santarém	Outros investimentos
Seixal e Vila Franca de Xira (Pólo de Alenquer)	Intervenções diversas, equipamento administrativo e outros investimentos
Setúbal	Substituição da cobertura e muro de vedação e equipamento administrativo
Sintra	Substituição de Sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC), instalação eléctrica, remodelações e pintura do interior do edifício e equipamento administrativo

Delegação Regional do Alentejo

Alcácer do Sal	Substituição de Sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC), conservação/reparação de edifícios, equipamento administrativo e outros investimentos
Beja	Projecto, conservação/reparação de edifícios e equipamento administrativo
Elvas	Acessibilidades, equipamento administrativo e outros investimentos
Estremoz	Conservação/reparação de edifícios e outros investimentos
Évora	Substituição de Sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC), conservação/reparação de edifícios, equipamento administrativo e outros investimentos
Montemor-o-Novo	Equipamento administrativo
Moura	Intervenções diversas, equipamento administrativo e outros investimentos

CENTROS DE EMPREGO	
CENTROS	ACÇÕES A DESENVOLVER
Ourique	Equipamento administrativo e outros investimentos
Ponte-de-Sôr	Equipamento administrativo, ferramentas e utensílios e outros investimentos
Portalegre	Substituição de Sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC) e equipamento administrativo
Sines	Continuação da obra [de novas instalações] e equipamento administrativo
Delegação Regional do Algarve	
Faro	Equipamento administrativo e outros investimentos
Lagos	Substituição de Sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC), equipamento administrativo (placards) e outros investimentos
Loulé	Substituição de Sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC), equipamento administrativo (painéis e montras dos balcões de atendimento)
Portimão	Continuação da obra (de novas instalações), substituição de Sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC), equipamento administrativo (cadeiras, prateleiras, destruidor de Papel e placards)
Vila Real de Santo António	Equipamento administrativo (mesa de reuniões, cadeiras e balcão de atendimento)

Dotação Orçamental
€ 15 620 323,00

5.2.2. CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

5.2.2.1. Centros de Gestão Directa

CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA	
CENTROS	ACÇÕES A DESENVOLVER
Delegação Regional do Norte	
Braga	Elevadores, intervenções e construção diversa, equipamento administrativo (armários, bancadas, cadeiras e energias alternativas), equipamento básico e ferramentas e utensílios para várias secções
Bragança	Projecto de novas valências de formação, construção diversa/edifícios, equipamento administrativo (móvel e equipamento mecatrónica e desenho gráfico) e equipamento básico
Chaves	Projecto de novas valências de formação, equipamento administrativo e equipamento básico
Matosinhos	Projecto de novas instalações, remodelações e equipamento administrativo (mobiliário)

CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA

CENTROS	ACÇÕES A DESENVOLVER
Porto	Obra do pavilhão de electricidade e do pavilhão de frio e modernização do Centro, equipamento administrativo, equipamento básico, ferramentas e utensílios e outros investimentos para várias secções
Porto (Terciário)	Projecto de novas instalações, conservação/reparação de edifícios, equipamento administrativo, equipamento básico e ferramentas e utensílios
Rio Meão	Modernização e intervenções diversas e equipamento básico
Viana do Castelo	Projecto de novas valências de formação, conservação/reparação de edifícios, equipamento administrativo (mobiliário diverso/salas de formação), equipamento básico e outros Investimentos. para várias secções
Vila Real	Projecto de novas valências de formação/espço de formação em cozinha, conservação/reparação de edifícios, equipamento administrativo, equipamento básico, ferramentas e utensílios e outros investimentos
Delegação Regional do Centro	
Águeda	Projecto de novas valências, intervenções diversas, infra - estruturas, conservação/reparação de edifícios, equipamento administrativo, equipamento básico
Arganil	Aquisição de edifícios, equipamento administrativo e equipamento básico
Castelo Branco	Obra do edifício de electricidade e remodelação da cozinha/novas valências, conservação/reparação de edifícios, construções diversas e equipamento básico
Coimbra	Projecto de modernização do Centro/intervenções diversas, conservação/reparação de edifícios, equipamento administrativo, equipamento básico, ferramentas e utensílios e outros investimentos
Guarda	Revestimento exterior e equipamento básico
Leiria	Projecto novas instalações, equipamento administrativo e outros investimentos
Seia	Projecto de novas instalações e intervenções diversas, aquisição/conservação/reparação de edifícios, equipamento administrativo e equipamento básico
Viseu	Construções diversas e equipamento básico
Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo	
Alverca	Projecto de modernização do Centro, equipamento administrativo, equipamento básico, ferramentas e utensílios e outros investimentos
Amadora	Remodelação e ampliação do Centro, edifícios conservações diversas e remodelações no edifício, equipamento administrativo, equipamento básico e outros investimentos
Lisboa (Terciário)	Projecto de novo Centro, equipamento administrativo e equipamento básico:
Santarém	Intervenções diversas, substituição de telhados e obras em

CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA

CENTROS	ACÇÕES A DESENVOLVER
	vários edifícios, equipamento administrativo e equipamento básico
Seixal	Projecto de modernização do Centro, intervenções diversas, equipamento administrativo e outros investimentos
Setúbal	Novas valências/cobertura, equipamento administrativo, equipamento básico e outros investimentos
Sintra	Projecto de modernização do Centro, intervenções diversas, reparação de vedações, equipamento administrativo, equipamento básico e outros investimentos
Tomar	Intervenções diversas, equipamento administrativo e equipamento básico
Delegação Regional do Alentejo	
Aljustrel	Projecto de modernização do Centro, rede de esgotos, conservação/reparação de edifícios, equipamento administrativo, equipamento básico, ferramentas e utensílios e outros investimentos
Beja	Projecto de novas valências, balneários, bloco Social, construções diversas, equipamento, administrativo, equipamento básico e ferramentas e utensílios
Évora	Projecto de novas valências, cobertura, rede de esgotos, conservação/reparação de edifícios, equipamento administrativo, equipamento básico e outros investimentos
Ponte-de-Sôr	Equipamento básico, ferramentas e utensílios e outros investimentos
Portalegre	Remodelação da cozinha, conservação/reparação de edifícios, equipamento administrativo, equipamento básico e ferramentas e utensílios
Santiago do Cacém	Projecto de novas valências/cobertura, equipamento administrativo, equipamento básico, ferramentas e utensílios e outros investimentos
Delegação Regional do Algarve	
Faro	Arquivo e cobertura, substituição de Sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC) Equipamento administrativo (informática electricidade, c. civil) para várias secções
Portimão	Equipamento administrativo (de apoio a formandos), equipamento básico diverso e ferramentas e utensílios para várias secções

Dotação Orçamental
€ 16 796 355,00

5.2.2.2. Centros de Gestão Participada

CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA	
CENTROS	ACÇÕES A DESENVOLVER
FOR-MAR - CFP das Pescas e do Mar	Adaptação de Instalações
CITEX - CFP da Indústria Têxtil	Obras de adaptação do pólo de formação de Barcelos
CFPIC - CFP da Indústria do Calçado	Projecto de modernização
CFPSA - CFP do Sector Alimentar	Projecto de novo Centro

Dotação Orçamental
€ 7 675 000,00

5.2.3. CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

5.2.3.1. Centros de Reabilitação Profissional de Gestão Directa

CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA	
CENTROS	ACÇÕES A DESENVOLVER
Alcoitão	Projecto de modernização, Sistema Automático de Detecção de Incêndios (SADI), equipamento administrativo, equipamento básico, ferramentas e utensílios e outros investimentos

Dotação Orçamental
€ 407 600,00

5.2.3.2. Centros de Reabilitação Profissional de Gestão Participada

CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA	
CENTROS	ACÇÕES A DESENVOLVER
CEFPI - Centro de Educação e Formação Profissional Integrada	Assegurar a manutenção das instalações do CEFPI de Vila Nova de Gaia; Aquisição de equipamento para a formação profissional e Enclave de Produção.
CRPG - Centro de Reabilitação Profissional de Gaia	Substituição, actualização e reforço de alguns dos equipamentos, básico, administrativo, informático e respectivo software; Obras de beneficiação e adaptação de instalações em alguns dos edifícios do Centro tendo em vista o cumprimento das normas de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho (HSST).

Dotação Orçamental
€ 100 000,00

5.2.4. SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL

5.2.4.1. Serviços de Coordenação Central e Regional

SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	
SERVIÇOS	ACÇÕES A DESENVOLVER
Serviços Centrais	Intervenções diversas no gabinete de instalações, sala de actos e plano de Xabregas.
Delegação Regional do Norte	Coberturas e infra-estruturas do Ninho de Empresas do Porto, conservação/reparação de edifício, equipamento administrativo, outros investimentos.
Delegação Regional do Centro	Sistema Automático de Detecção de Incêndios (SADI) / Portas Corta-fogo.
Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Equipamento administrativo e outros investimentos.
Delegação Regional do Alentejo	Saídas de Emergência e equipamento administrativo.
Delegação Regional do Algarve	Equipamento administrativo diverso, aparelhos de ar condicionado, outros investimentos.

Dotação Orçamental
€ 2 365 760,00

5.2.5. OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS

5.2.5.1. Pólos de Formação

PÓLOS DE FORMAÇÃO	
PÓLOS	ACÇÕES A DESENVOLVER
Faro	Equipamento administrativo (destruidora de papel, sala de informática)
Guimarães	Projecto de novas instalações
Lagos	Equipamento administrativo (mesas para formandos, placards, equipamento vários para salas de formação)
Loulé	Equipamento administrativo (equipamento vários para salas de formação)
Silves	Projecto de novas valências de formação

Dotação Orçamental
€ 89 950,00

5.2.6. PLANO ESTRATÉGICO DE INVESTIMENTO (2009-2013)

5.2.6.1. Plano Estratégico de Investimento (2009-2013)

O Plano Estratégico de Investimento (PEI), cuja execução está prevista para o período compreendido entre 2009 e 2013, tem como objectivos - chave os seguintes:

- ▶ Definir os investimentos prioritários para a modernização e alargamento da rede de Centros de Gestão Directa e Participada a operar em todo o território continental, incluindo os respectivos Centros Novas Oportunidades (CNO), tendo em vista a melhoria das condições gerais de ambiente, o aumento da eficiência energética, a valorização urbanística e o reforço da sua atractividade social;
- ▶ Contribuir para uma melhoria sistémica das qualificações, bem como da empregabilidade da população activa, jovem e adulta, favorecendo a criação de condições espaço - funcionais mais adequadas a uma organização flexível e modular da formação, designadamente em vias alternativas de natureza profissionalizante, com dupla certificação, conforme decorre do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ).

Os investimentos que integram o PEI assumem, no actual contexto sócio - económico, uma indiscutível relevância estratégica para a competitividade interna e externa dos recursos humanos nacionais. O PEI prevê **33 intervenções** – 8 novos centros, 15 remodelações globais e 10 novos pavilhões polivalentes (um dos quais incluído numa remodelação global) – e **1 aquisição de instalações**.

▶ Acções a Desenvolver

1.ª Etapa – Preparação e Divulgação

- ▶ Preparação da candidatura ao Programa Operacional Potencial Humano (POPH), com recurso à contratação de Entidade Externa (2 equipas);
- ▶ Validação, *in loco*, do Plano de Investimentos;
- ▶ Elaboração de Dossiers Técnicos (parte I) - Programas Preliminares dos Centros;
- ▶ Elaboração de Dossiers Técnicos (parte II) - Listas de Equipamento por área ou valência profissional;
- ▶ Apresentação de Candidatura ao POPH - Instrução do processo de suporte (incluindo preenchimento de formulários);
- ▶ Apresentação pública do plano de investimentos na rede de Centros de Formação;
- ▶ Visitas Técnicas para preenchimento de *checklist* com necessidades dos Centros (Obras e Equipamentos), atento o mercado de emprego;
- ▶ Reuniões de validação do Plano de Investimentos (incluindo a localização dos novos Centros) com Associações Empresariais de referência, Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e/ou Municípios (Serviços de Planeamento Estratégico);
- ▶ Formalização da Candidatura;
- ▶ *Workshop* para divulgação da estratégia de reforço do investimento na qualificação profissional dos portugueses.

2.ª Etapa – Organização e Concepção

- ▶ Elaboração de *Vade Mecum* tipo – Caderno de Encargos e Programa de Concurso;
- ▶ Elaboração de *Vade Mecum* específicos por Centro ou por natureza de intervenção;
- ▶ Lançamento de Concurso para projecto - tipo de novos Centros ou pavilhões polivalentes;
- ▶ Lançamento de Concursos para projectos específicos de remodelação de Centros.

5.3.

FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS

- ▶ **Assegurar a eficácia no funcionamento dos serviços, melhorando os procedimentos e a execução das tarefas e aperfeiçoando as formas de gestão com melhor aproveitamento dos recursos.**

5.3.1. FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS

Área Administrativa

O IEFP I.P., encontra-se empenhado no processo de reorganização da Administração Pública, tendo por vectores principais a racionalidade na utilização de meios com vista a assegurar uma maior eficácia e eficiência nos serviços prestados, e assim, no ano de 2011, dará continuidade às metodologias já preconizadas e em curso procurando reforçar a qualidade do serviço público em prol do cidadão e a racionalização administrativa.

O grande desafio será fazer mais e melhor com menos, recorrendo ao suporte fundamental das tecnologias de informação, rentabilizando os sistemas e plataformas existentes, diminuindo registos redundantes e tarefas duplicadas.

O grande objectivo será a aposta nas compras agregadas, ao nível nacional, no que concerne às aquisições transversais. Para tal irá contribuir, a conclusão ainda em 2010, da celebração dos principais Acordos Quadros, por parte da Agência Nacional de Compras Públicas, nas categorias de bens e serviços mais transversais (a saber: vigilância e segurança, produtos de higiene e serviços de limpeza, papel e economato, consumíveis de impressão, fornecimento de refeições confeccionadas, equipamento informático, equipamento de cópia e impressão, licenciamento de software, entre outros...)

A existência de Acordo Quadro, para determinada categoria, obriga à aquisição por parte de toda a Administração Pública ao abrigo desse procedimento, uniformizando as regras de contratação, condições comerciais apresentadas por parte dos co-contratantes e controlo da execução de contratos, com a garantia acrescida de sucesso nestas relações comerciais, dado que existe um órgão adicional de qualificação dos fornecedores e respectivo controlo - a ANCP.

Com tal instrumento, e um pouco à semelhança do que já se iniciou em 2010, poderá o IEFP I.P. aumentar a agregação das aquisições, diminuir o número de processos de aquisição a desenvolver, rentabilizando os recursos a afectar e aumento o controlo e acompanhamento dos mesmos, habilitando os serviços locais a afectar mais recursos às áreas nucleares do IEFP, I.P. e beneficiando de condições contratuais mais vantajosas, pois aumentará significativamente a sua capacidade negocial, o que permitirá uma potencial redução de despesa.

► **Acções a Desenvolver**

- ▶ Consolidação de procedimentos e apoio junto das Unidades de Serviços Partilhados (USP) Regionais, introduzindo maior dinamização ao nível do recurso aos Acordos Quadros desenvolvidos pela ANCP – Agência Nacional de Compras Públicas (agregação nacional), negociações levadas a cabo pela Unidade Ministerial de Compras do MTSS e desenvolvimento de Acordos Quadro pelo IEFP, I.P. para necessidades mais específicas da sua actividade;
- ▶ Consolidação da utilização da Plataforma electrónica de Contratação Pública a todos os procedimentos, nomeadamente ajustes directos, conferindo ao processo pré-contratual o seu desenvolvimento por meios totalmente electrónicos, em todas as unidades orgânicas do IEFP, I.P.;
- ▶ Introdução da assinatura digital qualificada em algumas fases da contratação e em alguns tipos de procedimento, com vista à desmaterialização de alguns processos;
- ▶ Participação como área - interlocutora no grupo de trabalho responsável pela implementação do Plano Estratégico de Investimentos (PEI) 2010-2015, no que concerne à gestão, organização e desenvolvimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços, necessários à execução do plano;
- ▶ Consolidação da implementação do novo Manual de Gestão de Frota Automóvel e respectiva aplicação de gestão de frota automóvel (gFrota), ao nível nacional, por forma a permitir ao IEFP, I.P. responder de forma actualizada e atempada, aos requisitos de informação mensal de frota solicitados pela ANCP, no que respeita ao Parque de Veículos do Estado (PVE).

► **Resultados a alcançar**

Com as actividades anteriormente definidas, pretende-se alcançar a necessária redução de despesa, o sucesso do projecto de implementação de USP Regionais, a simplificação do processo aquisitivo, dentro dos trâmites legalmente definidos, dinamizando cada vez mais as ferramentas de agregação disponíveis no Código dos Contratos Públicos e promovendo transparência e concorrência com a utilização das plataformas de contratação electrónica.

No que respeita ao Parque de Veículos do Estado, o período de 2009/2010 foi de assimilar das mudanças introduzidas ao nível das regras de gestão e utilização dos veículos, todos os trabalhos necessários à implementação em 2010 de aplicação de gestão de frota automóvel e manual de processos e procedimentos foram

levados a cabo em conformidade, pretendendo-se em 2011 que o IEFP, I.P. consiga consolidar os procedimentos definidos, e seja uniformizada ao nível nacional, a gestão e utilização de viaturas.

Área Financeira

Tendo subjacente o processo de melhoria contínua com vista a uma maior racionalidade na utilização dos meios disponíveis, o IEFP I.P. encontra-se empenhado na melhoria do acompanhamento e da monitorização da actividade desenvolvida pelos serviços financeiros no universo IEFP, I.P., função que surge realçada pela crescente implementação do modelo de serviços partilhados. No âmbito mais estrito que corresponde ao funcionamento da área financeira junto dos serviços centrais, é objectivo continuar a assegurar uma maior eficácia e eficiência nos serviços prestados respondendo com a adequada flexibilidade aos desafios que nos serão colocados.

► Acções a Desenvolver

- ▶ Preparação e apresentação da Conta de Gerência em formato electrónico definido pelo Tribunal de Contas (TC);
- ▶ Produzir e divulgar os normativos e orientações internas que permitam implementar as novas realidades fiscais e contributivas;
- ▶ Definição de um painel de indicadores e/ou instrumentos que permitam uma monitorização mais eficiente do grau de qualidade e fiabilidade dos registos contabilísticos efectuados;
- ▶ Dar continuidade à implementação e ao acompanhamento do Projecto dos Serviços Partilhados;
- ▶ Melhorar o modelo de funcionamento interno das áreas directamente envolvidas com o projecto Sistema de Gestão de Candidaturas (SGC);
- ▶ Implementação de um novo sistema de recolha de informação para efeitos de imputação de mão-de-obra aos vários projectos co-financiados;
- ▶ Definir e implementar, com base na informação residente na aplicação de Gestão de Processo dos Serviços Partilhados do IEFP, I.P., (GPS), um sistema de monitorização da actividade desenvolvida nas várias áreas operacionais da Direcção de Serviços;
- ▶ No que se refere ao indicador “Prazos Médios de Pagamento” dar continuidade à monitorização dos valores assumidos e acompanhar o cumprimento da CN 17/2010, (relativa a prazos e requisitos para recepção de facturas) em vigor;
- ▶ Impulsionar o projecto de acompanhamento dos créditos detidos pelo IEFP, I.P. com vista ao seu adequado registo e necessária recuperação.

Área de Planeamento e Controlo de Gestão

Visando contribuir para a maior racionalidade das actividades do IEFP, I.P., mediante a generalização a todas as áreas de actividade de um modelo de planeamento regionalmente articulado, a actividade será desenvolvida:

- ▶ No âmbito do planeamento da actividade, promovendo a implementação de um sistema interno de natureza global, integrada e prospectiva, regionalmente articulada.
- ▶ No que se refere à vertente de controlo de gestão, promovendo o ajustamento dinâmico e flexível, tendo em vista, se necessário, o redireccionamento da actividade em tempo útil.

▶ Acções a Desenvolver

- ▶ Preparação do Plano de Actividades e Orçamento para 2012;
- ▶ Preparação dos elementos para o Plano Estratégico de Investimentos do IEFP, I.P. integrado no Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC)-2012;
- ▶ Registo da execução orçamental no Sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGO) da Direcção-Geral do Orçamento;
- ▶ Análise contabilística à execução registada mensalmente no Sistema de Informação e Gestão Orçamental, Financeira e Administrativa (SIGOFA);
- ▶ Elaboração de transferências orçamentais;
- ▶ Elaboração mensal dos Balancetes de Execução Orçamental;
- ▶ Acompanhamento da execução semestral do PIDDAC;
- ▶ Elaboração de Alterações Orçamentais;
- ▶ Elaboração dos indicadores de execução física e orçamental que contemplam toda a actividade desenvolvida pelo IEFP, I.P., caracterizando e comentando os dados observados no período em análise;
- ▶ Elaboração mensal da “Síntese dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional”, fazendo a caracterização das pessoas abrangidas nestas medidas;
- ▶ Elaboração mensal do “Relatório Mensal da Execução Física e Financeira”, permitindo o confronto da informação física e financeira por Delegação Regional;
- ▶ Disponibilização dos referidos documentos no *site* do IEFP, I.P., para consulta interna e externa;
- ▶ Resposta a pedidos pontuais de dados de execução física e financeira em formatos diferentes daqueles já disponibilizados;
- ▶ Preparação dos elementos de execução física e financeira, relativos ao ano de 2011 para posterior inserção na base de dados do EUROSTAT;
- ▶ Elaboração periódica de relatórios sobre a actividade desenvolvida pelo IEFP, I.P., incluindo o Relatório de Actividades de 2010;
- ▶ Actualização dos contributos do IEFP, I.P. para o Relatório do MISEP (*Mutual Information System on Employment Policies*);

- ▶ Acompanhamento e avaliação da execução dos Acordos, designadamente emissão de relatórios de avaliação e reuniões com os Departamentos Coordenadores, Delegações Regionais e Comissões Paritárias;
- ▶ Adaptação da Circular Normativa nº 37/2003, de 15 de Setembro, no âmbito dos Acordos de Cooperação com o respectivo Manual de Procedimentos;
- ▶ Adaptação dos textos dos Acordos de Cooperação em conformidade com os resultados e avaliação final e com a minuta tipo – Anexa à Circular Normativa nº 37/2003.

Área de Organização e Implementação de Processos

Atendendo à dimensão e complexidade dos Projectos em curso no IEFP, I.P., e à necessidade de garantir a uniformidade de processos ao nível de todas as estruturas do Instituto, bem como a racionalização dos recursos humanos afectos e dos procedimentos desenvolvidos, pretende-se dar continuidade ao trabalho de preparação dos serviços para uma resposta eficaz, eficiente e equitativa a todos os utentes.

Importa, assim, desenvolver sinergias com as diferentes unidades orgânicas do IEFP, I.P., quer na partilha das boas práticas que cada uma tem vindo a implementar localmente ao nível de procedimentos/circuitos, quer na melhoria/facilitação da comunicação interna.

▶ Acções a Desenvolver

- ▶ Dinamização, em articulação com os Serviços Centrais, Regionais e Locais, da análise sistémica e da reengenharia dos processos organizacionais, nas diferentes áreas de intervenção, numa lógica de agilização de circuitos e de optimização dos recursos;
- ▶ Monitorização do funcionamento das Unidades de Serviços Partilhados (USP), com o objectivo de promover a implementação dos processos e de melhorar a satisfação dos Clientes relativamente aos serviços/bens fornecidos;
- ▶ Promoção de novas formas de acesso do público à informação, com vista a tornar a interacção mais célere e eficaz, permitir a prestação de novos serviços e propiciar a redução do peso dos actos administrativos;
- ▶ Colaboração na actualização das estruturas organizativas e na aferição da respectiva dotação de pessoal, em função da evolução dos objectivos do IEFP, I.P., e da modernização dos métodos de trabalho, tendo em vista o aumento da eficiência e da eficácia;
- ▶ Acompanhamento do grau de satisfação dos cidadãos e organizações clientes e da forma como percebem os serviços que lhes são prestados, de forma a responder com qualidade às suas expectativas e necessidades, através de um processo de melhoria contínua e de uma cultura organizacional orientada e centrada no cliente;
- ▶ Promoção da partilha interna de boas práticas no serviço ao cidadão, registadas nos planos nacional e comunitário, em especial no que respeita à inovação nos produtos e metodologias de actuação aplicáveis à diversidade dos públicos do IEFP, IP;

- ▶ Disponibilização das condições potenciadoras da simplificação e harmonização de procedimentos, no quadro da modernização do IEFP, I.P., designadamente através da racionalização de formulários e outros instrumentos técnico - normativos, enquanto factores de uniformização de circuitos e de competências;
- ▶ Implementação de regras e princípios comuns para a gestão documental no IEFP, I.P., com especial incidência no tratamento, conservação, desmaterialização e gestão electrónica de documentos.

5.4.

RECURSOS HUMANOS

- ▶ **Organização, gestão e desenvolvimento dos Recursos Humanos do IEFP, I.P., de acordo com as exigências decorrentes das atribuições que lhe estão cometidas e das necessidades dos utentes.**

5.4.1. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.4.1.1. Gestão de Recursos Humanos

A modernização do regime do emprego público visa a integração da gestão de recursos humanos como a gestão global dos serviços públicos, subordinados a princípios de gestão por objectivos e avaliação pelos resultados.

Neste contexto o IEFP, I.P. deverá:

- ▶ Assegurar a racional afectação de recursos humanos aos diversos sectores de acordo com as diferentes necessidades dos serviços e ajustado às competências dos colaboradores;
- ▶ Operacionalizar o sistema integrado de avaliação do desempenho, envolvendo a avaliação individual dos trabalhadores, a avaliação dos dirigentes e a avaliação dos serviços e organismos;
- ▶ Promover a excelência que confere direito a benefícios no desenvolvimento da carreira ou outras formas de reconhecimento de mérito associadas ao desenvolvimento profissional;
- ▶ Conceber um sistema de avaliação dos serviços que permita avaliar os resultados que cada serviço atingiu relativamente aos objectivos definidos.

► Acções a Desenvolver

- ▶ Gestão previsional dos recursos humanos, através da criação e operacionalização de adequados instrumentos de planeamento e controlo de gestão, nomeadamente, o plano previsional de efectivos e o plano de desenvolvimento de carreiras e competências profissionais;
- ▶ Gestão do efectivo de pessoal, tendo subjacente a prossecução dos objectivos e atribuições do IEFP, I.P., em matéria de emprego e formação profissional, bem como a política definida para a gestão de recursos humanos;
- ▶ Lançamento de procedimentos concursais para provimento e selecção dos cargos de direcção intermédia, de acordo com a estrutura de dirigentes definida nos Estatutos do IEFP, I.P.;
- ▶ Preenchimento, através de adequado procedimento concursal, de lugares do mapa de pessoal do IEFP, I.P., deixados vagos no decorrer do ano de 2010 e não ocupados, com vista ao reforço e ao suprimento de necessidades prementes de recursos humanos, de acordo com a legislação aplicável;
- ▶ Coordenação dos processos de transição/ integração nas novas carreiras, de acordo com regras e critérios previamente definidos, nos termos e em cumprimento da legislação actualmente em vigor e regulamentarmente previstos;
- ▶ Elaboração de Regulamento Interno do IEFP, I.P., contendo normas de organização e disciplina do trabalho, de acordo com a legislação aplicável;
- ▶ Desenvolvimento e garantia dos procedimentos necessários à implementação de uma solução informática integrada de suporte aos recursos humanos do IEFP, I.P.;
- ▶ Elaboração de Mapas de Pessoal Previsional relativos ao ano de 2012, em cumprimento das disposições legais actualmente em vigor;
- ▶ Gestão da informatização integrada da área administrativa de pessoal;
- ▶ Elaboração do Plano e Orçamento de Pessoal e controlar a sua execução física e financeira;
- ▶ Acompanhamento da implementação e desenvolvimento do projecto "Serviços partilhados", relativo aos processos de "Assiduidade e pontualidade", "Processamento de remunerações e recompensas" e "Adiantamento e processamento de ajudas de custo e despesas de transporte";
- ▶ Processamento das remunerações fixas, variáveis, abono de ajudas de custo, despesas de transporte e participações da Assistência na Doença aos Servidores Civis do Estado (ADSE) de acordo com as regras, rotinas, procedimentos administrativos e em cumprimento da legislação actualmente em vigor;
- ▶ Promoção dos mecanismos necessários à progressão na carreira dos trabalhadores, e contabilização dos pontos das avaliações de desempenho, ao abrigo da Lei 12-A/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, e notificação dos mesmos;

- ▶ Coordenação e controlo da aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) - subsistemas 2 e 3 - para efeitos de avaliação de desempenho e de identificação de formação necessária ao bom desempenho profissional;
- ▶ Acompanhamento e apoio ao funcionamento do Conselho de Coordenação da Avaliação (CCA);
- ▶ Acompanhamento e apoio ao funcionamento da Comissão Paritária;
- ▶ Implementação, acompanhamento e avaliação do Sistema de Gestão de Competências e validação dos Perfis Funcionais do IEFP, I.P.;
- ▶ Implementação e gestão de um sistema informático de gestão de desempenho SIADAP123.

Dotação Orçamental
€ 121 337 423,00

5.4.2. DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

5.4.2.1. Formação Interna – Acções

▶ Acções a Desenvolver

- ▶ Elaboração de um catálogo de serviços para 2011, que responda às necessidades formativas identificadas, organizado em três eixos de intervenção: i) Formação Estratégica; ii) Formação Operacional; iii) Formação Especial ou de Elevado Potencial;
- ▶ Identificação, caracterização e quantificação das necessidades de formação dos trabalhadores, em articulação com as Delegações Regionais e Unidades Orgânicas dos Serviços Centrais e Conselho Directivo;
- ▶ Organização e coordenação de cursos específicos para dirigentes;
- ▶ Organização e coordenação de cursos de Alta Direcção em Administração Pública, para dirigentes;
- ▶ Organização e gestão da formação promovida por entidades formadoras externas, em acções de formação pontuais e autoformação;
- ▶ Organização e gestão de acções de formação interna;
- ▶ Organização e coordenação de estágios académicos;
- ▶ Gestão das necessidades de formadores e das suas competências técnico-pedagógicas, de forma a responder às solicitações no âmbito do planeamento, preparação, execução e avaliação da formação;
- ▶ Acompanhamento e avaliação de um processo de qualificação escolar dos colaboradores do IEFP, I.P. através do Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) – 9º ano e Ensino Secundário;
- ▶ Gestão da Unidade de Serviços Partilhados (USP) - Formação - garantindo a qualidade dos serviços prestados: i) Disponibilização do programa de formação; ii) Inscrição em acções de formação no exterior; iii) Contratação da formação; iv) Preparação da formação; v) Disponibilização da avaliação da formação;

- ▶ Manutenção e Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com os referenciais da Norma ISO 9001:2008.

Dotação Orçamental
€ 410 800,00

5.4.3. INTERVENÇÃO SOCIAL

5.4.3.1. Intervenção Social

▶ Acções a Desenvolver

- ▶ Acompanhamento da actividade de saúde no trabalho no IEFP, I.P., designadamente através da melhoria contínua dos modelos e instrumentos de funcionamento e da monitorização dos resultados;
- ▶ Promoção da aplicação dos princípios, normas e instrumentos de segurança e higiene no trabalho, designadamente quanto à implementação das recomendações relativas às condições físicas das instalações, à dinamização dos Planos de Emergência Internos para os edifícios do IEFP, I.P., a nível nacional, e à difusão de normas de Segurança no Trabalho;
- ▶ Dinamização dos mecanismos de monitorização e desenvolvimento dos serviços da rede de refeitórios do IEFP, I.P., especialmente no que se refere à segurança e qualidade alimentar, tendo em conta as necessidades, interesses e expectativas dos utilizadores;
- ▶ Desenvolvimento de estratégias de apoio aos trabalhadores do Instituto, em situação pessoal, familiar e/ ou profissional problemática, com vista à redução do absentismo e à indução de níveis superiores de satisfação laboral, de desempenho e de produtividade, designadamente no âmbito do Programa de Acompanhamento Psicossocial e da articulação com os Serviços Sociais da Administração Pública;
- ▶ Mobilização dos meios potenciadores da melhoria dos índices de satisfação dos colaboradores do IEFP, IP, através da operacionalização das condições que favoreçam o bem-estar no trabalho e a comunicação interna;
- ▶ Lançamento de iniciativas orientadas para a consciencialização colectiva dos colaboradores para a responsabilidade social do IEFP, I.P., designadamente no âmbito da protecção ambiental e solidariedade institucional.

Dotação Orçamental
€ 411 674,00

5.5.

INFORMATIZAÇÃO

- ▶ **Modernizar e racionalizar os sistemas de trabalho e de informação dos serviços do IEFP, I.P., através da sua adequada informatização.**

5.5.1. HARDWARE

▶ **Acções a Desenvolver**

- ▶ Implementação de um Plano de Continuidade de Negócio;
- ▶ Expansibilidade de capacidade existente no *Datacenter*;
- ▶ Virtualização de infra-estrutura;
- ▶ Implementação de infra-estrutura de suporte à convergência de *Mail* e de Domínios Regionais;
- ▶ Migração para *Windows 2008 server* em domínio único;
- ▶ Estudo de implementação e migração para *Windows 7*, *Office 2007* e *Exchange 2010*, por virtualização.

Dotação Orçamental
€ 6 098 909,00

5.5.2. SOFTWARE

▶ **Acções a Desenvolver**

- ▶ Manutenção evolutiva de aplicações de negócios e de suporte;
- ▶ Actualização tecnológica do ambiente aplicacional do SIGAE, SGFOR e NetEmprego;
- ▶ Implementação do site NetCertificação;
- ▶ Implementação de novo Portal Interno;
- ▶ Alargamento de processos existentes na aplicação de Gestão de Processos;
- ▶ Upgrade e alargamento do *Enterprise Resource Planning* (ERP);
- ▶ Estudo de usabilidade do site institucional do IEFP, I.P. e NetEmprego;
- ▶ Migração de Gesven e Consit;
- ▶ Implementação de Sistema de indicadores de Gestão para controlo orçamental e acompanhamento de execução da actividade.

Dotação Orçamental
€ 2 505 000,00

5.5.3. COMUNICAÇÃO

► Acções a Desenvolver

- ▶ Alargamento de VOIP (*Voice over Internet Protocol*) sobre a rede IP-MPLS (*Multi Protocol Label Switching*);
- ▶ Implementação e consolidação de *Extranet* por implantação de IAG (*Intelligent Application Gateway*);
- ▶ Implementação do *Office Communicator* integrado com telefonia IP.

Dotação Orçamental
€ 1 800 000,00

5.5.4. OUTROS

► Acções a Desenvolver

- ▶ Estudo de optimização dos processos de controlo segundo a *Framework COBIT* (*Control Objectives for Information and related technology*).

Dotação Orçamental
€ 62 500,00

5.6.

INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO

- ▶ **Disponibilizar suportes informativos de carácter científico e técnico que permitam o aperfeiçoamento da execução da política de emprego e formação profissional.**

5.6.1. INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO

5.6.1.1. Informação Científica e Técnica

A Informação Científica e Técnica tem por objectivos:

- ▶ Dinamização da organização e disseminação da informação quer ao nível interno quer externo;
- ▶ Divulgação do importante papel do IEFP, I.P. como editor em áreas específicas, nomeadamente as do emprego e da formação profissional.

▶ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Melhoria e privilégio de intercâmbios nacionais e internacionais na área da informação/documentação, nomeadamente, prematuras documentais, participação em eventos e acções de formação;
- ▶ Participação em parcerias e projectos de trabalho que visem melhorar e sensibilizar o recurso aos suportes de informação existentes e disponíveis, quer no âmbito das novas tecnologias da informação, quer a nível documental;
- ▶ Formação de pessoal (técnico e administrativo) do Instituto (Serviços Centrais e Regionais);
- ▶ Promoção de contactos com outras entidades, nomeadamente, Casa da Moeda, Associação Portuguesa de Editores e Livreiros, Livraria do MTSS. Livrarias municipais, tendo em vista a divulgação das publicações editadas pelo IEFP, I.P.;
- ▶ Tratamento da Informação e Documentação:
 - Aquisição de documentação (monografias, obras de referência, assinaturas de periódicos – mercado nacional e internacional, Diários da República, Jornal Oficial das Comunidades – suporte de papel e informático), em conformidade com o plano anual de aquisições e em resposta às solicitações pontuais dos vários serviços;
 - Inventariação/ Aquisição de produtos e respectiva classificação;
 - Tratamento documental (catalogação, indexação, gestão do empréstimo documental, tratamento e conservação), do acervo documental do Instituto;
 - Gestão e manutenção da base de dados de Circulares Informativas;
- ▶ Disponibilização de informação/ documentação:
 - Difusão selectiva da informação;

- Tratamento de documentação disponibilizando a informação de uma forma mais detalhada e acessível e os conteúdos em formato electrónico;
- Venda de publicações editadas pelo Instituto.

Dotação Orçamental
€ 209 200,00

5.6.1.2. Actividade Editorial

► Acções a Desenvolver

- Criação de uma estrutura técnica editorial dotada de meios e estratégias necessárias à implementação de um plano editorial para 2011/2012;
- Delineamento de um programa editorial através dos seguintes procedimentos:
 - Definição da linha editorial das colecções a editar;
 - Definição da relação entre autores e o IEFP, I.P.;
 - Definição/criação de uma nova (renovação) linha gráfica editorial;
 - Definição de uma nova estratégia de meios a utilizar para a impressão;
 - Definição de uma política de preços e de *marketing* comercial e promocional;
 - Criação de parcerias editoriais de forma a criar o conceito de gestão editorial, de modo a que se publiquem edições com conteúdo mais assertivo, consequentes e prestigiantes para o Instituto;
 - Levantamento organizado do presente fundo editorial, da sua comercialização e da sua difusão interna, nomeadamente através do Portal.

► Edição das Revistas FORMAR e DIRIGIR

As revistas *Dirigir* e *Formar* assumem um papel de destaque enquanto recurso didáctico de apoio à aquisição e ao desenvolvimento de competências de chefias e quadros, bem como de formadores e outros agentes da formação, respectivamente.

Estas publicações têm um carácter especializado, de cariz eminentemente prático, com uma estrutura e conteúdo de acentuado pendor técnico-pedagógico, passíveis de ser utilizadas, quer como auxiliares didácticos em diferentes contextos de formação, quer como instrumentos de auto-aprendizagem quer, ainda, como fórum de debate e reflexão dos técnicos que intervêm no quadro das Pequenas e Médias Empresas ou ao nível das organizações de formação - públicas e privadas. Para além deste carácter mais técnico, procura-se também que estas publicações constituam um veículo de informação sobre o que de mais actualizado e inovador está a ser desenvolvido no âmbito das políticas de gestão e de qualificação.

Pretende-se em 2011 continuar a disponibilizar todos os números editados no *site* do IEFP, I.P. e concluir a introdução da multifuncionalidade de pesquisa multi-critério.

Preconiza-se a realização de um estudo sobre os diversos aspectos relacionados com estas duas publicações: objectivos, linha editorial, linha gráfica, público-alvo, tiragem média, vantagens e desvantagens relativas à abertura das revistas ao mercado publicitário, gerando receitas que

permitam financiar parte dos encargos financeiros associados às respectivas edições, bem como da possibilidade de introdução de assinaturas e distribuição.

► Edição da revista DIRIGIR – Revista para Chefias e Quadros

Em 2011 pretende-se manter a periodicidade trimestral da revista, com a edição de 4 números e uma tiragem média de 21.000 exemplares, bem como a respectiva edição disponível no *site* do IEFP, I.P. na *internet* e *intranet*.

O objectivo central desta revista é o de promover o desenvolvimento de competências de gestão, pretendendo criar condições para a introdução de mudanças estruturais nas empresas, privilegiadamente nas PME, auxiliando-as a aumentar a respectiva competitividade, através da difusão de estudos, pesquisas, documentos e outras matérias de interesse para os dirigentes, chefias, e quadros intermédios das organizações. Como objectivos específicos destacam-se os seguintes:

- Prolongar os efeitos da formação presencial proporcionada aos gestores e quadros das empresas, em exercício ou candidatos a esse tipo de funções, tendo em conta o papel estratégico que estes desempenham no desenvolvimento dos recursos humanos e das respectivas organizações;
- Disponer de um instrumento de auto-formação para este público-alvo, que facilite o desenvolvimento e a sedimentação das suas capacidades de gestão e se constitua como um elemento catalisador de novas atitudes e comportamentos, criando condições para a introdução de mudanças estruturais nas empresas;
- Preencher um vazio editorial existente, em matéria de publicações dirigidas a este público específico;
- Atenuar o hiato cultural existente entre as diferentes hierarquias e gerações, no contexto empresarial

A linha editorial adoptada pela *Dirigir*, consiste em:

- Grande rigor e objectividade no tratamento dos temas, evitando grandes abstrações e privilegiando casos práticos e a operacionalização dos conceitos;
- Estabelecer uma ligação sistemática e permanente entre a teoria e a prática;
- Recorrer ao estudo de casos e à análise e comentário de situações reais e exemplos de boas práticas, que constituam para os leitores um apoio ao seu trabalho;
- Informar sobre as prioridades nacionais que visam aumentar a competitividade e o crescimento sustentável;
- Proporcionar uma leitura fácil e atractiva, através de uma linguagem acessível, sem ser redutora.

► Edição da revista FORMAR - Revista dos Formadores

Trata-se de uma publicação trimestral, prevendo-se a edição de quatro números com uma tiragem média de 11.000 exemplares, bem como a respectiva edição electrónica disponibilizada no *site* do IEFP, I.P. na *internet* e na *intranet*. O principal objectivo desta revista é a reflexão, debate e divulgação dos temas ligados à formação, aos processos técnico-pedagógicos e à melhoria das práticas pedagógicas, focalizando-se na evolução das mais recentes tendências nacionais e europeias dos

temas de Educação-Formação, das abordagens teóricas e das metodologias que imprimem ao processo de formação uma dinâmica pedagógica particular. Como objectivos gerais salientam-se os seguintes:

- Prolongar os efeitos da formação presencial proporcionada aos formadores e outros quadros de formação, tendo em vista a melhoria do seu desempenho e da qualidade da formação ministrada;
- Disponibilizar a todos quantos trabalham na formação um instrumento de auto-formação que permita e facilite o refrescamento dos seus conhecimentos didácticos, uma melhoria das suas práticas pedagógicas e uma permanente actualização;
- Preencher a lacuna editorial existente, no que se refere a publicações destinadas a este público-alvo;
- Criar novas dinâmicas de formação, mais pró-activas e diferenciadas, numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida, atenta à evolução, quer dos paradigmas culturais, quer dos públicos, face aos novos e permanentes desafios que se colocam.

A linha editorial adoptada pela Formar visa:

- Ser acessível na abordagem dos temas, sem ser simplista;
- Incluir conteúdos diversificados, que respondam às preocupações, tanto ao nível da gestão e organização da formação, como da sua operacionalização, com um enfoque especial na vertente pedagógico - didáctica e de avaliação;
- Para além dos temas técnicos, em função do tema central definido para cada número da Revista, pretende-se introduzir temas mais abrangentes e de maior divulgação, nomeadamente novas prioridades governamentais no âmbito da educação/ formação, bem como uma maior divulgação de eventos/boas práticas do IEFP, I.P., numa perspectiva de lhes dar uma maior visibilidade e informação;
- Valorizar a criação de elos de ligação e comunicação entre os formadores, estimulando a sua participação activa;
- Ser dinâmica, aberta ao exterior e à troca de experiências nacionais e internacionais.


Dotação Orçamental
€ 330 881,00

5.6.1.3. Informação Interna

Promover o acesso à informação aos utentes internos através, nomeadamente, do conhecimento das dinâmicas da instituição, facilitando a criação/manutenção da cultura organizacional.

➤ **Acções a Desenvolver**

- ▶ Divulgação de Circulares Informativas;
- ▶ Difusão de outro tipo de informação;
- ▶ Actualização da base de dados notícias no Portal do IEFP, I.P.;

- 
- ▶ Assegurar a gestão do *clipping* electrónico com as notícias diárias publicadas na comunicação social;
 - ▶ Divulgação das iniciativas e projectos do IEFP, I.P. através da *intranet* e de eventos dirigidos aos públicos internos;
 - ▶ Reprodução / Impressão de documentos:
 - Realização de trabalhos de impressão de produtos informativos/ divulgação institucional;
 - Execução de trabalhos de reprografia por solicitação das diversas unidades orgânicas;
 - Fotocópias em formato A0, A1, A3 e A4;
 - Preparação de documentos para encadernação (alceamento, acerto e serrotagem);
 - Acabamentos finais (encadernação).

Dotação Orçamental
€ 35 000,00

5.7.

GESTÃO DE CENTROS

- ▶ **Promover a capacidade de intervenção do IEFP, I.P. no mercado de trabalho através de uma melhoria funcional dos Centros de Emprego, de Formação Profissional (de Gestão Directa e Participada), de Reabilitação Profissional e de emprego protegido, enquanto instrumentos fundamentais para a execução da política do emprego e da formação profissional.**

5.7.1. GESTÃO DE CENTROS

5.7.1.1. Centros de Emprego

É função dos Centros de Emprego promover a capacidade de actuação do Instituto no mercado de trabalho, enquanto instrumento fundamental para a execução da política de emprego.

A par da implementação de um conjunto diversificado de projectos estruturais centrados na disponibilização de canais alternativos de acesso aos serviços e na melhoria qualitativa dos sistemas de informação existentes, têm vindo a ser desenvolvidas diversas iniciativas com vista à melhoria funcional destas unidades orgânicas locais, aos seguintes níveis:

- ▶ Racionalização da actividade dos Centros, mediante, designadamente, a libertação de recursos alocados a funções eminentemente de suporte para processos de maior valor acrescentado, através da promoção de projectos como as Unidades de Serviços Partilhados (USP) e o Sistema de Gestão de Candidaturas (SGC), implementados em Novembro de 2008 e Março de 2009, respectivamente;
- ▶ Reorganização funcional, espacial e de imagem, através da adopção, em Maio de 2009, de um novo modelo de funcionamento visando, essencialmente, promover a qualidade do atendimento prestado e responder de forma eficaz e eficiente às necessidades dos candidatos a emprego e das entidades empregadoras, diminuindo, assim, o fluxo de utentes nos Centros de Emprego;
- ▶ Efectiva promoção da proximidade entre o serviço público de emprego e as entidades empregadoras, mediante a criação, no final de 2010, de um novo Núcleo orientado, fundamentalmente, para a realização de actividades de prospecção e acompanhamento - que são, desta forma, autonomizadas do restante atendimento.

Estes esforços serão prosseguidos durante o ano de 2011, paralelamente ao acompanhamento e monitorização das iniciativas já implementadas, assim como da actividade regular dos Centros e das respectivas estruturas de apoio.

► Acções a Desenvolver

- Standardização de procedimentos e circuitos e estabilização de um quadro de indicadores de actividade e de desempenho comparáveis;
- Racionalização da rede de Centros de Emprego e de Balcões de Atendimento;
- Disponibilização de instrumentos que permitam um aumento da penetração no mercado de trabalho e uma maior eficácia ao nível do ajustamento;
- Acompanhamento e avaliação da actividade dos Centros de Emprego e dos balcões de atendimento, nomeadamente, da sua intervenção junto de utentes e entidades empregadoras;
- Monitorização da qualidade dos registos, ao nível do tratamento da oferta e da procura;
- Reforço da articulação com entidades parceiras;
- Verificação e avaliação da aplicação pelos Centros de Emprego, das normas técnicas de suporte à sua intervenção.

Dotação Orçamental
€ 12 304 046,00

5.7.1.2. Ninhos de Empresas

Os Ninhos de Empresas são estruturas que têm por finalidade promover o empreendedorismo, disponibilizando a novas empresas de pequena dimensão, mas com potencial em termos de criação sustentada de emprego, um espaço físico para o exercício da sua actividade, nos primeiros anos de funcionamento.

Embora a gestão operacional dos Ninhos de Empresas seja assumida pelo IEFP, I.P., estas estruturas resultam do estabelecimento de parcerias com outros organismos relevantes a nível local e regional, assentes na promoção de mais e melhor emprego e no apoio à inovação e diversificação das actividades económicas.

O apoio à incubação é complementado por diversas valências de apoio técnico e pelo acompanhamento das empresas instaladas, visando a sua consolidação e uma autonomização progressiva, condições necessárias para uma afirmação plena no exterior, após a saída do Ninho de Empresas.

O período de incubação das novas empresas é, em regra, de três anos (prorrogável até mais dois anos, em situações excepcionais), sendo considerados prioritários os projectos enquadrados por programas de apoio à criação de emprego desenvolvidos pelo IEFP, I.P..

5.7.1.3. Centros de Formação Profissional

O IEFP, I.P., através da sua rede de Centros de Formação Profissional, tem como missão a promoção de programas, medidas e instrumentos, tendo em vista o aumento do nível de qualificação e de escolaridade dos diferentes públicos-alvo, designadamente, actuando em duas vertentes:

- No desenvolvimento de medidas destinadas à (re)adaptação dos recursos humanos às alterações da tecnologia e organizacionais em curso;
- Na intervenção junto dos públicos particularmente vulneráveis a situações de exclusão social.

No novo modelo de gestão dos Centros de Formação Profissional (CFP), foram equacionadas as condições com vista a permitir:

- ▶ A promoção de uma eficiente articulação dos CFP de Gestão Directa com outras estruturas que contribuem para um sustentado incremento da política de qualificação, dando-se especial relevo às relações CFP de Gestão Directa e Centros de Emprego, CFP de Gestão Directa e CFP de Gestão Participada e outras entidades formadoras;
- ▶ A promoção da utilização de sistemas de informação que facilitem interfaces múltiplas, atendendo aos modelos de gestão da formação que se organizam de forma flexível e exigem formas de monitorização e acompanhamento dos processos e dos resultados cada vez mais regulares;
- ▶ A consolidação da integração dos Centros Novas Oportunidades (CNO) na estrutura dos CFP, criando as condições físicas, técnicas e de recursos humanos facilitadoras do acesso generalizado dos adultos à procura de qualificação e de novas oportunidades de formação, acentuando as suas potencialidades e dotando-os de valências que facilitem formas flexíveis de actuação;
- ▶ A criação de condições de resposta adequada aos públicos que se dirigem ao CFP, através da generalização da implementação do *front office* em todos os Centros de Formação Profissional.

O modelo teve também presente a formação do quadro dos recursos humanos dos CFP, na sequência da identificação dos perfis dos intervenientes e do respectivo conteúdo funcional, tendo em vista estratégias de formação destinadas a facilitar e melhorar o seu desempenho profissional e a criar uma atitude que facilite uma resposta da organização aos actuais desafios.

Em suma, este modelo apresentava como principais objectivos:

- ▶ Racionalizar o funcionamento dos Centros de Formação Profissional;
- ▶ Imprimir maior eficácia e eficiência a esse funcionamento, privilegiando a qualidade dos resultados;
- ▶ Flexibilizar as articulações entre as actividades operacionais técnicas e as actividades de suporte à gestão.

▶ **Acções a Desenvolver**

- ▶ Elaborar uma Circular Normativa com o modelo de funcionamento dos Centros de Formação Profissional, integrando a informação recolhida da aplicação do questionário realizado a todos os Centros de Formação Profissional no final do ano 2009 sobre a taxa de implementação do Front Office e do 1.º relatório de avaliação, elaborado em sequência, bem como das visitas de acompanhamento realizadas no último trimestre de 2010;
- ▶ Proceder a uma nova avaliação da implementação do modelo de funcionamento dos Centros de Formação Profissional, através da aplicação de novo questionário e de visitas de acompanhamento.


Dotação Orçamental
€ 28 903 652,00

5.7.1.4. Centros de Reabilitação Profissional

O objectivo principal do Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão (CRPA) é o de garantir a todos os utentes as condições de formação profissional necessárias à sua (re)inserção no mercado de trabalho, mas, sendo a única unidade orgânica do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. de gestão directa dedicada à reabilitação profissional, desenvolve um projecto de formação inclusiva, que junta no mesmo espaço utentes com e sem deficiências ou incapacidades, das mais diversas idades e experiências pessoais e profissionais, permitindo uma real igualdade de oportunidades aos utentes, para uma efectiva integração social e profissional de todos. Estão atribuídas competências ao CRPA que o caracterizam como o Centro que, a par da actividade de formação profissional que desenvolve, idêntica aos demais Centros de Formação Profissional, desenvolve também uma actividade de avaliação, orientação, formação e readaptação ao trabalho de Pessoas com Deficiência e Incapacidade (PCDI).

► Acções a Desenvolver

- ▶ Promoção da inserção de pessoas com deficiência e incapacidade e em risco de exclusão, na vida activa;
- ▶ Acompanhamento, do ponto de vista da oferta formativa, das tendências da actividade económica e social da região, incrementando algumas valências técnicas, muito solicitadas, quer por empregadores, quer por utentes, como sejam a electricidade de instalações, a mecatrónica automóvel, a estética, a higiene e segurança no trabalho, a acção educativa, a jardinagem ou a gestão de redes informáticas;
- ▶ Acompanhamento do processo de modernização do País, garantindo o acesso às tecnologias de informação e comunicação em todas as saídas profissionais;
- ▶ Desenvolvimento de acções de formação dirigidas a candidatos sinalizados pelos Centros de Emprego, Gabinetes de Inserção Profissional e Serviços de Psicologia e Orientação de Agrupamentos de Escolas de Ensino Básico e Secundário e outros agentes, económicos e sociais, considerando:
 - As modalidades de formação que se afigurem mais adequadas;
 - Os perfis de saída profissional em função das habilitações e aptidões dos candidatos e das necessidades do mercado de trabalho;
 - A integração nos itinerários, sempre que necessário, de componentes de formação de base, garantindo assim saídas profissionais com dupla certificação – escolar e profissional.
- ▶ Utilização da capacidade instalada no Centro aos vários níveis, no sentido da sua plena utilização, e desenvolvimento da cooperação com outros Centros de Formação do IEFP, I.P. e com os demais agentes operadores da formação na região, nomeadamente os Agrupamentos de Escolas, no sentido de aumentar e diversificar respostas formativas para a população, com e sem deficiência, e a sua vivência em meios mais integradores;
- ▶ Intensificação da participação em iniciativas a desenvolver em cooperação com outras entidades, em especial as associadas ao processo de reabilitação e integração sócio - profissional das pessoas com



deficiência, bem como com aquelas que, por razões de proximidade, estão disponíveis para realizar um trabalho em parceria de recuperação educativa e prevenção da exclusão social;

- ▶ Incremento da actividade do *front Office* do CRPA, dando resposta atempada às necessidades dos utentes que procuram o Centro, desenvolvendo processos de diagnóstico e encaminhamento para cada utente, adequando a resposta a dar, quer se trate de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) para a vertente escolar - nos níveis básico e secundário – e profissional, quer se trate de encaminhamento para a Formação Certificada;
- ▶ Incremento do contacto com entidades empregadoras, e outras, da região, no sentido de desenvolver acções que correspondam às necessidades de formação dos seus trabalhadores e/ou utentes, devidamente enquadradas no Catálogo Nacional das Qualificações, no sentido de tornar o CRPA, enquanto serviço público de formação, um agente activo e facilitador do cumprimento dos requisitos de formação anuais que as entidades empregadoras estão obrigadas, por força da legislação em vigor.

Dotação Orçamental
€ 985 300,00



D6

AUDITORIA, CONTENCIOSO

E APOIO JURÍDICO

6.

AUDITORIA, CONTENCIOSO E APOIO JURÍDICO

6.1.

AUDITORIA

- ▶ **Examinar e avaliar a actividade das unidades orgânicas do IEFP, I.P., a nível central e regional, na perspectiva do cumprimento de política, planos, procedimentos, leis e regulamentos e da utilização económica e eficiente dos recursos humanos, técnicos, físicos e financeiros, bem como dos sistemas de controlo interno instituídos, com vista a assegurar uma maior eficácia no seu funcionamento, recorrendo, para o efeito, a auditorias de gestão, de acompanhamento e averiguações.**

- ▶ **Examinar e avaliar os procedimentos técnicos, administrativos e financeiros das entidades apoiadas pelo IEFP, I.P., nos termos da Lei, por força do disposto na norma da alínea o) do artigo 14º da Portaria n.º 637/2007 de 30 de Maio, que determina os estatutos do IEFP, I.P..**

- ▶ **Acções a Desenvolver**
 - ▶ Auditorias à Gestão Corrente;
 - ▶ Auditorias Operacionais;
 - ▶ Auditorias de Acompanhamento;
 - ▶ Averiguações Técnicas;
 - ▶ Auditorias a entidades, públicas e privadas, apoiadas técnica e/ou financeiramente pelo IEFP, I.P..

6.2.

CONTENCIOSO E APOIO JURÍDICO

▶▶ **Prestar apoio à fundamentação legal da actividade do Conselho Directivo e à produção normativa interna, assegurar a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do IEFP, I.P. e colaborar no exercício da acção disciplinar.**

▶▶ **Acções a Desenvolver**

- ▶ Emissão de estudos, pareceres e informações de natureza técnico-jurídica sobre questões ou processos submetidas à sua apreciação pelo Conselho Directivo;
- ▶ Colaboração na preparação de projectos de diplomas relacionados com a actividade do IEFP, I.P.;
- ▶ Participação, em articulação com os serviços técnicos envolvidos, na elaboração de circulares, regulamentos e outros documentos de natureza normativa interna, por solicitação do Conselho Directivo;
- ▶ Assegurar o exercício do mandato de representação judicial do IEFP, I.P. nos processos em que este seja parte interessada, nos termos do mandato conferido pelo Conselho Directivo;
- ▶ Promover a composição amigável de conflitos, de acordo com instruções emanadas pelo Conselho Directivo;
- ▶ Instrução de processos de averiguação de inquérito e disciplinares, a solicitação do Conselho Directivo.

E



**OUTROS DADOS
DE GESTÃO**

1.

PESSOAL AO SERVIÇO DO IEFP, I.P.

1.1.

SITUAÇÃO EM 30 DE JUNHO DE 2010

EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P.					
					30 de Junho de 2010
CARREIRA/CARGO	IEFP, I.P.	Serviços Centrais	Serviços de Coordenação	Centros de Emprego	Centros de Formação Profissional (1)
Técnico Superior (a)	1 174	212	136	392	434
Conselheiro Orientação Profissional	247	1	12	145	89
Técnico Emprego	345	6	7	320	12
Técnico Formação	110	3	2	1	104
Técnico	75	17	8	11	39
SUB-TOTAL A	1 951	239	165	869	678
% (TS, COP, TE, TF e T)	61,2%	57,0%	58,1%	63,1%	61,1%
Técnico Administrativo	794	115	88	368	223
Assistente Técnico (b)	75	20	7	32	16
Assistente Operacional (b)	37	2		17	18
Auxiliar Administrativo	29	4	2	10	13
Telefonista	28	3	3	13	9
Motorista	98	7	8	51	32
Outras	178	29	11	18	120
SUB-TOTAL B	1 239	180	119	509	431
% Restantes Carreiras	38,8%	43,0%	41,9%	36,9%	38,9%
SUB-TOTAL A+B	3 190	419	284	1 378	1 109
CD/Gestor Público (c)	10	5	5		
Dirigentes	169	22	39	77	31
Chefias	255	30	7	121	97
SUB-TOTAL C	434	57	51	198	128
TOTAL A+B+C	3 624	476	335	1 576	1 237

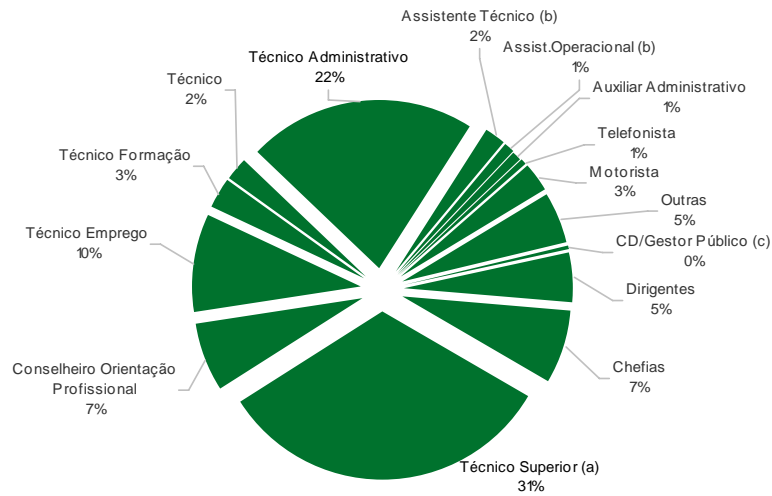
(a) Inclui 34 Técnicos Superiores da carreira geral (Lei n.º 12-A/2008).

(b) Carreiras gerais. Lei n.º 12-A/2008.

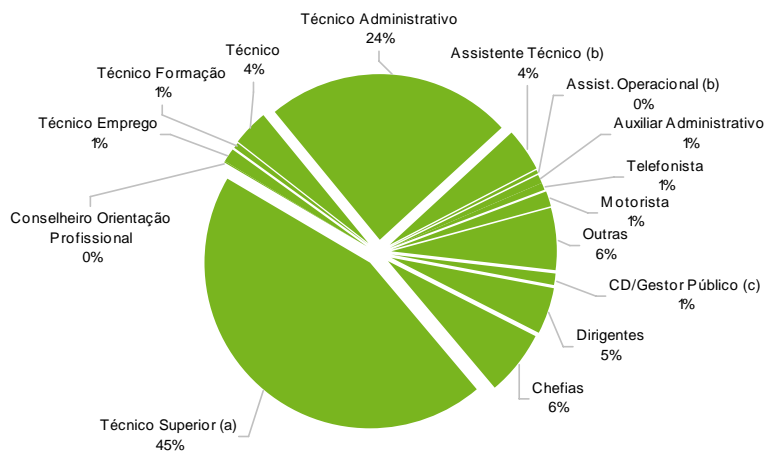
(c) Inclui membros do Conselho Directivo e Delegados Regionais.

1) Inclui Centros Mistos e Centros de Reabilitação Profissional.

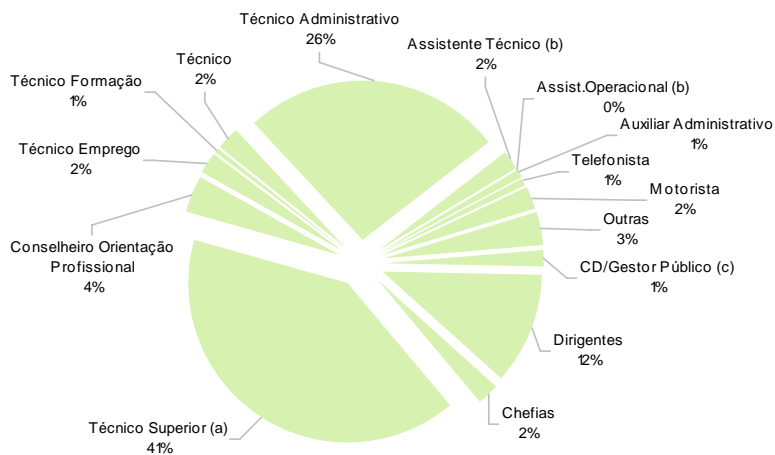
EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P.



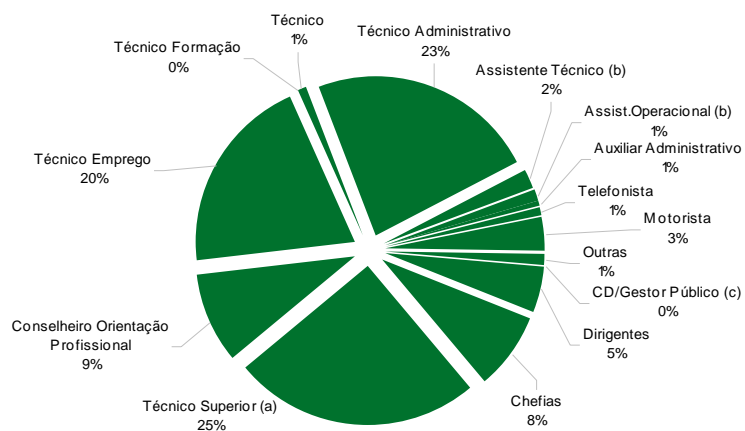
**EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS**



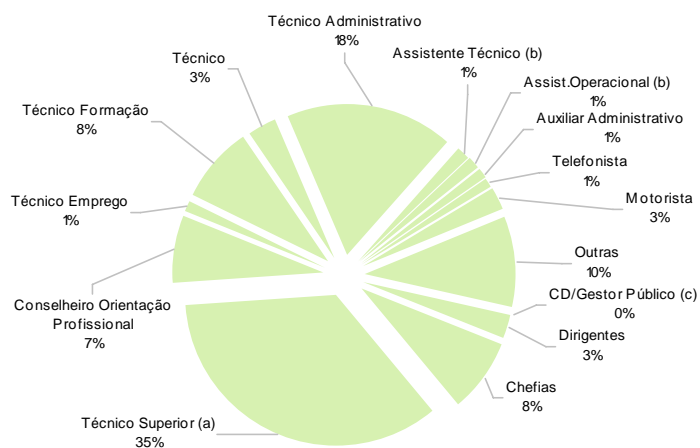
**EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P.
SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO**



**EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P.
CENTROS DE EMPREGO**



**EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P.
CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**



1.2.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO

EFFECTIVOS

Após a publicação do Decreto-Lei n.º 213/2007, de 29 de Maio, que define a missão e as atribuições do IEFP, I.P., com a publicação da Portaria n.º 637/2007, de 30 de Maio, foram aprovados os respectivos Estatutos, da qual fazem parte integrante e os quais definem o funcionamento dos Órgãos do Instituto, bem como regulam a organização e estrutura orgânica dos serviços centrais e regionais e as competências das suas unidades orgânicas.

Com as significativas transformações do IEFP, I.P., decorrentes desta fase de reestruturação e reorganização internas, pretendeu-se a obtenção de ganhos de eficiência e de eficácia, de melhoria da qualidade dos serviços prestados, de simplificação de procedimentos, de racionalização de custos e de contribuição para a aproximação entre a administração pública e os cidadãos, continuando, ao longo de 2011, a ser assegurado o normal funcionamento dos serviços.

Apesar da estabilização do Efectivo ao serviço do IEFP, I.P. ter sido uma das principais preocupações, em termos da gestão dos recursos humanos do Instituto, tem-se verificado uma significativa redução do número de colaboradores ao longo dos últimos anos. Para o ano de 2011, perspectiva-se dotar as estruturas do número adequado de recursos humanos, com uma melhor distribuição do Efectivo ao serviço, através da adopção de uma política de reforço de pessoal nas Unidades Orgânicas Locais (UOL), bem como da diminuição do número de trabalhadores afectos às estruturas de coordenação regionais e aos serviços centrais.

De forma a permitir atingir melhores *performances* e um serviço ainda de maior qualidade, ao longo de 2011, o IEFP, I.P. continuará a promover o potencial do seu capital humano, apostando, fortemente, na qualificação dos colaboradores, numa perspectiva de valorização pessoal e profissional e de formação ao longo da vida.

Simultaneamente e tendo em vista a obtenção de ganhos de produtividade, espera-se conseguir melhorar as *performances* dos sistemas de informação existentes no Instituto.

PLANO DE ACTIVIDADES 2011

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.

